CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 68, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 625/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;

2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;

3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;

4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;

5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;

6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;

7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;

8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;

9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;

10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;

12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;

13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;

14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;

15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;

16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;

17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;

18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;

19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;

20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;

21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;

22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;

23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;

24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Radio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;

25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

EM nº 00289/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.034057/2003-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ sob n° 05.907.370/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 14145/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01089/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 6604, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 5.869/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.871/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001075/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM, com sede à Rua Trinta e Sete, nº 115 - Bairro: Pedra Linda, na localidade de Petrolina / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.017/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078146/2015-78, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE, com sede à Rua Breno Assis da Silva, nº 15 - Bairro: Rio Doce, na localidade de Olinda/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,10 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.154/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.278/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011858/2016-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Barra, com sede à Rua João Laurindo Leite, s/nº, Centro, na localidade de Barra/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.604/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.772/SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.069756/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV OMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Bragança Paulista (Vargem), estado de São Paulo, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 14.903, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.005421/2017-30. Outorga autorização para uso de radiofrequências à S.P.I. SEGURANCA PATRIMONIAL INTELIGENTE EIRELI - ME, CNPJ nº 22.226.700/0001-31, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à (ao):

Nº 14.820 - ODESSA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13261622000115, Processo nº 53504.012725/2017-92;

Nº 14.821 - VIAPAULISTA S.A., CNPJ nº 28019100000189, Processo nº 53504.011550/2017-04;

Nº 14.822 - ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC, CNPJ nº 44860740001226, Processo nº 53504.013379/2017-60

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.856 - TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 54.022.488/0001-87;

Nº 14.861 - FRANK DANIEL POLEGATTO, CPF nº 077.685.358-98

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.882 - MSM SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.578.838/0001-80;

Nº 14.884 - COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0023-24

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122200010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_PRT_6604_2212/2017 (2521907) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 264

PORTARIA Nº 6604/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2383567** e o código CRC **C2E580FF**.

Referência: Processo nº 53000.034057/2003-20 SEI nº 2383567

53000.006409/2009-42

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900, Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42 SUPER nº 3778343

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34378/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.034057/2003-20.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4654523** e o código CRC **88B00ECD**.

Referência: Processo nº 53000.034057/2003-20 SEI nº 4654523

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.034057/2003-20**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21/05/2014

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior
CGRC/SCE

SSCE das C
Fls.: 01
Rubrica
SSCE - set

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA-GO, inscrita no CGC sob n.º 05.907.370/0001-20 , no Estado de Goiás , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, á digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiofusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Doralice Ferraz da Costa S/N ,Quadra 57 , lote 02 Lagoa Santa –GO, de coordenadas geográficas 19º 11'11,6" S de latitude e 51º 23' 57, 0" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiofusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1.998.

07-11-03

Nestes termos,

CGSI
Valkíria

Pede deferimento.

LAGOA SANTA (GO), 09 DE OUTUBRO DE 2.003.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF 625.318.916-68

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 02 Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.907.370/0001-20		**12/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAGOA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DORALICE FERREIRA DA COSTA	**SN**	**QD 57 LT 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.819-000	**POUSADA DAS NASCENTE**	**LAGOA SANTA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/10/2003** às **13:14:09** (data e hora de Brasília).

M. das Com. Fls.: 03 Rubrica: SSCE - SAC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5132 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de maio de 2004.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO
Av. Doralice Ferraz da Costa s/n , Quadra 57 - Lote 02 -
75819-000 Lagoa Santa/GO

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO,** na localidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.034057/03.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vfm/DOS/SSCE/MC

Fls. 04

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 15/set/04 12:05

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	GO	Lagoa Santa	5300003405703	0	19s1111	51w2357	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANT
0,67	MS	Paranaíba	5370000135898	1	19S1111	51W2420	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ
20,68	GO	Itajá	5367000056298	5	19S0401	51W3259	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAJA
35,65	MS	Cassilândia	5370000131398	4	19S0727	51W4355	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SHALON
36,13	MS	Cassilândia	5371300131398	0	19S0648	51W4403	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SHALON
36,14	MS	Cassilândia	5370000143698	4	19S0647	51W4403	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E COMUNITARIA DE CASSILANDIA
36,43	MS	Cassilândia	5370000077299	0	19S0647	51W4413	CDI	Não	ASSOC.COMUN.DESPORTIVA EDUC.E CULT.DE CASSILANDIA-ACDECA
42,16	GO	Cacu	5367000073698	4	18S5355	51W0818	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAÇU
47,23	GO	Itaruma	5367000060998	3	18S4554	51W2038	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PALAVRA VIVA DE ITARUMA

34057/03

25º

832

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002713/2008-30
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
18/01/2008-14:41

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, inscrita no CNPJ sob o nº05.907.370/0001-20, com sede na rua Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 57, lote 02, na cidade de Lagoa Santa GO, CEP:75.819-000, telefone: (64) 3640 1140 , correio eletrônico: lagoasantafm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vª. Exª., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada, pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro de 2008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dezessete(17) de janeiro(01) de dois mil e oito(2008), ás 20:00 horas, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, quadra 57, lote 02 em Lagoa Santa GO de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para a ciência de todos aqui presentes Célia Maria Moraes, Ivone Rosa de Paula, Edivaldo Izidoro, Rodrigo Ramos Feltrim, Isabel Cristina Rodrigues dos Santos, Marta Garcia de Souza, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Glaucimar Queiróz Machado, Alecir Francisco Rodrigues de Castro e Marcos Roberto Semessati; A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 horas do dia 15 de janeiro de 2008 e eu Célia Maria Moraes, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Glaucimar Queiróz Machado _____
RG nº5.030.568 SSP/MG, residente na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000

RECONHEÇO

Rodrigo Ramos Feltrim Rodrigo Ramos Feltrim
RG nº 4.255.051 SSP/GO, residente na Rua João Inácio s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000

RECONHEÇO

Edna Regina Rodrigues de Araujo Edna Regina R araujo
RG nº000969596 SSP/MS, residente na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Lagoa Santa GO; CEP:75.819-000

RECONHEÇO

Célia Maria Moraes Célia Maria Moraes.
RG nº1.424.478 SSP/GO, residente na Rua João Inácio s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000

Marta Garcia de Souza Marta Garcia de Souza
RG nº4.694.324 SSP/GO, residente na Rua Maria Batista Nunes s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000.

Alecir Francisco Rodrigues de Castro Alecir Francisco Rodrigues de Castro
RG nº14.511.257 SSP/MG, residente na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000

Edivaldo Izidoro Edivaldo Izidoro
RG nº000801173 SSP/MS, residente na Rua Dona Isaura s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000

RECONHEÇO

Ivone Rosa de Paula Ivone Rosa de Paula
RG nº3.936.502 SSP/GO, residente na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Lagoa Santa GO;
CEP: 75.819-000

RECONHEÇO

Marcos Roberto Semessati _____
RG nº17.935.260 SSP/SP, residente na Rua Maria Batista Nunes s/n, Lagoa Santa GO;
CEP:75.819-000

Izabel Cristina Rodrigues dos Santos _____
RG nº001452604 SSP/MS, residente na Avenida Joaquim Leonel de Menezes s/n, Lagoa Santa GO;
CEP: 75.819-000.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. (0038) fls. SEI 53000.034657/2013-20 / pg. 8

Protocolo livro n.º A-2, sob n.º 1488, fls. 061=

Itajá, 17 de JANEIRO de 2008

Oficial do Registro
Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Lindovan Pereira de Souza
Serventuário
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada
Itajá - Estado de Goiás

Registrado no Livro N.º B-4-:-:-

Sob o Número =1104= de Fls. =125=

Itajá, 17 de JANEIRO de 2008

Oficial de Registro

Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

Emols. R$12,20
Tx. Jud. R$7,01

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Lindovan Pereira de Souza
Serventuário
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada
Itajá - Estado de Goiás



Reconheço a as firmas Glaucimar Arcino Machado, Rodrigo Ramos Feltrin, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Celia Maria Moraes, Maria Garcia de Souza
Conforme Cartão n.º s/ número
São João do Aporé MS 17/01/2008
Em Test.º da verdade
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substº
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORE
MUNICIPIO E COMARCA DE
PARANAIBA - MS

Reconheço a as firmas Alcir Francisco Rodrigues de Castro, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Marcos Roberto Senerade e Izabel Cristina Rodrigues dos Santos
Conforme Cartão n.º s/ número
São João do Aporé MS 17/01/2008

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substº
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (00362219)
SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 9

DECLARAÇÃO

Declaro que na eminência de ocorrer uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a entidade requerente, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, não concorda em associar-se às demais entidades, por ela estar a mais de quatros anos cadastrada na Receita Federal com a data de abertura do CNPJ dia 12/09/2003, e o Estatuto registrado no Cartório de Registro de Documentos dia 12/09/2003; Pedimos ao Ministério da Comunicações que leve isso em consideração.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5132 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de maio de 2004.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO
Av. Doralice Ferraz da Costa s/n , Quadra 57 - Lote 02 -
75819-000 Lagoa Santa/GO

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO,** na localidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.034057/03.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 11

M. das Comunicações - SCERT

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA-GO, inscrita no CGC sob n.º 05.907.370/0001-20 , no Estado de Goiás , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, á digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiofusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Doralice Ferraz da Costa S/N ,Quadra 57 , lote 02 Lagoa Santa –GO, de coordenadas geográficas 19º 11'11,6" S de latitude e 51º 23' 57, 0" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiofusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1.998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

LAGOA SANTA (GO), 09 DE OUTUBRO DE 2.003.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 12

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.907.370/0001-20		12/09/2003

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAGOA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA DORALICE FERREIRA DA COSTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 57 LT 02	
CEP 75.819-000	BAIRRO/DISTRITO POUSADA DAS NASCENTE	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATI		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/10/2003** às **13:14:09** (data e hora de Brasília).

[redacted]

DECLARAÇÃO

EU, GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 57, lote 02, na cidade de Lagoa Santa GO;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora se este for utilizado, será **LAGOA FM**;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1. da Norma Complementar nº 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: S - 19º 11' 08.25" e W – 51º 23' 52.31", e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 57, lote 02 em Lagoa Santa GO;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comendo ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Glaucimar Queiróz Machado _____
CPF nº625.318.916-68 - Presidente

Rodrigo Ramos Feltrim Rodrigo Ramos Feltrim
CPF nº020.752.381-97 – Vice Presidente

Edna Regina Rodrigues de Araujo Edna Regina R. araujo
CPF nº924.135.791-68 – Secretária

Célia Maria Moraes Celia maria moraes.
CPF nº331.727.301-15 - Tesoureira

Marta Garcia de Souza marta Garcia de Souza
CPF nº004.982.001-08 – 1º Fiscal

Alecir Francisco Rodrigues de Castro Alecir Francisco Rodrigues de Castro
CPF nº016.816.111-71 – 2º Fiscal

Edivaldo Izidoro Edivaldo Izidoro
CPF nº511.483.231-04 – 3º Fiscal

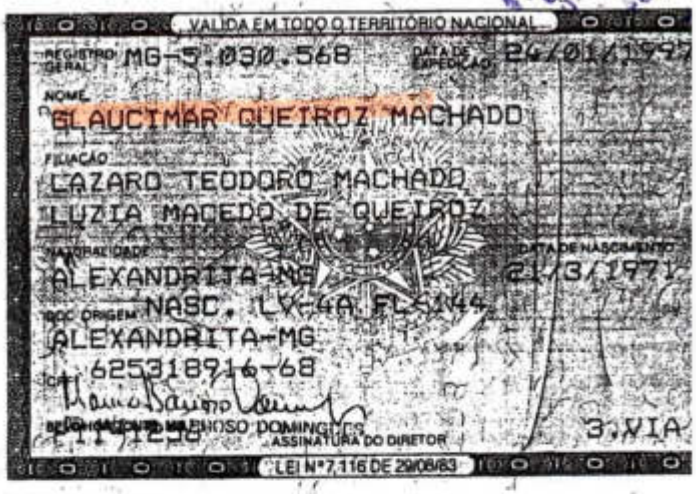
Ivone Rosa de Paula Ivone Rosa de Paula
CPF nº518.186.471-68 – 1º Suplente

Marcos Roberto Semessati _____
CPF nº262.422.558-71 – 2º Fiscal

Izabel Cristina Rodrigues dos Santos _____
CPF nº016.873.451-63 – 3º Suplente

Endereço para correspondência: Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 57, lote 02 s/n, Lagoa Santa GO, CEP:75.819-000
Telefone para contato: (64) 3640 1140
Correio eletrônico: lagoasantafm@hotmail.com





Presid.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 16

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4255051 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/1998

NOME RODRIGO RAMOS FELTRIM

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO FELTRIM
VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA FELTRIM

NATURALIDADE BRAGANCA PAULISTA-SP DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1987

DOC ORIGEM C.NAS. 30056 FLS. 227 L. 251 CRC BRAGANC
PAULISTA SP EM 21/12/1987

CPF

VAL. FEV 1999

20270747

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Rodrigo Ramos Feltrim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SERE
360



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARCOS ROBERTO SEMESSATI
NOME

Vitorino Semessati
FILIAÇÃO

Maria I. Rodrigues Semessati

S.B.do Campo SP 08/ago/1968
NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

17.935.260
REGISTRO GERAL

17/mai/1983
SÃO PAULO

ID

Nº 037251

SÉRIE — B — 48

COMPARENTE

POLEGAR DIREITO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

M. das Comunicações
S.C.F.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000801173 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/92

NOME EDIVALDO IZIDORO

FILIAÇÃO
GONCALO IZIDORO
GENIR DOS SANTOS IZIDORO

NATURALIDADE
MIRASSOL-SP

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1970

DOC ORIGEM C N MIRASSOL SP
N 27541 L 032 F 006

CPF 51148323104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 50





Edivaldo Izidoro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.511.257 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2002

NOME ALECIR FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO
CLEUZA RODRIGUES NOGUEIRA

NATURALIDADE PARANAIBA-MS DATA DE NASCIMENTO 27/12/1987

DOC. ORIGEM NASC. LV-52A FL-36
PARANAIBA-MS

CPF

PII-1254 ASSINATURA DO DIRETOR 1ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alecir Francisco Rodrigues de Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4694324 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2001

NOME MARTA GARCIA DE SOUZA

FILIAÇÃO RUBENS GARCIA DE SOUZA
DARCI BARBOSA DE SOUZA

ITAJA-GO
NATURALIDADE

03/ABR/1983
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 2752 FLS. 249 L. A-8 ITAJA-GO EM 07/04/1983

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

27674584

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Garcia de Souza.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações - SSCF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001452604 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2002

NOME Isabel Cristina Rodrigues dos Santos

FILIAÇÃO Valdete Rodrigues dos Santos

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 02/02/1983

DOC ORIGEM C N 6.143 L AA-07 F 202V 11ª Circunsc. Rio de Janeiro-RJ

CPF

Gaudêncio Baptista Neto

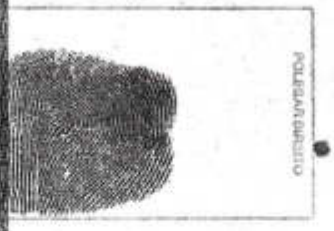
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24





Isabel Cristina R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SCFT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000969596 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/94

NOME Edna Regina Rodrigues de Araujo

FILIAÇÃO José Rodrigues de Souza
Olivia Vancin de Souza

NATURALIDADE Paulo de Faria-SP DATA DE NASCIMENTO 30/08/1972

DOC ORIGEM C C Carneirinho-MG
N 813 L B 08 F 140 V

CPF

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
DIRETOR EM EXERCÍCIO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P1 – 24





Edna Regina R. Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M.424.478

NOME CELIA MARIA MORAIS

FILIAÇÃO Helio Ferraz de Moraes
Teresinha Siqueira Moraes

NATURALIDADE Itaja-GO DATA DO NASCIMENTO 16-dez-1962

DATA DA EXPEDIÇÃO 3-set-1981

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 24

Ass. das Comissões
SSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

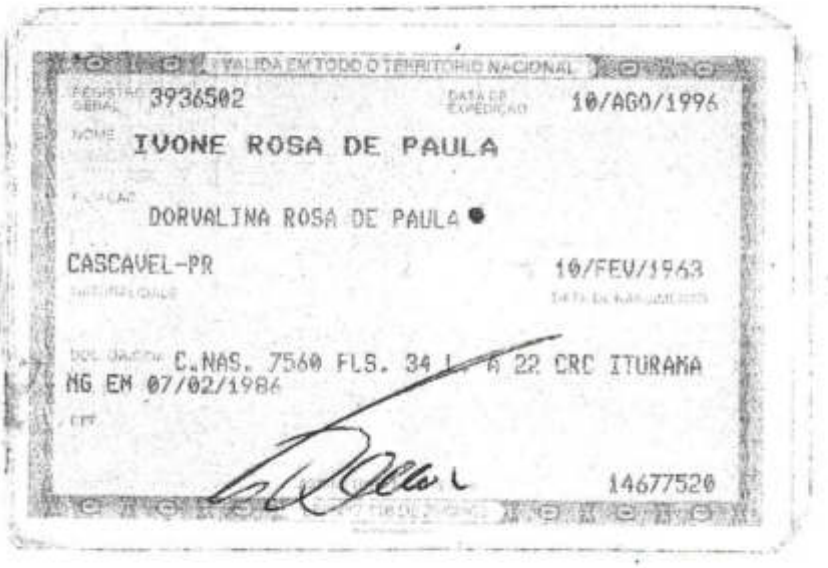
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ivone Rosa de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3936502

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/AGO/1996

NOME IVONE ROSA DE PAULA

FILIAÇÃO DORVALINA ROSA DE PAULA

CASCAVEL-PR

10/FEV/1963

DOC. ORIGEM C.NAS. 7560 FLS. 34 | 6 22 CRC ITURAMA

MG EM 07/02/1986

CPF

14677520

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a entidade requerente, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, obteve um total 05 manifestação de entidade associativa e comunitárias.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 17 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

DECLARAÇÃO

EU, JOSÉ RUBIO CALVO, Páraco, CPF nº158.613.921-53, RG nº W567.859-H SPF/SP, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Maria Batista Nunes s/n Lagoa Santa GO, Páraco responsável pela Capela Nossa Senhora Aparecida de Lagoa Santa, Paróquia São João Batista de Itajá, Diocese de Jatai GO, CNPJ nº02.253.813/0015-14, situado na Rua Maria Batista Nunes s/n em Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que dou total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, em executar a atividade de radio difusão em nossa cidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 14 de Janeiro(01) de 2.008.

Pe José Rubio Calvo M.S.S

JOSÉ RUBIO CALVO

RECONHEÇO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - MS.
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de JOSÉ RUBIO CALVO
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé-MS 14/01/2008
Em test.º da verdade
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião e Oficial Substituto
Hoje Gonçalves
Oficial Hidrovelo - Port. 81/90

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substº
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
BRANDEIRA - MS

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39262

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.253.813/0015-14		**23/12/1970**

NOME EMPRESARIAL **DIOCESE DE JATAI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PAROQUIA SAO JOAO BATISTA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DA MATRIZ	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.815-000	**CENTRO**	**ITAJA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2008** às **16:16:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 29

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob o nº00.682.183/0001-72, situado na Rua Hildebrando Guilherme Strongrem s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP:75.819-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro de 2008

Reinaldo Ferreira de Morais

REINALDO FERREIRA DE MORAIS
CPF Nº077.427.168-01

RECONHEÇO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - MS
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de Reinaldo Ferreira de Morais
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé-MS 15/01/2008
Em test.º de verdade
Nair Gonçalves
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais Tabelião e Oficial Substituto
Nair Gonçalves Oficial Nomeada - Port. 01/00

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39257
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Nair Goncalves
Port. n.º 01/00
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ MS
ANEXO À COMARCA DE PARANAÍBA MS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.682.183/0001-72		**05/07/1995**

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DEZ	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.815-000	**TERMAS DE ITAJA**	**ITAJA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2008** às **09:16:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 31

Estado de Goiás
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS

A P O S T I L A

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, por Portaria nº 2.095 de 14 de agosto de 2007, publicado à (s) pág.(s) 11-14 do Diário Oficial n.º 20.192 de 17 de agosto de 2007, foi **nomeado (a) Reinaldo Ferreira de Morais CPF 077427168-01** para, em comissão e a partir de 01 de agosto de 2007, exercer o cargo de **Diretor de Unidade Escolar de Porte 4, GPC-31,** da Secretaria da Educação, com lotação no(a) C.E. Deputado José Alves De Assis, no Município de Lagoa Santa-GO, por um Mandato de 1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2009, de Acordo com o Art. 106, § 6º da Lei Complementar Nº26., .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS, em Goiânia, ao(s) 23 dia(s) do mês de agosto de 2007, 119ª da República.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
PRESIDENTE

AGANP
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Recebi a 1ª Via em: 23/08/2007
Reinaldo Ferreira de Morais

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PESSOAL
GERÊNCIA DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Foi efetivada a posse em :
23 / 08 / 2007
Responsável

2019237406 11-14

M. das Co... 31 ... S.C.J.S. - SGC

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO RURAL DE LAGOA SANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.300.174/0001-44, situado na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP:75.819-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro de 2008

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39261

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF Nº625.318.916-68

RECONHEÇO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - MS.
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de Glaucimar Queiroz Machado
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé MS 15/01/2008
Em test.º da verdade
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião e Oficial Substituto
Meir Gonçalves
Oficial Nomeado - Port. 01/90

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substituto
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
PARANAÍBA - MS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 33

M. das Comunicações 32 Fls.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.300.174/0001-44		**22/07/2005**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO RURAL DE LAGOA SANTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SINDICATO RURAL DE LAGOA SANTA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORALICE FERRAZ DA COSTA (QD 57 - LT 16)	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.819-000	**POUSADA DAS NSACENTES**	**LAGOA SANTA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **14:14:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 34

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE LAGOA SANTA GO. realizada no dia dezenove de julho de 2.005.

Lindovan Pereira de Sou
REGISTRADOR E NOTÁRIO

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e cinco, as vinte horas, na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, quadra cinqüenta e sete, lote dezesseis, na cidade de Lagoa Santa, o senhor Glaucimar Queirós Machado declarou aberta a Assembléia de fundação do Sindicato Rural de Lagoa santa GO, onde compareceram doze proprietários rurais interessados na fundação desse órgão de defesa e representação da classe. Em seguida, fez uma breve explanação sobre a necessidade da organização e da união da classe produtora rural local através do Sindicato, evidenciando suas vantagens e importância para a comunidade rural. Solicitou aos presentes que elegessem os membros da mesa, tendo sido eleitos os Srs. Antonio Francisco Martins Filho presidente, e a senhora Célia Maria Moraes secretária, para dirigirem os trabalhos da presente Assembléia. Tendo assumido a presidência o senhor Antonio Francisco Martins Filho, pediu a senhora Célia Maria Moraes secretária, que lesse o edital de convocação do seguinte teor: Edital de convocação, senhores empresários, proprietários rurais, cultivadores, criadores e demais exercentes de atividades agrícolas, pelo presente edital, os empregadores rurais abaixo assinados, convocam os senhores empregadores rurais, proprietários rurais, produtores, cultivadores, criadores e demais exercentes de atividades agrícolas deste Município, para se reunirem em Assembléia Geral à realizar-se as vinte horas do dia dezenove de julho de dois mil e cinco, na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, quadra cinqüenta e sete, lote dezesseis, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: primeira, fundação do Sindicato Rural de Lagoa Santa GO; segunda, Discussão e aprovação do Estatuto Social; terceira, Eleição de uma Diretoria provisória; quarta, Autorização para a Diretoria solicitar filiação do Sindicato à Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG; quinta, Deliberar sobre a valor da contribuição social. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital. Lagoa Santa GO, dois de Julho de dois mil e cinco, Glaucimar Queiroz Machado, Ronaldo Ferreira de Morais, Reginaldo Ferreira de

PAULO CESAR DE ASSIS
OAB/GO N.13.097-A
Assessor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 35

Manoel Ferraz de Morais, tesoureiro, tendo em vista que compareceram e votaram doze associados, os quais foram empossados sob palmas dos presentes. O Sr. presidente agradeceu a confiança depositada na Diretoria Provisória e declarou que ele e seus colegas da Diretoria tudo fariam para a grandeza do novo Sindicato. Passando ao quarto item da "Ordem do Dia" foi pelo Sr. presidente posta em votação a filiação da nova Entidade à Federação da Agricultura do Estado de Goiás – FAEG, o que foi aprovado por unanimidade. Passando ao quinto item da "Ordem do Dia" foi posto em discussão o valor da contribuição social a ser paga pelos associados, a qual após várias explanações foi fixada pela Assembléia em dez reais por mês. Nada mais havendo a discutir, o Sr. presidente deu a palavra a quem dela fizesse uso. O Engenheiro Agrônomo Reinaldo pediu a palavra e o Sr. presidente concedeu, Reinaldo disse que é de suma importância o Sindicato Rural em nosso Município, pois todas pessoas aqui presentes são pessoas do bem, por isso que esse Sindicato estaria sendo fundado com sucesso, encerrando suas palavras, pediu a DEUS que abençoasse a todas as pessoas de bem e que ninguém usaria o Sindicato para o bem próprio e que o referido Sindicato de veria ser de interesse de todos os produtores e todas as pessoas que dele necessitassem. Falou sobre a necessidade de apoio dos associados ao Sindicato, prestigiando-o Sr. Glaucimar Queiroz Machado. Em seguida o Sr. presidente lembrou que o Sindicato deverá contar, com o maior número possível de associados, pois todos os proprietários rurais pagam as contribuições instituídas por Lei, e assim devem colaborar para que a mesma seja aplicada no município, o que virá beneficiar a coletividade rural, e que o Sindicato deverá congregar, de imediato, um terço dos proprietários rurais e demais integrantes da classe, do Município. Isto posto, pediu aos presentes que entre seus amigos e vizinhos obtivessem a adesão do maior número possível de proprietários rurais, para que, em curto prazo, se obtivesse esse número mínimo exigido. Nada havendo a tratar e nem quem desejasse fazer uso da palavra o Sr. presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual lavrei a presente ata que lida nesta mesma seção, e achada conforme pelo plenário vai assinada por mim Célia Maria Moraes como secretária "ad hoc" e pelos demais componentes da mesa da Diretoria provisória.

PAULO CESAR DE ASSIS
OAB/GO N.13.097-A
Assessor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 36

Presidente da mesa Antonio Francisco Martins Filho

Secretária "ad hoc" Celia Maria Moraes

Pres. Da Diretoria Provisória

Sec. Da Diretoria Provisória

Tes. Da Diretoria Provisória Manoel Tiraz de Barros

RECONHEÇO 1° OFÍCIO

Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

PAULO CESAR DE AS
OAB/GO N.13.097-
Assessor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 37

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CENTRO COMUNITÁRIO DA TERCEIRA IDADE, inscrito no CNPJ sob o nº01.383.309/0001-70, situado na Rua Ana Cândida da Silva s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP:75.819-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro de 2008

Maria Luzinete Lemos Gubani

MARIA LUZINÉTE LEMOS GUBANI

CPF Nº129.263.238-08

RECONHEÇO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - MS.
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de Maria Luzinete Lemos Gubani
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé-MS 15/01/2008
Em test.º da verdade
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião e Oficial Substituto
Mat. Gonçalves
Oficial Nomeado - Port. 01/00

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substº
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORE
MUNICIPIO E COMARCA DE
PARANAIBA - MS

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39263
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

M. das Com... 37 ... SSS - seg...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.383.309/0001-70		**19/08/1994**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO COMUNITARIO DA TERCEIRA IDADE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OITO	**SN**	**QD 04 LOTE 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.815-000	**CENTRO**	**ITAJA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2008** às **09:15:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 39

Aos quinze(15) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e sete(2007), às vinte(20) horas reunidos na Rua João Inácio s/n, nesta cidade de Lagoa Santa GO, presidida pela presidente do Centro Comunitário da Terceira Idade, senhor Euvaldo Bacarin Pompeu, onde estão presentes todos os convencionais, João Cardoso Gentil, Vitório Celestino Filho, Osvaldo Pereira da Silva, Antonia Gilca Lima de Araujo, Glaucimar Queiróz Machado, Luzia de Fátima Rodrigues Diniz, Nair Gonçalves, Rodrigo Ramos Feltrim, Célia Maria Moraes, Reinaldo Ferreira de Morais, Manoel Ferraz de Morais, Adelice Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Luiz Octávio Moraes Martins; a reunião iniciou-se as vinte horas e quinze minutos(20:15) horas com a palavra o senhor presidente Euvaldo Bacarin Pompeu explicando a importância desta reunião, pois algumas pessoas que faziam parte do Centro Comunitário da Terceira Idade não fazem parte mais, por isso, há necessidade, e iremos escolher por votação novos companheiros para fazer parte da nova comissão, foi dada abertura para candidatas e candidatos a manifestarem interesse em montar sua comissão, aos cargos conforme Estatuto; Foi apresentada apenas uma chapa, sendo esta chapa composta da seguinte maneira. Presidente Maria Luzinete Lemos Gubani, Vice presidente Glaucimar Queiróz Machado, Secretária Antonia Gilca Lima de Araújo, Tesoureira Célia Maria Moraes, Conselho Fiscal: 1º Fiscal: Osvaldo Pereira da Silva, 2º Fiscal: Vitório Celestino Filho, 3º Fiscal: Luzia de Fátima Rodrigues Diniz e Suplentes: 1º Suplente: Luiz Octávio, Moraes Martins, 2º Suplente: Rodrigo Ramos Feltrim e 3º Suplente: João Cardoso Gentil. Não houve nenhuma chapa concorrente, logo em seguida foi feita a votação através de voto direto, de todos os participantes, onde apurado os votos, resultou na aprovação por unanimidade da chapa acima mencionada; Nada mais a ser tratado nesta reunião a Presidente eleita a senhora Maria Luzinete Lemos Gubani deu por encerrada esta reunião e eu Célia Maria Moraes redigi esta ata que será assinada por mim e pela presidente. Célia Maria Moraes Maria Luzinete Lemos Gubani

RECONHECIMENTO DE FIRMA 03948001744
RECONHECIMENTO DE FIRMA 03948001743
RECONHECIMENTO DE FIRMA 03948001742

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza - Registrador e Notário
Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de Célia Maria Moraes, Maria Luzinete Lemos Gubani, acima indicadas.
Por analoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé.
Itajá (GO) 17 de janeiro de 20 08
Em test.º ( ) da verdade.
NOTÁRIO
Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

RECONHEÇO 1 º OFÍCIO
Angela Gabriela D. Damasco Vieira
OAB/GO n.º 22.369-A
Procuradora Jurídica

RECONHEÇO 1 º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1.º DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza
Servenbstno
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada
Itajá - Estado de Goiás

TABELIONATO 1.º DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza
Servenbstno
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada
Estado de Goiás

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza - Registrador e Notário
Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de Célia Maria Moraes, Maria Luzinete Lemos Gubani, acima indicadas.
Por analoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé.
Itajá (GO) 17 de janeiro de 20 08
Em test.º ( ) da verdade.
NOTÁRIO
Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº08, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa quadra58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a sede da entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, situa na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra nº57, lote nº02 em Lagoa Santa GO.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.907.370/0001-20		**12/09/2003**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LAGOA FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORALICE FERREIRA DA COSTA	**SN**	**QD 57 LT 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.819-000	**POUSADA DAS NASCENTE**	**LAGOA SANTA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2008** às **08:49:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 42

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº09, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

M. das Comunicações - S.C.F.S.
43

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q.58, L.6
POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819-000 LAGOA SANTA GO

DATA DA EMISSÃO:	20/12/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	1202832
ROTA:	654 00

2NF1A4- 0016251

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
2194441	390 000557 4	03/01/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

M. das Comunicações - S.C.F.S. 44

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

JOSE RIBEIRO MARTINS FILHO
DEB. AUTOM. * CUIDADO CAO BRAVO.
RUA JOAO INACIO, Q.9, L.25
ESQ C/ 12
SETOR CENTRAL
LAGOA SANTA GO

(Celia maria maraes)

DATA DA EMISSÃO:	20/12/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	2399615
ROTA:	398 00

2NF1A4- 0016141

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1662810	390 000132 5	03/01/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

SCE - M. das Comissões
Fl. 46

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

IVONE ROSA DE PAULA

AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q.56, L.13
SETOR CENTRAL
CEP: 75819-000 LAGOA SANTA GO

DATA DA EMISSÃO:	20/12/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	2062543
ROTA:	688 00

2NF1A4- 0016265

(Alcir Francisco Rodrigues de Castro)

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1975253	390 000261 5	03/01/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

M. das Comunicações - SCTF
46

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

IVONE ROSA DE PAULA

AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q.56, L.13
SETOR CENTRAL
CEP: 75819-000 LAGOA SANTA GO

DATA DA EMISSÃO:	20/12/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	2062543
ROTA:	688 00

2NF1A4- 0016265

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1975253	390 000261 5	03/01/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

SSCF - M. das Comunicações
47

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

ENESTINA RODRIGUES FELTRIM

RUA JOAO INACIO, Q.26, L.9
SETOR CENTRAL
LAGOA SANTA GO

(Rodrigo ramos Feltrim)

DATA DA EMISSÃO:	21/11/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	2061171
ROTA:	402 00

2NF1A4- 0016138

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1662916	390 000245 7	03/12/2007

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

(Marcos Roberto Semissatis)

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão de Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

ANTONIO GOUVEIA DE ASSIS

RUA MARIA BATISTA NUNES, Q.21, L.18
SETOR CENTRAL
CEP: 75819-000 LAGOA SANTA GO

DATA DA EMISSÃO:	22/10/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	360131
ROTA:	468 00

2NF1A4- 0016160

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1662966	390 000021 7	03/11/2007

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

... das Comunicações

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

OLIVIA VANCIM DE SOUZA

AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q.55, L.12
SETOR CENTRAL
LAGOA SANTA GO

(Edna regina rodrigues de Araujo)

DATA DA EMISSÃO:	20/12/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	2063911
ROTA:	662 00

2NF1A4- 0016252

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1662918	390 000247 0	03/01/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

(Edivaldo Hidoko)

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA/AV CALIPSO L MORAES NR 0 QD 7 LT. 17 CENTRO
CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.013.357-6
00000-000 LAGOA SANTA-GO

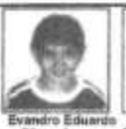
DISTRITO	**:T0285**	**CODIFICAÇÃO:285.23.02.0223-0**	
PROPRIETÁRIO	:MANOEL FERRAZ MORAIS		
USUÁRIO	:		
LOGRADOURO	:DONA ISAURA	Nº:	
QUADRA	:12	LOTE:02	
BAIRRO	:POUSADA DA NASCENTE	COMPLEMENTO:	
CIDADE	**:285-LAGOA SANTA-GO**	**CEP:75819-000**	
HIDRÔMETRO	: A06A050781		
ID. LIG.	: 001/001		
CONTA Nº	: 1357909-6		
VENCIMENTO	: 13/10/2007		
BANCO	:	SEQ:	06940
AGÊNCIA	:		

CRIANÇAS DESAPARECIDAS

Informações:

0800621177


Betina Sandes Barbosa - 14 anos


Evandro Eduardo Silva - 8 anos


Poliana dos Santos - 16 anos


Wesley Gomes Nunes - 15 anos

SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA

1) Cloro residual: resíduo de cloro deixado na água,após desinfecção, como barreira contra microbios indesejáveis.
2) Fluor: substância dosada na água,para prevenção da cárie dentária, desde que mantido dentro dos padrões.
3) Cor aparente: ocorre devido à presença de substâncias dissolvidas, geralmente não representa risco a saúde.
4) Turbidez: causada devido à presença de substâncias em suspensão,quando fora dos padrões dificulta a desinfecção.
5) pH: potencial hidrogênionico é responsável pela eficiência da cloração,caracterizando a água como ácido ou básica.
6) Coliformes totais: indicam presença de bactérias na água e não necessáriamente representam problemas para a saúde.
7) Coliformes termotolerantes: indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doença na água.

ATENÇÃO:

- O não pagamento até o vencimento implicará em multa e/ou atualização tarifária.
- A suspensão do fornecimento de água ocorrerá 30 dias após o reaviso de débito.
- Pagamento em cheque: a fatura será considerada paga após a compensação.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Pague sua conta nas agências bancárias, lotéricas, débitos automáticos ou via Internet (www.saneago.com.br);**
- **Para esclarecimentos/reclamações sobre o conteúdo da conta, procure a SANEAGO após dois dias do recebimento da mesma;**
- **Prazo para reclamar de produto ou serviço com defeito: 90 dias (Art. 26 inc II do Código de Defesa do Consumidor c/c art 104 §1º da Res. 289/2003 da AGR).**

Telefones Atendimento ao cliente : **(64)3640127**

Ouvidoria saneago: (62) 3243 3163
Ouvidoria AGR: 0800 704 3200

SSCE - M. das Comunicações

M. das Comunicações - SSCE
51

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

RONALDO FERREIRA DE MORAIS

RUA 2, Q.6, L.7
SETOR CENTRAL
LAGOA SANTA GO

(Marta Garcia de Souza)

DATA DA EMISSÃO:	21/11/2007
RAZÃO:	34
REGIONAL:	25
MEDIDOR:	1419890
ROTA:	248 00

2NF1A4- 0016075

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1662908	390 000237 8	03/12/2007

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

M. das Comunicações - SCF
52

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

REGINALDO FERREIRA DE MORAIS

RUA JOAQUIM LEONEL DE MENEZES, Q.3, L.14
POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819-000 LAGOA SANTA GO

(IZABEL CRISTINA Rodrigues dos SANTOS)

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2007
RAZÃO: 34
REGIONAL: 25
MEDIDOR: 1661138
ROTA: 334 00

2NF1A4- 0016116

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1854510	390 000233 0	03/01/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGIJ AGENCIA ATENDIMENTO DE ITAJA RUA JOAO VIEIRA MACHADO, S.N.

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº10, nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2008

Glaucimar Queiróz Machado _____

Rodrigo Ramos Feltrim Rodrigo Ramos Feltrim

Edna Regina Rodrigues de Araujo Edna Regina R. araujo

Célia Maria Moraes Celia maria moraes.

Marta Garcia de Souza Marta Garcia de Souza

Alecir Francisco Rodrigues de Castro Alecir Francisco Rodrigues de Castro

Edivaldo Izidoro Edivaldo Izidoro

Ivone Rosa de Paula Ivone Rosa de Paula

Marcos Roberto Semessati _____

Izabel Cristina Rodrigues dos Santos _____

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº11, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes da comissão executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, não desenvolve nenhuma modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e também não tem nenhum dirigente que é detentor de outra entidade que outorga esse tipo de serviço mencionado.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº12, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a sede da entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, tem nome no fantasia, denominado **LAGOA FM** que pode ser verificado no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº13, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n quadra 58, lote 06, Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº1/2004.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

M. das Com.
57
S.S.C.E. - SEP

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº14, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, foi confirmada as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme em anexo assinado pelo técnico responsável.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

Declaração

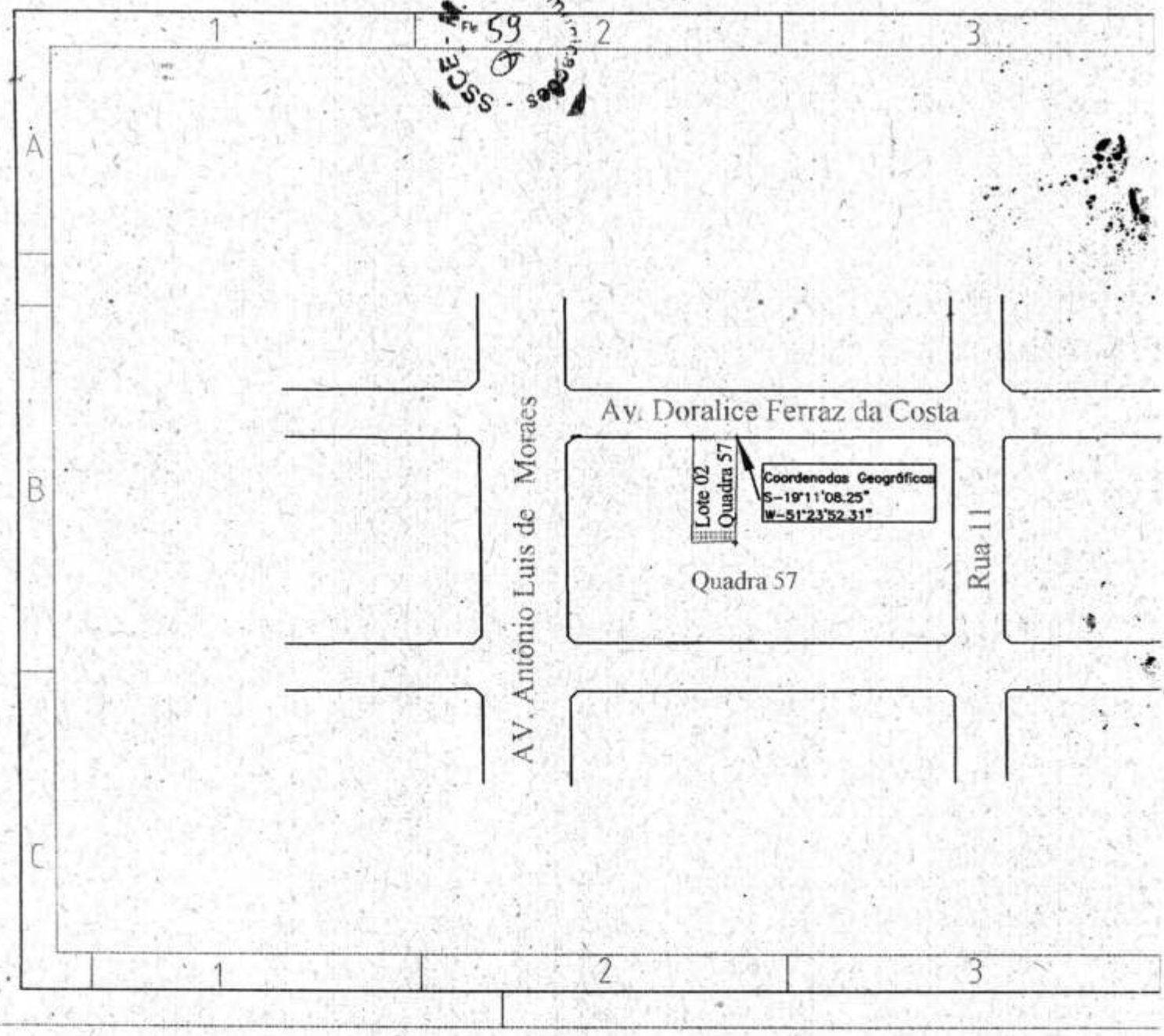
Declaro , para os devidos fins , que eu **Ezilane Nunes Severino** , Casado , Engenheiro Agrônomo , Portador do Rg : 2.212.291 Residente a Rua Jacob Rodrigues Nº 325 Q: W L: 10 Centro Itajá – Go ; Que submeteu – se a coletar a Referida Coordenada Geográfica: S – 19º 11' 08.25" e W – 51º 23'52.31" Que segue Mapa em anexo, para fins da Associação Comunitária e Cultura de Lagoa Santa – Go , Situada na Av. Doralice Ferraz da Costa , S/Nº ,Quadra 57, Lote 02 , Lagoa Santa - Go

Itajá – Go , 14 de Janeiro de 2008

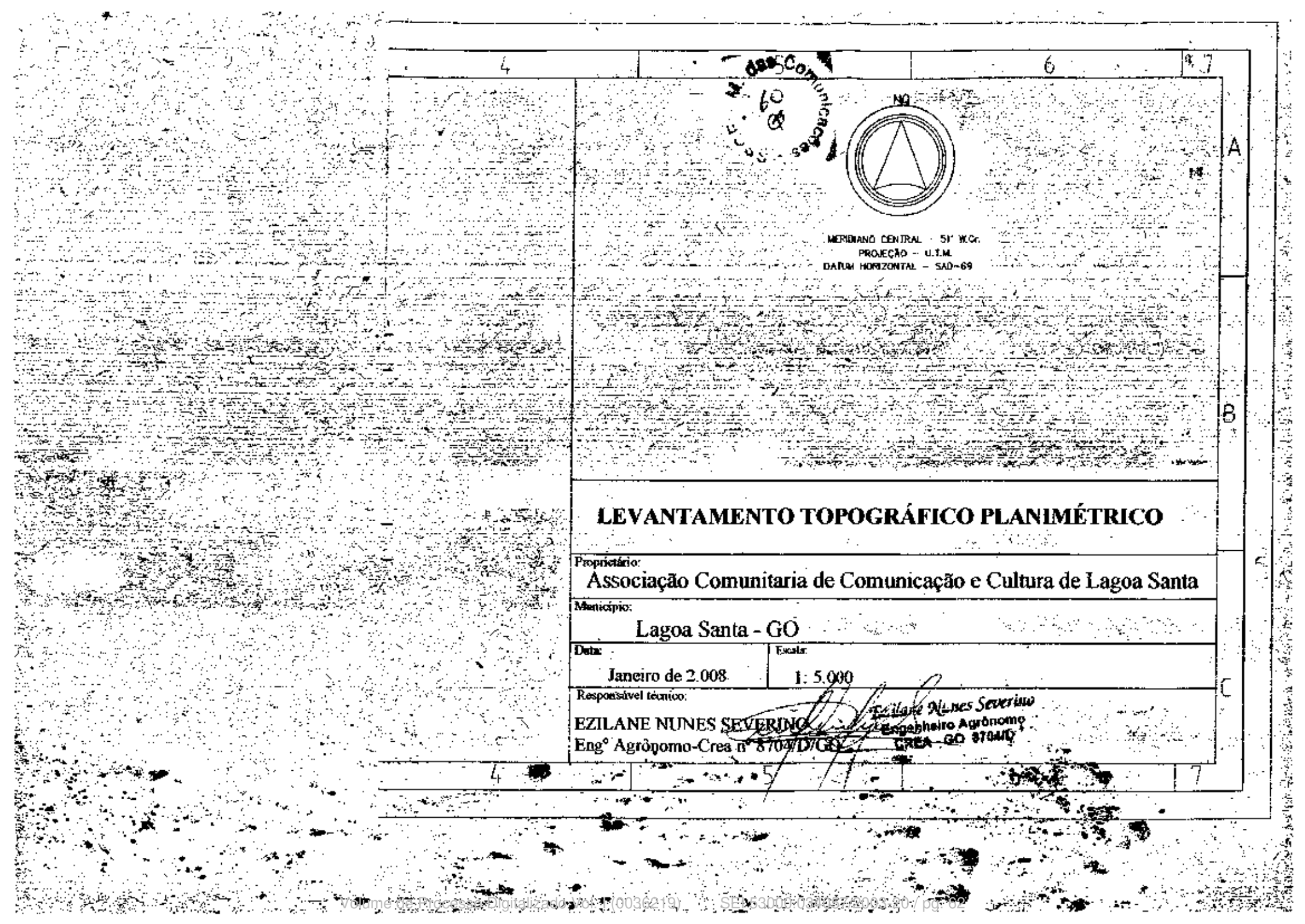
Ezilane Nunes Severino

Engenheiro Agrônomo
CREA - GO 87046/D

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 60



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 61



Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0036219) SEI 530016.030405/2008-20 / pg. 62

M. das Comunicações - SCE
64

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº15, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO



17/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:04:35
093113725 0058

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	17/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	05.907.370/0001 20
NR.AUTENTICACAO	D.AAF.155.EFF.46A.EE1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 64

M. das Comunicações - SSCE/ 63

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº16, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, foi confirmado o comprovante de recolhimento relativa de taxa relativa às despesas de cadastramentos, conforme comprovante de pagamento em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa GO, sob o nº04.215.178/0001-00 situado na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP:75.819-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro de 2008

RECONHEÇO

AMAURI ALVES DINIZ
CPF Nº588.042.261-53
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39258
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - MS.
Reconheço e(s) verdadeira(s) firma(s) de Amauri Alves Diniz
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé-MS 15/01/2008
Em test.º da verdade
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião e Oficial Substituto
Nair Gonçalves
Oficial Nomeada - Port. 01/90

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Subst.º
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
PARANAÍBA - MS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 66

das Comunicações 65 SEI - 53000.034057/2003-20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.215.178/0001-00		**01/01/2001**

NOME EMPRESARIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**			
LOGRADOURO **AV DORALICE FERRAZ DA COSTA**	NÚMERO **SN**	COMPLEMENTO **QD 04 LT 07**	
CEP **75.819-000**	BAIRRO/DISTRITO **SETOR CENTRAL**	MUNICÍPIO **LAGOA SANTA**	UF **GO**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **23:12:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Para imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 67

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a entidade requerente, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, obteve apoio da Subsecretária de Educação de Jatai GO, do Gerente responsável pelo Banco Postal "Bradesco", da Vereadora da Câmara Municipal e do presidente do Conselho Escolar do Colégio Estadual.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 17 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 69

M. das Comunicações - SSFTV
68

DECLARAÇÃO

EU, ELAINE REGINA DE FREITAS SOUSA, Casada, CPF nº338.628.851-00, RG nº284.386 SSP/MS, brasileira, residente e domiciliada na Fazenda Sossego, neste Município de Lagoa Santa GO, Vereadora na Câmara Municipal de Lagoa Santa GO, inscrita na Receita Federal com o CNPJ nº04.242.102/0001-74, situada na Avenida Joaquim Leonel de Menezes s/n, Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que dou total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, em executar a atividade de radiodifusão em nossa cidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

Elaine R. F. Sousa

ELAINE REGINA DE FREITAS SOUSA
CPF Nº338.628.851-00

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39260
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHEÇO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - M.S. ☒ ☐
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de Elaine Regina de Freitas Sousa
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé MS 15/01/2008
Em test.º da verdade
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais Tabelião e Oficial Substituto
Nair Gonçalves Oficial Rumenda - Port. 01/90

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substituto
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORE
MUNICIPIO E COMARCA DE
PARANAIBA - MS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.242.102/0001-74		**01/01/2001**

NOME EMPRESARIAL **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **[illegible]-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	**SN**	**LOTE 02 E 03 QD. 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.815-000	**LAGOA SANTA**	**ITAJA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/01/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/1/2008** às **19:03:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua pagina

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 71

M. das Comunicações - SSCE 70

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Henrique Santos Costa, portador CPF 446 913 27134, RG nº 733 847 /MS, brasileito, casado, maior,capaz, residente a Domingos Souza França n.637, Cassilandia MS, gerente responsável pela Agencia 1506-7, Cassilândia, também responsável pelo Banco Postal estabelecido nos Correios em Lagoa Santa –GO, situado na Rua Maria Batista Nunes n.05 ,centro, CNPJ: 034.028.316/7688-26, declaro para os devidos fins de direito que dou total apoio a iniciativa a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, em executar a atividade de radio difusão em nossa cidade.

Por ser verdade firmo a presente.

LAGOA SANTA-GO,17 de janeiro de 2008.

1º CARTÓRIO

PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA

Paulo Henrique C. Santos 72141

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Validação mediante o selo de autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABB 03936

1º Cartório de Notas - Cassilândia - MS
Rua Amin José, 417 - CEP 79540-000 - Cx. Postal 30 - Fone: (67) 3596-1015
Tabelião: Bel. Edio Amin

Reconheço por semelhança a firma de PAULO HENRIQUE DA COSTA SANTOS.- * * *

SEE
SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade

DECLARAÇÃO

Eu, MARINA SILVEIRA MARTINS, funcionária pública, CPF 433.459.801-34, RG 2417873 SSP/GO, brasileira, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 1150, Subsecretária Regional de Educação de Jataí, com jurisdição no município de Lagoa Santa/GO, declaro para os devidos fins de direito que apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, em executar a atividade de rádio difusão desta cidade.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jataí – GO, 15 de janeiro de 2008.

Marina Silveira Martins
Subsecretária Regional de Educação
SRE - JATAÍ
Port. nº 2142/2004

Subsecretaria Regional de Educação de Jataí
Praça Dom Germano, 42 – Centro – Jataí /Goiás
Tel. (64) 3631-1261 Fax 36312862

DECLARAÇÃO

EU, LEIDEMAR FELISBINO DE SOUZA, Militar, CPF nº576.199.991-91, RG 23.060 SPM/GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eufrasia Baiana s/n Lagoa Santa GO, Presidente do Conselho Escolar do Colégio estadual Deputado José Alves de Assis, CNPJ nº00.682.183/0001-72, situado na Rua Hildebrando Guilherme Strongrem s/n em Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que estamos dando total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, em executar a atividade de radio difusão em nossa cidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 14 de Janeiro(01) de 2.008.

LEIDEMAR FELISBINO DE SOUZA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABA 39259
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL SÃO JOÃO DO APORÉ - MS.
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de Leidemar Felisbino de Souza
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste serviço Notarial.
São João do Aporé-MS 14 / 01 / 2008
Em test.º da verdade
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião
Reinaldo Ferreira de Morais
Tabelião e Oficial Registrador
Notif. Escrituras
Oficial Notificante - Port. 21/96

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substº
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
PARANAÍBA - MS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 74

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.682.183/0001-72		**05/07/1995**

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DEZ	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.815-000	**TERMAS DE ITAJA**	**ITAJA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/01/2008** às **01:06:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Para imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 75

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº01, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está cadastrada no Ministério da Fazenda com CNPJ/MF nº05.907.370/0001-20, confirmado o comprovante de inscrição de situação cadastral, emitido via internet dia 18/12/2007 em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

M. das Comunicações - SSCE Fls 76

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.907.370/0001-20		**12/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAGOA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORALICE FERREIRA DA COSTA	**SN**	**QD 57 LT 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.819-000	**POUSADA DAS NASCENTE**	**LAGOA SANTA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/12/2007** às **11:02:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 77

M. das Comunicações - SSCF 76

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº02, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está com o Estatuto Social devidamente registrado desde o dia 12 de setembro de 2003 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itajá GO em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Artigo 1 – Sob a denominação de ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA,*** fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente e pela legislação específica;
Artigo 2 – A sede da Associação será 'a Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 02, Pousada da Nascente, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás;
Artigo 3 – A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade de atender aos moradores da comunidade de Lagoa Santa, com os seguintes objetivos:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Artigo 4 – A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

Artigo 5 – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovadas pela Diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.
Artigo 6 – A Associação será composta por número ilimitado de sócios, distinguidos em três categorias, a saber:

1) Sócios fundadores – os que assinaram a ata de fundação;
2) Sócios honorários – os que distinguirem por benefícios relevantes, a Associação ou a coletividade;
3) Sócios contribuintes – qualquer pessoa física ou jurídica que contribuía mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Artigo 7 – Terão direito a voto nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural.
Parágrafo único – somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
Artigo 8 – Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA DIRETORIA

Artigo 9 – A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para em período de dois anos, podendo ser reeleita.

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 308.717.381-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 79

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter domicilio ou residência na área da comunidade atendida.

Artigo 10 - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

1) É vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.
2) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Artigo 11 – A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1) Presidente
2) Vice-presidente
3) 1° Secretário
4) 1° Tesoureiro

Paráfrago único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração.

Artigo 12 – Compete à Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as delibrações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
III. Orientar toda a Administração da associação;
IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3° da Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.
V. Compete à diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 13 – Serão atribuições do Presidente:

I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
II. Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

Artigo 14 – Serão atribuições do Vice-Presidente:

I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro sustituído.

Artigo 15 – Serão atribuições do 1° Secretário:

I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

Jason Vieira Machado
OAB-GO 16441
CPF: 306.7[illegible].361-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 80

Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

II. Publicar todas as atividades da Associação;
III. Assinar correspondências da Associação;
IV. Superintender os serviços de secretaria;
V. Atuar como relações públicas da Associação.

Artigo 16 – Serão atribuições do 1° Tesoureiro:
I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;
IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
V. Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

CONSELHO FISCAL

Artigo 17 – O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pelo Assembléia Geral da Associação, podendo se reeleitos.
Artigo 18 – Compete ao Conselho Fiscal:
I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II. Opinar sobre os balancetes mensais e os balanços anuais, lançados sobre os mesmos o seu visto;
III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.
Artigo 19 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 20 – A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.
1) A Assembléia Geral reunir-se á:
   a) Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e balanços das contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformais do estatuto.
   b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios.
2) As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na Sede dos Associação por circulares, meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias.
3) As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com sócios presentes na Assembléia.
4) As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes

Jason Vieira Macho
OAB-GO 19441
CPF: 306.7[illegible].361-9

casos: reforma dos estatutos; eleição da nova diretoria por renúncia de membros em exercício.

Artigo 21 – Compete à Assembléia Geral:

I. Admitir e demitir sócios;
II. Eleger por voto direto os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação;
III. Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV. Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
V. Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria.
VI. Fixar as normais para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 22 – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 24 – A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Artigo 25 – A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Artigo 26 – No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

Artigo 27 – Em caso de extinção da Associação os bens será doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Artigo 28 – O estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de suas efetivavação.

Artigo 29 – Os casos omissos serão analisados pelo Diretório Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Artigo 30 – Fica eleito o Foro da cidade de Itajá, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste estatuto.

Artigo 31 – O estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.[illegible].361-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 82

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

E, por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma, firma-no na presença de duas testemunhas adiante assinadas.

Lagoa Santa – GO, 10 de Setembro de 2003.

Presidente: Glaucimar Queiroz Machado, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade nº MG-5.030.568 SSP/MG e CPF 625.318.916-68, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 02, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Vice-Presidente: Aparecida Hermínia de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portador da cédula de identidade nº M-4.957.615 SSP/MG e CPF 856.109.846-53, residente e domiciliado à Avenida Manudez José Freitas, s/nº, Quadra 35, Lote 01, Bairro Pousada da Nascente, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

1º Secretário: Marcos Adebrail da Silva, brasileiro, solteiro, assessor técnico II, portador da cédula de identidade nº 238.955.060 SSP/SP e CPF 157.857.828-16, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 02, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

1º Tesoureiro: Célia Maria Moraes, brasileira, separada judicialmente, artista plástica, portadora da cédula de identidade nº 1.424.478 SSP/GO e CPF 331.727.301-15, residente e domiciliada à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 01, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

CONSELHO FISCAL

José Geraldo Batista, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade nº 8.360.424-8 SSP/GO e CPF 169.727.438-26, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 06, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Edvaldo Francisco Lemes, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 000829592 e CPF 607.958.081-00, residente e domiciliado à Rua João Inácio, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Ivone Rosa de Paula, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 3936502 e CPF 518.186.471-68, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 56, Lote 13, Bairro Pousada da Nascente, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

SUPLENTES

Aparecido Donizete Reinaldo Gomes, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade nº 4850836 e CPF 488.863.191-34, residente e domiciliado à Avenida Manudez José Freitas, s/nº, Quadra 29, Lote 07, Bairro Pousada da Nascente, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Jason Vieira Mach
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 83

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Vandeir Celestino, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº 4.413.600 e CPF 136.687.141-34, residente e domiciliado à Rua João Inácio, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Vanessa Franscisca de Souza, brasileira, solteira, autônoma, portador da cédula de identidade nº 8.725.635 e CPF 839.670.101-63, residente e domiciliado à Rua João Inácio, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

RECONHEÇO 1º OFÍCIO

RECONHEÇO 1º OFÍCIO

Jeison Vieira Machado
OAB/Go 19441
Jeison Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

Reg. de Imóveis, Tab. de Notas, Of. de Reg. de Cert. Marítimos, Reg. de Tít. e Documentos, Civil de Pes. Jurid. e Protestos.
LINDOVAN PEREIRA DE SOUZA
CINARA RODRIGUES DE MELO
SUBSTITUTA
ITAJÁ - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO (1.º) DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Vandeir Celestino e Vanessa Franscisca de Souza

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Itajá (GO), 12 de Setembro de 2003

Em test.º da verdade.

TABELIÃO
Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

Reg. de Imóveis, Tab. de Notas, Of. de Reg. de Cert. Marítimos, Reg. de Tít. e Documentos, Civil de Pes. Jurid. e Protestos.
LINDOVAN PEREIRA DE SOUZA
CINARA RODRIGUES DE MELO
SUBSTITUTA
ITAJÁ - GOIÁS

Protocolo livro n.º A-2, sob n.º 1238, fls. 032

Itaja, 12 de Setembro de 2003

Oficial do Registro
Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Lindovan Pereira de Souza
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta
Itajá - Estado de Goiás

Averbação nº A-1
Livro A-1 fls. 325/328
Itajá-GO, 12 de Setembro de 2003
REGISTRADOR
Lindovan Pereira de Souza
REGISTRADOR E NOTÁRIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Lindovan Pereira de Souza
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta
Itajá - Estado de Goiás

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº03, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a ata de constituição devidamente registrada, registro esse, dia 12 de setembro de 2003 pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Itajá GO, em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

Ata da formação digo da Assembléia Geral para Formação do Estatuto da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e três na Associação dos Moradores na cidade de Lagoa Santa Estado de Goiás, contando com a presença de Célia Maria Moraes, Marcos Adebrail da Silva, Aparecida Hermínia de Oliveira, Glaucimar Queróz Machado, José Geraldo Batista, Antonio Ferreira Bento, Edualdo Francisco Lemes, Aparecido Donizete Reinaldo Gomes, Vandeir Celestino, Ivone Rosa de Paula, Vanessa Francisca de Souza, Hélio Ferraz de Moraes, Elielma Fabricia de Faria, Guilherme Teodoro dos Reis, Gentil Gomes de Moraes, Luzia Macedo de Queiróz, Terezinha Siqueira de Moraes, Glaucinei José de Queiróz, Elaine Cristina Guimarães, Rozineide de Oliveira, Wilson Mota Gasques, Cezar Vila-Nova Moraes, Ronivaldo Pereira da Silva, Suely Maria Strongren, Maria de Fátima Moraes, Reinaldo Ferreira de Morais. A reunião iniciou-se as quatorze horas, com as palavras do senhor Glaucimar Queiróz Machado explicando a importância desta associação para nossa comunidade, logo em seguida pôs em votação a formação da diretoria sendo feito abertura para candidatos e candidatas aos cargos conforme Regimento, ficando composta a chapa da seguinte maneira. Presidente: Glaucimar Queiróz Machado, Vice-Presidente: Aparecida Hermínia de Oliveira, Secretário: Marcos Adebrail da Silva, Tesoureira: Célia Maria Moraes. Conselho fiscal: José Geraldo Batista, Vanessa Francisca de Souza, Ivone Rosa de Paula. Suplentes: Vandeir Celestino, Aparecido Donizete Reinaldo Gomes, Edivaldo Francisco Lemes. Logo em seguida foi feita a votação através do voto direto de todos os participantes, resultando na aprovação por unanimidade da acima citada; nada mais a ser tratado nesta reunião o senhor Glaucimar Queiróz Machado deu por encerrada esta reunião e eu Célia Maria Moraes, redigi esta ata que será por todos os presentes assinada. Célia Maria Moraes. Glaucimar Queiróz Machado. Ivone Rosa de Paula. Aparecida de D. R. Gomes. Edivaldo F. Lemes. Aparecida Hermínia de Oliveira. Vanessa F. de Souza. Marcos Adebrail da Silva. Vandeir Celestino. José Geraldo Batista. Nada mais consta da referida Ata. Eu, ... (Glaucimar José de Queiróz, Presidente, fiz digitar, conferí e assino.

Itajá, 11 de setembro de 2003

Glaucimar Queiróz Machado
Presidente

TABELIONATO 1 º DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO nos termos da
Lei 5433, de 08/05/1968 que
esta cópia é autêntica o ori
ginal. Dou fé
Itajá, 15 de ..... de 20

RECONHEÇO 1º OFÍCIO

Chiara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0036215) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 86

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº04, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a ata da eleição da diretoria em exercício, em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

Aos quinze(15) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e oito(2008), ás dezoito(18) horas reunidos na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, nesta cidade de Lagoa Santa GO, presidida pelo presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa GO, o senhor Glaucimar Queiróz Machado, onde estão presentes todos os convencionais, Célia Maria Moraes, Aparecida Hermínia de Oliveira, Ivone Rosa de Paula, Edivaldo Izidoro, Glaucinei José de Queiróz, Luiz Octávio Moraes Martins, Gláucia Regina de Oliveira, Hélio Ferraz de Moraes, Guilherme Teodoro dos Reis, Terezinha Siqueira de Moraes, Luzia Macedo de Queiróz, Elielma Fabricia de Faria Queiróz, Maria de Fátima Moraes, César Moraes Vila Nova, Ronivaldo Pereira da Silva, Reinaldo Ferreira de Morais, Manoel Ferraz de Morais, Maria Luzia de Oliveira, Rodrigo Ramos Feltrim, Nair Gonçalves, Isabel Cristina Rodrigues dos Santos, Josimar Gonzaga Dias, Ednéia Renata Bizzi, Celso Moraes Siqueira, Reginaldo Ferreira de Morais, Amauri Alves Diniz, Marta Garcia de Souza, Jader Oliveira de Queiróz, Hiandra Paula de Queiróz, Cassildo Adolfo de Queiróz, Marcos Roberto Semessati, Alecir Francisco Rodrigues de Castro, Edna Regina Rodrigues de Araujo e Adelice Ferreira de Morais; a reunião iniciou-se as dezoito hora e trinta minutos(18:30) horas com as palavras, o senhor presidente Glaucimar Queiróz Machado explicando a importância desta reunião, pois algumas pessoas que fazem parte da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa teriam mudados para outras cidades fora do Estado de Goiás, por isso, há necessidade, e iremos escolher por votação novos companheiros para fazer parte da nova comissão, foi dada abertura para candidatas e candidatos a manifestarem interesse em montar sua comissão, aos cargos conforme regimento; Foi apresentada apenas uma chapa, sendo esta chapa composta da seguinte maneira. Presidente Glaucimar Queiróz Machado, Vice presidente Rodrigo Ramos Feltrim, Secretária Edna Regina Rodrigues de Araujo, Tesoureira Célia Maria Moraes, Conselho Fiscal: Alecir Francisco Rodrigues de Castro, Edivaldo Izidoro, Marta Garcia de Souza e Suplentes do Conselho Fiscal Ivone Rosa de Paula, Marcos Roberto Semessati, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, logo em seguida foi feita a votação através de voto direto, de todos os participantes, onde apurado os votos, resultou na aprovação por unanimidade da chapa acima mencionada; Nada mais a ser tratado nesta reunião o Presidente senhor Glaucimar Queiróz Machado deu por encerrada esta reunião e eu Célia Maria Moraes redigi esta ata que será assinada por mim e pelo presidente. Célia Maria Moraes,

RECONHEÇO 1° OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza - Registrador e Notário
Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de Célia Maria Moraes, Glaucimar Queiróz Machado, Jason Vieira Machado.
Por análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé.
Itajá (GO) 17 de janeiro de 2008
Em test.° da verdade.
Cinara Rodrigues de Melo
NOTÁRIO

Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

RECONHEÇO 1° OFÍCIO

RECONHEÇO 1° OFÍCIO

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº05, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando o nome de seus associados, sendo eles: Glaucimar Queiróz Machado – Presidente; Rodrigo Ramos Feltrim – Vice Presidente; Edna Regina Rodrigues de Araujo – Secretária; Célia Maria Moraes – Tesoureira; Marta Garcia de Souza – 1° Fiscal; Alecir Francisco Rodrigues de Castro – 2° Fiscal; Edivaldo Izidoro – 3° Fiscal; Ivone Rosa de Paula – 1° Suplente; Marcos Roberto Semessati – 2° Fiscal; Izabel Cristina Rodrigues dos Santos – 3° Suplente.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº06, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a comprovação de que os diretores são brasileiros natos, através de Xerox de Identidade, em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.030.568 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/1997

NOME
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

FILIAÇÃO
LAZARO TEODORO MACHADO
LUZIA MACEDO DE QUEIROZ

NATURALIDADE
ALEXANDRITA-MG

DATA DE NASCIMENTO
21/3/1971

DOC ORIGEM NASC. LV-4A FL-144
ALEXANDRITA-MG

CPF 625318916-68

ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 91


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ivone Rosa de Paula
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3936502
10/AGO/1996
IVONE ROSA DE PAULA
DORVALINA ROSA DE PAULA
CASCAVEL-PR
10/FEV/1963
C.NAS. 7560 FLS. 34 [illegible] 22 CRC ITURAMA MG EM 07/02/1986
14677520


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 4.424.478
NOME CELIA MARIA MORAIS
Helio Fernandes de Moraes
FILIAÇÃO Teresinha Siqueira Moraes
Itajá-GO 26-dez-1962
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
DATA 23-set-1981
CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000969596 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/94

NOME Edna Regina Rodrigues de Araujo

FILIAÇÃO José Rodrigues de Souza
Olivia Vancin de Souza

NATURALIDADE Paulo de Faria-SP DATA NASCIMENTO 30/08/1972

DOC ORIGEM C C Carneirinho-MG
N 813 L B 08 F 140 V

CPF

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
DIRETOR EM EXERCÍCIO
ASS. DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI - 24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIR.

Edna Regina R. Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSE - Comunicações
103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001452604 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2002

NOME Isabel Cristina Rodrigues dos Santos

FILIAÇÃO Valdete Rodrigues dos Santos

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 02/02/1983

DOC ORIGEM C N 6.143 L AA-07 F 202V 11ª Circunsc. Rio de Janeiro-RJ

CPF

Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Isabel Cristina R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sec. das Comunicações
107

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4694324 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2001

NOME MARTA GARCIA DE SOUZA

FILIAÇÃO RUBENS GARCIA DE SOUZA
DARCI BARBOSA DE SOUZA

ITAJA-GO NATURALIDADE 03/ABR/1983 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 2752 FLS. 249 L. A-8 ITAJA-GO EM 07/04/1983

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 27674584

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

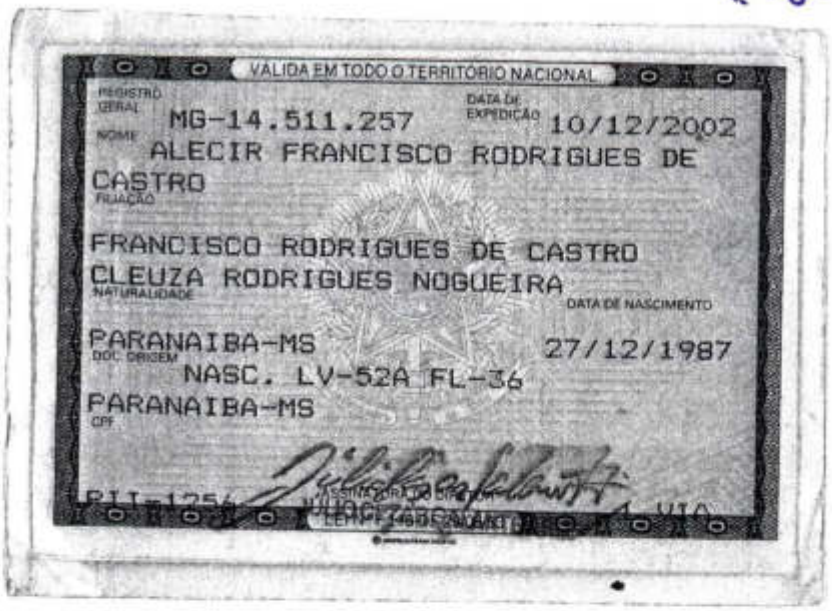
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Garcia de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SSC/DF


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.511.257 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2002

NOME ALECIR FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

CLEUZA RODRIGUES NOGUEIRA

NATURALIDADE PARANAIBA-MS DATA DE NASCIMENTO 27/12/1987

DOC. ORIGEM NASC. LV-52A FL-36

PARANAIBA-MS

CPF

PII-1256 VIO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alecir Francisco Rodrigues de Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações - SSCF


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000801173 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/92

NOME EDIVALDO IZIDORO

FILIAÇÃO
GONCALO IZIDORO
GENIR DOS SANTOS IZIDORO

NATURALIDADE
MIRASSOL-SP

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1970

DOC ORIGEM C N MIRASSOL SP
N 27541 L 032 F 006

CPF 51148323104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 50

Edivaldo Izidoro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SSCE
407





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 99

M. das Comunicações - SCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4255051 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/1998

NOME RODRIGO RAMOS FELTRIM

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO FELTRIM
VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA FELTRIM

NATURALIDADE BRAGANCA PAULISTA-SP DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1987

DOC ORIGEM C.NAS. 30056 FLS. 227 L. 251 CRC BRAGANC
PAULISTA SP EM 21/12/1987

VAL. 1 FEV 1999

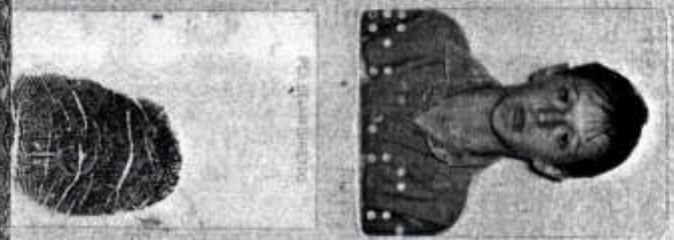
ASSINATURA DO DIRETOR

20270747

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rodrigo Ramos Feltrim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº07, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a comprovação de que os diretores são maiores de dezoito anos, através de Xerox de Identidade, em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 102





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 103





Comunicações - SSCF
das


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000969596 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/94

NOME Edna Regina Rodrigues de Araujo

FILIAÇÃO José Rodrigues de Souza
Olivia Vancin de Souza

NACIONALIDADE Paulo de Faria-SP DATA DE NASCIMENTO 30/08/1972

DOC. ORIGEM C C Carneirinho-MG
N 813 L B 08 F 140 V

CPF

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
DIRETOR EM EXERCÍCIO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Edna Regina R. Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 105



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001452604 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2002

NOME Isabel Cristina Rodrigues dos Santos

FILIAÇÃO Valdete Rodrigues dos Santos

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 02/02/1983

DOC ORIGEM C N 6.143 L AA-07 F 202V
11ª Circunsc. Rio de Janeiro-RJ

CPF

Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Isabel Cristina R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 106



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4694324

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2001

NOME MARTA GARCIA DE SOUZA

FILIAÇÃO RUBENS GARCIA DE SOUZA
DARCI BARBOSA DE SOUZA

ITAJA-GO
NATURALIDADE

03/ABR/1983
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 2752 FLS. 249 L. A-8 ITAJA-GO EM 07/04/1983

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

27674584

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Garcia de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 107


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.511.257 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2002

NOME ALECIR FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

CLEUZA RODRIGUES NOGUEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PARANAIBA-MS 27/12/1987

DOC ORIGEM NASC. LV-52A FL-36

PARANAIBA-MS

OR

PII-1254 ASSINATURA DO DIRETOR UIA

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alecir Francisco Rodrigues de Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações - SPTE





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 109





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4255051 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/1998

NOME RODRIGO RAMOS FELTRIM

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO FELTRIM
VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA FELTRIM

NATURALIDADE BRAGANCA PAULISTA-SP DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1987

DOC ORIGEM C.NAS. 30056 FLS. 227 L. 251 CRC BRAGANC
PAULISTA SP EM 21/12/1987

VAL. FEV 1999

ASSINATURA DO DIRETOR

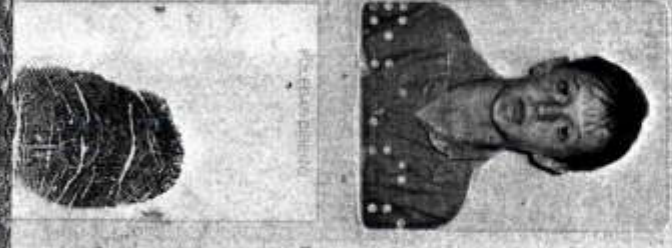
20270747

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rodrigo Ramos Feltrim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 111

S.C.F. Nº das Comunicações 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FLORA RODRIGUES de FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 175.707 SSP/MT, residente na R MARIA BATISTA HUNES qdra 28 LOTE 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Flora R. de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Fls. 121
ASSESSORIA

José Keila Bernardes de Carvalho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1806320 SSP GO residente na Rua das Acácias S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Rodrigues dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000681194 SSP TO, residente na Rua das Acácias S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

João Rodrigues dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE/MC - Min. das Comunicações
123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELAINE REGINA de FREITAS SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 284.386 SSP/MS, residente na Fda Sossêgo
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Elaine Regina de Freitas Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WAGNER RODRIGUES de FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 389.622 SSP/MS, residente na R MARIA BATISTA NUNES QD 20 LOTE 05 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CORINA RODRIGUES FELISBINO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.002.824 SSP MT, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QDRA 28 LOTE 13 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Corina Rodrigues Felisbino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus Martins do Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3916374, residente na R. Tiradentes S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Jesus Martins dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane Gil Netto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.315.948-x, residente na R Waldomiro Teodoro Rios, Q. 40, L. 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Luciane Gil Netto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADERCOU GUILHERME DE FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 403.669 SSP/MT, residente na R MARIA BATISTA NUNES, qd. 28 LOTE 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Adercou guilherme de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SÉRGIO GIL NETTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.087.777-4, residente na R: WALDOMIRO TEODORO RIOS, Q.40, L. 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Sérgio Gil Netto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIMARA GIL Netto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27.208.141-3, residente na R. Wladomiro Teodoro Rios Q.40, L.6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Lucimara Gil Netto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
134
SSCT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA LEMOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 904.821. SSP/GO, residente na AV JOSE MAMEDES S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x maria aparecida Lemos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - S.C.F. 182

JOÃO GONÇALVES MORAES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 363887 SSP GO residente na Rua das Acacias Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

joão gonçalves moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - Min. das Comunicações 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Henrique de Freitas Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.640.016 SSP/MS, residente na R Maria Batista Nunes qd 03 Lote 28 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Pedro Henrique de F. Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus dos Santos Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14 403 789 SSP/SP, residente na R Maria Batista Nunes quadra 28 lote 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
135
S.C.S.S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro NUNES MARTINS.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00.204.843 SSP/GO, residente na RUA das PALMEIRAS S/N.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Pedro Nunes Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
SSCF
136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JA de oliveira Queiroz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15863726 SSP MG, residente na Av doralice Ferreira da costa S/N centro.
na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA dolores correia de ANDRADE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0015624879 SSP MS, residente na Sítio SÃO JOSÉ na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Silvana M. C. A. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - SCS 138

JAYR FURLAN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1671513-2 SSP-GO, residente na FAZENDA PITANGUEIRA S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jayr Furlan
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeferson Morais Vila Nova
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2746-855 SSP GO, residente na Rua dos Anjos S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jeferson Morais Vila Nova
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia ALVES DINIZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421787 SSP GO, residente na RUA JOÃO INACIO Qd 36 Lt08
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Patrícia Alves Diniz.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOLINA Reis de MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4835076 6-0 SSP SP, residente na AV Geralice Firaz da COSTA Qd 56 Lt 03
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 25 de dezembro de 2007.
(local e data)

Marcolina Reis de Matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSS - FCS 142

Vailda Paulina da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2014244911, residente na Av Coralice Ferraz da Costa Qd 56 Lt 03
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 15 de dezembro de 2007
(local e data)

Vailda Paulina da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS - 143 D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronivaldo Pereira Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4928533, residente na Av Deraldice Furtaz da Costa Qd 56 Lt 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 25 de dezembro de 2007.
(local e data)

Ronivaldo Pereira Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivaldo pereira da SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34589 residente na AV Jonatice Ferraz da costa Qd 56 Lt03
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 25 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Rosivaldo Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEIDE MÁRCIA FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3130057 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Leidemárcia Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aby Caiuar P.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.791.741- SSP-GO., residente na Zona Rural na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Aby Caiuar P.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

147 Anatel - SSS

MARCELO DE LELLIS TOZONI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16545223 SP/SSP, residente na Fazenda SÃO BENTO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Marcelo de Lellis Tozoni
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

148

ERNESTINA Rodrigues FELTRIN.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 456 608 SSP S-P, residente na Rua João Inácio Qd 26 Lt 09
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

Ernestina R Feltrin
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
149
SSFI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Sá de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 528.280 SSP GO, residente na Rua Ontário Duque de Moraes Qd. 53 LT 15 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Terezinha S de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

... das Comunicações
150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Ric. 5320643618, residente na Av. Dorvice Barros Costa Qd. 56 Lt 15 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Antonia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria Josefa dos Reis de matos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 600 113, residente na Av Doralice Barra Costa Qd 56 Lt 15
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

maria Josefa dos Reis de matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 143

M. das Comunicações - SSCE
162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Gonsalves de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.923.650 SSP SP, residente na R: Dr Rual Gonsalves de Oliveira Qda. 34 LT. 4 na cidade de Lagôa santa, Estado de Goiás, CEP 75.8190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagôa santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

João Gonçalves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA ROSA ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5447214 SSP TO, residente na Fazenda Coroado I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Aparecida R. A. Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 154

ADAIR Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 139403 SSP M-T, residente na FAZENDA CORGADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIANA FREITAS DA SILVA GOMES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4645162 SSP GO, residente na FAZENDA CORADO I, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

xSebastiana F da S Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Serrana

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8762423 SSP SP, residente na Fazenda Cabeceira I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MILTON DE AQUINO GUIMARÃES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2860 1ST SSP GO, residente na FAZENDA CERCADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Milton de A Quinto Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRA APARECIDA FELIPE SOARES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4321985 SSP GO, residente na FAZENDA CORREGO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Alessandra Aparecida Felipe Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
158

Elenice Pereira Guimarães
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2001071239 SSP MG, residente na Fazenda Cercado I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Elenice Pereira Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL GOMES NETO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1111764 SSP GO, residente na FAZENDA COLORADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Manoel Gomes Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odete Martins Freitas dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1099820 SSP G-GO, residente na Fazenda Cabeceira Zona Rural I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

*Odete Martins Freitas dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GISELE CRISTINA LEMOS CELESTINO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2010888932 SSP GO, residente na FAZENDA COLORADO #
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Gisele Cristina LD Celestino.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO MARTINS DE FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755 723 SSP/GO, residente na Rua dos Ipês S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

João Martins de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEA DE SOUZA FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755737-2 SSP/GO, residente na RUA DOS IPÊS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adea Souza Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS 165

JULIO DOMINGOS FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.437.769 SSP/GO, residente na Rua dos Ipês S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Julio Domingos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Fátima do Espírito Santo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33253314362405 SSP GO, residente na Rua das Acácias S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Aparecida F E Santo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA NUNES CABRAL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.428.739 SSP/GO, residente na Rua das Acácias Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ana Nunes Cabral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SCE - M. das Comunicações
167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cornelito Alves Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1506835 SSP GS, residente na Rua das Acacias S/N Certa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Cornelito A. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SCE - M. das Comunicações
169
B

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliete pastoka.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24116578 SSP SP residente na Rua das Acacias Qd 2 Lt 06
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eliete pastora
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000001173 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/92

NOME EDIVALDO IZIDORO

FILIAÇÃO
GONCALO IZIDORO
GENIR DOS SANTOS IZIDORO

NATURALIDADE MIRASSOL-SP DATA DE NASCIMENTO 13/04/1970

DOC ORIGEM C N MIRASSOL SP
N 27541 L 032 F 006

CPF 51148323104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 50

Edivaldo Izidoro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
SSCE - SSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARCOS ROBERTO SEMESSATI

Vitorino Semessati

Maria L. Rodrigues Semessati

S.B.do Campo SP 08/ago/1968

Marcos Roberto Semessati

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17.935.260

SÃO PAULO 17/Mai/1983

REGISTRO GERAL

IE

Nº 037251

SÉRIE — B — 48

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 163

M. das Comunicações - S.S.C.E.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4255051 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/1998

NOME RODRIGO RAMOS FELTRIM

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO FELTRIM
VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA FELTRIM

NATURALIDADE BRAGANCA PAULISTA-SP DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1987

DOC ORIGEM C.NAS. 30056 FLS. 227 L. 251 CRC BRAGANC
PAULISTA SP EM 21/12/1987

VAL. 1 FEV 1999

ASSINATURA DO DIRETOR

20270747

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rodrigo Ramos Feltrim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº07, eu GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a comprovação de que os diretores são maiores de dezoito anos, através de Xerox de Identidade, em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Janeiro(01) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

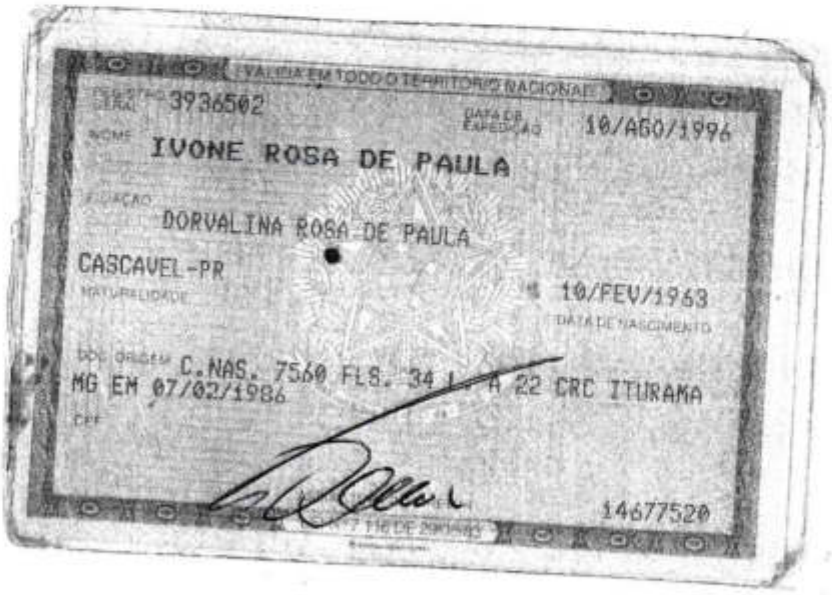
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 165





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 166


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ivone Rosa de Paula
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3936502
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/AGO/1996
IVONE ROSA DE PAULA
DORVALINA ROSA DE PAULA
CASCAVEL-PR
10/FEV/1963
DATA DE NASCIMENTO
C.NAS. 7560 FLS. 34 A 22 CRC ITURAMA
MG EM 07/02/1986
14677520





Comunicações - SSCF
DPF


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000969596 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/94

NOME Edna Regina Rodrigues de Araujo

FILIAÇÃO José Rodrigues de Souza
Olivia Vancin de Souza

NATURALIDADE Paulo de Faria-SP DATA DE NASCIMENTO 30/08/1972

DOC. ORIGEM C C Carneirinho-MG
N 813 L B 08 F 140 V

CPF

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
DIRETOR EM EXERCÍCIO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Edna Regina R. Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 169



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001452604 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2002

NOME Isabel Cristina Rodrigues dos Santos

FILIAÇÃO Valdete Rodrigues dos Santos

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 02/02/1983

DOC ORIGEM C N 6.143 L AA-07 F 202V 11ª Circunsc. Rio de Janeiro-RJ

CPF

Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI – 24

POLEGAR DIREITO

Isabel Cristina R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 170


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4694324 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2001

NOME MARTA GARCIA DE SOUZA

FILIAÇÃO RUBENS GARCIA DE SOUZA
DARCI BARBOSA DE SOUZA

ITAJA-GO
NATURALIDADE

03/ABR/1983
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 2752 FLS. 249 L. A-8 ITAJA-GO EM 07/04/1983

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

27674584

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

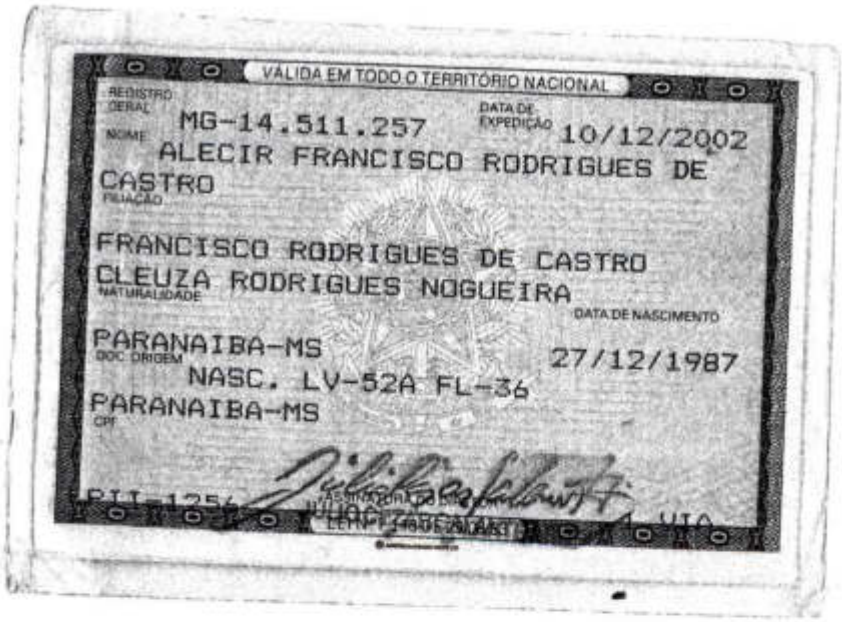
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Garcia de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 171


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.511.257 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2002

NOME ALECIR FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO

CLEUZA RODRIGUES NOGUEIRA

NATURALIDADE PARANAIBA-MS DATA DE NASCIMENTO 27/12/1987

DOC ORIGEM NASC. LV-52A FL-36 PARANAIBA-MS

CPF

PII-1256


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alecir Francisco Rodrigues de Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 172



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000001173 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/92

NOME EDIVALDO IZIDORO

FILIAÇÃO
GONÇALO IZIDORO
GENIR DOS SANTOS IZIDORO

NATURALIDADE MIRASSOL-SP DATA DE NASCIMENTO 13/04/1970

DOC ORIGEM C N MIRASSOL SP
N 27541 L 032 F 006

CPF 51148323104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 50

Edivaldo Izidoro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 173





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 174



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4255051 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/1998

NOME RODRIGO RAMOS FELTRIM

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO FELTRIM
VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA FELTRIM

NATURALIDADE BRAGANCA PAULISTA-SP DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1987

DOC ORIGEM C.NAS. 30056 FLS. 227 L. 251 CRC BRAGANC
PAULISTA SP EM 21/12/1987

CPF

VAL. 1 FEV 1999

ASSINATURA DO DIRETOR

20270747

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rodrigo Ramos Feltrim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FLORA RODRIGUES de FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 175.707 SSP/MT, residente na R MARIA BATISTA HUNES qdra 28 LOTE 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Flora R. de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Keila Bernardes de Carvalho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1806320 SSP GO residente na Rua das Acácias S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Rodrigues dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000681194 SSP TO, residente na Rua das Acácias S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

joão rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELAINE REGINA de FREITAS SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 284.386 SSP/MS, residente na FdA SOSSÊGO na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Elaine Regina de Freitas Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WAGNER RODRIGUES de FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 389.622 SSP/MS, residente na R MARIA BATISTA NUNES QD 20 LOTE 05 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CORINA Rodrigues Felisbino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.002.824 SSP MT, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QDRA 28 Lote 13 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Corina Rodrigues Felisbino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus Martins do Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3916374, residente na Rua Presidente Sul na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Jesus Martins dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane Gil Netto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.315.948-x, residente na R Waldomiro Teodoro Rios, Q. 40, L. 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Suciane Gil Netto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aderceu Guilherme de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 403.669 SSP/MT, residente na R Maria Batista Nunes, qd 28 Lote 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Aderceu guilherme de freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações - SCS
129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SÉRGIO GIL NETTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.087.777-4, residente na R: Waldomiro Teodoro Rios, Q.40, L. 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Sérgio Gil Netto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIMARA GIL NETTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27.208.141-3, residente na R. Wladomiro Teodoro Rios Q.40, L.6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

lucimara gil netto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
134
SSC - SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA LEMOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 904.821.SSP/GO, residente na AV JOSE MARQUES S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x maria aparecida Lemos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comu... - S.C.F. 182

JOÃO GONÇALVES MORAES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 363887 SSP GO, residente na RUA DAS ACACIAS CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

joão gonçalves moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Henrique de Freitas Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.640.016 SSP MS, residente na R Maria Batista Nunes qd 03 Lote 28 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Pedro Henrique de F. Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus dos Santos Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14 403 789 SSP/SP, residente na R Maria Batista Nunes quadra 28 lote 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Nunes Martins.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00.204.843 SSP/GO, residente na Rua das Palmeiras S/N.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Pedro Nunes Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
136
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JA de oliveira Queiroz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1586726 SSP/TO, residente na Av Geraldo Ferreira da Costa S/N centro.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA dolores correia de ANDRADE SOUZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0015624879 SSP MG, residente na Sitio SÃO JOSE na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Silvana M. C. A. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAYR FULANO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 26715513-2 SSP-SP, residente na FAZENDA PITANGUEIRA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jayr Fulano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeferson Morais Vila Nova
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2746-855 SSP GO, residente na Rua dos Anjos S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jeferson Morais Vila Nova
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia ALVES DINIZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421787 SSP GO, residente na RUA JOÃO INACIO Qd 36 Lt08
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Patrícia Alves Diniz.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOLINA Reis de MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4835076 6-0 SSP SP, residente na Av Geralice Firmo da COSTA Qd 56 Lt 03
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 25 de dezembro de 2007.
(local e data)

Marcolina Reis de Matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS - 142

Vailda Paulina da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2014244491, residente na Av Dorali Fernaz da Costa Qd 56 Lt 03
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 25 de dezembro de 2007
(local e data)

Vailda Paulina da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SEAP/PR
143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivalda Pereira Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4928533, residente na Av Doralice Ferraz da Costa Qd 56 Lt 03
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 25 de dezembro de 2007.
(local e data)

Rosivalda Pereira Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivaldo pereira da SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34589 residente na AV doralice Ferraz da COSTA Qd 56 Lt03
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 25 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Rosivaldo Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEIDE MÁRCIA FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3130057 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Leidemárcia Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aby Camara P.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.791.741- SSP-Go., residente na Zona Rural na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Aby Camara P.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

147 Q SCS

MARCELO DE LÉLLIS TOZONI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16545223 SP/SSP, residente na Fazenda SÃO BENTO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Marcelo de Lélis Tozoni
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERNESTINA Rodrigues FELTRIN.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001456608 SSP S-P, residente na RUA JOÃO INACIO QD 26 LT 09
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de Dezembro de 2007
(local e data)

Ernestina R Feltrin
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Gde Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 528.280 SSP GO, residente na Rua Antonio Duque de Moraes Qd. 53 LT 15 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Terezinha G de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº ic. 5320643618, residente na Av. Dorvice Barros Costa Qd. 56 LT. 15 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Antonia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS
151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria Josefa dos Reis de mateo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 600 113, residente na Av Doralice Serra Costa Qd 56 LT 15
na cidade de Lagôa Santa, Estado de Goias,
CEP 75.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagôa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagôa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

maria Josefa dos Reis de mateos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
162
SCS - Q. F.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Gonsalves de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.923.650 SSP SP, residente na R: Duval Gonsalves de Oliveira Qda. 34 LT. 4 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.8190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

João Gonçalves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA ROSA ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 544424 SSP MS, residente na FAZENDA CORCOADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Aparecida R. G. Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 154

ADAIR Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13403 SSP M-T, residente na Fazenda Corgado I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIANA FREITAS DA SILVA GOMES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4645162 SSP GO, residente na FAZENDA CORADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

xSebastiana F da S Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

156

José Carlos Serrano

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8762423 SSP SP, residente na Fazenda Coroado I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MILTON DE AQUINO GUIMARÃES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1860 1ST SSP GO, residente na FAZENDA CERRADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Milton de Aquino Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRA APARECIDA FELIPE SOARES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4321285 SSP GO, residente na FAZENDA CORREGO FUNDO
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

xAlessandra Aparecida Felipe Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elenice Pereira Guimarães
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 071 239 SSP MG, residente na Fazenda Coroa do I, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Elenice Pereira Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 160

MANOEL GOMES NETO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1111764 SSP GO, residente na FAZENDA COLORADO F na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Manoel Gomes Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odete Martins Freitas dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1099820 SSP G-O, residente na Fazenda Cabeceira Zona Rural I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

*Odete Martins Freitas dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GISELE CRISTINA LEMOS CELESTINO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2010888932 SSP GO, residente na FAZENDA COLORADO #

na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Gisele Cristina Lemos Celestino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO MARTINS DE FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755723 SSP/GO, residente na RUA DOS IPÊS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

João Martins de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEA DE SOUZA FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755737-2 SSP/GO, residente na rua dos IPÊS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adea Souza Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIO DOMINGOS FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.437769 SSP/GO, residente na RUA DOS IPES S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Julio Domingos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Fátima do Espírito Santo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3325331436205 SSP GO, residente na Rua das Acácias S/N Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Aparecida F E Santo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA NUNES CABRAL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.428.739 SSP/GO, residente na RUA DAS ACACIAS CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ana Nunes Cabral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M.ª das Comunicações
Fls. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CORNELITO ALVES PEREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 250835 SSP MS, residente na RUA DAS ACACIAS S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cornelito A. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS - 169 - B

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliete pastoka.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411657 SSP SP, residente na Rua das acacias Qd 2 Lto 6 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eliete pastoka
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCTE 170

CHARLES FABRÍCIO LEANDRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001313794 SSP/MS, residente na RUA DAS ACACIAS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS SOUZA FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4719729 SSP GO, residente na Rua das Acacias S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Marcos Souza Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGIANE ROSA ALVES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 35370363 1 SSP SP, residente na RUA DAS ACACIAS S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Rogiane R. Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 173

ANESIA PEREIRA DA COSTA LOPES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.857.863 SSP/GO, residente na RUA DAS ACACIAS S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cinezio Pereira da Costa Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SAMUEL LOPES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 259713077 SSP/SP, residente na Rua das Acacias S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Samuel Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE

HELTON FERREIRA ÁVILA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000534179 SSP/MS, residente na RUA DAS ACACIAS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

HELTON F. ÁVILA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
176
SSCE - SEAP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALCIOMAR R. CHAVEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.673738 SSP. S.P., residente na
RUA DAS ACACIAS S/N centro
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Sec. das Comunicações
177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANIRA SCROCIO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12402908-3 SSP. S.P., residente na Rua das Acacias S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ivanira D. Scrocio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVIA REGINA CARVALHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42561358 SSP SP, residente na RUA JOÃO INACIO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Silvia Regina Carvalho.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EMILIO GARCIA INACIO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2860 777 SSP GO, residente na RUA JOAO INACIO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Emilio Garcia Inacio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 235

180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZANGELA CARDOSO DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5347141 SSP GO, residente na RUA DOS IPES S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Elizângela Cardoso de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldete Rodrigues dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG. 08067031-8 SSP- RJ, residente na RUA DAS PALMEIRAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Waldete Rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0036219) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE 182

Paulo Sergio de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 688-796 SSP. GO, residente na RUA TOMAZ TEIXEIRA BARBOSA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Paulo Sergio Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações 183 0 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozmar de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 382.685 SSP.GO.S, residente na RUA DAS PALMEIRAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Rozemar de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCS
184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Douglas P. de S. Borges.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4305970 SSP-GO, residente na Av. Ronaldo Ferraz da Costa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yonil Candido Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5085 968 SSP/GO, residente na Av. Joaquim Leocil de Menezes na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanilde Feronil de Menezes Ulloffo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33.843.811-7 SSP/SP, residente na Rua Maria Batista Nunes na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - Min. das Comunicações
187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alberto Francisco Ulloffo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28 468 573-72 SSP-SP, residente na Rua Maria Batista Nunes Quadra 09 Lote 02 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LEDA DA CRUZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.979.401 SSP/GO, residente na Rua Dona Izaura na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria Leda da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALICE DOMINGOS PAIÃO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000613060 SSP/MS, residente na Rua dos Samambaias na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Alice Domingos Paião
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
190
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juscélia Aparecida Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 39.033.698-1 SSP-SP, residente na Rua dos Ipês na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Juscélia Aparecida Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa Ribeiro da Cruz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 39033699 3 SSP ISP, residente na Rua Dona Eva na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Vanessa Ribeiro da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MC - SSCE - Min. das Comunicações
192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denise Freitas Dias Payão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.549.922-0, residente na Rua Hildebrando Guilherme Strongren na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Denise Freitas Dias Payão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE/FOS 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Carlos Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 307.914 SSP/MS, residente na Rua Hildebrando Guilherme Strongen na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa - Go, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALANJUNIOR RODRIGUES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 705 077 SSP/MS, residente na Rua Dos Palmeiras na cidade de 75 819 LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Alanjúnior R. Da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
195
SSCE - DOU

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIAMANTINO RAMOS.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5665668 SSP/SP, residente na AV. DOROLICE ZERRATI DA COSTA. S/N.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura ~~da pessoa~~ que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
196
SCS - Quadra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GARDÊNIA ASSIS DE FREITAS MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.081.380 SSP/GO, residente na Rua João Inácio na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Gardênia Assis de Freitas Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO VILA NOVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.116.584 SSP/SP, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Pedro Vila nova
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SCM das Comunicações 198 @ SCM - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria da Silva Paião.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4658379 SSP/GO, residente na RUA DAS ORQUIDEAS na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 199 0

EDIVALDO RODRIGUES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 401 758 SEJSP, residente na Rua Dona Eva na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Edivaldo Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARTA GARCIA DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4694324 SSP/GO, residente na Rua Maria Batista Nunes na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marta Garcia de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 487780 SSP/MS, residente na Rua Maria Batista Nunes na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de DEZEMBRO de 2007.
(local e data)

Ronaldo F. de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE/PE 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Cumando Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.535.029 SSP/MS, residente na Rua João Inácio na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Luciano Cumando Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
203
S.C.D.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3280358-3640051 SSP/GO, residente na Rua Horácio Amaro dos Ramos Ferreira na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 204

ROMARIO DE CARVALHO PEREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5523144 SSP/GO, residente na RUA JOAO INACIO
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Romário de Carvalho Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel Cristina Rodrigues dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001452604 SSP/MS, residente na Av. Joaquim Lobel de Menezes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Isabel Cristina R. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
206
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIVALDO IZIDORO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000801173 SSP/MS, residente na RUA DONA ISAURA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Edivaldo Izidoro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MCom 207 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOLANGE DA SILVA SILVESTRE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001149207 SSP/MS, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Solange da Silva Silvestre
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Comunicações 208

CARLOS EDUARDO BIZZI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5187452 SSP/GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Carlos Eduardo Bizzi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

209

JOSÉ HELIO BELCHIOR
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.642.815 SSP/GO, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

JOSÉ HELIO BELCHIOR
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LURDES GUIMARÃES BELCHIOR
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.878.625 SSP/GO, residente na RUA JOÃO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria Lourde Guimarães Belchior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCM 211

RENATA GUIMARÃES BELCHIOR
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5209136 SSP/GO, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Renata Guimarães Belchior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
212
S.C.T.

ANA LUCIA SILVA DOS REIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.678.032 SSP/GO, residente na RUA MAMUDIS JOSE DE FREITAS
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ana Lucia Silva dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
213

JESUS APARECIDO DE MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.756.487 SSP/MS, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jesus aparecido de matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADELICE FERREIRA DE MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 637 551 SSP/GO, residente na Faz CRISTALINA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Adelice Ferreira de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
215
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REGINALDO FERREIRA DE MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411721 SSP/GO, residente na Av. Joaquim Leonel de Menezes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Reginaldo Ferreira de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMILSON DE MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2863348O-X SSP/MS, residente na RUA DONA EVA S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - Sec. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDISVALDO LEONEL DE MENEZES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000904062 SSP/MS, residente na RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Vandisvaldo Leonel de Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
218
SSCE - 0

CESAR MORAIS VILA NOVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2161660 SSP/GO, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. das Comunicações 219 SCS

SILVANA SANTOS ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5216876 SSP/GO, residente na RUA JOÃO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Silvana Santos Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastiana Vilela machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.841.977 S.S.P.G.O, residente na RUA DOS IPES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sebastiana V Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Valentim machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.857.767 S.S.P. G.O, residente na RUA DOS IPES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sebastião V. Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabiana Mariinha de Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001081571 SSP. MS., residente na RUA DONA SINHÁ na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fabiana Mariinha de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDREIA APARECIDA VICENTE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4284882 SSP/GO, residente na RUA DONA SINHA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Andreia Apª Vicente
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936670 SSP/GO, residente na RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Weverton Menezes De Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mônica Cristina de Assis Tamborro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15409861 (SSP-SP), residente na Rua do Cedro Qd 28 Lt 09 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819008 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Tamborro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Henrique Sobreira Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33 424214-8 SSP/SP, residente na R: Cabixi Luiz de Moraes Q 4 L 10
na cidade de Lagoa Santa, Estado de GO,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Seae Comunicações 227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Paião de Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5235961 SSP/GO (SPT/GO), residente na RUA DAS ORQUIDEAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marli Paião de Andrade.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
228
SCM - SEPN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDO CORREIA DE ANDRADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 765 365 SSP/MS, residente na RUA DAS ORQUIDEAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Aparecido Correia de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCM
229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIUZA DOMINGOS PAIÃ DE ANDRADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000700663 SSP/MS., residente na RUA DAS ORQUÍDES
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Mariuza Domingos Paião de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
230
0
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Borges da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.730.222 SSP.MS, residente na RUA DAS PALMEIRAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x José Borges da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
231
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Teixeira Barbosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.561.859 SSP/SP, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Domingos T Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 232

Guilherme Teodoro dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4439043 SSP MG, residente na Avenida Geralice Ferreira da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli GALAN FONTES.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 60.652.46-6 SSP SP, residente na Rua dos Ipês Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sueli Galan Fontes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

234

WILSON de Souza FILHO.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21371771 SSP S-P, residente na RUA dos IPÊS S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

+ Wilson de Souza Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
SSCE
Fls 235
Rubrica

Erália Cândido de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.395.159 S.P, residente na Rua dos Ipês S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Erália Cândido de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCF - 236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastiana Benedita de Paula
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5085996 SSP GO, residente na Rua das Acacias S/N centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Sebastiana Benedita de Paula.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 237 SCS - Fls.

José Vilela de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00110937 SSP MS, residente na Rua das Acácias S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

*José Vilela de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 238 SEI

JACILDA PAULINO GOMES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5192308441 00, residente na Rua dos Ipês S/N Centro
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jacilda Paulino Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
239
SCF

JOSSI PAULINO GOMES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 604 288 SSP/MS, residente na Rua Luis Calipso de Morais entra S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE 240

Oleir Ferreira Chaves Gomes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000620801 SSP M.S., residente na Rua Calipso Luis de Moraes S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Oleir Ferreira Chaves Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 241

JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4565737 SSP-MS., residente na AV Analice Feraz da Costa Conta na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José Conceição M Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE - 247

ADRIANA QUEIROZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00141349 SSP. M.S., residente na Al Adalice Feroz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adriana Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA MENDES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 971778 SSP MS, residente na Av Adalice Ferraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria Aparecida Mendes Pinciano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC Com. 244 SSC - ICF

Dario Machado de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000464758 SSP-MS, residente na Rua das Acacias S/N Centro
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Dario Machado de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comu... 245 ...ações

VANILDO PONCIANO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2917818 SSP MT, residente na RUA Cônego Luis de Morais S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vanildo Ponciano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

246

ADEMAR MESSIAS DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0008239262 SSP. MG, residente na RUA DOS IPÊS S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ademar M Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WALDERES VILELA BORGES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 359 575 SSP MS, residente na Rua dos IPES centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Walderes Vilela Borges.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE - M. Com. 248

Magda Ap. Morais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00124228 SSP. MS, residente na R: 03 S/N Centro
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Magda Ap. Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUZIA SILVA DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10 266 SSP-MS., residente na RUA CALIPSO LUIS DE MORAES S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Luzia Silva de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com. 250 0 F. 55 - seg.

ANTONIO BENEDITO de SANTANA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5363759, residente na RUA Calipso Luis de Morais S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

251

Adelina Amaro dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000.452.129 SSP MS, residente na Av Amelico Ferraz da Costa na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Idanir Coranja dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

252

Elizângela matos da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 5154 SSP MS, residente na Rua dos Ipês Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Elizângela matos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
253
Q
MCOS - SSCOM

Semi Batista Barroso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 507 968 SSP MT, residente na Rua das acacias centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Semi Batista Barroso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comu... 254 ... Lagoa Santa - GO

Silvana Barbosa Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 7613504 SSP MS, residente na FAZENDA DO CAFEZINHO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Silvana Barbosa Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - S.C.S. 255

Marcio Aparecido de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20141500 SSP MS, residente na RUA DONA IZAURA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marcio A. Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Fls. 276
Ass.

Antonio Prates Leão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0001074011 SSP MS, residente na Fazenda do Cafezinho na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antonio Prates Leão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE 257

Israel Lambert de Moura
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 065549 SSP TO, residente na Rua das Acácias S/N centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Israel Lambert de Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Silva Mariano
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7 638 656 SSP-GO, residente na Av Geralice Ferraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75 819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 259 SCS

Izabel Cristina dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21 584 718 SSP-DF, residente na Av Antonio Luiz de Moraes S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Izabel cristina dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. das Comun. 260 - Sorocaba

Fabia pereira de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1906078 SSP Goe, residente na Rua dos Ipês S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fabia Pereira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 261

Geralda Luiz da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1779709 SSP D-F, residente na Fazenda Olimpia na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

geralda luiz da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 262

Ceilrak Jesus de Araujo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.184.333 SSP GO, residente na Rua das Acacias S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson Silva Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5123632 SSP-GO, residente na Rua das Acacias esquina S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edilson Silva Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 264

Edna Barbosa Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 331130 SSP M-S, residente na Rua das Acacias Centro S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edna Barbosa Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 265 0

Enrica Novais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0137276-9 SSP MT, residente na AV ANTONIO LUIS DE NORAES Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Enrica Novais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Donaldo Vieira de Morais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 63395 SSP GO, residente na Av Geralda Feroz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75814-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Donaldo Vieira de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIEL ALVES BARROS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4028114 SSP GO, residente na AV ANTONIO LUIS DE MORAES S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS - 268

Cokaci pereira do prado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2273578 SSP-GO, residente na Rua dos Lires S/N Centro
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75814-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cokaci Pereira do Prado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

269

CLOVES FEBLONIO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1762186 SSP SP, residente na RUA DAS ACACIAS CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cloves Feblonio da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
270
F. 0
S.S.S.

Clarice Siqueira de Morais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 156821 SSP GO, residente na Av Adalice Feraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Clarice Siqueira de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - SSCE - 271

ADEJAR RIBEIRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13975 SSP MT, residente na Rua dona Izaura S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

adejar ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCM 272

ADRIANA BORGES DA COSTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30521234-X SSP SP, residente na RUA DAS ACACIAS S/N CENTRO
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE Fls. 273

Alexandra Cicera Lisboa Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32367115-9 SSP SP, residente na Rua dos Ipês S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Alexandra Cicera Lisboa Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Cedon Fenerich
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1943608716 SSP S-P, residente na Rua das Acacias S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCF 275

Angelo Paraolin
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1921801 SSP S-P, residente na Av dos Lice Teraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Angelo Paraolin
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ataide Borges da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 615 959 SSP GO, residente na Rua Antonio Luis de Moraes S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ataide Borges da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MF 277 SSCE - das Comunicações

Arnaldo de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2F4994 SSP GO, residente na Rua Antonio Luiz de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE - M. Fl. 278 Comunicações

Adenir Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000287429 SSP MS, residente na Av Donatilia Ferraz da Costa SN centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

adenir ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 279

José Geraldo Batista
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8360424-8, residente na Rua dos IPES S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE 280

Marcia Garcia Jacinto Garcez
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001337326 S.S.P. M.S, residente na RUA JOÃO INACIO S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marcia Garcia Jacinto Garcez
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE/ANATEL 281

AMANDA CÂNDIDA DE MORAES PEREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 198.517 SSP/GO, residente na Rua João Inácio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Amanda Cândida de Moraes Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCF
282

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOGAIR APARECIDA PEDROSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.566.295 SSP/GO, residente na FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QUADRA 52 LOTE 11 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Nogair Apª. Pedrosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 283

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO CORREA VILA NOVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 38.963.171-1 SSP/SP, residente na RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Ricardo Correa Vila Nova.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCE/ANATEL
284
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELEUZA FERRAZ DE MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG Nº 637233 SSP/GO, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Eleuza Ferraz de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 285

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1105148-5 SSP/MT, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Alexsandro Ribeiro Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
286
SSFI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kelen Laysão de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000.893345 SSP-M.S, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Kelen Laysão de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
287
SCS - SEPN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michelle Rodrigues da Silva Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4319912 SSP/GO, residente na Rua Dona Eva S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Michelle Rodrigues da Silva Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 343

M. das Comunicações - SCE/ANATEL 288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cadrielly Naiany Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 5209133 SSP/GO, residente na RUA DOS IPES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Cadrielly Naiany Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

289

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG. 537.947 SSP/MS, residente na RUA DOS IPÊS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Fátima Aparecida da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSUÉ MARTINS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 1.600.219 SSP/GO, residente na RUA DOS IPÊS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 346

M. das Comunicações
291
SEUS - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silmara Lilian S. Fernandes:
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 905 287 SSP/MS, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Fernandes:
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
292
SCE - ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvany Gomes da Silva.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411579 SSP/GO, residente na Rua Xamambaia na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
293
@

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FÁBIO INACIO FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4103393 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
294

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERALDINO GONCALVES DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3555995 SSP/MS, residente na RUA DURVAL GONCALVES DE OLIVEIRA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E Cultura de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Geraldino Gonçalves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
Fls. 295
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZANGELA PAULA PEREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000966790 SSP/MS, residente na AV. JOAQUIM LEONEL DE MENEZES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Elizangela Paula Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 296 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REINALDO FERREIRA DE MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.297.980 SSP/SP, residente na Rua João Inácio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Reinaldo Ferreira de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
297
SSCE - DJSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL FERRAZ DE MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 318.965 SSP/GO, residente na FAZ. CRISTALINA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Manoel Ferraz de Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS - F. 298

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juracy dos santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 190 637 S.S.P. MS, residente na RUA ONZE
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Juraci dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MF - SCS - Comunicações 299 D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON GOMES DE ASSIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1254027 SSP/MS, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edson G. de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Valentin Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4405594 S.S.P. G.O, residente na RUA ANTONIO LUIZ DE MORAES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SUELI CARDOSO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.538892 SSP/MS, residente na RUA DONA ISAURA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sueli Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Cesar machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5216883 S.S.P. G.O, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Júlio César Machado.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Veronica Romison medina
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0013028941 S.S.P. MS., residente na RUA DAS PALMEIRAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Veronica Romison medina
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Fls. 304
SCE/SSCE

SANTO ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 383.139 SSP/MS, residente na RUA ONZE na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Santo Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Gonçalves Fernandes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5384375, residente na AV. ANTONIO LUIZ DE MORAES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Rafael Gonçalves Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
306
Doc.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genilda Gonçalves Fernandes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27.686.810-9, residente na AV. ANTONIO LUIZ DE MORAES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Genilda Gonçalves Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
307
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Batista Fernandes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25.611.652-0, residente na AV. ANTONIO LUIZ DE MORAES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Paulo Batista Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Co.
Fl. 308
MCS - SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Joaquim de Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000886144 S.S.P. MG, residente na RUA DONA EVA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Paulo Joaquim de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIANO GOMES DE ASSIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2047277 SSP/GO, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar, nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fabiano Gomes de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Co.
310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LINDOMAR JOÃO DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 8574462 SSP/MG, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das C
Fls. 311
MCS - 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUNICE BARBOSA PACHECO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20575133 SSP/SP, residente na RUA DONA EVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eunice Barbosa Pacheco
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIVILSON PEREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22 258 400 SSP/SP, residente na RUA DONA EVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS
313
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

INÊS PATROCINIO DIAS ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3325323-4362845 SSP/GO, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Inês Patrocinio Dias Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZEU ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 671469 SSP/MT, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Elizeu Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 315 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli Alves de Assis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001954034 SSP. MS, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sueli Alves de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VERA LUCIA ROQUE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.087076-8 SSP/SP, residente na RUA JOAO INACIO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vera Lucia Roque
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fátima de Souza e Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.86.406 SSP MS., residente na RUA ONZE
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fátima de Souza e Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Co. 318 SCS - Sec

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDO LEONIDIO VICENTE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.448.995 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Aparecido Leonidio Vicente
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILMA ROSA VICENTE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.897.753 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ilma Rosa Vicente
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OTAIR LEONIDIO VICENTE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5209137 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Otair Leonidio Vicente
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO GONZALES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18093027 SSP/SP, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Aparecida Queiroz de Brito
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33 52633 - 2 S.S.P. GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Lucia Aparecida Queiroz de Brito Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADMAR JUNIO ROSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936608 SPTC/GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Admar Junio Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - S.S.C.E. 324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina Reis Manoeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001637421 SSP/MS, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cristina Reis Manoeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDERLEI MANIERO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20357163 SSP/SP, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Fls. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CELIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS MANIEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2013117 SSP/GO, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Celia Ap Pereira dos R. Manieiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - S.F.U.S. 327

Rosa Alves da Silva de Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001193888 SSP. MS, residente na RUA DONA EVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Rosa Alves da Silva de andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO SOBRINHO VIEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4861663 SSP/GO, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x marcelo sobrinho vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 329 Fls. - saí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS FELIPE CASTILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 48280429-4 SSP/SP, residente na RUA DONA ISAURA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Carlos Felipe Castilho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
330
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANE CRISTINA BORGES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29052325-4 SSP/SP, residente na RUA DONA ISAURA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Eliane Cristina Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comu... 331 ... SCS - Sala...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LONGUIMAR NUNES DE PAULA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.196.921 SSP/GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X: Longuimar N. de Paula
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO MIGUEL CASTILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42.807.062-0 SSP/GO, residente na AV. JOAQUIM LEONEL DE MENEZES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Paulo Miguel Castilho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LEÃO PINTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.844.444 SSP/GO, residente na Av. Antônio Luiz de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José Leão Pinto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCTE/F 334

VASCO GIROTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 159.398 SSP/GO, residente na Av Antonio Luiz de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABRÍCIO de FREITAS SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.512.456 , SSP-MS , residente na FAZENDA SOSSEGO na cidade de Lagoa Santa , Estado de Goiás , CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa , 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Fabrício de Freitas Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

336

ALMEIDA ALVES GARCIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.032.122 SSP/MS, residente na Rua Dona Joana na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Almeida Alves Garcia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS 337

LEODECIR JUSTINO DEMARCHI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9044045665 SSP/RS, residente na RUA CALIPSON LUIZ DE MORAES
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Leodecir J. Demarchi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC - SSCE - Fls. 338

VANESSA NUNES MORENO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M7501039 SSP/MG, residente na RUA CALIPSON LUIZ DE MORAES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vanessa N. Moreno
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
339

BRENDA VIRGINIA TEODORO DE CARVALHO ROSSANO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1858165 SSP/DF, residente na AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Brenda V Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

340

VALDENIR JOSÉ RIBEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 199223 SSP/MS, residente na AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Valdenir José Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 341

THIAGO HENRIQUE ALVES FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4973806 SSP/GO, residente na RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Thiago H. A. Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936685-2 SSP/GO, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vânia Barbosa de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDO ALVES FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2260423 / SSP/GO, residente na AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacqueline Rosa dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5187451 SSP/GO, residente na RUA Valdomiro Teodoro Rios na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação, Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

Jacqueline Rosa dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Nº 088 Cod. 345 Fls. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ionice Alves de Souza Izidoro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936744 SSP/GO, residente na Rua Dona Isaura na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Ionice Alves de Souza Izidoro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 346 SSF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniela Divina Souza Izidoro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5243205 SSP/GO, residente na Rua Dona Isaura na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Daniela Divina Souza Izidoro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Co. 347 SCS

GILBERTO FERREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3634091 SSP/GO, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Gilberto Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 46080976-3 SSP/SP, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ana Lucia Aparecida da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comu... 349 ... SCS ...

VALDENIRA SOARES MADALENO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 405667 SSP/MS, residente na RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Valdenira Soares Madaleno
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 16 436.132 SSP/MG, residente na AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fernando C. N. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 327.330 SSP/DF, residente na Rua Mamudi José de Freitas na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José aparecido nunes Pires
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILMAR MARTINS OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 953635 SSP/GO, residente na Rua Francisco José da Silva na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

gilmar martins oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Co. 353 0 Fls.

KLENITA ALVES ROCHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 225 034 SSP/GO, residente na Rua Maria Batista Nunes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cedra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
354
0

SEBASTIÃO IGLESIAS RALO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.741.466-5 SSP/SP residente na Avenida Doralice Ferraz da Costa na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sebastião Iglesias Ralo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EURIDICE DE MORAES RALO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.946.202-X SSP/SP, residente na AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Euridice de Moraes Rala
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE/F 356

WASINGTON VIEIRA DOS REIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.140.415 SSP/SP, residente na Rua Calipso Luiz de Morais na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCP 357

NILTON AMADO HENRIQUE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 70997 SSP/MT, residente na Avenida Antonio Luiz de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

nilton amado Henrique
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA DE FÁTIMA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 681605 SSP/MS, residente na Avenida Antonio Luiz de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

aparecida de Fatima SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

359

JURACI FERREIRA DE MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3352566 SSP/GO, residente na Rua Onze na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IDALINA SENHORINHA TIBURCIO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 55732281 SSP/SP, residente na Rua Maria Batista Nunes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

idalina senhorinha tiburcio da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
361

VANDA MARTINS FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 338.508 SSP/GO, residente na Rua Dona Sinhá na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

vanda martins ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA MORAES CAMPOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.262.740 SSP/GO, residente na Rua Onze na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

maria aparecida moraes campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÁRIO REIMBERG
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.316.606 SSP/ST, residente na Rua Dona Sinhá na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 419

M. das Comunicações - SSCE 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronie Rodrigues de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3117675-701815, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 365 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Celia Lemos Gubaui de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18 690 249, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCF - M. das Comunicações
Fl. 366

Marcelo Diniz de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.507.924 SSP/MS, residente na RUA DOS IPÊS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marcelo Diniz de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - MC das Comunicações 367

ADENILDE FERREIRA VEADO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 542.155 SSP/GO, residente na Rua Dos Cedros na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adenilde Ferreira Veado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERALDO ALVES FILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.468.768 SSP/SP, residente na RUA DONA SINHA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

geraldo Alves Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO PEDRO DIAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.316.908 SSP/SP, residente na Rua Calixto Luiz de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antonio Pedro Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC Com
370
MCOM - SEDE

Marlete Aparecida Guilherme de Palma
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000456.397 SSP/MS, residente na Rua dos Três na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marlete Aparecida Guilherme de Palma
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Co... 371

LAUDIONEA MARTINS SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 491.241 SSP/MS, residente na RUA DONA EVA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Laudionea Martins Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO MUNIZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.369.432 SSP/SP, residente na Al. Antonio Luiz de Moraes, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Paulo Muniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON DE FREITAS VELASQUA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.260.097 SSP/SP, residente na RUA DAS SAMAMBAIAS na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edson de Freitas Velasqua
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
374
D
SCS - Brasília

APARECIDA MARTINS SEVERINO VELASQUA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.652.799 SSP/GO, residente na Rua Das Samambaias na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Aparecida Martins Severino Velasqua
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SALVINA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.071.758 SSP/MS, residente na RUA DONA SINHÁ
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Salvina Maria de Morais Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000789 815 SSP/MS, residente na AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria Ap de F. Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nair Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3884753 SSP/Go., residente na Rua João Inácio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marly Marina de Souza Maciel
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 26.200.469-4 SSP/SP, residente na Rua João Inácio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marly Marina de Souza Maciel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com. 379 Fls. - SCDP

Dinary Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 450359 SSP/GO., residente na Rua João Inácio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Dinary Gonçalves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adair Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 407.677 SSP/GO, residente na Rua João Inácio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adair Gonçalves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliano P. de S. Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936713 SSP/GO, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Juliano P. de S. Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 382 S.F.S.

LUIZMAR DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 31.961.11 SSP/GO, residente na Rua João Mario na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Luizmar de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
383
F. 383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Neves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº V/327006-V - RNE, residente na Rua dona Izaura S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

384

Mariane Aparecida Ribeiro Cruz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº CPF: 47958162120, residente na Rua 1 um antico S/N na cidade de LAGOA Santa, Estado de GOIAS, CEP 79819.000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Mariane A. P. Ribeiro Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evandro Andrade da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3667962 1-5 SSP-PA, residente na FAZENDA LAGOA DE CIMA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 441

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
386
SCS

Kátia Cristina machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001306343 MS, residente na AV Marechal Fenaz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Kátia Cristina Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonis machado da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2047255, residente na RUA DAS ACACIAS QD 52 Lt 06, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

Leonis machado da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO DE LIMA PALHARINI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 49.700.548-7 SSP/SP, residente na RUA DAS ACAPÃS CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eduardo de Lima Palharini
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 444

Min. das Comunicações - SCM - 389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ HENRIQUE IZIDORO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4938304 SSP/GO, residente na RUA DAS ACACIAS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José Henrique Izidorio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
390
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eder pereira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30451763 SSP SP, residente na Rua dos IPES Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eder Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
391
SSF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Silva Jacinto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4682652O-X SSP S-P, residente na Av Dorália Fernaz da Costa Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marcelo Silva Jacinto.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Com... 392 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia Teixeira da Silva Jacinto.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5400578 SSP GO, residente na Fazenda Cabeçado 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Patrícia Teixeira da Silva Jacinto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELYANE de CASTRO POSTERLI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000403374 SSP MS, residente na FAZENDA CORREDO 3
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Elyane de Castro Posterli
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eurípedes Pereira dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1599983, residente na Av. dos Alicerces Ferraz da Costa, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

Eurípedes Pereira dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0036221) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 450

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

395

Terezinha P. dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1979405, residente na Al. do Alice Ferraz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Terezinha P. dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hélio Dantas de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.571.102, residente na Av. Dona Lice Ferraz da Costa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 45819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Hélio Dantas de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabrício de Araújo Strongren
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 45106131-7, residente na Av. José Liee Fernaz da Costa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Strongren
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

dos Comunicações 398 SCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Geralina Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18.970.633 SSP, residente na Rua dos Ipês Centro STN na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Rita Geralina Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Núbia Rafaela Dane
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44.605.641-8 SSP, residente na Rua dos IPES S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 15 de Janeiro de 2008
(local e data)

Núbia Rafaela Dane
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUANA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 43.827.271-7 SSP/SP, residente na Rua das ACACIAS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Luana Ap. Carvalho de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

401

MARIA LUCIA MELO FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 875086 SSP/GO, residente na RUA DAS ACACIAS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria Lucia Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. C. T. SCS. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCO ANTONIO FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2305 44 SSP/GO, residente na Rua das ACACIAS S/N° CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Mc Com
403
Doc

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DEMERVAL CARDOSO de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2106825-9 SSP RJ, residente na RUA dos IPES S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Demerval Cardoso de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia Cardoso de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4317994 SSP GO, residente na Rua dos IPES S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Katia Cardoso de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 460

405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celia Maria Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936228 SSP GO, residente na Rua dos Ipês S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Célia maria Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

406

Claudenir Rodrigues de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1308902 SSP/GO, residente na Rua dos Ipês S/N Centro.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

x Claudemiro P. de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 462

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLINDA LEANDRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 031355 SSP/MS, residente na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Orlinda Leandro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana Passarini Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.017.368-6, residente na Rua Verdão Silveira, Numero 488 na cidade de São João do Aperé, Estado de MS, CEP 79500.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 16 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Luciana Passarini Gonçalves Fernandes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 464

M.C. - S.C.F. - S.S.C. 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSIANE DE MOURA SOARES FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4708079 SSP/GO, residente na FAZENDA LAGOA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
Ferraz.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 465

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JESUS APARECIDO DE ASSIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1594491 SSP/GO, residente na FAZENDA LAGOA
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Jesus Aparecido de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 411 0 FUSS - 9...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PRISCILA MARIANA DE ASSIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5363893 SSP/GO, residente na FAZENDA LAGOA
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Priscila Mariana de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com
412
S.C.S. - Bloco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita de Cassia Araujo Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001523803 / SSP MS, residente na FAZENDA PRIMAVERA na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Rita de Cassia Araujo Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelma De Jesus Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.819.804-8 SP, residente na Rua dos IPES S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Joelma de Jesus Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thiago Henrique Alves de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4973806 SSP GO, residente na Rua dos IPES S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 470

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hilário Alcazas Correa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9646938, residente na Av. dos Lírios Ferraz da Costa, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCE 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Correia de Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.201.433 MG, residente na Rua das Acácias centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

X Paulo Correia de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

083 Comunicação 417 SSS

Benedito Pinheiro Gomes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.671.050 SP, residente na Rua dos IPES Centro SIN na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Benedito Pinheiro Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isaldo Alves Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.562.874 60, residente na Rua dos IPES S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 22 de dezembro de 2007
(local e data)

x OSVALDO ALVES -
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Co
419
O
SS - SCD

Amilton Alves de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 795963 ms, residente na Rua das Acacias centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Amilton Alves de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 475

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edicleia Batista de Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5132041 60, residente na Rua das Acacias centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Edicleia Batista de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls. 421
Serv.

Rosemeire Ribeiro da Cruz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421794 Go, residente na Rua dos Ipês Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC Comunicações 422 S.C.T.

Guilherme da Aparecido
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001364988 MG, residente na Rua das Acacias S/N centro, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Guilherme da Aparecido
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUAREZ PEREIRA DE SOUZA NETO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5224753 SSP/GO, residente na RUA DAS ACACIAS S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Juarez Pereira de Souza Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA GILCA LIMA DE ARAUJO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1030819-2 SSP/GO, residente na Rua dos IPES S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antonia Gilca Lima de Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 425

RAIMUNDO DIAS DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4279406 SSP/GO, residente na Rua das Acacias Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Raimundo Dias de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
426
Sec. de Serv.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOYCE SAMARA QUEIROZ CASTRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5363860 SSP/GO, residente na Av. dos Galileus Ferraz da Costa na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Joyce Samara de Queiroz Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SSCE 427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA DAVID de FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 021578 SSP/MT, residente na Rua DONA ISAURA Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

João Batista David Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Secretaria das Comunicações
478

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neide Soares de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000852215 SSP MS, residente na Rua dona Izaura S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Neide Soares de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Com
Fls: 429
Doc
SCS - Bloco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darci do Carmo Dias
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3139034 - SSP-SP, residente na Al Angelica Ferraz da Costa na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Darci Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 485

das Comu
430
Q
...os -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudemir Rodrigues de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG - 13.081.902 SSP-MG, residente na RUA DAS ACACIAS S/N
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiaz,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Claudemiro R. de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
431
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neidislene Martins da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3352402 - 4964578 SSP-GO, residente na Rua das Acacias S/N
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Neidislene Martins Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
R 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulino Teixeira Barbosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.122.610 2ª Via, residente na Rua dos IPÊS S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Paulino Teixeira Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
433
Fls.

Luiz Carlos Soares
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0010721544 m/s, residente na Av Avelino Fernaz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Luiz Carlos Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCF 434

Beatriz Rosalina do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.610.920-3 SSP residente na Av Osvaldo Ferraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Beatriz Rosalina do N. Sales
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações 435

Amarina Rosalila de Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 31.805.093-9 SP, residente na Av Galileo Ferraz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x amarina rosalina di Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 491

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Com. 436

Eulicéa Francisca de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1911831 SSP, residente na Av. Geraldo Fernandes da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Eulicéa Francisca de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 492

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCR 437 0

Manoel Sabino de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.203.229-5 SSP, residente na AV Geraldo Fernandes da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Manoel Sabino de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemar José do nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9929117-4 SSP, residente na Av Jonalice Ferraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Valdemar José do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 494

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
439
SCE - S/S

Adelfo Alves do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 512083, residente na Av Geralico Fernaz da Costa, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Adelfo Alves do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Co... 440 ... S.C.S. - ...

Edicléia Batista de Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5132.041 6ª, residente na Rua das Acácias S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Com. 441 - sapo

Maria Analta De Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.160.453-3 SP, residente na Rua dos IPES S/N centro, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Maria Analia Oliveira Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Jose de Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 033656 SP, residente na Rua dos Ipes S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Antonio José Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 443 D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TIAGO SOUZA SILVA FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4514602 SSP/GO, residente na Av dorgilee Ferraz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Tiago Souza Silva Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - SCE 444

ROSIMEIRE SOUZA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4645121 SSP/GO, residente na AV. DONA LICE FERRAZ DA COSTA S/N.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Rosimeire Souza Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
Fls. 445

SAMUEL SOUZA SILVA FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4760971 SSP/GO, residente na AV dos Alecrins Ferraz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Samuel Sousa Silva Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAUTO CARLOS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1262917 SSP/GO, residente na Av. do Calice Fernaz da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Adauto C. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 502

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EIDE ANSELMO SOUZA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3559746-9009094 SSP/GO, residente na AV dos Lírios Ferraz da Costa S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Eide A. Souza Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 503

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEINA SILVA DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3878674 SSP/GO, residente na Av Adoglice Ferraz da Costa Cunha na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Cleina Silva de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURÍCIO INACIO REZENDE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3878673 SSP/GO, residente na Av da Alice Ferraz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Maurício Inacio Inacio Rezende
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 505

M. das Comunicações
450
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEYTON MEDICE FERRAZ FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2055660 SSP/GO, residente na Av Geralice Ferraz da costa S/N
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MC das Comunicações - SSCE 451

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HELENA MARIANO RODRIGUES DE ASSIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3937345 SSP/GO, residente na Av dona Lice Ferraz da Costa S/Nº na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Helena mariano R: de assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KEILA SILVIA FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0006046888 SSP/MS, residente na Al dona Lica Ferraz da costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Keila Silvia Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 508

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cassioclei Feraz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000787664 SSP-MS, residente na Av dona Liee Feraz da costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Cassioclei Feraz.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 509

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 454

Julio moreira Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº mms 00136429 9, residente na Rua 4 Marbá Silveira
na cidade de São Jorge do Apore, Estado de mato grosso do Sul,
CEP 79500-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Júlio M. Borges.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Passarini Fernandes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 46.321.902-8 SSP, residente na RUA 01 CONJ-O S/N na cidade de São Jorge do Apari, Estado de MS, CEP 79500.000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 10 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCP - M. das Comunicações 456

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isberia Guilherme de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3654388 GO, residente na
na cidade de Jaguara Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 10 de Janeiro de 2008
(local e data)

Isberia Guilherme de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
454

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Gonçalves Codeto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2013041, residente na Rua 01 centro S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Sebastião Gonçalves Codeto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Regina de Carvalho Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001360125, residente na Rua [illegible] Pio Pinto na cidade de São José do Apa, Estado de MS, CEP 79.560-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 14 de janeiro de 2008
(local e data)

Sandra Regina C. Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 514

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SSCF Fls. 459

Maria Antonia da Silva Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4909563 60, residente na Rua Marilia Silveira na cidade de São José do Inocé, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99 500-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 13 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Antonia Silva Borges.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marly Vieira de Camargo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.G. 3.867.377 | SSP/MG. residente na Av. do Lírio Fernandes da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 516

Min. das Comunicações - SCS
461
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAGDA SIMONE FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0006179717/MS, residente na Al Douglas Ferraz da Costa SIN na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Magda Simone Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações S.C.S. 162

Amalia Rosalina do nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.623.525 SP, residente na Av Geraldo Fernandes da Costa S/N.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Amalia Rosalina do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
463
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ecilia Camila Ferreira Rabelo.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3158330 6-a, residente na AV Luiz ANTONIO de MORAES Qd 37 L 10 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Ecilia camilo Ferreira Rabelo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 464 0 SSE

Alcir Francisco Rodrigues de Castro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1451125t SSP M-G, residente na Av Donalice Ferraz da Costa S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Alan Francisco R. de Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADELVANIA MENDES PONCIANO PAULINO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0009528312 SSP MG, residente na Sitio Vitoria Regia na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adelvania Mendes Ponciano Paulino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - Secre... 466

Valdeir Gomes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411527 SSP GO, residente na Rua Eclipse Luis de Moraes S/N
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Valdeir Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela Paula Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24353153-9 SSP-D, residente na Rua Calipso Luis de Moraes S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Rosangela Paula Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 523

Min. das Comunicações
468
SCS - Qd

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO HENRIQUE DE CASTRO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.929.615-4 SSP/SP, residente na Rua das Acacias Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x PAULO HENRIQUE DE CASTRO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Co...
Fls. 469
SSCE - M...

Maria De Fatima de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.756.444-6 SP, residente na Rua das Acacias centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Maria de Fatima de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC 470 SCS

Antonia matilde Lopes martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30.800.659-8, residente na rua dos IPES centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - SSCE 471

João Roberto Gomes de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2094147, residente na Rua das Acacias centro S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Mauricio Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0000 66032 ssp, residente na Rua dos Ipes S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Antonio Mauricio Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 528

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neusa do Nascimento Sena
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 512 089 SSP/GO, residente na Rua das Acacias S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Neusa do Nascimento Sena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 529

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das comun. 474

Maria Cristina da Cruz Lemo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001348676 MG, residente na RUA DOS IPES S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Maria Cristina da Cruz Lemo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvania Aparecida Poncinano
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 971780, residente na Av Geralice Ferraz da Costa, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Silvânia Aparecida Poncinano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 531

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - M. das Comunicações 470 00

Maria Angelina de Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 534666 m/g, residente na AV daralice Fraz da Costa S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria Angelina de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edevaldo Pereira da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5384376, residente na Av. Deputado Fernando da Costa centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Edevaldo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 478 SSCE

Fátima Alves Payão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 295778, residente na Av Geralice Fernaz da Costa Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Fátima Alves Payão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 479

Adelmo Sena
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 455660 m/G, residente na AV. DOMÍCIO FERNANDES DA COSTA S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 22 de dezembro de 2007
(local e data)

x Adelmo Sena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 480 SCS - DF

Joselia da Silveira Paraõ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5117512 SSP/GO, residente na Av. Geralice Fernandes da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Joselia da Silveira Paraõ
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Paião
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 94 3807 SSP/MS, residente na Av. dos Lírios Ferraz da Costa S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Daniel Paião
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 537

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 482

Maria Madalena Payeo Siqueira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001482981 SSP/GO, residente na Av. Dona Lice Ferraz da Costa Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

Maria M. P. Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lurde APARECIDA ALVES GUIMARÃES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421805, residente na FAZENDA COQUEIRO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 200[illegible]
(local e data)

x Lurdes aparecida alves Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 539

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIRIAN RAQUEL AQUINO de OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 404 447 SSP TT, residente na FAZENDA COLORADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Mirian Raquel Aquino de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelice Tomaz de Aquino Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1025163 1 SSP MT, residente na Fazenda Colorado I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Adelice Tomaz de Aquino Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 541

M. das Comunicações
486

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 032 888 SSP SP, residente na FAZENDA COLORADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Marcos R N da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALVINA RUFINA DIAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 577.578, residente na FAZENDA COLORADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Alvina Rufina Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 543

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE Fl. 488

FLAVIANE CRISTINA SERRANO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3294402 2-6 SSP GO, residente na FAZENDA CORREADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Flaviane Cristina Serrano.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Nº 489
SCE

MARCIA MASSAKO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3279528 SSP GO, residente na FAZENDA COLORADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Márcia Massako.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 490

ANAIL Soares de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 881148 SSP DF, residente na FAZENDA CORONADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Anail Soares de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 491

Pedro celestino dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1639384 SSP GO, residente na Fazenda Colorado I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC Comunicações - SSCE 492

Luciana Lavisa dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4466051044 SSP-P residente na Fazenda Corrado I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Luciana Lavisa d' santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SCM 493 Q

Shirlei Maria Inácio de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12276594 SSP GO, residente na Fazenda Coqueiro I
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Shirlei Maria Inácio de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
Fls. 494
SSCE - SEAP

RAFAEL Batista de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4510020 SSP Goe, residente na FAZENDA CORGADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Rafael B. de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCS
495

ORILSON BATISTA DE FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1658798 SSP GO, residente na FAZENDA CORCADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75019-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Orilson Batista de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Das Comunicações
496
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adm Roberto de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 701155 SSP M.S, residente na Rua dos Cedros Qd 34 Lt 01 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa G-O, 17 de dezembro de 2002
(local e data)

x Adm Roberto de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
497

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismarilda Aparecida de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 163838 SSP M-S, residente na Rua Maria Batista Nunes centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Ismarilda Aparecida de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
498
0
SCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANÁZIA APARECIDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2111022 SSP S-P, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X Anázia Aparecida da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS 499

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Cardoso de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 053797 SSP M-G, residente na Rua Maria Batista Nunes Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Francisco Cardoso de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCF - M. das Comunicações 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucia Lemos do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10122766 SSP SP, residente na Rua das Acacias Qd 18 L 16
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

Maria Lucia Lemos do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GRAZIELE RUALDES VITAL

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4132492-7 SSP S-P, residente na Rua do Cedro S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Graziele Rualdes Vital
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 557

SSC - Secretaria de Comunicação 502

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SONIA APARECIDA SEMESSATI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24666222-2, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QD 21 LT 18 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA - GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

Sonia Aparecida Semessati
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

503

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AKEZIA DAYANE DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5209145 SSP GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Akézia Dayane da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 559

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comu... Aces... SSCE 504

Maribi Isabel Camargo Toporu
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2918797, residente na Fazenda São Bento na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARI FABRÍCIO ÁVILA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001111765 SSP/MS, residente na Fazenda Beira Rio na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ari Fabrício Ávila
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
506
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALMI VILELA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 744431 SSP MS, residente na FAZENDA CORREADO 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 507

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Vieira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5314880 SSP TS, residente na FAZENDA CERRADO 3
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Luis Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS 508

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joselia ALVES MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2394932 8-X SSP SP, residente na FAZENDA COLORADO 3
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Joselia cruz maia Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS 509

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIEL LOPES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2857865 SSP GO, residente na FAZENDA Córrego 3
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Daniel Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
S.C.F.
510
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALMIR Luiz da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21521545 SSP SP, residente na Fazenda Coroado 3
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

+ Valmir Luiz da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSA LIMA MARTINS DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4973833 SSP GO, residente na FAZENDA CORREGO 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Rosa Lima M. S. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 567

Fls. das Comunicações
512
S.C.T. - S.S.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS MAGALHAES GUEDES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1497815 SSP MS, residente na FAZENDA CORCHADO 3
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marcos Magalhães Guedes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
513
SCS - Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Meike de Souza Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5347146 SSP GO, residente na Fazenda Cardoado 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Meike de Souza Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 569

M. das Comunicações
514
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSELI UMBELINA de FREITAS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000823231 SSP GO, residente na FAZENDA CORREGO 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Roseli Umbelina de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SEAP 515

Vera Lucia Lopes da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0014984 70 SSP MS, residente na Fazenda Corgado 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Vera Lucia Lopes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseli Martins de Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6400100814 9 SSP MS, residente na Fazenda Colorado 3
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Roseli Martins de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO APARECIDA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2566299 SSP GO, residente na FAZENDA CORREGO 3 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Sebastião Aparecido da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fatima dias pereira Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4725468 SSP Go, residente na Fazenda Corrado 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria de Fátima Dias Pereira Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANAÍNA PASTORA MACHADO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0014816855 SSP MS, residente na Fazenda Corrego 3 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Janaína Pastora Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Donizete de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2137673 SSP G.O, residente na FAZENDA COLORADO III na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 576

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLI GOMES MACHADO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936576 SSP GO, residente na FAZENDA COLEGIADO II na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marli Gomes Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 577

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSÉ DE AQUINO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755255 SSP GO, residente na FAZENDA COLEGIO I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria José de Aquino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 578

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Ferreira do Carmo.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2047259 SSP G-O, residente na Fazenda Colorado II na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria Ap. Ferreira do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 579

Min. das Comunicações - SSCE 524 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANEI FRANCISCO DE MATOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1765207 SSP GO, residente na FAZENDA CORRADO II na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Silvanei Francisco de Matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA da SILVA CARVALHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42560236 SSP GO, residente na Fazenda Corrado II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Silvana da S. Carvalho.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

526

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO PAULO RODRIGUES MIRANDA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5102351 SSP GO, residente na FAZENDA CORREADO II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

João Paulo Rodrigues Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SSCE 527

José Lopes de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936676 SSP GO, residente na Fazenda Cercado II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José Lopes de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
528
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANE Cardosa de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001 744 228 SSP MS, residente na FAZENDA COROA DO II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Eliane Cardosa de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 529

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gleice Kelli dias da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001322448 SSP MS, residente na Fazenda Coqueiro II na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Gleice Kelli Dias da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Lima Lino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20625946 SSP SP, residente na Fazenda Corrado II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Aparecida Lima Lino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 586

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro José de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24.433.724-X SSP SP, residente na Fazenda Corrado II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Pedro José de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 587

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAILTON ALVES pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0004881165 SSP M.S, residente na FAZENDA Colorado II na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
533
SCS - SQS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILMA machado de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755285 SSP GO, residente na FAZENDA CORREGO II na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
534
SUSS - 900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleyton da Silva Jacinto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00133.0867 SSP MS, residente na FAZENDA Cafezado II
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Cleyton da S. Jacinto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
535
SCS - Setor

NIVALDO RODRIGUES DE QUEIROZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42949 SSP MS, residente na FAZENDA CORRADO I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Nivaldo Rodrigues de Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 536 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DA SILVA JACINTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 293978 SSP MS, residente na FAZENDA COLORADO I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria Aparecida Silva Jacinto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 537

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Jacinto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 330128 SSP MS, residente na Fazenda Colorado I na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

José Carlos Jacinto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
538
SSCE

RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1377603 SSP B-A, residente na FAZENDA CORREGO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Raimundo Batista dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARGARIDA LOPES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 499089 SSP MS, residente na FAZENDA COLORADO I
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Margarida Lopes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 595

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE/ANATEL 540

PAULO GUIMARÃES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1436019, residente na FAZENDA COLORADO I na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Paulo Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
541
0
SCS

ODAIR MILLER DIAS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4725524, residente na FAZENDA CORREGO DO II, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Odair miller Dias.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE/SUS 542

Manoel Pereira dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.929.488-4 S.S.P. SP, residente na Fazenda Olinaveia na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Manoel Pereira dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA de FATIMA MORAES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17537950 SSP SP, residente na AV ANTONIO Luis de MORAES S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria de Fátima Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 599

544

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lúcia Ramos de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2422757 SSP GO, residente na Avenida Joaquim Deonet de Menezes na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 73.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(###) Kailayne Dora Bra
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5231776 SSP GO, residente na Rua Antonio Luiz de Morais S/N Bairro Central na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MC - SSCE - Coordenação das Comunicações
546

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olesio da Silva Cunha
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 523 68 15 SSP/GO, residente na Av. Cristóvão Luiz de Morais S/N Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
547
Serv. ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIO CESAR FARIA de SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2864609. SSP GO, residente na RUA JOÃO INACIO S/N CENTRO.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Julio Cesar Faria de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCE 548

MARINY AYAKO TANIGUTI UNO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.845.015 SSP S-P, residente na Rua JOÃO PAES LEMES Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS 549 0

Edna Maria Tanigute
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.260487 SSP S.P, residente na Rua João Paes Lemes Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edna Tanigute
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Cruz Batista da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1083404 SSP-GO residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QD 47 LT 07 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Go.go, CEP 75.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria da Cruz B. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 606

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZENALDA DA SILVA BORGE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3325385-4363124 SSP GO, residente na RUA ULISSES GUIMARÃES S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X Zenalda Silva Borge
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 607

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Camilo Ferreira (Auto posto Lagoa Santa)
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5363767 SSP GO, residente na Rua dona Eva Cunha S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Alexandre Camilo Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 608

M. das Comunicações
553
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalva Ferreira Lima Sampaio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0014835 93 SSP n.t residente na Rua Maria Batista Nunes Qd 20 Lt 2 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa G-O., 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X Dalva Ferreira Lima Sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

554

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luiz Machada (CASA de CARNE SÃO JOSÉ)
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1115770 SSP GO residente na RUA JOÃO INÁCIO S/N CENTRO na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

José Luiz Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELSON BATISTA ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2429091 SSP GO, residente na RUA DONA EVA QD 17 LT 03
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Elson Batista Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
556
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVALDO BARBOSA CARDOSO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1262102-1 SSP MT, residente na Al Luis Antonio de Morais Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E Cultura de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Silvaldo Barbosa Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Analia Bonfim Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936668 SSP GO, residente na R. João Lemes Sampaio, Q. 24, L. 1 S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x analia bonfim pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 613

M. das Comunicações
558
SCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sonia Aparecida da conceição.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3411683 SSP. GO, residente na AV. Ulisses Guimarães centro S/n
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecido Teixeira Barbosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4852120 SSP/GO, residente na Av. Ulisses Guimarães S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

Aparecido Teixeira Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

S.C.T. - Comunicações
560
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ailton José de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3202127 - 2448653 SSP/GO, residente na Rua Mª Batista Nunes S/N Q 10 Lote 18 Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Ailton J. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Candido de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4852120 SSP/GO, residente na Mª Batista Alves S/N qd. 10 lote 18 Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x João C. de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Fls. das Comunicações
567
0
SCS - SEQUS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Pereira da Costa Barbosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421800 SSP.GO, residente na R: Ana candida da silva Qd. 21 LT 4 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Ana Pereira da Costa Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 618

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARNALDO Lopes Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4275244 SSP GO, residente na Rua 2 Qd 49 Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 22 de dezembro de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 564

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA de FATIMA VELOSO de SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2196953 SSP CE, residente na RUA das ACACIAS, Cd 08 Lot 55
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria de Fátima Veloso de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
565
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MELTON PAULO ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4997901 SSP G-O, residente na RUA DAS ACACIAS QD 55 LT 09
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Melton Paulo Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - S.P.E. 566

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OLÍVIA VANCIM DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936501 SSP S-P, residente na AV dona Alice Ferraz da Costa Qd 55 Lt 12 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2002.
(local e data)

olívia Vancim de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSE
562

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindalva maria da conceição sampaio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2437687-2 - SSP. GO, residente na AV. Antonio Luiz de moraes Q. 53 LT. 14, S/n - centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Lindalva M conceição sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
568
O

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Vieira Sampaio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5145217 SSP-GO, residente na Av. Antonio Luiz de Moraes, Q.53 L.14 s/n centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Regina Vieira Sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MC Comunicações
569
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Otávio Moraes Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5220109 S.S.P. G.O, residente na R: João Inácio Qd.ª 25 LT. 9
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Luiz Otávio Moraes Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Moraes Vieira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2641186-5 SSP-SP, residente na Av Dokalice Ferraz da Costa Centro S/N na cidade de Lagôa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagôa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCRT
571

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARCOS PEREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3352596 SSP GO, residente na RUA LEOPOLDO DE MORAES CENTRO S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
572
SCS - Setor Comercial Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronizaldo Rodrigues da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0010500005 SSP TS, residente na Zona Rural na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CAROLINA DA PAIXÃO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.506.759 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria Carolina da Paixão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 629

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 574

RUY BENTO DE CAMARGO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1411650 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Ruy Bento de Camargo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVA VIEIRA CAMARGO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2008541 SSP/GO, residente na RUA DONA EVA centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Eva Vieira Camargo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
576
SSCE

ROBERTO RODOGLACY FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 279666 SSP/GO, residente na Rua Dona Elva Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

xx ROBERTO R. FERRAZ
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAPHAEL DOMINGUES FERRAZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001675990 SSP/MS, residente na RUA dona EVA Centro SIN na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Raphael Domingues Ferraz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 633

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliomel Rodrigues da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08352847743 SSP/SP, residente na Rua dona EVA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

x Eliomel Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE 579

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSINA MARIA ALVINA CELESTINO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3849631 SSP S-P, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - Sere 580

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANAINA ROSA dos REIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5270887 SSP MG, residente na AV Geralice Ferraz da Costa Qd 57 Lt 08 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Janaina Rosa dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE 581

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOAQUIM Benedito pereira dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6930039 SSP MG, residente na RUA DONA EVA S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

Joaquim Benedito Pereira dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Benedito da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5845781 2 residente na Rua João Inácio S/N Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Edson Benedito da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 638

583

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leidi ANGELA PAULA ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5032074 SSP G-O, residente na AV Luis Antonio de Moraes Qd 37 LT 08
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

Leidi Angela Paula Alves.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4510097-2 SSP S-P, residente na RUA DAS ACACIAS S/N Centro
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

Josiane Aparecida Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSEFA MARIA DA SILVA CRUZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3916476, residente na Rua dos Acacios Qd 47 LT 03 na cidade de Dagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Dagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007
(local e data)

Josefa Maria da Silva Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 641

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anatel Comissão 586 @

Vera Lucia Ramos de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1421572, residente na AV JOAQUIM LEONEL DE MENEZES QD 12 LT 15 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 22 de dezembro de 2007.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciene Feliciana da SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3352452497307O, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES centro SIN na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 21 de dezembro de 2007
(local e data)

Luciene F. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glauciney José de Queiroz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7685849, residente na Av Geralice Ferraz da Costa Qd 58 Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Glauciney José de Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 644

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELVES JOSE TAVARES de Queiroz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15336442, residente na AV dorvalice Ferraz da costa qd 58 Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Elves José Tavares de Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARTA APARECIDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1786952 9, residente na RUA MANUEL JOSE DE FREITAS S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de DEZEMBRO de 2002
(local e data)

X marta aparecida da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 646

das Comunicações
591
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia macedo de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18093038, residente na AV doralice Teixeira da costa QD 58 Lt 6 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Luzia macedo de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1581167 SSP S-P, residente na RUA MAMUDES JOSE DE FREITAS S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de DEZEMBRO de 2002.
(local e data)

x Sebastião Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 648

M. das Comunicações
593
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valeí de Luis da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3395213 4363248 SSP GO, residente na Rua Dona Eva S/N
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Valeí de Luis da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comu...
M. 594
...Sapucaia...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia das Graças dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19.245.112 SSP MG, residente na Av Geraldo Fernandes da Costa Qd 23 Lt 02 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

Luzia Gtos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
595

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deusedino ISAIAS dos SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4798283 SSP S-P., residente na Av dos Alies Ferraz da COSTA Qd 23 Lt. 02
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA G-O. 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

Deusedino Isaias dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE
596
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilson Alves de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5071593 SSP M-S, residente na Rua Maria Batista Nunes S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Ademilson Alves de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ministério das Comunicações - SCS - 597 - 0

Geraldo Pereira Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4904220 SSP M-G, residente na Av dona Alice Ferraz da Costa Qd 55 Lt 12 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2002.
(local e data)

X
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 653

Min. das Comunicações - SSCE 598 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA CLAUDIA VILELA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3650497 SSP G-O, residente na RUA EUFRAZIA BAIANA Qd 23 Lt 19
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura da lagoa santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Ana Claudia Vilela Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

599

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edgar Venuto Mirando
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18.093464-8, residente na Av: Brigo Rio 5/N
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 73 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de dezembro de 200 2.
(local e data)

x Edgar Venuto Mirando
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa Aparecida Laporta do Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40 512 097-7 SSP. SP., residente na R. João Inácio Qds. 31 LT. 16 centro
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75. 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Vanessa Ap Laporta Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0036238) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 656

M. das Comunicações
601
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wagner Lemos Gubani
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.140.559-8 SSP SP, residente na Rua João Inácio S nº
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura da Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Wagner Lemos Gubani
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
602
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli Maria Strogren de Moraes.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 391155 SSP. GOIÁS, residente na R. Calixto Luiz de Moraes S/N Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Sueli Maria Strogren de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
603
SSCE - SEQUE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.929.082-9 SSP SP, residente na Rua Maria Batista Nunes Qd 21 Lt 18 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa Go, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

Luciano Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 659

M. das Comunicações
604
SRE - SSR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Ramos Feltrim
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42550S1 SSP SP, residente na Rua João Inácio Gil 26 na cidade de Lagoa Santa, Estado de G-O, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa - G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Rodrigo Ramos Feltrim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA de Lourdes SEMESSATE Rodrigues.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5-156032 SSP SP, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QD 21 LT 18 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de DEZEMBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 661

606

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA XAVIER FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3878758 residente na RUA DAS SAMAMBAIAS QD 23 LT 12
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA-GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X Maria Xavier Ferreira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
SSCE - SEQUÊNCIA
607
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir Nascimento Gouveia.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1102585 1-4 SSP S-P, residente na Rua Samambaia Qd 23 Lt 14
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa G-O, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Valdir Nascimento Gouveia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com... Fls. 608 ... SCM - ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSVALDO PEREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 3079892 SSP S-P., residente na AV Adoralice Ferraz da Costa Qd 56 Lt 13
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X Osvaldo Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

609

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMAURI ALVES DINIZ.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.416662 SSP MG, residente na RUA JOÃO INACIO, QD 36 LT 08 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

Amauri Alves Diniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 665

M. das Comunicações - SSCE - 610 - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcides de Campos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4537707 SSP S-P, residente na Av Antonio Luiz de Moraes Qd 45 Lt 08 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à injciativa da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Alcides de Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
611

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CHRISTINA FERNANDES.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00134335 SSP-S-P., residente na RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA Qd 51 Lt 14 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de dezembro de 2002
(local e data)

x Maria Christina Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCF
617

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Francisco Martins Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2106O PM/GO, residente na Rua Eufrasia Baiana, Q23, L19, Pousada dos Ofasantes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE
613
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cátia Soares Madalena Menezes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2008519825SSP/MS, residente na Rua Maria Batista Nunes SIN° Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Cátia S. M. Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
614
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Célia maria moraes.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.424.478 SSP GO, residente na R: João Inácio Q 25 LT 9
na cidade de Lagoa Santa, Estado de GO, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
635
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSANA MARIA DA SILVA BORGES REZENDE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936916/2, residente na RUA LUIZA GONÇALVES DE MORAES QD 19 LT 07 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Rosana Maria da S. B. Rezende.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Antonio do Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 755 - 759 residente na Rua Francisco da Silva Q. 56, Lt 6 na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, CEP 75.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Sueia Antonio do Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 672

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jovair Rezende

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 496 007 SSP A-T, residente na Rua Rita Gonçalves de Moraes Qd 49 Lt 07 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Jovair Rezende
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 673

M. das Comunicações
618
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adejaira Silva da Cruz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5406987, residente na Rua das Acacias Qad 47 Lt03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 73.819 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria de comunicacos e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Adejaira Silva da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS
619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIENES DE CAMPOS DURAN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5274082 SSP GO, residente na AV Doralice Fernaz da Costa Centro.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Dienes de Campos Duran
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
620
SSC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maurina de Fátima de Lima Rocha
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28.633.920-8 SSP. SP., residente na Av. Doralice Ferraz da Costa Qds 53 LT 13 na cidade de Lagoa Santa, Estado de GO, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maurina Fátima Lima Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosmara Aparecida Sampaio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4256565SPMS, residente na R: João Inácio S/n centro na cidade de Lagôa Santa, Estado de Goias, CEP 79.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagôa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagôa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

622

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL (POUSADA Leida)

Iracilda Aparecida da Silva Rossani
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411749, residente na Rua Calipso Luiz de Moraes Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO. 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 678

M. das Comunicações
623
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA CRISTINA de oliveira LOPES.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25 422 463-4 SSP S-P. residente na RUA SAMAMBAIA QD 23 LT 14
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2002
(local e data)

Márcia Cristina de Oliveira Lopes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
624
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NATALIA LOPES RANGEL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 43 632 452-3 SSP S-P, residente na RUA SAMAMBAIA QD 23 LT 14
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

Natalia Lopes Rangel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.600.249 residente na Rua das Samambaias Qd 23 Lt 12
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Antonio Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 681

Min. das Comunicações
626

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo da Cruz Sena
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5216881 SSP GO, residente na Rua Dona Eva Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Edvaldo da Cruz Sena.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
672

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CAMILA BORGES DA SILVA LIMA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4143649-2, residente na RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QD 22 LT 03 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Camilla B. da Silva Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 683

das Comunicações
628
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IZAIAS PAULINO DA SILVA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1686626, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA QD 12 LT 03 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
629
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalina Adelina dos Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.624.867, residente na Rua dos Palmeiras Q.56 L.T.11 Setor central na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Rosalina Adelina dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

... das Comunicações
638

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA NEUZA ALVES MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3567933S-4 residente na RUA MARIA BATISTA NUNES CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x MARIA NEUZA ALVES MAIA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDINAN Felix SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07616081-50 SSP-BA, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE 632

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

André Medeiros Paiva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 123.06.00 SSP. MS., residente na R: João Lemos Sampaio Qda 25 LT. 13 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

ANDRÉ MEDEIROS PAIVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
633

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcino Francisco de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2933.701.SSP.GO residente na R. Maria Batista Nunes Qd. 10 Lote 3 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
634

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIANA MACHADO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411625 SSP GO, residente na RUA DONA IZAURA QD 11 LT 08 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Marciana Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Nº 635 Comunicação
635
SCE - Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela Souza Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4429799 SSP GO, residente na R: Mamudes José de Freitas Qd. 35 Lt. 4 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 73.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Rosangela Souza Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

636

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VERGINIA ALVES MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16102166 SSP S-P residente na RUA DAS ACACIAS QD 56 LT 18
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura da Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Verginia A. maia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
637
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tarcisio Jorge Silva Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00 13 13 421 SSP. MG, residente na R. das Orquideas Qd.ª 36 LT 33 na cidade de Lagoa santa, Estado de Goias, CEP 75.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Tarcisio Jorge Silva Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações 638

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIONE BARBOSA CARDOSO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5349219 SSP MT residente na RUA DONA EVA QD 27 LT 02
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

xDione Barbosa Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SSCF 639

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA GOMES DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4319918 SSP G-O, residente na RUA DAS ACACIAS QD 52 LOT 14 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Adriana Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
640

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidnei Barbosa da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32253394 6 SSP S-P, residente na Rua Francisco Jose da Silva Qd S1 Lt 35
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associacao comunitaria de comunicacao e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
641

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eder Veloso de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4103401 SSP GO, residente na RUA das ACACIAS Qd 08 Lt 55
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS.
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Eder Veloso de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

642

João Batista Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2584704 SSP GO, residente na Rua Calipso Luis de Moraes na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
643

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Beatriz pimentel da SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1056026, residente na AV Amalice Ferraz da costa Centro S/N. na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Beatriz Pimentel da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 23 370 797-9 SSP SP, residente na Fazenda Santa Fé
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Sebastião Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações 645

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci Rizeo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3913302 SSP.GO, residente na Fazenda Oliveira na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Valdeci Rizeo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE Fls 646

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nezia Venancio martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3913071 SSP.GO, residente na Fazenda Olivaldina na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Nezia Venancio martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Renato Bizzi
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 43044659-9 SSP. SP, residente na Fazenda primavera na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edson Renato Bizzi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 703

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações · Fls. 648 · Rubrica · SCS

Valdirene mariana martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001212966 SSP. M.S, residente na FAZENDA PINHEIRA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Valdirene Mariana Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
649
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Gomes de Campos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421793 SSP S-P, residente na Av Antonio Luiz de moraes Qd 45 Lt 08 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa Go, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Francisca gomes de campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
650

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro de Lemos Sampaio.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 099912 SSP M-T, residente na Rua Maria Batista Nunes Qd 20 Lt 2 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
651
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson Roberto Alves Soares.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5132038 SSP MT, residente na Rua Ana Cândida da Silva Qd 2 Lt 28 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

Wilson Roberto Alves Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
652
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSALINA ALVES SOARES.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1979393-2 SSP S-Pi, residente na RUA ANA CANDIDA DA SILVA Qd 7 Lt 28.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E Cultura de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO. 12 de dezembro de 200 7
(local e data)

x rosalina alves soares.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Santino Aparecida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Livro A5 Fls 139 Termo 4.138., residente na Rua João Inácio Qd 21 Lt 09 na cidade de Lagoa Santa., Estado de Goiás., CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa-Go 12 de dezembro de 2007
(local e data)

*Santino Aparecido
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Anatel
654
Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciene de Campos Duran
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5274044 SSP GO, residente na Rua João Inácio, S/N Centro
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Luciene de Campos Duran
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 655

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laurinda Vieira Sampaio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1581175 SSP S-P., residente na Av Geralice Ferraz da Costa Centro.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

Laurinda V. Sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
Nº 656
SCE - ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darci Falcão da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1264253-3 SSP. MT, residente na R. Oracio A. R. de Freitas S/n centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SSCE 657

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das dores Borges Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.957.799-9 SSP MS, residente na R: Oracio AR de Freitas S/N centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria das Dores Borges Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SSCE 658

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gubani
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6 860 660 - 6 SSP. SP, residente na R. João Lemes Sampaio Qd. 24 Lt 1 S/n centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Maria Gubani
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações - SEAE
Fls. 659

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SANDRA ANTONIA BARBOSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000384202 SSP M-T, residente na Rua dona Izaura Centro.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

Sandra Antonia Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
660

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro machado da Silva.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.106.650, residente na Rua das Palmeiras Qd. 59, LT 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75 819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Mauro Machado da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
661

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA RITA DONA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000630757 SSP S-P, residente na AV ANTONIO LUIZ DE MORAES Qd 45 Lt 09 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE
Fls 662
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA de CAMPOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2417095 SSP GO, residente na RUA ANTONIO LUIZ de MORAES QD 45 LT 08 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Aparecida de Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCE - SSS 663

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ides Freitas Azambuja
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 125524 SSP MT, residente na Rua Maria Batista Nunes Qd 49 Lt 04 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Ides Freitas Azambuja
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA de Lourdes FRANCISCA de OLIVEIRA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4357410 SSP. B.A, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QD 20 LT 04 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x maria de lourdes francisca de oliveira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
665

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LISANDA DOMINGOS Ferreira.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5071573 SSP M-T, residente na RUA DOS IPÊS QD 51 LT 15
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de lagoa santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Lisanda Domingos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
666

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Uromar Soares Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6021 82.4 SSP-SP, residente na R: Maria Batista Nunes centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Uromar Soares de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE/ANATEL 667

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stela Rodrigues Soares
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4284776 SSP GO, residente na Rua Maria B. Nunes Quadra 28 Lote 9 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 73.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
668

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kenia Cristina A. Batista
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4601862, residente na Rua Guilherme Machado de Souza Q 40 L 12, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Kenia Cristina A. Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
669

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Francisco da Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-7 736 355, residente na Rua dos Acaias Qd. 47 Lt. 03 na cidade de Dagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Dagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

José Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
670
SCS

Aparecido machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3201693/2442604, residente na AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA Q. 56 - LT. 12 na cidade de Vargem Bonita, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Bonita (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vargem Bonita, 11 de Dezembro de 2007.
(local e data)

APARECIDO MACHADO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
671
SSCE - FOSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIEL Vieira SAMPAIO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4421284 SSP GO, residente na AV Anglice Ferraz da Costa Centro. S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Daniel Vieira Sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

672

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TOSHIE MORI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 637571 SSP S-P, residente na RUA TOMAZ TEIXEIRA BARBOSA QD 12 LT 02
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à injciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X Toshie Mori
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chigueo Moki
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40268 SSP M.T residente na Rua Tomaz Teixeira Barbosa Qd 12 Lt 07 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75 839 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apojo à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa G-O, 17 de dezembro de 200 7
(local e data)

x Chigueo Moki
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 729

das Comunicações
674
Fls. 0
Mat. 3055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CANDIDA PEREIRA DA ROCHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 569.637, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QD 10 LT 01 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

X
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindalva Chaves de Moraes Monteiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº CRO-RJ 8150, residente na Fazenda Barra do Imbé na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Monteiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fatima Mª Chaves Afonso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.976.601 SSP/SP, residente na Fda Barra do Rio Bé na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

FChAfonso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SSC 677

Sonia Maria Fernandes Chaves.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44668885SP/SP, residente na Chácara Pinzal na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milson Chaves de Morais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 80.744.818-4 865-SSP/SP, residente na Chacara Pirizal na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 734

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCF 679

João Afonso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Pc Barra do Imbé.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Afonso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
680
SSCE

Fábio Chaves Cyrino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36002285 X SSP SP, residente na Fazenda - Barra do Jaz na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fábio Chaves Cyrino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SSCE 681

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Auto André Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1163250 SSP SP. residente na Av Adolfo Fleury da Costa entlo na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - Fls 682

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Linda dornel malta Correia
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1778063 SSP GO, residente na Avenida dos Lírios Feroz da costa cunha na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 738

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Piaccopia Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 181990 SSP MS, residente na Av Horacio Ferraz da Costa Qd 1 Lt 06 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 739

das Comunicações
684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO MAURICIO BORGES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000066032 SSP MS, residente na Av dos Lírios Feraz da Costa Qd 1 Lt 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

+ Antonio Mauricio Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
685
SCS - SOBRADO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Egidia Borges da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 371568 SSP MS, residente na Av dos Alicerces Feraz da Costa Qd 1 Lt 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Egidia Borges da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 686 SCS

NIVIA ALVES DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 559669 SSP MS, residente na FAZENDA BARREIRO II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

*Nivia A. da S. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonidis Leros Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 479782 SSP MS, residente na Sitio Barreiro de Cima na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Leonidis Leros Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 743

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC - SSCE 688

AILTON ALVES de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 538226 SSP MS, residente na FAZENDA BARREIRO II na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
689

ANTONIA RODRIGUES DE MENEZES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2484215 SSP MG, residente na RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 15 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Guilherme
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL CARLOS PINHEIRO FILHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9137895 SSP SP, residente na Rua CALÇA LUIS DE MORAES Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

691

HINAHIA GRACILIANA PINHEIRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936611 SSP GO, residente na RUA CAPITÃO LUIS DE MORAES na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Hinahiá Graciliana Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

692

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Candida Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.351.625 SSP-GO, residente na R. José Francisco José da Silva Qd. 29 Lt 04 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Eva C Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 748

693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keiko Pereira More
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000688739, SSP/MS residente na Rua Francisco José da Silva Qd.29 Lt.04
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Keiko Pereira More
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

694

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaustino Gonçalves Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.778.025 SSP GO, residente na R. Maria Batista Nunes S/n centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Jaustino Gonçalves Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 695 ... Secr. ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria Lúcia Garcia Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2-209.567 SSP GO, residente na R. maria Batista nunes S/n centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Co... 696 ... SUSS - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Prícia Batista Alves.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37.406.814-8, residente na R: Dona Eva Qd. 14 Lt 12 Pousada das nascentes S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Prícia Batista Alves.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 752

M. das Com... 697

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana D'Arc da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0013600126 SSP MS, residente na R. Dona Izaura Qd. 14 Lt. 05 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Joana D'Arc da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com... p98 ... Sec...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bonivaldo Correia de Andrade.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5406971 SSP GO, residente na R. Dona Izaura Qd 15 Lt 5
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Bonivaldo Correia de Andrade.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Com... 699 ... SCE...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Regina Rodrigues de Araujo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00096959 96 SSP S-P, residente na Av dos Alicerces Fernaz da Costa Qd 55 Lt 12
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75 819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa Go. 12 de dezembro de 2007
(local e data)

Edna Regina Rodrigues Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 755

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 700

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvia Henrique dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4103396-1 residente na Rua das Acacias Qd 9 Lt 01
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 22 de dezembro de 2007.
(local e data)

Silvio Henrique dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 756

M. das Comunicações
701
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANIA APARECIDA DA COSTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33558 25073, residente na RUA DAS ACACIAS QD 09 L701 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 22 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Ivania Aparecida da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
702
SCF - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDA FRANCISCA ALVES de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4010495 residente na RUA EUFRAZIA BAIANA Qd 18 L 19 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Valda Francisca Alves de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bernadete da Silva Pinheiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2639950t-7 SSP ER residente na Rua Calpso Luis de Moraes 1406 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Bernadete da Silva Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 759

Min. das Comunicações - SSCE 704 D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILSON de MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28633496-3 SSP S-P, residente na RUA SINHÁ Qd 3 Nº 8 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
705
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA Luzia de oliveira.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1765239 SSP GO, residente na R: Hidelbrando CENTRO S/N.
na cidade de Lagoa santa, Estado de Goias,
CEP 75.819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de lagoa santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria Luzia de oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
706

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessica da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.727.450, residente na Rua das Palmeiras Q.d. 56. LT. 13 na cidade de Lagôa santa, Estado de Goiás, CEP 73.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria de comunicação e cultura de Lagôa santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagôa santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Jessica da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 707

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thiago Henrique Alves de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4974380 06, residente na Rua Engenheiro José da Silva Qu 56 L 06 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.519-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Thiago Henrique Alves de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SCE - M. das Comunicações
708

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALTER ALVES MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 775909 SSP S-P, residente na Rua das ACACIAS Qd 52 Lot 14 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa Go. 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Valter Alves Maia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
709
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IZAURA DOMINGOS DE LIMA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 453667 SSP M-T, residente na RUA DOS IPÊS Qd 51 Lt 16
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 73.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Izaura Domingos de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
710
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILMA CARDOSO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 291362 SSP MS, residente na JOAQUIM JOSE DA SILVA Qd 06 Lt 16
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X Ilma Cardoso da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luzinete Lemos Gubani
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.220.292, residente na R: Hidelbrando Strongren S/n Qd.33 Lt 16 centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria Luzinete Lemos Gubani
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 767

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEONARDO CORREA DA SILVA REGINA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24873279 SSP S.P, residente na RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA QD 45 LT 10 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 768

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SSCE Fls. 713

Lucia Aparecida de morais.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0013201100 SP GO, residente na RUA DONA EVA Gd 24 Lt 02
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Lucia Aparecida de morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
SSCE/COSE
714

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO CARLOS SOARES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 72 1161 SSP S-P, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES Qd 52 Lt 04 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

X João Carlos Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - 715

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDA APARECIDA ROSA REIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9065996 SSP MT, residente na RUA VALDEMIRO TEODORO RIOS QD 40 LT 01, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Vanda Ap. Rosa dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCF 716

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celina Ana de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1165931 SSP G-A, residente na Rua Joaquim Leonel de Menezes centro Qd 15 Lt 18 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Celina Ana de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
SSCE 717

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelkair machado de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1109989 SSP GO, residente na RUA JOAQUIM LEONEL DE MENEZES centro QD 15 LT 18 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Adelkair machado de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
718
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabíola Ferreira de Oliveira Gregna
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4147886 SSP GO, residente na Rua das Orquídeas Qd 45 Lt 10 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Fabíola Ferreira de Oliveira Gregna
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCE
719

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Douglas de Lima Rocha
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4962853 SSP-GO residente na Av Dorgalice Ferraz da Costa Qd. 53 Lt 13 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Douglas de Lima Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOEMIA de MATOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4825132 SSP - G-O, residente na RUA ANTONIO FERREIRA de MORAES QD 37 LT 11 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X Noemia de Matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 776

M. das Comunicações
SSCF - SEC
721

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzeli Nunes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0013454 88 SSP. GO, residente na R: Manuel José de Freitas Qd.ª 35 LT. 4 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 73. 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Luzeli Nunes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCERT 722

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FATIMA GOMES DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4319901 SSP S-P, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 200~~2~~.
(local e data)

x Fatima gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 723

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José C. MARTA GARCIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 787.735 SSP GO., residente na Av. Amalia Ferraz da Costa Cunha.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
724
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinalva Alves de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29566, residente na Rua Maria Batista Ornelas Q 497 LT 07 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 73.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marinalva Alves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
775
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa meire chaves de moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.319-999-8 SSP. SP., residente na R. 9 025 CT. S/N centro
na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

RMoraes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com. 726 @ SCS - Sobe

Hélio Ferraz de Moraes.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 328.845. SSP. GO, residente na AV. Dorgilce Ferraz da Costa. S/n. centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Hélio Ferraz de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

722

Heriton Garcia Figueiró
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0020176 86, residente na R: 9 Qd. 25 LT. 9 S/n centro, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

X
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Co
Fls. 728
SCS - se

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Candida Ferreira Bento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2411.599, residente na Rua José Francisco da Silva Q.56 L5 na cidade de Nagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Nagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Candida Ferreira Bento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Com.
729
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA Cecilia Freitas da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4517711 SSP GO, residente na Rua das Acacias Qd 56 Lt 20
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X Maria Cecilia Freitas da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AILTON FRANCISCO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1600025 SSP GO, residente na RUA DAS ACACIAS QD 56 LT 20 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Ailton Francisco da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
731
SCS - F.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DORACINA VITAL DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1417231 SSP GO., residente na RUA JOÃO INACIO QD 21 LT 09
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

X doralice vital da silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Mi 732

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZIR SEBASTIÃO ALVES MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4997909 SSP SP, residente na RUA DAS ACÁCIAS QD 55 LT 09
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Elizir Sebastião Alves Maia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Co... SSCE - ... Fls 733

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabrícia Amaral de Oliveira Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001091908 SSP M.T, residente na Rua dos Cedros Qd 34. Lt 01
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa-Go, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

+Fabricia Amaral de Oliveira Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Com... 734 ... S.R.F.E. ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO CARDOSO GENTIL.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9887 5280 SSP M-T, residente na RUA HORACIO A. DOS R. FERREIRA Qd 03 Lt 01 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

João Cardoso Gentil
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
735

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lídia MARTINS Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1165869 SSP GO, residente na RUA HORACIO ADOLFO Ferreira Qd 04 Lt 03 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Lídia Martins Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
736
0
SCS - 900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDENIR Rodrigues de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11 489 045 SSP M-T, residente na RUA ANTONIO Ferreira de MORAES Qd 37 Lt 11 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA G-O, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

x Valdenir Rodrigues de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 737 SSS - DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WELLINGTON MACHADO ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5085997 SSP GO, residente na RUA DONA ITAUBA Qd 17 Lt 02 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Wellington Machado Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Co
738

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ROSA ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5270900 SSP S-P residente na RUA DONA IZAURA QD 17 LT 02 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x maria Rosa alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 739

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Machado ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2841979 SSP S-P residente na Rua Dona Izaura Qd 17 Lt 02
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x José Machado Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
740
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA ALVES MENDONÇA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0009249 61 SSP M-T, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA QD 2 L 31 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Mendonça
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 741 SCS - Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVA GARCIA INACIO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2857407 SSP SP, residente na RUA JOAO INACIO SN CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Eva garcia Inacio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA Ribeiro da SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2662217 SSP GO, residente na FAZENDA CAJU 1 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Silvana Ribeiro Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
743
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REALINO MARTINS BARBOSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 637511 SSP GO, residente na FAZENDA CAJU 1 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
744
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jenides Silva Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2013085 SSP GO, residente na Fazenda Caseavel na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 13 de janeiro de 2008
(local e data)

Jenides Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindonar Pedro de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3128666-925420 SSP GO, residente na FAZENDA CAJU 1 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Lindonar Pedro de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Livaldo Lopes de Jesus

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4330604 SSP GO, residente na FAZENDA CAJU 1 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Com. 747 SSCE - SEAP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 4289179 SSP/GO, residente na FAZENDA PRIMAVERA 1 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria Aparecida da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel da Silva Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4078018 SSP GO, residente na Fazenda Lagoa na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

x Daniel da Silva Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 804

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVONE RIBEIRO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1666451 SSP GO, residente na FAZENDA CAJU 1 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ivone Ribeiro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeir Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3940055 SSP TO, residente na FAZENDA SANTA Adelia na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Valdeir Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com.
751
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Fátima Souza Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1639879 SSP GO, residente na Fazenda Santa Adelia na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Fls 752

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleuza Florencia de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 590.847 SSP MS, residente na FAZENDA SANTA Adelia na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Cleuza Florencia de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCF - M. das Comunicações
753

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARINALVA da SILVA Florencio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2206794-2 SSP SP, residente na FAZENDA SANTA ADELIA
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Marinalva da Silva Florencio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 809

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. das Com.
754
MCTS - SSC

VALMIR APARECIDA DA FONTE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17407338 SSP SP, residente na FAZENDA SANTA ADELIA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS - 755

Adenildo da SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3878949 1-3 SSP SP, residente na Fazenda Santa Adelia.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Adenildo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações 756 SCS

PAULO CESAR ALVES MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 823535 SSP MS, residente na FAZENDA SANTA FÉ na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Paulo Cesar Alves Maia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANESSA de MATOS Gouveia
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40950695-3 SSP SP, residente na FAZENDA SANTA Fé
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vanessa de matos Gouveia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 758 SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gentil Gomes de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 807268 SSP. GO, residente na Av Antonio Luis de Moraes na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SSCE 759

CELSO MORAES SILVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 74248 SSP MS, residente na AV HORACIO FERRAZ DA COSTA S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 10 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Celso Moraes Silveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ESMAEL pludenciano

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2905541-2 SSP GO, residente na FAZENDA DA PETRONILHA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Esmael Prudenciano do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 816

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações S.C.F. 761

GUILHERME CABRAL ANDRIOLA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4696424 SSP. GO, residente na Rua Maria Batista Alves centro.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Cabral Andrida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4695659 SSPGO, residente na Rua Maria Batista Nunes, centro, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Juliana Cabral Andrida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC - SSCE - Fls. 763

Francisco Mendes Braga Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.708.862. SSP Go, residente na Adhemar Maria Batista Nunes Centro.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Francisco Mendes Braga Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - Min. das Comunicações 764

ADEMAR PAULINO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 286061 SSP MG, residente na Sitio Vitoria Regia na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

+ Ademar Paulino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações 765 SCS

ANTONIO Ferreira CHAVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 021532 SSP MS, residente na FAZENDA ARLINDA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Antonio Ferreira Chaves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
766
SCS - S

OZENIR Ferreira Chaves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0010844495 SSP MS, residente na FAZENDA AROEIRA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ozenir Ferreira Chaves.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABRICIO FRANCISCO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001013049 SSP MS, residente na FAZENDA BARRA DO LAGEADO.

na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Fabrício F. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Fls. 768
SCS

Luciana Aparecida da Silva Dutra
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4486348 SSP GO, residente na Fazenda Barra do Lageado
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Luciana Aparecida da Silva Dutra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ONEIDA APARECIDA ALVES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5594125 SSP MS, residente na FAZENDA BARRA do LAGEADO
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Oneida A. A. S. Dutra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 825

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vicente Francisco Dutra

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 899795 SSP/TO, residente na FAZENDA BARRA do LAGEADO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Vicente Francisco Dutra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 826

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simplicia paulina de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0009389 42 SSP MS, residente na Fazenda Ribeirão na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
772
S.C.T.F.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivalda Barbosa Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5102352 SSP MT, residente na Rua das Acacias Qd 27 Lt 16 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2002
(local e data)

x Nivalda Barbosa Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 828

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIANA INACIO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3202056 2443464, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Fabiana Inácia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SCE - Seção das Comunicações 774

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA CRUZ

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2461648 01-25, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES Qd 02 LT 14 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 22 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Dione da Silva Cruz.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
775

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liverci Pinheiro Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25234, residente na Rua Maria Batista Nunes Qd 22 Lt 14 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x Liverci Pinheiro Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 776

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSIMAR GONZAGA DIAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0026369 6 SSP TS, residente na AV Anglice Feitosa da COSTA CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007
(local e data)

X
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSINALVA TECELOTTI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 803.053 SSP MT, residente na RUA BATISTA MARIA NUNES Qd 14 Lt06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

Rosinalva Tecelotti
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 833

Min. das Comunicações
Fls. 778
Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSVALDO GUIMARÃES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 054760 SSP S-P, residente na RUA BATISTA MARIA NUNES Qd 14 Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Osvaldo Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações 779

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO CALIXTO DA ROCHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12 708 264-5 SSP S-P, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES CJ 10 LT 01
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Antonio Calixto da Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações Fls 780

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDNA NEVES GONÇALVES Rodrigues.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0006815 47 SSP MS, residente na RUA das ACACIAS Q18 Lt 01
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Edna Neves G. Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
SCE
781

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO GONÇALVES DE MORAES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0007937758 SSP GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES CENTRO.
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCRC 782

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5086003, residente na RUA MAMUDES JOSE DE FREITAS S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de DEZEMBRO de 2007
(local e data)

x Adriana martins do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCE 783

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANAINA Souza martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16 330 314, residente na AV doralice Ferraz da Costa Qd 58 Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Janaina Souza Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 839

Min. das Comunicações - SSCE Fls: 784

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robs pierre pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0010911923, residente na JOAQUIM LEONEL DE MENEZES QD 30 LT 01
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Robs Pierre Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 785

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Hermínia de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4957615 SSP MG, residente na Av. do Ralice Fernoz da Costa Qsa Lt06 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de Dezembro de 2007
(local e data)

x Aparecida Hermínia de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
786
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reginaldo do Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4873360 SS.P.G.O, residente na Rua Maria Batista Nunes Centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

X Reginaldo Souza dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo de oliveira morais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34819805-X SSP S-P., residente na Rua Maria Batista Nunes S/N Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

X Eduardo de Oliveira morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 843

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações - SCS - 788

MARCOS ROBERTO SENESSATI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.935.260 SSP S-P, residente na AV Geraldo Firmo da Costa Centro SIN na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 12 de dezembro de 2007
(local e data)

Marcos Roberto Senessati
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adauto de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00111277 SSP S-P, residente na Rua Joaquim José da Silva Qd 06 Lt 16 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Adauto de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 845

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone da Silva Precioso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 23-080527-9 SSP SP, residente na R. Guilherme Machado de Souza Q 40 lote 11 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Simone da S. Precioso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
791
SCE - DJS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edineia Renata Bizzi
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5133615 SSP GO, residente na Av Dorvalice Ferreira da Costa S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 10 de JANEIRO de 2008
(local e data)

x Edineia Renata Bizzi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz ANTONIO MACHADO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1600 029, residente na AV. DORALICE F. DA COSTA Q. 15 - LT. 12 na cidade de Dagoan Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Dagoan Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dagoan Santa, 17 de Dezembro de 2004
(local e data)

Luiz Antonio Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 848

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivone Ria de Paula
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3936509, residente na Av. Doralice Ferreira Costa Qd. 56 Lt. 13 na cidade de Dagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Dagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007
(local e data)

Ivone Ria de Paula
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 849

M. Com. ... SCE ... Fls. 796

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida R. Soares
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 7139 03, residente na Rua Maria Batista Nunes Qd. 52 Lt 04 na cidade de Dagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Dagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007
(local e data)

Aparecida R. Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min 795

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sirlei Izidoro Soares
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1974491, residente na Rua das Palmeiras Qd. 52. LT 6 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75 819 V - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Sirlei Izidoro Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus Alves de Souca
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2 857 805, residente na Rua Francisco José da Silva Q. 52 Lt 12 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 852

M. das Comunicações - SSCE Fls. 797

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilder Izidoro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.619.640, residente na Rua dos Palmeiras Qd. 52, LT. 6 na cidade de Lagôa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagôa santa, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Vilder Izidoro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
798
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Angela Lopes de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4255040, residente na Rua Francisco José de Silva Qd. 56 Lt 4 na cidade de Vargem Bonita, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Bonita~~
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vargem Bonita, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria Angela Lopes de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0036240) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 854

M. das Co... Fls. 799 ... SSE ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula Vanessa Barbosa Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16 141.379, residente na Rua dos Oeiros, Qd 49 LT 01 na cidade de Pagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75 819 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pagoa Santa, 17 de Dezembro de 2007
(local e data)

Paula Vanessa Barbosa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações 800 SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalina Ap. de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4453964, residente na Rua Francisco José da Silva, Qd. 56 Lot 03 na cidade de Vargem Bonita, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Bonita (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vargem Bonita, 17 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Rozdina Ap. de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das Comunicações
801

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Devaldo Barbosa Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1382039-7 SSP GO, residente na Av Padre Luiz de Moraes Qd 57 Lt 03 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

Devaldo barbosa cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 857

Min. das Comunicações 802

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA BORGES KINKIN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001322550 SSP MS, residente na RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA QD 51 LOT 14 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
Fls 803
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flaneisco de ASSIS DANTAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.433.063-4 SSP PE, residente na RUA RITA GONSALVES de morais QD 50 LT 15 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

Francisco Assis Dantas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCM 804

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero de Lima Batista
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 454128 SSP M.T, residente na Av. Adelaide Ferraz da Costa Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75.819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de comunicação e cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Cícero de Lima Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações - SCS
105
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOSIVAL DOMINGUES DE ANDRADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4799938 2 SSP GO, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES QD 6 LT 4 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

Louriye
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

das C
Fls. 806
SCE - se

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS JOSÉ MALTA GARCIA (BAR do centro)
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1728173300 SSP G-GO, residente na RUA CALÇADA de MORAES CENTRO.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA GO, 17 de dezembro de 2007.
(local e data)

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
807
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MATILDA DIAS DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6592586 SSP S-P, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES Qd 6 Lt 4 na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, CEP 75 819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Matilda Dias dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

808

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Pereira Dantas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4025907 SSP GO, residente na Rua Rita Gonçalves de Morais Qd 50 Lt 15 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Renata Pereira Dantas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SGCE - M. das Co. Fls 809

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simar Mendes de Paula
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0007776661 SSP MT, residente na Rua dona Izaura Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Simar Mendes de Paula
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 865

SCE - M. das Comunicações
818

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILENE pereira de SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5385489 SSP G-O, residente na RUA MARIA batista NUNES Nº 22
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Marilene Pereira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Co... Fls 811 ... SUSS - 900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eterno Signata Cândida de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0012470349 SSP TO, residente na Rua Calpson Luis de Marais centro S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002
(local e data)

X ETERNO SIGNATO CANDIDO DE JESUS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com... SCE... Fls. 812

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JESUINA CANDIDA TIAGO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2047281 SSP n.t, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES CJ 05 LT 08 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007
(local e data)

x Jesuina Candida Tiago
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. Fls 813 SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Souza Silva.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3016394 7-4 SSP B.A, residente na Av Geraldo Freitas da Costa Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Francisca Souza Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com.
814
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilensa Rodrigues Justina.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1417361 SSP G-O, residente na Fazenda LAGOA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edilensa Rodrigues Justino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
815

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIO CESAR da Rocha

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000865633 SSP MS, residente na FAZENDA BOA FLOR na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

mario cesar da rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 816

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEUSA BATISTA QUEIROZ

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3352687-2 SSP GO, residente na Fazenda Beija Flor.

na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Neusa B. Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDOMIRO JOSE DE PAULA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1765273 SSP GO, residente na FAZENDA LAGOA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Valdomiro José de Paula.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações - SCS - 818 - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO MARTINS PIRES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5076433 SSP GO, residente na FAZENDA LAGOA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marcelo Martins Pires
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Fls 819

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALTER HIROMU MURATA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17656709 SSP SP, residente na FAZENDA AGUA BRANCA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 820 Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TADAO MITSUNAGA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24947959 9 SSP SP, residente na FAZENDA AGUA BLANCA
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 13 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Tadao mitsunaga
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Com. 821

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia de Fátima Rodrigues Diniz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0010093880 SSP S-P., residente na Rua João Inácio Qd 36 Lt 08
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,
CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Luzia de F R Diniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SSCE - Fl. 822

ROSINEIDE ROSANA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2857283 SSP GO, residente na RUA DONA EVA CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

Rosineide Rosana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
Fls. 823

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeremival Antonia Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1851623 SSP S-P, residente na Rua dona Eva Centro S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Aparecido Guimarães
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 404019 SSP MT, residente na Rua dona Eva S/N, Centro na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007.
(local e data)

x
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 880

S.S.C.E. - M.C. das Comunicações 825

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANESSA FRANCISCA de SOUZA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5418691 SSP M-G, residente na RUA CALIPSO LUIS de MORAES CENTRO S/N na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 73.819 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Vanessa F. de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações
Fls. 826

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA CANDIDA CABRAL.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2012859 SSP G-GO residente na RUA DONA EVA S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 25319-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

Mª Aparecida C. Cabral.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Min. das Comunicações
Fls 827
SSCE - SRTVS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Batista ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001744424 SSP MT, residente na RUA MARIA BATISTA NUNES S/N CENTRO na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 18 de dezembro de 2007
(local e data)

x Renata Batista Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações 828

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCAS ALVES SOARES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5041490 SSP MG, residente na AV LUIZ ANTONIO DE NAZARÉ CENTRO S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de DEZEMBRO de 2002.
(local e data)

x Lucas Alves Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odiva Paulina da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5000219233 SP SP, residente na Fazenda Ribeirão na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Odiva Paulina da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ONOFRE ALVES de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001510183 SSP MG, residente na Fazenda Ribeirão na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Onofre Alves de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunic
831

LAZARO ALVES DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1377753 SSP MS, residente na FAZENDA BARREIRO DE CIMA.
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeronimo Francisco dutra

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1342825-0 SSP MG, residente na Fazenda Barreiro de Cima na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jeronimo Francisco Dutra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL FRANCISCO DUTRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1166065 SSP GO, residente na FAZENDA BARREIRO DE CIMA na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Manoel F Dutra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pratazio de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 401535 SSP MS, residente na Sitio São José
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2002.
(local e data)

x José Pratázio de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com. SCF Fl. 835

Genoveva Alves Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 402469 SSP MS, residente na Sitio São José na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2007.
(local e data)

x Genoveva Alves de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir ALVES de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1405899 SSP MS, residente na Rua CALIPSO Luis de Moraes Lt 06 na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S.C.E. - M. das Com. 837

Lucia FABIANA pinheiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3352507497543 SSP GO, residente na Rua Alipio Luiz de Moraes Lt 06
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA de LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Lucia Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EZILANE NUNES SERVINO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2212291 SSP GO, residente na ZONA RURAL
na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ezilane Nunes Servino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicação 839

Remi celestina VIANA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2196955 SSP GO, residente na Rua ANA CANDIDA DA SILVA S/N na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGOA SANTA, 19 de dezembro de 2007.
(local e data)

x ...
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 840

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Lopes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1897499 SSP GO, residente na Fazenda Cazu 1
na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goias, CEP 75819-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Santa, 13 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Sebastião Lopes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

Mídias Com... 941 ... SCS

SULCOM®
Rastreamento de veículos

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	**Longitude :**	**Latitude :**	**Longitude :**
19 graus	51 graus	19 graus	51 graus
11 minutos	23 minutos	10 minutos	23 minutos
08 segundos	52 segundos	58 segundos	27 segundos
N/S Sul	L/O Leste	N/S Sul	L/O Leste

Calcular agora

0.7914826343274125 **Quilômetros**

0.491804508127 **Milhas** 0.4273664332221 **Milhas náuticas**

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 897

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls 842

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S1108	
Longitude	51W2352	

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 57 - Lote 02		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 57 - Lote 02		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001630/08	790,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
1	53700.001358/98	Paranaiba	MS	820,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 57 - Lote 02		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Tem concorrente.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 898

Min. das Comunicações
843
SSCE - Rural

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.034.057 - 03
LOCALIDADE: Lagoa Santa **/UF:** GO
ENTIDADE: assoc. comunit. de comunic. e cultura de Lagoa Santa - GO

Aviso : 25 **Publicação no DOU do dia :** 5/12/07 **Prazo expirou em:** 02/03/08

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada**	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 714 **X 1**	714	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 70-71, 456, 597, considerando a falta de residência do declarante na localidade; endereço, ~~número~~ número de documento e assinatura;		

674, 746, 822

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 899

SSCE - Assessoria de Comunicação
944

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	**Sim**	**Não**
		X
Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**		

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE - M. das Comunicações
845

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 5 **Quantidade validada** 3
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 3 X 5	15

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 26-27, considerando a falta de Ata de posse do declarante.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida**: Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada** 10	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 10 **X 2**	20	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
714	0	15	20	749

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	**Não**
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X	

Despacho de contagem de manifestações em apoio

847

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 24 de julho de 2008

Analista Responsável / Siape: 1323593

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE - das COMUNICAÇÕES
948

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.034.057-03
LOCALIDADE: Lagoa Santa - GO
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 02.03.2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Brasília, 24 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: 1323593

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 904

SSCE - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
949

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5755 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de julho de 2008.

Ao Senhor
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n° , Qd. 57, Lote 02
75819-000 – Lagoa Santa - GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53.000.034.057-03** informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.000.001.630-08	Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa	Rua Dona Sinhá, s/n°, Centro	739 pontos
53.000.034.057-03	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO	Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Qd. 57, lote 02	749 pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 905

850

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 906

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 907

852

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5755 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de julho de 2008.

Ao Senhor
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº , Qd. 57, Lote 02
75819-000 – Lagoa Santa - GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53.000.034.057-03** informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.000.001.630-08	Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa	Rua Dona Sinhá, s/nº, Centro	739 pontos
53.000.034.057-03	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO	Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Qd. 57, lote 02	749 pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 908

853

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

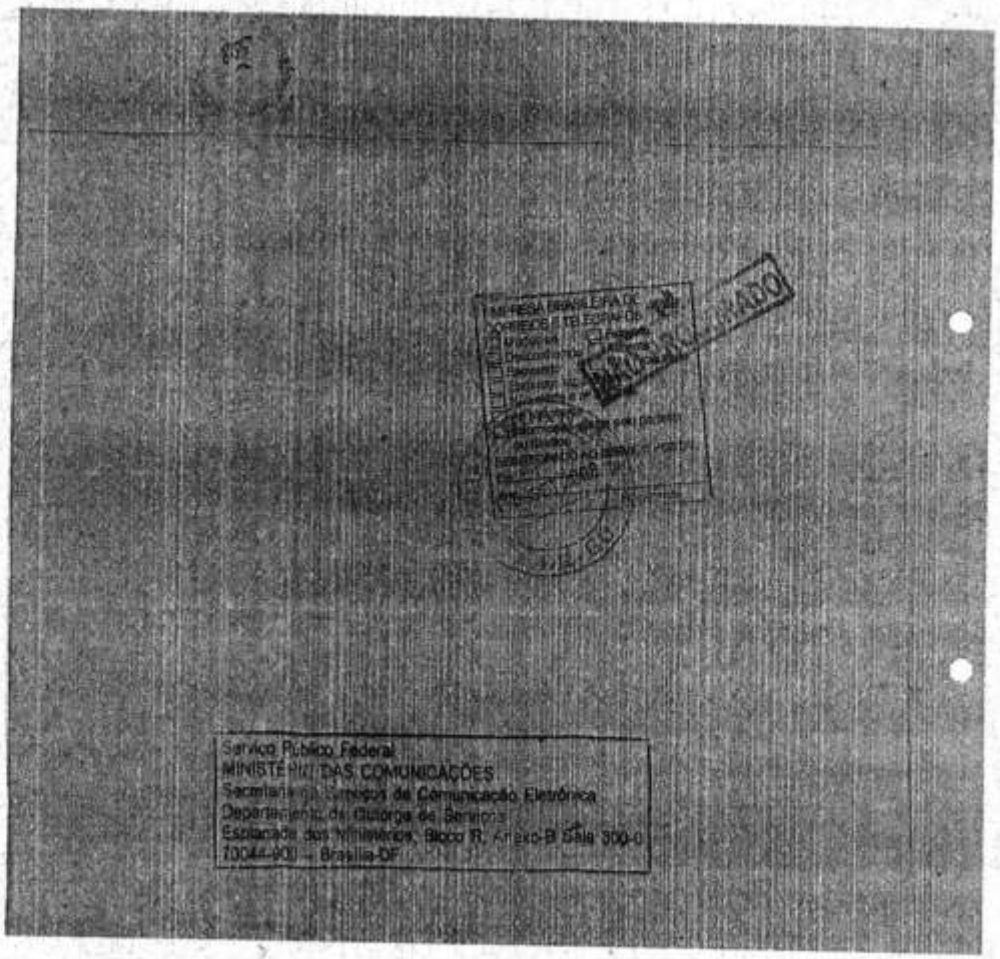
Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 909

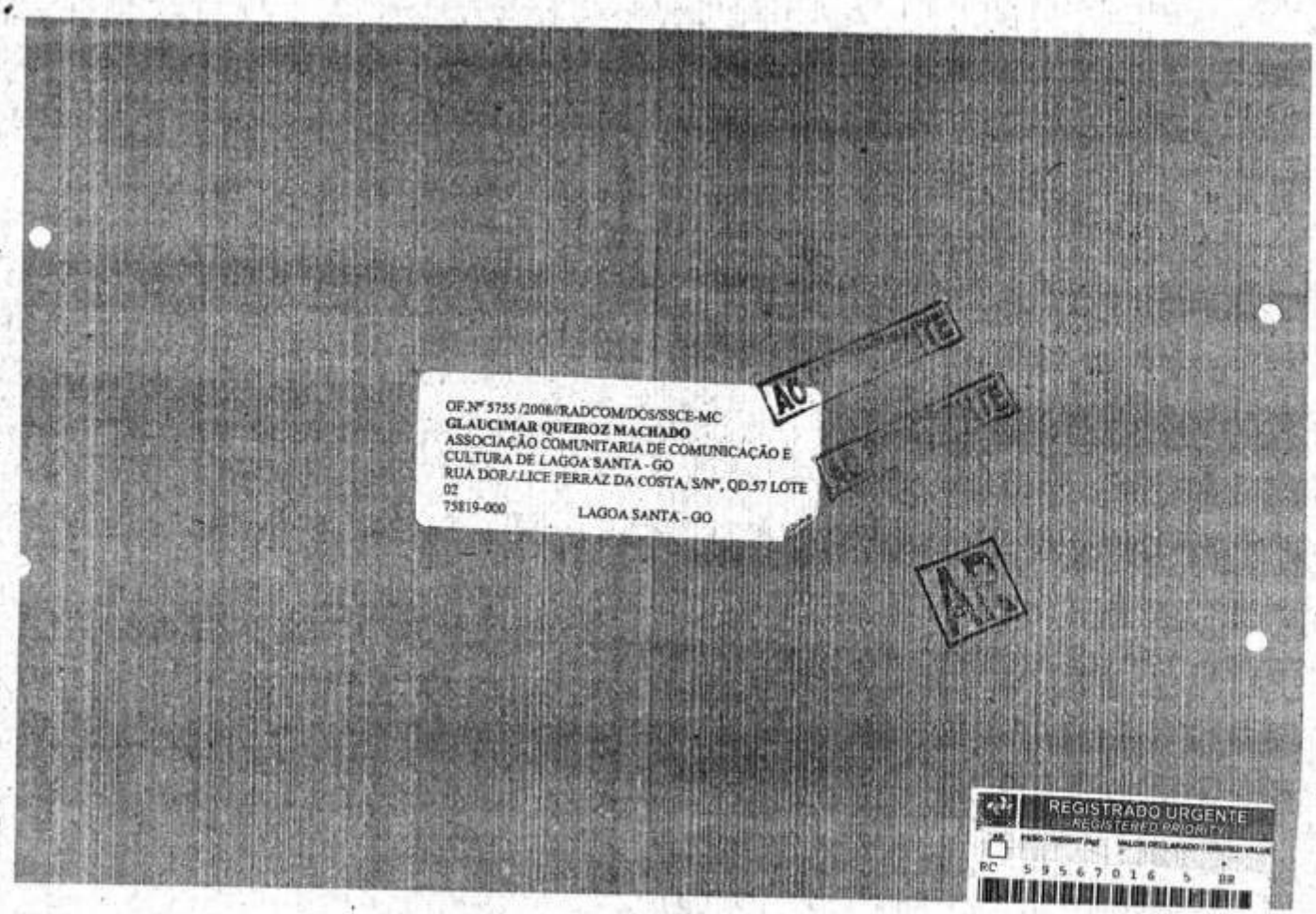
Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 910


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 309-0
70044-900 – Brasília-DF


OF.Nº 5755 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO
RUA DOR./LICE PERRAZ DA COSTA, S/Nº, QD.57 LOTE 02
75819-000 LAGOA SANTA - GO
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RC 55567016 5 BR

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVISO DE RECEBIMENTO

RC 5 9 5 6 7 0 1 6 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

08 AGO 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS/SAIS/EBCT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

11/08/08	13/08/08	14/08/08
15 : 30 h	16 : 00 h	14 : 30 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE* (RUE, AVENUE, NUMÉRO)

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

INATAIRE

F.Nº 5755 /2008//RADCOM/DOS/SSCE-MC
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO
RUA DORALICE FERRAZ DA COSTA, S/Nº, QD.57 LOTE 02
75819-000 LAGOA SANTA - GO

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 912

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

857

Ofício n° 7139 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de setembro de 2008.

Ao Senhor
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n° , Qd. 57, Lote 02
75819-000 – Lagoa Santa - GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53.000.034.057-03** informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.000.001.630-08	Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa	Rua Dona Sinhá, s/n°, Centro	739 pontos
53.000.034.057-03	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO	Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Qd. 57, lote 02	749 pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 913

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 914

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 915

ACO 25.

Of.02/2008

Da: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Para: Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047865/2008-61
SEAPA/SC
28/10/2008-08:45

Prezado Senhor Diretor,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, tendo conhecimento do ofício recebido nº7139/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 25 de setembro de 2008, pede que anexe a declaração negativa ao processo nº53.000.034.057-03, para exercer a função de Radiodifusão Comunitária na Localidade de Lagoa Santa GO.

Lagoa Santa GO, 21 de Outubro (10) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

SEPOR

DECLARAÇÃO

EU, GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO, Solteiro, maior, CPF nº625.318.916-68, RG MG 5.030.568 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Inácio s/n Lagoa Santa GO; representante legal da entidade requerente (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA), situada na Rua Doralice Ferraz da Costa s/n, quadra 57, lote 02, Lagoa Santa GO, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, declaro sob as penas da lei que **não tenho interesse de associar-se a outra entidade concorrente**.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 21 de Outubro (10) de 2.008.

GLAUCIMAR QUEIRÓZ MACHADO

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 862
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.034057/03
LOCALIDADE: Lagoa Santa /UF:GO
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa-GO

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa de desta entidade e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, sendo a mesma selecionada por ter apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Desta forma e considerando o arquivamento por representatividade da entidade concorrente, Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, esta requerente está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica.

Brasília, 03 de novembro de 2008.

Daniella Borges S. Ferreira
Analista Responsável / Siape: 1390472

Daniella Borges S. Ferreira
Assessoria Técnica
1390472
COMUNICAÇÕES-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 918

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

863

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 01 e 05		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
art. 3º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Ata de Fundação - não consta no processo, foi encaminhado um documento como se fosse a ata de fundação da associação, entretanto nesse documento cita a formação do Estatuto Social e não da Associaçao. Estatuto Social - fls.77 Às 82 - registrado Ata de Eleição de 15/01/08 - fls. 86 - registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
fls. 12		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Lagoa FM - fls. 12		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 12		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 12		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
05.907.370-0001-20 - fls. 02		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 2 anos - art. 9º Validade: 15/01/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Glaucimar Queiroz Machado	625.318.916-68	Presidente	Sim	Sim	Sim
Rodrigo Ramos Feltrin	000.000.000-00	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Edna Regina Rodrigues de Araujo	000.000.000-00	Secretário	Sim	Sim	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

864

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Célia Maria Moraes	000.000.000-00	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração fiel cumprimento - fls. 53
Documentos dos dirigentes - fls. 89,101,102,108
Relação associados - falta
Declaração da sede - fls. 12
Comprovante pagamento - fls. 62

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá encaminhar:
1)cópia do estatuto social devidamente registrada, constando as seguintes alterações: a)no art.3 alterar radiodifusão sonora por radiodifusão comunitária, b) no art. 5º alterar pela diretoria por pela Assembléia Geral, c) excluir no art. 7º o termo quite com o seu compromisso sob a forma de apoio cultural, d) acrescentar no art. 20 destituir dirigentes, e) incluir dispositivo que quando se relacionar com alteração estatutária e destituir dirigentes as assembléias deverão ser convocadas para tais finalidades, f) incluir dispositivo que trate critérios para demissão e exclusão, g) alterar no art. 20 1/3 para 1/5, h) incluir dispositivo especificando a fonte de recursos para manutenção da entidade, que não haverá distribuição de bonus, e que a receita será utilizada para finalidade da associação.
2) cópia da ata de constituição da Associação
3) relação dos associados.
É o relatório. À consideração superior.

Daniella
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 920

Fl. 865

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7788 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2008.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 57, Lote 02
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a – substituir no art. 3º, o termo "serviço de radiodifusão sonora" de modo a constar: "Serviço de Radiodifusão Comunitária";

b – substituir no art. 5º o termo "aprovadas pela Diretoria" de modo a constar: "aprovadas pela Assembléia Geral";

c – excluir do art. 7° o seguinte trecho: "e quite com o seu compromisso sob a forma de apoio cultural";

d – acrescentar no art. 20, inciso 4 "destituir dirigentes"

e – incluir dispositivo especificando que quando a Assembléia Geral Extraordinária ocorrer para alteração estatutária e destituição de dirigentes ela deverá ser convocada especialmente para tais finalidades;

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 921

f - incluir dispositivo que trate dos critérios para demissão e exclusão dos associados salvaguardando **o direito de ampla defesa** junto aos órgãos competentes;

g – alterar no art. 20, letra "b" do inciso I o termo "1/3 (um terço)" para "1/5 (um quinto)";

h - incluir dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade;

i - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

j - incluir dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

2) **cópia da Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, considerando que no documento que foi encaminhado a este Ministério como se fosse a tal Ata consta a Formação do Estatuto Social e não a fundação da Associação;

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 922

34057/03 EXIG 25°

16

Fl. 967 a

ATA DA FUNDAÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aos trinta (30) dias do mês de agosto(08) do ano de dois mil e três(2003), na Associação dos Moradores na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, contando com a presença Marcos Adebrail da Silva, José Geraldo Batista, Antonio Ferreira Bento, Ivone Rosa de Paula, Edivaldo Francisco Lemes, Aparecido Donizete Reinaldo Gomes, Vanessa Francisca de Souza, Gentil Gomes de Moraes, Elaine Cristina Guimarães, Rosineide de Oliveira, Wilson Mota Gasques, Suely Maria Strongrem, Maria de Fátima Moraes, Glaucimar Queiróz Machado, Célia Maria Moraes, Aparecida Hermínia de Oliveira, Ivone Rosa de Paula, Hélio Ferraz de Moraes, Guilherme Teodoro dos Reis, Terezinha Siqueira de Moraes, Vandeir Celestino, Luzia Macedo de Queiróz, Elielma Fabricia de Faria Queiróz, César Moraes Vila Nova, Ronivaldo Pereira da Silva, Reinaldo Ferreira de Morais; a reunião iniciou-se as quatorze horas(14:00) horas com as palavras do senhor Glaucimar Queiróz Machado explicando a importância desta reunião para a fundação da Associação e também a formação do Estatuto Social da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa para a nossa comunidade, logo em seguida pôs em votação a formação da Diretoria, sendo feita a abertura para candidatos e candidatas aos cargos conforme regimento; ficando composta a chapa da seguinte maneira. Presidente – Glaucimar Queiróz Machado; Vice Presidente – Aparecida Hermínia de Oliveira; Secretária – Terezinha Siqueira de Moraes; Tesoureira – Célia Maria Moraes; Conselho Fiscal – José Geraldo Batista, Vanessa Francisca de Oliveira, Ivone Rosa de Paula; Suplentes – Vandeir Celestino, Aparecido Donizete Reinaldo Gomes, Edivaldo Francisco Lemes; Logo em seguida foi feita a votação através do voto direto de todos os participantes, resultando na aprovação por unanimidade acima citada, nada mais a ser tratado nesta reunião, o senhor Glaucimar Queiróz Machado deu por encerrada esta reunião e eu Célia Maria Moraes, redigi esta ata que será assinada por mim e pelo presidente.

RECONHEÇO 1 ª OFÍCIO

RECONHEÇO 1 ª OFÍCIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
00 058627/2008-81
PA/SC
/2008-08:34

RECONHEÇO 1 ª OFÍCIO

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Lindovan Pereira de Souza - Registrador e Notário
Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de Célia Maria Moraes, Glaucimar Queiróz Machado, Terezinha Siqueira Machado
Por análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé.
Itajá (GO) 29 de Setembro de 2008
Em test.º da verdade.
Cinara Rodrigues de Melo
NOTÁRIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA 0394 8007 355
RECONHECIMENTO DE FIRMA 0394 8007 354
RECONHECIMENTO DE FIRMA 0394 8007 353
RE... TABE...

Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA - Delegada

SEDUC/GO

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 923

Fl. 868

Atendendo ao pedido do oficio nº 7788/2008 de 03 de novembro de 2.008, segue abaixo o nome, CPF, RG, Órgão Expedidor, Endereço de residência de todos os Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Glaucimar Queiróz Machado - Presidente
CPF nº 625.318.916-68, RG nº 5.030.568 SSP/MG
Av. Doralice Ferraz da Costa s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa GO

Rodrigo Ramos Feltrim - Vice Presidente
CPF nº 020.752.381-97, RG n º4.255.051 SSP/GO,
Rua João Inácio s/n, Centro, Lagoa Santa GO

Edna Regina Rodrigues de Araujo - Secretária
CPF nº 924.135.791-68, RG nº 000.969.596 SSP/MS
Av. Doralice Ferraz da Costa s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa GO

Célia Maria Moraes – Tesoureira
CPF nº 331.727.301-15, RG nº 1.424.478 SSP/GO
Rua João Inácio s/n, Centro, Lagoa Santa GO

Marta Garcia de Souza – 1º Fiscal
CPF nº 004.982.001-08, RG nº 4.694.324 SSP/GO
Rua Maria batista Nunes s/n, Centro, Lagoa Santa GO

Alecir Francisco Rodrigues de Castro – 2º Fiscal
CPF nº 016.816.111-71, RG nº 14.511.257 SSP/MG
Av. Doralice Ferraz da Costa s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa GO

Edivaldo Izidoro – 3º Fiscal
CPF nº 511.483.231-04, RG nº 000.801.173 SSP/MS
Rua Dona Isaura s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa GO

Ivone Rosa de Paula 1º Suplente
CPF nº 518.186.471-68, RG nº 3.936.502 SSP/GO
Av. Doralice Ferraz da Costa s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa GO

Marcos Roberto Semessati – 2º Fiscal
CPF nº 262.422.558-71, RG nº 17.935.260 SSP/SP
Rua Maria batista Nunes s/n, Centro, Lagoa Santa GO

Izabel Cristina Rodrigues dos Santos – 3º Suplente
CPF nº 016.873.451-63, RG nº 001.452.604 SSP/MS
Av. Joaquim Leonel de Menezes S/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa GO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artº 1- Sob denominação de Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, fica constituída uma Associação Comunitária sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente e pela Legislação específica;
Artº 2- A sede da Associação será à Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 57, lote 02, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa santa, Estado de Goiás;
Artº 3- A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de Rádiofusão Comunitária, com finalidade de atender aos moradores da comunidade de Lagoa santa, com os seguintes objetivos;

a)Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b)Oferecer mecanismos a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e convívio social;
c)Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista, de conformidade com a legislação vigente;
e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

Art. 5º São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, foram residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituída, que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e que mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da sociedade.

Art. 6º A Associação será composta por número ilimitado de sócios, distinguidos em três (03) categorias, a saber:

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.261-91

Fl. 870
a

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

1 – Sócios fundadores – Os que assinaram a ata de fundação;

2 – Sócios honorários – Os que distinguirem por benefícios relevantes, a associação ou a coletividade;

3 – Sócios contribuintes – Qualquer pessoa Física ou Jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ao patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Art. 7º Terão direito a voto nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição.

Parágrafo único – somente terão direito a voto nas assembléias os brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

Art. 8º Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA DIRETORIA

Art. 9º A Associação será dirigida por uma diretoria executiva eleita em assembléia geral para em período de dois anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência da área da comunidade atendida.

Art. 10º Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

1 – É vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

2 – É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 11º A diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1 – Presidente
2 – Vice – Presidente
3 – 1º Secretário
4 – 1º Tesoureiro

Parágrafo único – Os membros da diretoria desempenharão suas funções sem remuneração.

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 926

871
a

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Art. 12° Compete a diretoria executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia geral e conselho fiscal;
II – Elaborar e apresentar anualmente a assembléia geral e conselho fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
III – Orientar toda a administração da associação;
IV – Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3° da lei n°9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.
V – Compete a diretoria compor o quadro pessoal da associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Art. 13° Serão atribuições do presidente:

I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à assembléia geral e conselho fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
II – Representar ativa e passivamente a associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

Artº 14 – Serão atribuições do Vice- Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.
Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artº 15 Serão atribuições do 1° Secretário:

I – Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
II – Publicar todas as atividades da Associação;

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 927

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

III – Assinar correspondências da Associação;
IV – Superintender os serviços de secretaria;
V – Atuar como relações públicas da Associação.

Art. 16° – Serão atribuições do 1° Tesoureiro:

I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação;

II – cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

III – pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;

IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;

V – Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

CONSELHO FISCAL

Art. 17° O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois(02) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Art. 18° Compete ao Conselho Fiscal:
I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II – Opinar sobre os balancetes mensais e os balanços anuais, lançados sobre os mesmos o seu visto;
III – Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

Art. 19° Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20° A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 928

Fl. 873

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

1 – A Assembléia Geral reunir-se-á:

a) Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e balanços da contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformais do Estatuto.
b) Extraordinariamente a qualquer tempo quando convocada pelo Presidente, por proposta da diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/5(um quinto) dos sócios.

2 – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na sede da Associação por circulares, meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 05(cinco) dias.

3 – As Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação, após trinta(30) minutos de intervalo, com sócios presentes na Assembléia.

4 – As Assembléias Gerais serão Extraordinária sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em Lei e nos seguintes casos reforma do Estatuto: eleição da nova diretoria por renúncia de membros e destituir dirigentes em exercício;

5 – Quando a Assembléia Geral Extraordinária ocorrer para alteração Estatutária e destituição de dirigentes ela deverá ser convocada especialmente para tais finalidades.

Art. 21 Compete a Assembléia Geral:

I – Admitir e demitir sócios;
II – Eleger por voto direto os cargos da diretoria e Conselho Fiscal da Associação;
III – Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV – Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da diretoria em exercício; Ficando ressalvado que o associado excluído deverá ter o direito de ampla defesa junto aos órgãos competentes;

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 929

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

V – Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
VI – Fixar as normais para a admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da lei n 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 22 O exercício social terá a duração de um(01) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

Art. 24 – A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim.

Art. 25 A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art.26 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

Art.27- Em caso de extinção da Associação os bens será doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.28- O Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registros

Jason Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta(30) dias contados de suas efetivação.

Art. 29° Os casos omissos serão analisados pelo Diretório Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para a apreciação.

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 30° O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa será composto pelas contribuições sócias definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários a aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

Art. 31° A receita Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Art. 32° Fica eleito do Foro da cidade de Itajá, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Art. 33° O estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

Vieira Machado
OAB-GO 19441
CPF: 306.717.361-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE ITAJÁ

Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficial de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Protestos.
Rua Pio Cantárido de Medeiros, nº665 - Fone-064-3648-1401.**
CINARA RODRIGUES DE MELO
Substituta Designada Respondente

Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

Fl. 876

C E R T I D Ã O

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Itajá - Estado de Goiás

CINARA RODRIGUES DE MELO, Substituta Designada Respondente do Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Registro de Contratos Marítimos, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Protestos, da Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no arquivo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a seu cargo, dele verificou constar no livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 325/328, o registro nº121, e suas respectivas averbações, com o seguinte teor: "**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.** Artº 1 - Sob denominação de Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, fica constituída uma Associação Comunitária sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente e pela Legislação específica; Artº 2- A sede da Associação será à Av. Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 57, lote 02, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás; Artº 3- A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de Rádiofusão Sonora, com finalidade de atender aos moradores da comunidade de Lagoa santa, com os seguintes objetivos; a)Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)Oferecer mecanismos a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e convívio social; c)Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista, de conformidade com a legislação vigente; e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Art. 4º A duração da sociedade é por prazo indeterminado. **DOS SÓCIOS.** Art. 5º São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, foram residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituída, que sejam aprovadas pela Diretoria, e que mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da sociedade. Art. 6º A Associação será composta por número ilimitado de sócios, distinguidos em três (03) categorias, a saber: 1 – Sócios fundadores – Os que assinaram a ata de fundação; 2 – Sócios honorários – Os que distinguirem por benefícios

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Volume de Processo Digitalizado Sol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 932

relevantes, a associação ou a coletividade; 3 – Sócios contribuintes – Qualquer pessoa Física ou Jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ao patrocínio sob a forma de apoio cultural. Art. 7º Terão direito a voto nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição, e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural. Parágrafo único – somente terão direito a voto nas assembléias os brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos. Art. 8º Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **DA DIRETORIA.** Art. 9º A Assembléia Geral, para em período de dois anos, podendo ser reeleita. Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência da área da comunidade atendida. Art. 10º Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos. 1 – É vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial. 2 – É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres. Art. 11º A diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: 1 – Presidente; 2 – Vice – Presidente; 3 – 1º Secretário; 4 – 1º Tesoureiro. Parágrafo único – Os membros da diretoria desempenharão suas funções sem remuneração. Art. 12º Compete a diretoria executiva: I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia geral e conselho fiscal; II – Elaborar e apresentar anualmente a assembléia geral e conselho fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo; III – Orientar toda a administração da associação; IV – Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria. V – Compete a diretoria compor o quadro pessoal da associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros. Art. 13º Serão atribuições do presidente: I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à assembléia geral e conselho fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação; II – Representar ativa e passivamente a associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador; III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. Artº 14 – Serão atribuições do Vice- Presidente: I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II – Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar. Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Artº 15 Serão atribuições do 1º Secretário: I – Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas; II – Publicar todas as atividades da Associação; III – Assinar correspondências da Associação; IV – Superintender os serviços de secretaria; V – Atuar como relações públicas da Associação. Art. 16º – Serão atribuições do 1º Tesoureiro: I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação; II – cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação; III – pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento; IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil; V – Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato. **CONSELHO FISCAL.** Art. 17º O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois(02) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos. Art. 18º Compete ao Conselho Fiscal: I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário; II – Opinar sobre

Oficiala Substituta
FL. 977

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 933

os balancetes mensais e os balanços anuais, lançados sobre os mesmos o seu visto; III – Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário. Art. 19º Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração. **ASSEMBLÉIA GERAL.** Art. 20º A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais. 1 – A Assembléia Geral reunir-se-á: A) Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e balanços da contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformais do Estatuto. B) Extraordinariamente a qualquer tempo quando convocada pelo Presidente, por proposta da diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3(um terço) dos sócios. 2 – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na sede da Associação por circulares, meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 05(cinco) dias. 3 – As Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação, após trinta(30) minutos de intervalo, com sócios presentes na Assembléia. 4 – As Assembléias Gerais serão Extraordinária sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em Lei e nos seguintes casos reforma do Estatuto: eleição da nova diretoria por renúncia de membros em exercício; Art. 21 Compete a Assembléia Geral: I – Admitir e demitir sócios; II – Eleger por voto direto os cargos da diretoria e Conselho Fiscal da Associação; III – Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício; IV – Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da diretoria em exercício; V – Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria; VI – Fixar as normais para a admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da lei n 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária. **EXERCÍCIO SOCIAL.** Art. 22 O exercício social terá a duração de um(01) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Art. 23 No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos. **LIQUIDAÇÃO.** Art. 24 – A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim. Art. 25 A Associação também poderá ser extinta por determinação legal. Art.26 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação. Art.27- Em caso de extinção da Associação os bens será doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral extraordinária. **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** Art.28- O Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registros e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta (30) dias contados de suas efetivação. Art. 29º Os casos omissos serão analisados pelo Diretório Executivo e encaminhados à Assembléia Geral para a apreciação. Art. 30º Fica eleito do Foro da cidade de Itajá, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste Estatuto. Art. 31º O estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo. E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente Estatuto elaborado em 3 vias de igual teor e forma, firma-no na presença de duas testemunhas adiante assinada. Lagoa Santa – GO, 10 de setembro de 2003. Presidente: Glaucimar Queiroz Machado, brasileiro, solteiro, musico, portador da cédula de identidade nº MG.5.030.568 – SSP/MG e CPF 625.318.916-68, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 02, Centro, Município de Lagoa Santa,

Jinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

Fl. 178

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 934

Estado de Goiás. Vice-Presidente: Aparecida Herminia de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portador da cédula de identidade nº M-4.957.615 – SSP/MG e CPF 856.109.846-53, residente e domiciliada à Avenida Manudiz José Freitas, s/nº, Quadra 35, Lote 01, Bairro Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. 1º Secretário: Marcos Adebrail da Silva, brasileiro, solteiro, assessor técnico II, portador da cédula de identidade nº238.955.060 – SSP/SP e CPF 157.857.828-16, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra, 57, Lote 02, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. 1º Tesoureiro: Célia Maria Moraes, brasileira, separada judicialmente, artista plástica, portadora da cédula de identidade nº1.424.478 – SSP/GO e CPF 331.727.301-15, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 01, Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Conselho Fiscal: José Geraldo Batista, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade nº 8.360.424-8 – SSP/GO, e CPF 169.727.438-26, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 57, Lote 06, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Edvaldo Francisco Lemes, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº000829592 e CPF 607.958.081-00, residente e domiciliado à Rua João Inácio, s/nº Centro, Municiípio de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Ivone Rosa de Paula, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade nº3936502 e CPF 518.186.471-68, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 56, Lote 13, Bairro Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Suplentes: Aparecido Donizete Reinaldo Gomes, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade nº4850836 e CPF 488.863.191-34, residente e domiciliado à Avenida Manudiz José de Freitas, s/nº, quadra 29, Lote 07, Bairro Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás; Vandeir Celestino, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº4.413.600 e CPF 136.687.141-34, residente e domiciliado à Rua João Inácio, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás; Vanessa Francisca de Souza, brasileira, solteira, autônoma, portador da cédula de identidade nº8.725.635 e CPF 839.670.101-63, residente e domiciliado à Rua João Inácio, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Ass. Glaucimar Queiróz Machado, Jason Vieira Machado – OAB-GO 19.441. O presente foi imprimido a computador em 03 (três) vias de igual teor, assinadas a tinta azul, as firmas foram reconhecidas no Tabelionato de Notas local, tendo sido transcrita do próprio original, obedecendo fielmente a sua ortografia. Eu Lindovan Pereira de Souza, Oficial, fiz registrar, conferi, achei conforme, dou fé e assino. Itajá, 12 de setembro de 2003. Ass. Lindovan Pereira de Souza – Oficial. **Av.1**- Procede-se a esta averbação para constar que o Estatuto objeto do presente registro foi formado através da Ata de 30/08/2003, constante do registro nº120, fls.324/325 deste livro, ficando a Diretoria assim constituída: Presidente: Glaucimar Queiroz Machado; Vice-Presidente: Aparecida Hermínia de Oliveira; Secretário: Marcos Adebrail da Silva, Tesoureira: Celia Maria Moraes; Conselho Fiscal: José Geraldo Batista, Vanessa Francisca de Souza, Ivone Rosa de Paula; Suplentes: Vandeir Celestino, Aparecido Donizete, Reinaldo Gomes, Edivaldo Francisco Lemes. Itajá, 12 de setembro de 2003. Ass. Lindovan Pereira de Souza – Registrador e Notário. **Av.2**- Procede-se a esta averbação para constar que por força da Ata realizada em 10 de janeiro de 2008, a Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa-GO, objeto do presente registro passou a ser assim constituída, Presidente: Glaucimar Queiroz Machado; Vice-Presidente: Edinéia Renata Bizzi; Secretário: Rodrigo Ramos Feltrin; Tesoureira: Célia Maria Moraes. Conselho Fiscal: Ivone Rosa de Paula, Edivaldo Izidoro e Suplentes do Conselho Fiscal: Eraldo Cordeiro dos Santos, Guilherme Teodoro Reis. Itajá, 14 de janeiro de 2008. Ass. Lindovan Pereira de Souza – Registrador e Notário. **Av.3**- Procede-se a esta averbação para constar que por força da Ata da reunião realizada em 15 de janeiro de 2008, a Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa-GO, objeto do presente registro passou a ser assim

Jnara Rodrigues de Melo
Substituta

Fl. 879

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (06/10/2008) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 935

composta, Presidente: Glaucimar Queiroz Machado; Vice-Presidente: Rodrigo Ramos Feltrin; Secretária: Edna Regina Rodrigues de Araújo; Tesoureira: Célia Maria Moraes. Conselho Fiscal: Alecir Francisco Rodrigues de Castro, Edivaldo Izidoro, Marta Garcia de Souza, Suplentes do Conselho Fiscal: Ivone Rosa de Paula, Marcos Roberto Semessati e Izabel Cristina Rodrigues dos Santos. Itajá, 17 de janeiro de 2008. Ass. Lindovan Pereira de Souza – Registrador e Notário. **Av.4**- Procede-se a esta averbação para constar que por força da Ata da Assembléia Geral de 15 de janeiro de 2008, os associados da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, aprovaram apoio à iniciativa da referida entidade para pretensão de obter a autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, quadra 57, lote 02 em Lagoa Santa-GO, de modo a tender a toda comunidade envolvida conforme as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Itajá, 17 de janeiro de 2008. Ass. Lindovan Pereira de Souza – Registrador e Notário. **Av.5**- Procede-se a esta averbação para constar que por força da Ata da Assembléia Geral para alteração do Estatuto Social de 12 de dezembro de 2008, foram efetuadas as seguintes alterações do Estatuto da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, objeto do presente registro, passando o referido Estatuto a vigorar com as seguintes alterações: no art. 3º ficou com a seguinte e redação "Serviço de Radiofusão Comunitária". No art. 5º ficou com a seguinte redação: "Aprovados pela Assembléia Geral". No art. 7º, excluiu o seguinte trecho "e quite com o seu compromisso sob a forma de apoio cultural". No art. 20º, inciso 4, acrescentou "destituir dirigentes". No art. 20º , acrescentou o inciso de número 5, com a seguinte redação: "Quando a Assembléia Geral Extraordinária ocorrer para alteração Estatutária e destituição de dirigentes ela deverá ser convocada especialmente para tais finalidades". No art. 21º no inciso 4, foi acrescido o seguinte trecho "ficando ressalvado que o associado excluído deverá ter o direito de ampla defesa junto aos órgãos competentes". No art. 20º letra b, ficou 1/5 ao invés 1/3, no novo Estatuto foi se criado da Receita e do Patrimônio com os seguintes artigos com as seguintes redações: art. 30º O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa será composto pelas contribuições sócias definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários a aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo único – Toda receita ou despesas deverá ser aprovada pela Diretoria e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. Art. 31º A receita Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes, e os artigos 30º e 31º, respectivamente, passam a serem artigos 32º e 33º. Itajá, 17 de dezembro de 2008. Ass. Cinara Rodrigues de Melo – Substituta. **NADA MAIS** consta do referido registro. O referido é verdade e dá fé./=/

Cinara Rodrigues de Melo
SUBSTITUTA

Fl. 880

Itajá, 18 (dezoito) de dezembro de 2008 (dois mil e oito)

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Designada Respondente

Valor da certidão e buscas.....R$18,20-:-
Valor da tx. judiciária.....R$ 7,33-:-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Lindovan Pereira de Souza
Registrador
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada
Itajá - Estado de Goiás

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 936

Fl. 881

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
SANTA CRUZ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SBCE Min. das Comunicações Fls.: 882

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S1108	
Longitude	51W2352	

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 57 - Lote 02		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 57 - Lote 02		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001630/08	790,00	ACO

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
1	53700.001358/98	Paranaiba	MS	820,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº, Qd. 57 - Lote 02		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 938

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 888
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7788 /08/SSR/DOUL –MC de 03 / 11 /08

Processo nº 53000. 034057/03 . Localidade: Lagoa Santa /GO

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Projeto técnico

Brasília, 06 /01 /2009 **Analista responsável:**

FANTASIA: Lagoa FM (fls. 12) **SIAPE:** 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Avenida Floralice Ferraz da Costa, s/n - Quadra 57 - Lote 02 - Lagoa Santa /GO (fls 12)

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: eleita em 15/01/08 mandato 2 anos. art. 9º validade 15/01/2010

- Cargos = vide verso
- Estatuto Social: fls 869 às 880
- Ata de Fundação: fls. 867
- Ata de Eleição: fls 86
- CNPJ fls. 02

Brasília, 05 / 01 /2008 **Analista responsável:**

Daniella Borges S. Ferreira
SIAPE: Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

SSCE M. das Comunicações Fls 894

Ofício nº 41 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 57, Lote 02
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa/GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 940

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAM - Proc. Nº 53000.034057/03

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 941

Min. das Comunicações SSCE/MC Fls. 806 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 41 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 57, Lote 02
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa/GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 942

Min. das Comunicações
Fls. 887
Rubrica

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAM - Proc. Nº 53000.034057/03

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 943





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 944

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of nº41/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000034057/03
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE LAGOA SANTA
RUA DORALICE FERRAZ DA COSTA, S/N QUADRA 57,
LOTE 02
75819-000 LAGOA SANTA/GO

LAGOA SANTA
GOIÁS

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR | PESO / WEIGHT (kg) | VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 6 0 0 0 4 7 4 5 0 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Of n°41/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000034057/03
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE LAGOA SANTA
RUA DORALICE FERRAZ DA COSTA, S/N QUADRA 57,
LOTE 02
75819-000 LAGOA SANTA/GO

Fls. 889

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600783) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 946


CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
RO 6 0 0 0 4 7 4 5 0 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE/MC das Comunicações
Fls. 890

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 41 /09/SSR/DOUL–MC de 06/01/09

Processo nº 53.000.034.057/03 . Localidade: Lages SC

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insti

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Reiterar ofício nº 41 de 06/01/09

Brasília, 29/01/2009 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1329958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

fls 30
991
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 368 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 57, Lote 02
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

End p/ Correspondência
Av Doralice F. Costa, Qd. 58
Lote (6) – Lagoa Santa/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa/GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 949

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 950

25°GIG 31057/03

11
193

UBERABA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005361/2009-55
SEAPA/SC
10/02/2009-07:55

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Segue anexo toda a documentação técnica referente ao processo de solicitação de instalação da RADCOM da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, estado de Goiás.

Atenciosamente,

Engº Mário Cezar Cardoso Assis
Engenheiro de Telecomunicações
mariocezar@teleuberaba.com.br
(34) 3321-5000
CREA 36.860 / MG

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista - CREA 36860/D

SOLEX

894

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

											-		

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	.	C	O	M	U	N	.	D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		E		C	U	L	T	U

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) — CGC

R	A		D	E		L	A	G	O	A		S	A	N	T	A			0	5	9	0	7	3	7	0	0	0	0	1	2	0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

L	A	G	O	A		F	M																											

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A	V		D	O	R	A	L	I	C	E		F	E	R	R	A	Z		D	A		C	O	S	T	A	-	S	/	N			

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) — BAIRRO

Q	D	5	8		L	T	0	6		P	O	U	S	A	D	A		D	A	S		N	A	S	C	E	N	T	E	S			

CIDADE — UF

L	A	G	O	A		S	A	N	T	A																						G	O

CEP — FONE — FAX

7	5	8	1	9	-	0	0	0		6	4		3	6	4	0	-	1	1	4	0		6	4		3	6	4	0	-	1	1	4	0

E-MAIL

l	a	g	o	a	s	a	n	t	a	f	m	@	h	o	t	m	a	i	l	.	c	o	m											

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A	V		D	O	R	A	L	I	C	E		F	E	R	R	A	Z		D	A		C	O	S	T	A	-	S	/	N			

BAIRRO — CIDADE

Q	D	5	8		L	T	0	6		P	O	U	S	A	D	A		D	A	S		N	A	S	C	E	N	T	E	S			

CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF — COORDENADAS GEOGRÁFICAS

L	A	G	O	A		S	A	N	T	A			G	O		1	9	°	1	1	'	0	8	"	S		5	1	°	2	3	'	5	2	"	W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A	V		D	O	R	A	L	I	C	E		F	E	R	R	A	Z		D	A		C	O	S	T	A	-	S	/	N			

BAIRRO — CIDADE

Q	D	5	8		L	T	0	6		P	O	U	S	A	D	A		D	A	S		N	A	S	C	E	N	T	E	S			

CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF

L	A	G	O	A		S	A	N	T	A			G	O

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S			E	L	T		L	T	D	A

MODELO — POTÊNCIA — CERTIFICAÇÃO

								S	P	5	0	2	5		2	5	,	0	Watts		6	8	0	/	0	3

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista - CREA 38860/D

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 952

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: TELETRONIX DPBLFM / MODELO: 87-108/0dB

GANHO max (Gt): 0,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 395,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP PIRELLI | MODELO: RGC213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,5 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1,575 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,70

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,70) = -17,57 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ⌫ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,57) - 20 log (1) = 89,43 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FM, MODÊLO SP5025, CATEGORIA 2H ,
EMISSÕES:180KF3E; 256KF8E
POTÊNCIA DE SAIDA NOMINAL DE 25 WATTS REDUTÍVEL ATÉ 8 WATTS.
HOMOLOGAÇÃO:0680-03-0528

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIO CEZAR CARDOSO ASSIS

REG.CREA: 36860 | ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BATISTA MACHADO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 582 | BAIRRO: BOA VISTA

CIDADE: UBERABA | UF: MG

CEP: 38017-220 | TELEFONE: 034-33215000 | FAX: 034-33215000

E-MAIL: mariocezar@teleuberaba.com.br

LOCAL: UBERABA-MG | DATA: 03/02/2009

ASSINATURA

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista - CREA 36860/D

SSCE - Comunicações
896

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de obtenção de autorização para execução dos serviços de RadCom, que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA sito a Avenida Doralice Feraz da Costa s/nº, QD 58, LT 06, Pousada das Nascentes, centro, na cidade de LAGOA SANTA – GO, com coordenadas geográficas 19° 11' 08"S de latitude e 51° 23' 52W de longitude, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de até 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea g da Norma Complementar 01/2004

UBERABA/ MG – 03 de FEVEREIRO de 2009.

Engº Mário Cezar Cardoso Assis
Engenheiro de Telecomunicações
mariocezar@teleuberaba.com.br
(34) 3321-5000
CREA 36.860 / MG

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista - CREA 36860/D

897

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de obtenção de autorização para execução dos serviços de RadCom, que a cota do terreno da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA sito a Avenida Doralice Feraz da Costa s/nº, QD 58, LT 06, Pousada das Nascentes, centro, na cidade de LAGOA SANTA – GO, com coordenadas geográficas 19° 11' 08"S de latitude e 51° 23' 52W de longitude, onde encontra-se instalado o sistema irradiante, atende às condições estabelecidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

UBERABA/ MG – 03 de FEVEREIRO de 2009.

Engº Mário Cezar Cardoso Assis
Engenheiro de Telecomunicações
mariocezar@teleuberaba.com.br
(34) 3321-5000
CREA 36.860 / MG

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista - CREA 36860/D

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA sito a Avenida Doralice Feraz da Costa s/nº, QD 58, LT 06, Pousada das Nascentes, centro, na cidade de LAGOA SANTA – GO, com coordenadas geográficas 19° 11' 08"S de latitude e 51° 23' 52W de longitude, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

UBERABA/ MG – 03 de FEVEREIRO de 2009.

Engº Mário Cezar Cardoso Assis
Engenheiro de Telecomunicações
mariocezar@teleuberaba.com.br
(34) 3321-5000
CREA 36.860 / MG

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista - CREA 36860/D

06/02/2009 - BANCO DO BRASIL - 08:18:32
001500015 0002

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TELE UBERABA LTDA
AGENCIA: 0015-9 CONTA: 38.[illegible]89-8

SOE-M. das Comunicações
Fls.: 899
Rubrica:

BANCO DO BRASIL

00194586529000000150473398900214600000000003000

NR. DOCUMENTO	21.301
NOSSO NUMERO	15073398900
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	13/02/2009
VAL DO DOCUMENTO	30,00
VALOR COBRADO	30,00

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 50733989

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

Comunicações – SSCE-MG – Fls.: 900 Rubrica: 4

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MARIO CEZAR CARDOSO ASSIS	MG-36860/D	300.692.706-00

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA CRISPINIANO TAVARES 55 CASA BOA VISTA UBERABA MG	38017-280	(34) 3312-1516

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOC COM COMUN CULTURA LAGOA SANTA	05.907.370/0001-20
20 Endereço para correspondência	**21 CEP**
AV DORALICE FERRAZ DA COSTA QD 58 LT 06 POUSADA DA	75819-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOC COM COMUN CULTURA LAGOA SANTA	05.907.370/0001-20

24 Endereço da obra ou serviço
AV DORALICE FERRAZ DA COSTA QD 58 LT 06 POUSADA DAS NAS

25 Município	26 CEP
LAGOA SANTA-GO	75819-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0116	1,00	42	1.500,00	500,00	2

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO PARA IMPLANTACAODE RADIO COMUNITARIA

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Uberaba, 3 de Fevereiro de 2009
LOCAL E DATA

Mário Cezar Cardoso Assis
Engº Eletricista – CREA 36860/D
PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

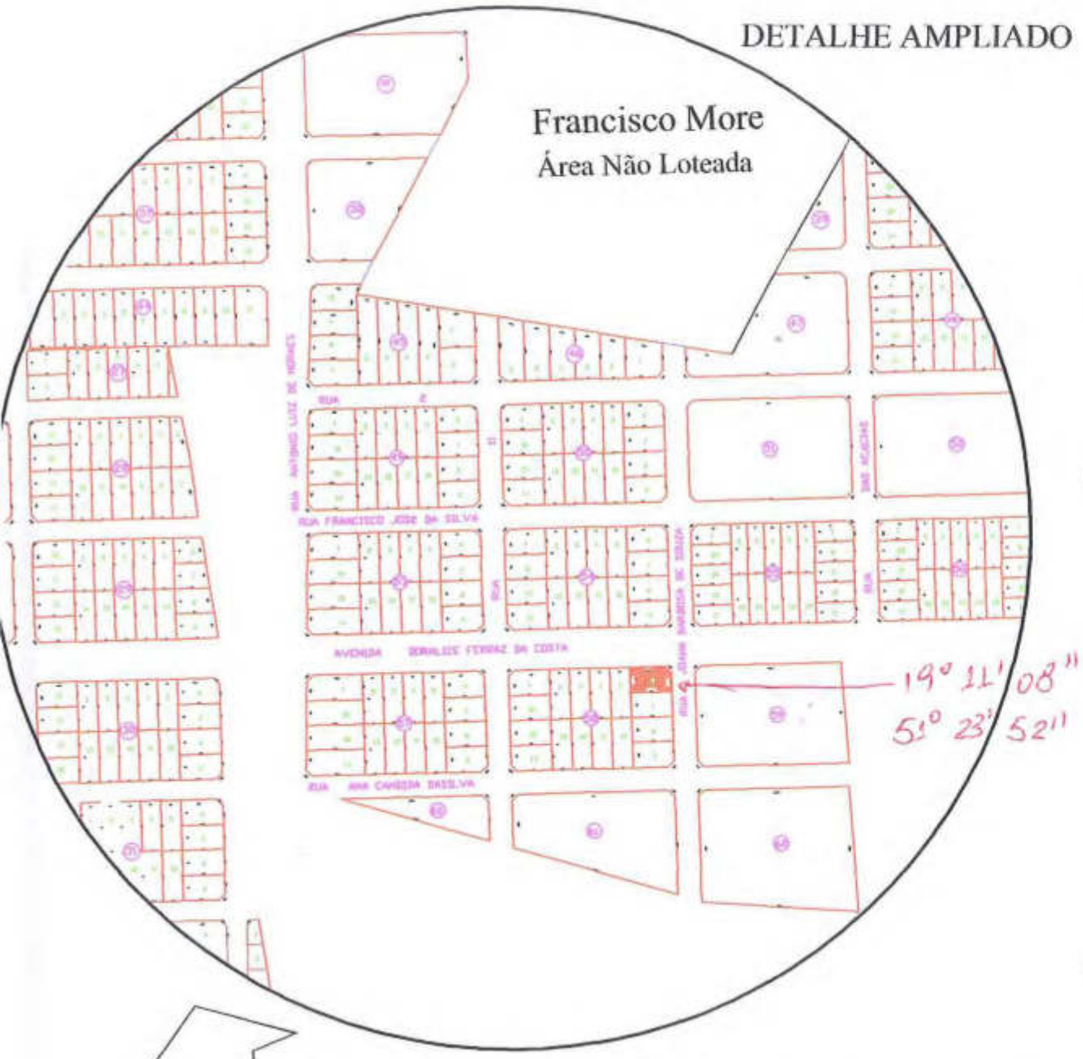
42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
	30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 03/02/2009. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 958

DETALHE AMPLIADO



AMPLIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DO LOTE DE INTERESSE HACHURADO
Av. DORALICE FERRAZ DA COSTA
Quadra n; 58; Lote 06
Loteamento "Pousada das Nascentes"

NO

MERIDIANO CENTRAL – 51° W.Gr.
PROJEÇÃO – U.T.M.
DATUM HORIZONTAL – SAD-69

C.E.-M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica
CSS - 1

CROQUIZ DE LOCALIZAÇÃO

Proprietário:
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa

Município:
Lagoa Santa - GO

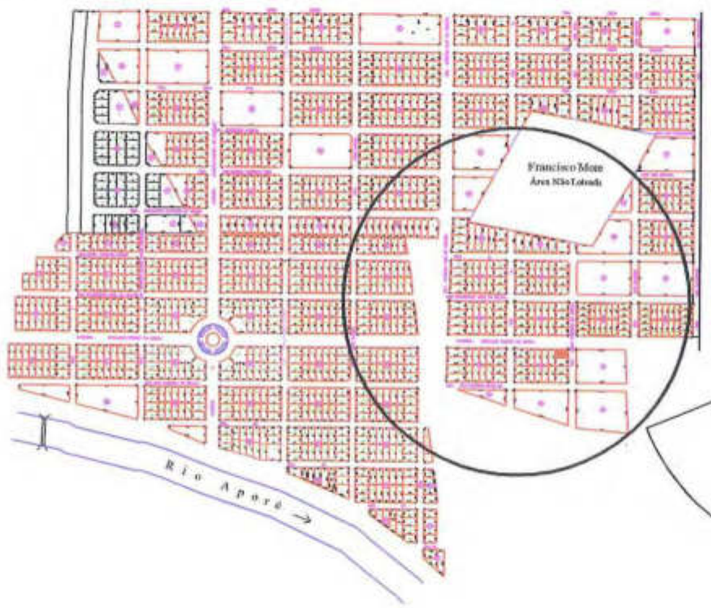
Data:	Escala:
Janeiro de 2.009	Sem Escala

Responsável técnico:
GENILTON TEIXEIRA DO PRADO
Engº Agrônomo-Crea nº 10.607/GO

DETALHE A



MAPA DA CIDADE:



AMPLIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DO LOTE DE INTE
HACHURADO
Av. DORALICE FERRAZ DA COSTA
Quadra n; 58; Lote 06
Loteamento "Pousada das Nascentes"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S1108	
Longitude	51W2352	

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001630/08	790,00	ACO

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
1	53700.001358/98	Paranaiba	MS	820,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 961

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo:
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo: SP-5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680 - 03 - 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar o diagrama da antena

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 962

SSCE-M. das Comunicações Fls: 904 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 368 /09/SSR/DOUL-MC de 27/01/09

Processo nº 53.000.034.057/03 Localidade: Lagoa Santa/GO

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Divergência da centro transmissor

Brasília, 12/02/2009 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(_) Cumpridas integralmente.
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 905
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 536 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa/GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAM - Proc. Nº 53000034057/03

34057/03 Ex16 25

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 906 Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro respondendo ao ofício nº368/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente ao item 2. a.2), sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, da Norma Complementar 01/2004, de que na ocorrência de Interferências Indesejáveis causadas pela Estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá as transmissões.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 05 de Fevereiro (02) de 2.009.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008163/2009-43
SEAPA/SCE
03/03/2009-08:05

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 965

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 907
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro respondendo ao ofício nº368/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente ao item 2. a.1), sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, da Norma Complementar 01/2004, de que na ocorrência de Interferências Prejudiciais causadas pela Estação interromperá imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 05 de Fevereiro (02) de 2.009.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

EXIG. 25º

06

UBERABA, 10 DE MARÇO DE 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009973/2009-17
SEAPA/SCE
12/03/2009-08:00

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

A/C Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

REFERENCIA : OFICIO 536/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Conforme vossa solicitação, segue anexo toda a documentação referente a antena a ser utilizada na RADCOM de Lagoa Santa/GO, processo nº 53000034057/03.

Atenciosamente,

Engº Mário Cezar Cardoso Assis
Engenheiro de Telecomunicações
mariocezar@teleuberaba.com.br
(34) 3321-5000

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 967

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 909
Rubrica:

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
Empresa Certificada ISO9001

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

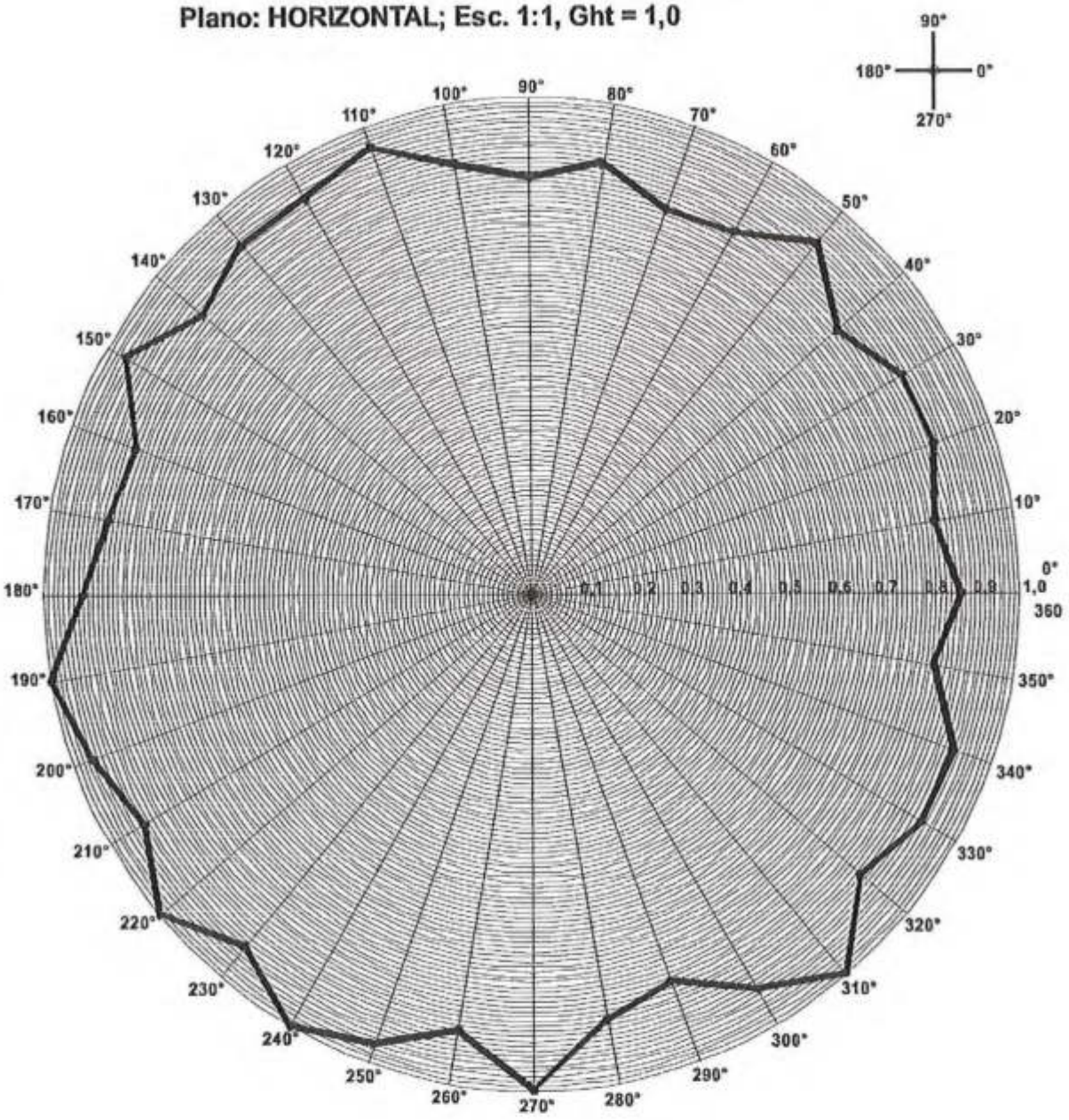
SSCE-M. das Comunicações - Fls: 960 Rubrica:

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

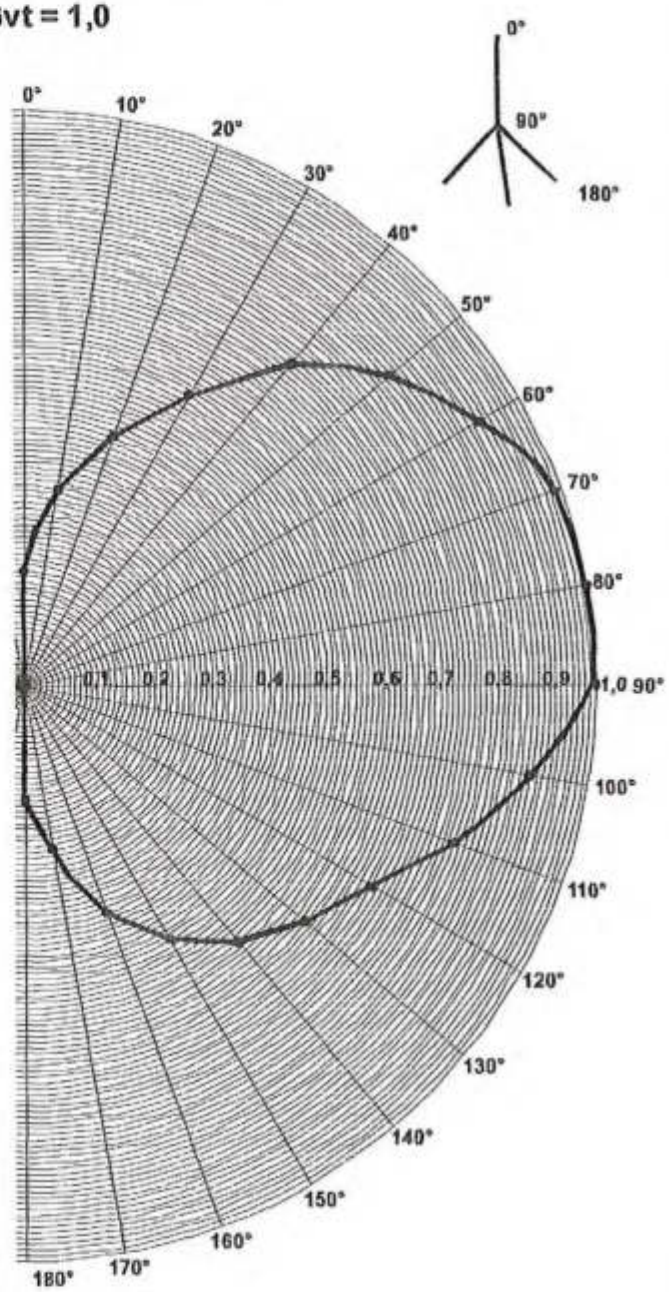
Fls.: 911
Rubrica

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



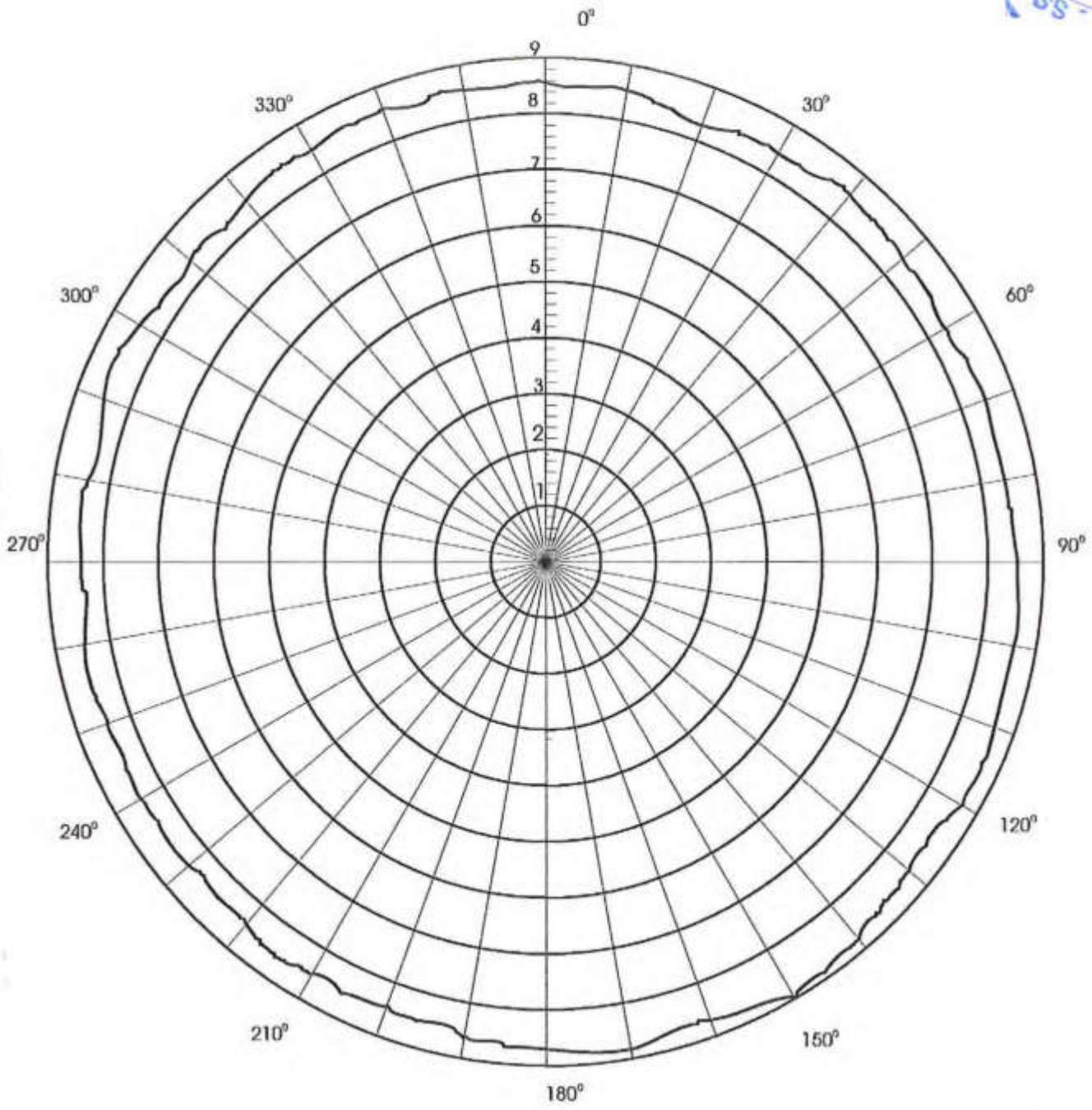
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retomo: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 912
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
902
Rubrica



Características Técnicas e Mecânicas		
Antena/Tipo : **Plano Terra PT0dB**	Ganho : **0 dBd**	BW : **500kHz**
Freqüência : **Ajustável de 85MHz a 108 MHz**	Modelo : **PT0dB Teletronix**	Resp.Técnico :

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 963 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S1108	
Longitude	51W2352	

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Doralice Ferraz da Costa ,s/nº , Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001630/08	790,00	ACO

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
1	53700.001358/98	Paranaiba	MS	820,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Doralice Ferraz da Costa s/nº , Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 972

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 914
Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou eliptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT - 17 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo: SP -5025	c. Categoria: 2H / d. Certificado: 0680 - 03 - 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruido .		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 973

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 915 Rubrica:

M. das Comunicações Fls. 905

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 536 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/02/09

Processo nº 53000.034057/03 Localidade: Lagoa Santa/GO

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Brasília, 25/06/2009 **Analista responsável:** [signature]
SIAPE: 1320988

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Observou-se que o endereço sede na declaração está diferente da constante análise técnica. Solicitar declaração representante legal ratificando endereço sede.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 12 - Avenida Hildalice Ferraz da Costa s/n/ Quadra 57 - Lote 02

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 12 - Lagoa FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 02

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 869 às 880

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 867

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.
Ata de Eleição: fls. 86

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/01/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 9º

MEMBROS FLS.

vide fls 883 verso

Brasília, 26/06/09 **Analista responsável:**

SIAPE:

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 975

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 916
Rubrica:

906

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3857 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Glaucimar Queiroz Machado
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa - GO
Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 58 – Lote 06 – Pousada das Nascentes
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
02 / 09 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **declaração assinada pelo representante legal ratificando o endereço completo da sede da entidade**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf - Proc. Nº - 53000.034057/03

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 907
Rubrica

907

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 3857/2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
NOME OU RAZÃO SOCIAL / 53000.034057/03
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULTURA DE LAGOA SANTA - GO
ENDEREÇO / AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA, S/N, QD. 58, LOTE 06 – POUSADA DAS NASCENTES
CEP / CODE 75819-000 LAGOA SANTA/GO
PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Glaucimar Queiroz Machado
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 10/09/09
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ACCI - LAGOA SANTA
10. SET 2009
DR/GO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 0265832 SSP/MG
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 1405899

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

i240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

RK 57116745 8 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

Ministério das Comunicações
08 SET 2009
AGÊNCIA MINICOM

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'ORIGINE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

34057/03 Exig. 25

SSCE-M. das Comunicações Fls: 918 Rubrica

908

DECLARAÇÃO

Declaro respondendo ao ofício nº3857/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente ao item 1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, que o endereço completo da sede da Entidade é o mesmo, ou seja, Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa GO.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 16 de Setembro (09) de 2.009.

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
CPF nº625.318.916-68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.045562/2009-95
SEAPA/SCE
21/09/2009-09:08

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
24/09/2009.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 978

765000636

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 041. MANDOU. CHEGOU.

SK 01877400 6 BR

CARIMBO

11-7 SET. 2006

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA. DEPARTAMENTO de outorga de serviços

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO "R" 3º ANDAR ANEXO OESTE SALA 300. FONE (61) 3311.6177.

CIDADE BRASILIA

Ministério das Comunicações Fls. nº 919 M

UF D-F

CEP 70044900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA LAGOA SANTA

FONE

ENDEREÇO Q58 Lt06 S/N AVENIDA doralice Ferroz da costa

CEP 72819000

CIDADE LAGOA SANTA

UF G-O

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____h.

2ª: __/__/__ às ____h.

3ª: __/__/__ às ____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

Printy Embalagens Especiais 05/09

50 x 353 mm

ABRIR AQUI

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 979

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 920 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 909 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3857 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24 / 08 / 2009

Processo nº 53000.034057/03 Localidade: Lagoa Santa / GO

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa / GO

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

vide fls. 905

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 920 Rubrica

SEDE:Fls. 908 - Avenida Horalice Ferraz da Costa s/n Quadra 58, Lote 06, Recanto das Nascentes

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 12 - Lagoa FM

DENOMINAÇÃO:

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 921 Rubrica

CNPJ - FLS. 02

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 869 às 880

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 867

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -
Ata de Eleição: fls. 86

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/01/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 9º

MEMBROS FLS.

Campos: art. 11
① Presidente: Glaucimar Queiroz Machado
② Vice-Presidente: Rodrigo Ramos Leitrim
③ Secretário: Edna Regina Rodrigues de Araújo
④ Tesoureiro: Célia Maria Moraes

→ declaração fiel cumprimento: fls. 53
→ documentos exigentes: fls. 89, 101, 102 e 108

Brasília, 24/09/09 **Analista responsável:**

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 981

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 911
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 922
Rubrica:

RELATÓRIO Nº 291 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.034057/03** protocolizado em **14 de outubro de 2003.**

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa município de **Lagoa Santa** Estado de **Goiás.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa** inscrita no CNPJ sob o número **05.907.370/0001-20** no Estado de **Goiás** com **sede na Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n – Quadra 58, Lote 06 – Pousada das Nascentes** no município de **Lagoa Santa** dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **09/10/2003** subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007 com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0660735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 982

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa – Processo nº 53000.001630/08 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo associativo e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2712/09, datado de 26/06/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Qd 57, Lt 02, no município de Lagoa Santa , Estado do Goiás , de coordenadas geográficas em 19°11'11,6"S de latitude e 51°23'57"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 15/01/2008.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0660735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 983

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 842, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "c", "d", "g" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 865 às 908).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 894/895, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 904. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos**, mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 910 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 984

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 925 Rubrica:

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Glaucimar Queiroz Machado	Presidente
Rodrigo Ramos Feltrim	Vice-Presidente
Edna Regina Rodrigues de Araujo	1º Secretário
Celia Maria Moraes	1º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Qd 58, Lt 06, Pousada das Nascentes , município de Lagoa Santa , Estado do Goiás ;

- **coordenadas geográficas**
  19°11'08" de latitude e 51°23'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 903, bem como "Formulário

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 985

de Informações Técnicas" - fls. 894 /895 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Relator da conclusão Jurídica
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Relator da conclusão Técnica

Regina
Chefe de Serviço
Mat.
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 291/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0660735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 986

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Lagoa Santa	UF: GO
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa	
Nº DO PROCESSO: 53000.034057/03	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa
Nº DO PROCESSO: 53000.001630/08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Responsável: _____

Daniella Borges S. Ferreira

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 987

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 927
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 928
Rubrica:

Ofício n° 2712 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2009.

Ao Senhor
Pedro Eurico de Freitas
Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa
Rua Dona Sinhá, s/n - Centro
CEP: 75819-000 Lagoa Santa/GO

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
28 07 09
Claudia

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.001630/08**, na localidade de **Lagoa Santa - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.001630/08	Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa	739 pontos
53000.034057/03	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa- GO	749 pontos

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa de uma das entidade envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa- GO.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

dbsf – Proc. N° 53000.001630/08

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsf – Proc. Nº 53000.001630/08

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 989

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM

Of nº2712/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc 53000.001630/08
PEDRO EURICO DE FREITAS
ASSOC. DE DIFUSÃO COMUNIT. DE LAGOA SANTA
RUA DONA SINHÁ, S/Nº - CENTRO
75819-000 LAGOA SANTA / GO

ENI

CEP

PAÍS / *PAYS*

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Cleidimar Garcia Ferreira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 14/07/09

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / CACHET DE LIVRAISON*: ACCL - LAGOA SANTA 14 JUL 2009 DR/GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Cleidimar Garcia Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 762938 SSP/MS

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 1405899 SSP/MS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

SSCE - MC Fls: 93 Rubrica

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION* CN07

AR

RR 203103913 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: / /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINIST/SBSB

10 JUL 2009

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 931 Rubrica:
CONJUR - M. das Comunicações 920

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2171 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.034.057/2003

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 291/2009 (fls. 911 a 915) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa,** no município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa** (Processo nº 53000.001.630/08) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 991

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 932 Rubrica: 921

declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 29 de 10 de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 992

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 933
Rubrica

CONJUR - M. das Comunicações
922
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃOP DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Memorando nº13 /2010 – **RADCOM/DEOC/SSCE/MC**

Brasília, 15 de abril de 2010.

Ao Sr. Consultor Jurídico

Assunto: Encaminhamento de denúncia referente ao documento nº 53000.014505/2010-06, relacionado ao Processo 53000.034057/03 que se encontra na CONJUR.

Encaminhamos denúncia apresentada contra a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**, da localidade de **Lagoa Santa/GO**, Processo nº **53000.034057/03** para anexação e eventuais providências que esta Consultoria Jurídica entender necessárias.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.018695/2010-22
SEAP/SCE
15/04/2010-09:46

Atenciosamente,

Gleucione Alves Teixeira Júnior
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

alr/DOS/SSCE/MC

Junte-se aos autos
Encaminhe-se à
CGCE. 16/04/10
De acordo. Encaminhe-se à Assessoria do Consultor Jurídico

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA SANTA

Rua Dona Sinhá, S/nº - Centro – CEP: 75819 – 000 - Lagoa Santa – GO
CNPJ: 09.277.615/0001-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014505/2010-06
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO E REVISÃO DE PROCESSO

A/C Dr. JUNIOR RADCOM

Venho por meio deste, parabenizá-lo pelos excelentes serviços prestados á nossa comunidade, com votos de que sejam alcançados todos os seus objetivos.

Na oportunidade, solicito de Vossa Excelência, que seja feito o desarquivamento do Processo nº 53000.001630/08, pelos fatos a seguir:

1. O referido processo teve como concorrente na proposição da RADCOM o Processo nº 53000.034057/03, obedecendo aos mesmos trâmites legais estabelecidos por este Ministério.
2. Ao apresentar as proposta de cada associação, leva se em conta os critérios primordiais ao objetivo do bem comum e o atendimento dos interesses da coletividade, levando-se em conta que todo o trabalho realizado pelas interessadas em obter a permissão para exploração da RADCOM, foram feitos com a maior lisura, sem deixar dúvidas sobre aspectos legais e morais.
3. Acontece que o diretor presidente da Associação que detém o Processo 53000.034057/03, foi preso em flagrante pela Policia Federal, respondendo pelo crime de formação de quadrilha, contrabando e posse de drogas, conforme documentos em anexo.
4. Conforme informações da Policia esse diretor já vinha sendo investigado a vários meses, pelo envolvimento com o mesmo tipo de crime em anos anteriores.
5. No tocante aos atos desse diretor, fica implícito que o mesmo utilizou de influencia e dinheiro ilícito para galgar a Concessão da RADCOM, podendo ser confirmada pela grande influencia que se exerce com o trafico de drogas frente às pessoas menos esclarecidas.
6. Caracterizando o uso de dinheiro e influencia de forma ilícita, podemos crer que não foram observados o caráter do bem comum e o atendimento dos interesses da coletividade, estando em contradição aos preceitos legais e morais deste Ministério.
7. Diante desses fatos, mesmo que a documentação apresentada por esta Associação esteja na conformidade estabelecida por este Ministério, a forma como foi captada na comunidade foi enganosa e viciosa, demonstrada pelo atos ilegais de seu diretor, não deixando para outra Associação concorrente, a menor possibilidade de conseguir êxito em sua empreitada, diante da grande facilidade de se auferir dinheiro ilícito através do trafico de drogas, utilizado por esse diretor.

Manifestamos nosso pedido a Vossa Senhoria no sentido de rever as informações contidas nesse oficio, e estando em conformidade, realizar o desarquivamento do nosso Processo (53000.001630/08), concedendo o direito de

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 994

atuarmos novamente como participantes do processo seletivo para exploração da RADCOM.

No atendimento do mesmo, solicitamos que seja feita a desclassificação (cancelamento) do processo seletivo da Associação concorrente, processo (53000.034057/03), tendo em vista a grande possibilidade de vícios de ilicitude agrupada a forma de como conduziram o processo de seleção.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, esperando contar com Vossa atenção.

Lagoa Santa\GO, 10 de Março de 2010.

Pedro Eurico de Freitas
Diretor Administrativo

Endereço para correspondência: Rua Dona Sinhá, S/nº - Centro – CEP: 75819 – 000 - Lagoa Santa – GO
Telefone para contato: 64 99632512
Pedroeuricofreitas@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 04 / 2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2009-20 / pg. 995

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 936 Rubrica
CONJUR das Comunicações Fls. 925 Rubrica
656

Tribunal de Justiça do Estado de **SÃO PAULO**

Processos - 1ª Instância - Comarcas do Interior e Litoral - Criminal

Conectar Pág. Principal Voltar Imprimir

23/03/2010 11:11:09

Setor de Comarca Criminal - Interior e Litoral - Processo nº: 541.01.2009.007462-6

dados do processo parte(s) do processo processo(s) incidente(s) despacho(s) do processo audiência(s) do processo andamento(s) do processo

DADOS DO PROCESSO [Topo]

Delegacia
Delegacia da Polícia Federal de Jales

Data do Fato
26/10/2009

Nº do Processo
541.01.2009.007462-6

Nº de Controle do Setor/Vara
000358/2009

Fórum
Fórum de Santa Fé do Sul

Setor/Vara
1ª. Vara Judicial

Data da Distribuição/Redistribuição
26/10/2009

PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]

	Tipo da Parte	Nome da Parte
1	Autor	JUSTIÇA PÚBLICA
2	Réu	AGABIDO RIOS ECHEVERRIA

Qualificação da Parte

Sexo	Cor da Pele	Estado Civil	Data de Nascimento
Masculino			16/09/1947
Cidade/UF	**Nacionalidade**	**Escolaridade**	**Profissão**
Rio Brilhante/MS	Brasileira		

Situação da Parte

Data	Descrição	Motivo	Observação
26/10/2009	Preso	Flagrante Delito	

Denúncia da Parte

Oferecida em	Recebida em
04/12/2009	28/12/2009

Artigo(s)
Lei, 33, caput, c.c. artigo 40, V, Lei 11.343/2006
Lei, 35, Lei 11.343/2006

Advogado(s) da Parte

Nome do Advogado	Nº da OAB/UF
RINALDO DELMONDES	121363/SP

3	Réu	CLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

Qualificação da Parte

Sexo	Cor da Pele	Estado Civil	Data de Nascimento
Masculino		Solteiro	21/03/1971
Cidade/UF	**Nacionalidade**	**Escolaridade**	**Profissão**
	Brasileira		

Situação da Parte

Data	Descrição	Motivo	Observação
09/12/2009	Preso	Prisão Preventiva	

Denúncia da Parte

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 996

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 937 Rubrica
926 Fls. 657 Rubrica

Oferecida em 04/12/2009		Recebida em 28/12/2009	
Artigo(s) Lei, 33, caput, c.c. artigo 40, V, Lei 11.343/2006 Lei, 35, Lei 11.343/2006			
Advogado(s) da Parte			
Nome do Advogado GILBERTO ANTONIO LUIZ		Nº da OAB/UF 76663/SP	

4 Réu GLAUCINEI JOSE DE QUEIROZ

Qualificação da Parte

Sexo	Cor da Pele	Estado Civil	Data de Nascimento
Masculino		Casado	05/02/1969
Cidade/UF	Nacionalidade	Escolaridade	Profissão
Carneirinho/MG	Brasileira		Protético(a)

Situação da Parte

Data	Descrição	Motivo	Observação
26/10/2009	Preso	Flagrante Delito	

Denúncia da Parte

Oferecida em 04/12/2009		Recebida em 28/12/2009
Artigo(s) Lei, 33, caput, c.c. artigo 40, V, Lei 11.343/2006 Lei, 35, Lei 11.343/2006		
Advogado(s) da Parte		
Nome do Advogado GILBERTO ANTONIO LUIZ		Nº da OAB/UF 76663/SP

5 Réu LUZIA MACEDO DE QUEIROZ

Qualificação da Parte

Sexo	Cor da Pele	Estado Civil	Data de Nascimento
Feminino		Solteiro	24/12/1946
Cidade/UF	Nacionalidade	Escolaridade	Profissão
Campina Verde/MG	Brasileira	1º Grau Incompleto	Do Lar

Denúncia da Parte

Oferecida em 04/12/2009		Recebida em 28/12/2009
Artigo(s) Lei, 33, caput, c.c. artigo 40, V, Lei 11.343/2006 Lei, 35, Lei 11.343/2006		
Advogado(s) da Parte		
Nome do Advogado GILBERTO ANTONIO LUIZ		Nº da OAB/UF 76663/SP

PROCESSO(S) INCIDENTE(S) [Topo]

	Nº do Processo Incidente	Data da Distribuição	Setor/Vara	Tipo de Processo	Tipo de Ação	Situação
1	541.01.2009.007462-0/000001-000	26/10/2009	1ª. Vara Judicial	Processo Incidental	Criminal	

AUDIÊNCIA(S) DO PROCESSO [Topo]

	Data	Descrição	Observação	Situação
1	07/04/2010	17:00 Inquiricao Testemunhas, Debates e Julgamento		Aguardando
2	24/02/2010	17:00 Inquiricao de Testemunhas		Não Realizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 997

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 938 Rubrica
CONJUR Fls. 927 Rubrica
658 a

3	12/01/2010	13:30 Instrução, Interrogatório, Debates e Julgamento	Realizada

DESPACHO(S) DO PROCESSO [Topo]

(Existem 10 despachos cadastrados .)

	Data	Descrição	Observação
1	02/03/2010	Mero Expediente	CONCLUSÃO./ Aos 02.03.10, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, MM. Juiz de Direito desta Vara. O Escr. Proc. nº 358/2009 Vistos. Intime-se o patrono do réu para que retire em cartório o requerimento de revogação de prisão preventiva feita por Glaucimar Queiroz Machado, para os fins que entender de direito. Int. SFS.d.s. José Gilberto Alves Braga Júnior Juiz de Direito DATA./ Aos , recebo estes autos em Cartório. O Escr.
2	01/03/2010	Mero Expediente	V. Fls. 314 vº: Homologo a desistência da testemunha de defesa. Aguarde-se a realização da audiência designada às fls. 314. Int.
3	26/02/2010	Mero Expediente	CONCLUSÃO Aos 26.02.10, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito desta Vara Judicial. O (A) Escrevente. Proc. nº 358/2009 V. 1. Considerando a inversão da prova, a fim de se evitar futuras alegações de nulidade, anulo os depoimentos constantes a fls. 297/299. 2. Solicite-se do Juízo da Comarca de Corumbá - MS, informações sobre o cumprimento da precatória copiada a fls. 216. 3. Diga o Dr. Defensor da corré Luzia, sobre a testemunha Joana D'Arc que não foi localizada no endereço fornecido. 4. Para oitiva da testemunha Alberto Dadamos, designo o próximo dia 07/04/2010, às 17:00 horas, providenciando-se o necessário. Int. SFS, d.s. José Gilberto Alves Braga Júnior Juiz de Direito DATA Aos _____, recebo estes autos em cartório. O Escr.
4	18/02/2010	Mero Expediente	CONCLUSÃO Aos 18.02.10, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, MM. Juiz de Direito desta Vara. O Escr. Proc. nº 358/2009 Vistos. 1. Manifeste-se as partes em relação a inversão da ordem na oitiva das testemunhas (art. 400 do CPP). 2. Fls. 292/3: prejudicada a audiência designada às fls. 235/6, digam as partes. 3. Após, voltem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. SFS.d.s. José Gilberto Alves Braga Júnior Juiz de Direito DATA Aos , recebo estes autos em Cartório. O Escr.
5	28/01/2010	Mero Expediente	CONCLUSÃO Aos 28.01.2010, faço conclusão destes autos ao Exmo. Sr. Dr. EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Judicial desta Comarca. O Escr. Proc. n. 358/2009 Vistos Com relação aos requerimentos de fls. 264/265 e 270 defiro as desistências. Aguarde-se a realização da audiência designada. Int. SFS, d.s. EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA Juiz Substituto DATA Aos _____, recebo estes autos em Cartório. O Escr.
6	28/12/2009	Mero Expediente	Processo crime 358/2009 Vistos. Trata-se de ação penal onde foram denunciados Agabido Rios Echeverria, Glaucinei José de Queiroz, Luzia Macedo de Queiroz e Glaucimar Queriez Machado, por infração ao artigo 33, "caput", c.c. artigo 40, V, em concurso material com o artigo 35, todos da Lei nº 11.343/06. Os denunciados foram notificados na forma do artigo 55 da referida Lei e as defesas prévias foram apresentadas às fls. 195/199, 202/203 e 204/205. Da narração dos fatos e dos documentos juntados com a denúncia decorrem indícios de autoria e prova de materialidade. É o que basta para o recebimento da denúncia, até porque as demais alegações dependem da análise mais aprofundada das provas, sendo prematura sua apreciação na decisão de recebimento da denúncia. Posto isso, recebo a denúncia de fls. 01d/03d, oferecida contra AGABIDO RIOS ECHEVERRIA, GLAUCINEI JOSÉ DE QUEIROZ, LUZIA MACEDO DE QUEIROZ e GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO, porque presentes indícios de autoria e materialidade o porquanto afastada as alegações apresentadas em defesa prévia. Quanto aos pedidos de relaxamento da prisão em flagrante do réu Glaucinei e da revogação da prisão preventiva do réu Glaucimar, dê-se vista ao M.P. Oficie-se ao Diretor do I.I.R.G.D. encaminhando cópias da denúncia e planilha dos denunciados. Designo audiência de instrução e julgamento, ocasião em que os denunciados serão interrogados, para o próximo dia _____/_____/2010, às _____ horas, citando-se e intimando-se. Santa Fé do Sul, 28 de dezembro de 2009 Pedro Manoel Callado Moraes Juiz de Direito
7	10/12/2009	Mero Expediente	CERTIDÃO: Certifico que compulsando os autos não encontrei o endereço da ré Luzia Macedo de Queiroz e em contato telefônico com a

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 998

CE-M. das Comunicações Fls.: 939 Rubrica
CONJUR das Comunicações Fls. 929 659

			Polícia Federal de Jales fui informada que a mesma reside na Estrada Linha Rubinéia, s/nº, Bairro São Francisco, nesta Comarca. SFS. 10/12/2009 O Escrev. CERTIDÃO: Certifico ainda que não obstante a determinação no despacho de fls. 159/160 para o recebimento da denúncia e citação dos réus para responderem à acusação por escrito, o artigo 55 da Lei 11.343/06 determina que oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Nada mais. SFS. 10/12/2009 O Escrev. CONCLUSÃO: Aos 10/12/2009, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, MM. Juiz de Direito desta Vara. SFS. d.s. O Escrevente, Proc. Crime nº 358/2009 V. 1. Tendo em vista teor da certidão supra, retifico os parágrafos 1ª e 2º do despacho de fls. 159/160, a fim de determinar a notificação dos réus, para, no prazo de 10 dias, apresentarem defesa prévia, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.343/06. 2. Defiro o requerimento para incineração da droga apreendida devendo o i. representante do Ministério Público ser intimado para o ato. Int. SFS., d.s. José Gilberto Alves Braga Júnior Juiz de Direito DATA: Aos _____, recebo estes autos em cartório. O escrevente:
8	07/12/2009	Mero Expediente	CONCLUSÃO: Aos 07.12.2009, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, MM. Juiz de Direito desta Vara. SFS. d.s. O Escrevente, P.C. nº 358/2009 V. Recebo a denúncia de fls. 01d, 02d, 03-d, com relação aos réus AGABIDO RIOS ECHEVERRIA, GLAUCINEI JOSÉ DE QUEIROZ, LUZIA MACEDO DE QUEIROZ e GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO, porque formalmente em ordem, estando presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, bem como a justa causa. Cite(m)- se o(s) acusado(s) para responder (em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 396 e seguintes do CPP, devendo o Oficial de Justiça encarregado das diligências indagar ao(s) acusado(s) se possui(em) defensor constituído, certificando-se sobre a possibilidade de fazê-lo, inclusive. Caso o(s) acusado(s) declare(m) não possuir defensor constituído, oficie-se à subsecção da OAB local solicitando a indicação de profissionais para a defesa do(s) mesmo(s). Providencie a escrivania as F.As. e demais certidões necessárias (São Paulo e Mato Grosso do Sul), bem como a vinda do laudo de exame químico toxicológico da droga apreendida, nos termos da cota retro. Quanto ao requerimento de prisão preventiva do réu GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO tenho como presentes os requisitos para a decretação da prisão preventiva, principalmente para garantir a aplicação da lei penal. Vejamos: os pressupostos para decretação da custódia preventiva estão presentes, quais sejam, os indícios de autoria e a prova da materialidade. No tocante aos requisitos autorizativos de custódia cautelar, a medida cautelar se mostra necessária a fim de garantir a ordem pública, por conveniência da instrução criminal, e, em especial para assegurar a aplicação da lei penal, conforme expressamente disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal. Não bastasse isso, como bem frisou o i representante do Ministério Público o fato do mesmo ter empreendido fuga por ocasião do flagrante efetuado por agentes federais e posteriormente ao ser ouvido produzir documento com o escopo de furtar-se da responsabilidade demonstra que caso o réu continue em liberdade poderá prejudicar a instrução criminal. Ante o exposto, preenchidos que foram os requisitos legais e, com fundamento no artigo 311 e seguintes do Código de Processo Penal, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO, já qualificado nos autos. Expeçam-se mandados de prisão. Int. SFS., d.s.. José Gilberto Alves Braga Júnior Juiz de Direito DATA: Aos ____/____/_____, recebo estes autos em cartório. O Escr.,
9	23/11/2009	Mero Expediente	I.P. nº 358/2009. V. Defiro o pedido de dilação de prazo, por mais 30 dias. SFS. dt. supra. JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR Juiz de Direito
10	27/10/2009	Mero Expediente	Flagrante n. 358/2009 Vistos: 1. Flagrante formalmente em ordem. 2. Aguarde-se a vinda dos autos principais para apensamento destes àqueles. Int. SFSul, José Gilberto Alves Braga Júnior Juiz de Direito

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]

(Existem 39 andamentos cadastrados.)
(Serão exibidos os últimos 10.)
(Para a lista completa, clique aqui.)

Data	Descrição	Observação

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 999

C.M. das Comunicações Fls.: 940 Rubrica
Rubrica 929
660

1	08/03/2010	Aguardando Publicação	Publicação de Despacho com data de preparo 08/03/2010
2	02/03/2010	Despacho Proferido	Proferido em 02/03/2010, volume , folhas
3	01/03/2010	Aguardando Publicação	Publicação de Despacho com data de preparo 01/03/2010
4	01/03/2010	Despacho Proferido	Proferido em 01/03/2010, volume , folhas
5	26/02/2010	Aguardando Audiência Designada	Audiência (Inquiricao Testemunhas, Debates e Julgamento) designada para 07/04/2010 às 17:00Hs
6	26/02/2010	Despacho Proferido	Proferido em 26/02/2010, volume , folhas
7	22/02/2010	Aguardando Publicação	Publicação de Despacho com data de preparo 22/02/2010
8	18/02/2010	Despacho Proferido	Proferido em 18/02/2010, volume , folhas
9	11/02/2010	Juntada	Juntada de Ofício efetuada em 11/02/2010 no volume , folhas
10	09/02/2010	Aguardando Juntada	Aguardando Ofício

Pág. Principal Voltar Imprimir

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/n - São Paulo - SP - CEP 01018-010

PRODESP

Versão: Versão: PO.2010.01.22.4

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3457 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2011.

Ao Senhor
GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n, Quadra 57, Lote 02, Pousada das Nascentes
75819/-000/Lagoa Santa/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa/GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 9º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 15/01/2010;

3) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1001

outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Considerando, ainda, a documentação protocolada em 05/04/2010, sob o nº 53000.014505/2010 e em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, solicitamos a V. Sª que preste esclarecimentos acerca da denúncia abaixo descrita:

"O diretor presidente da associação que detém o processo 53000.034057/03, foi preso em flagrante pela polícia federal, respondendo por crimes de formação de quadrilha, contrabando e posse de drogas".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1002

25 doc.

22

034057/03

DECLARAÇÃO

M. das Comunicações Fls. 93 Rubrica

Eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando as Certidões de Distribuições de Ações Criminais, expedido dia 18 de abril de 2011, pelo Cartório do Contador Distribuidor e Partidor da Comarca de Itajá GO, em nome dos seguintes diretores, Elielma Fabricia de Faria Queiróz, Marta Garcia de Souza, Josimar Gonzaga Dias e Junio César da Silva e segue em anexo as referidas certidões.

SSCE-M. das Comunicações Fls: 942 Rubrica

Por ser verdade firmo a presente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020200/2011-14
SEAPA/SCE
26/04/2011-03:29

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011.

Elielma Fabricia de Faria Queiróz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28 / 04 / 2011.

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAJÁ

Cartório do Contador Distribuidor e Partidor
Rua Sebastião Borges de Freitas, 240, Centro, Itajá-GO, cep 75815-000, fone(64)3648-1302
Maria Conceição Soares
Titular

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 933 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 943 Rubrica:

CERTIDÃO

MARIA CONCEIÇÃO SOARES, Titular do Cartório do Contador Distribuidor e Partidor, desta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA,a requerimento de parte interessada que, revendo o arquivo geral deste Cartório e Livros de Distribuições de Ações , e seu banco de dados informatizados, SPG e Projudi, a seu cargo e ofício, deles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de ações Criminais,a seu cargo e ofício ajuizada até a presente data contra **JUNIO CESAR DA SILVA,** brasileiro, funcionário público, titular do **CPF nº 949.918.981-53** e **RG nº 32923535-7-SSP-SP.**; nascido aos 22/10/1979, filho de Mariana da Silva, residente e domiciliado à Rua Gerson Menezes, snº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa-GO. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, aos dezoito (18)dias do mês de abril do ano de dois mil e onze(2011). Eu,..... Maria Conceição Soares, Distribuidora Judiciário I, digitei, conferi, dou fé e assino.

*isento de custas
conforme of. 054/2010/ASJ da CGJ-GO.

Maria Conceição Soares
Cont.Dist.Part.Jud. I

Cartório do Contador Distribuidor e Partidor – ITAJÁ - GO. –

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 933
Rubrica:

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAJÁ

Cartório do Contador Distribuidor e Partidor
Rua Sebastião Borges de Freitas, 240, Centro, Itajá-GO, cep 75815-000, fone(64)3648-1302
Maria Conceição Soares
Titular

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 944
Rubrica:

CERTIDÃO

MARIA CONCEIÇÃO SOARES, Titular do Cartório do Contador Distribuidor e Partidor, desta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA,a requerimento de parte interessada que, revendo o arquivo geral deste Cartório e Livros de Distribuições de Ações , e seu banco de dados informatizados, SPG e Projudi, a seu cargo e ofício, deles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de ações Criminais,a seu cargo e ofício ajuizada até a presente data contra **JOSIMAR GONZAGA DIAS,** brasileiro, solteiro, funcionário público, titular do **CPF nº 608.909.321-15** e **RG nº 000763696-SSP-MS.**; natural de Paranaíba-MS., nascido aos 22/01/1977, filho de Ademar Dias Gonzaga e Izabel Bernardes Dias, residente e domiciliado à Avenida Leonel de Menezes, snº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa-GO. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, aos dezoito (18)dias do mês de abril do ano de dois mil e onze(2011). Eu,..... Maria Conceição Soares, Distribuidora Judiciário I, digitei, conferi, dou fé e assino.

*isento de custas
conforme of. 054/2010/ASJ da CGJ-GO.

Maria Conceição Soares
Cont.Dist.Part.Jud. I

ISENTO 1040B001517

Cartório do Contador Distribuidor e Partidor
Maria Conceição Soares
Contadora, distribuidora e Partidora
ITAJÁ - GO.

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAJÁ
Cartório do Contador Distribuidor e Partidor
Rua Sebastião Borges de Freitas, 240, Centro, Itajá-GO, cep 75815-000, fone(64)3648-1302
Maria Conceição Soares
Titular

SCE-M. das Comunicações Fls.: 934 Rubrica:
SCE-M. das Comunicações Fls.: 945 Rubrica:

CERTIDÃO

MARIA CONCEIÇÃO SOARES, Titular do Cartório do Contador Distribuidor e Partidor, desta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA,a requerimento de parte interessada que, revendo o arquivo geral deste Cartório e Livros de Distribuições de Ações , e seu banco de dados informatizados, SPG e Projudi, a seu cargo e ofício, deles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de ações Criminais,a seu cargo e ofício ajuizada até a presente data contra **MARTA GARCIA DE SOUZA,** brasileira, solteira, do lar, titular do **CPF nº 004.982.001-08** e **RG nº 4.694.324-DGPC-GO.**; nascida aos 03/04/1983, filha de Rubens Garcia de Souza e Darci Barbosa de Souza, residente e domiciliado à Maria Batista Nunes, snº, centro, Lagoa Santa-GO. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, aos dezoito (18)dias do mês de abril do ano de dois mil e onze(2011). Eu,..... Maria Conceição Soares, Distribuidora Judiciário I, digitei, conferi, dou fé e assino.

*isento de custas
conforme of. 054/2010/ASJ da CGJ-GO.

Maria Conceição Soares
Cont.Dist.Part.Jud. I

ISENTO 1040B001520

ITAJÁ - GO.

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAJÁ
Cartório do Contador Distribuidor e Partidor
Rua Sebastião Borges de Freitas, 240, Centro, Itajá-GO, cep 75815-000, fone(64)3648-1302
Maria Conceição Soares
Titular

SSCE-M. das Comunicações – Fls.: 935 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações – Fls.: 946 Rubrica:

CERTIDÃO

MARIA CONCEIÇÃO SOARES, Titular do Cartório do Contador Distribuidor e Partidor, desta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA,a requerimento de parte interessada que, revendo o arquivo geral deste Cartório e Livros de Distribuições de Ações , e seu banco de dados informatizados, SPG e Projudi, a seu cargo e ofício, deles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de ações Criminais,a seu cargo e ofício ajuizada até a presente data contra **ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ,** brasileira, casada, do lar, titular do **CPF nº 037.157.696-29** e **RG nº MG-10.843 533-SSP-MG.**; nascida aos 30/12/1978, filha de Divino Celso de Faria e Eni Bontempo de Faria, residente e domiciliado à Avenida Doralice Ferraz da Costa, Qd. 58, lt, 06, snº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa-GO. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itajá, Estado de Goiás, aos dezoito (18)dias do mês de abril do ano de dois mil e onze(2011). Eu,..... Maria Conceição Soares, Distribuidora Judiciário I, digitei, conferi, dou fé e assino.

*isento de custas
conforme of. 054/2010/ASJ da CGJ-GO.

Maria Conceição Soares
Cont.Dist.Part.Jud. I

Cartório do Contador Distribuidor e Partidor – ITAJÁ - GO.

DECLARAÇÃO

Eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando as Certidões de feito Criminal da Justiça Estadual expedida dia 16/04/2011, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Goiás, "Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF, números 500812, 500816, 500817 e 500819, respectivamente, dos seguintes diretores Elielma Fabricia Faria de Queiroz, Marta Garcia de Souza, Josimar Gonzaga Dias e Junio César da Silva, e segue em anexo as referidas certidões.

Por ser verdade firma a presente.

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011.

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1008

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 947 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 948 Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 500812**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 037.157.696-29**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h45, 16/04/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1009

Min. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica
SSCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 949
Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 500816**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARTA GARCIA DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 004.982.001-08**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h47, 16/04/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1010

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Min. das Comunicações
Fls: 939
Rubrica:
SSCE

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 950
Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 500817**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSIMAR GONZAGA DIAS, ou vinculado ao **CPF: 608.909.321-15,**

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h48, 16/04/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 500819**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JUNIO CESAR DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 949.918.981-53**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h49, 16/04/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SSCE-M. das Comunicações - Fls: 951 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1012

DECLARAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 952
Rubrica:

Atendendo o item de nº02, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a ata registrada da nova diretoria com todos os cargos elencados no art. 9º do Estatuto Social, ata da reunião realizada dia 15 de janeiro de 2010 e registrada dia 18 de abril de 2011 pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Itajá GO, nestas notas(Livro A-3, nº211, folhas 084/085), ata registrada segue em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011.

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Presidente

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 953
Rubrica:

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 942
Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

5/01/2010 a 15/01/2012.

Aos quinze (15) de janeiro (01) de dois mil e dez (2010), ás 20:00 horas, reuniram-se na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO, em Assembléia Geral os associados. Edna Regina Rodrigues de Araujo, Célia Maria Moraes, Marta Garcia de Souza, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, Reinaldo Ferreira de Morais, Nair Gonçalves, Elielma Fabricia de Faria Queiróz, Josimar Gonzaga Dias, Junio Cesar da Silva, Hélio Ferraz de Morais, Julio Cesar Faria de Souza, Rosa Maria da Silva Paião, Manoel Ferraz de Morais, Ronaldo Ferreira de Morais, Alexandre José de Campos, Reginaldo Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Adelice Ferreira de Morais, Gardênia Assis de Freitas Morais, Terezinha Siqueira de Moraes, com a finalidade de formação da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, A Marta Garcia de Souza na condição de presidente da reunião leu o edital de convocação e parou a reunião por um prazo de 30 minutos para a apresentação de chapas, retornando aos trabalhos apareceu apenas a chapa compostas pelos seguintes componentes: Presidente: Elielma Fabricia de Faria Queiroz, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG; Vice Presidente: Marta Garcia de Souza, CPF nº 004.982.001-08, RG nº 4.694.324 SSP/GO; Secretário Josimar Gonzaga Dias, CPF nº608.909.321-15, RG nº763.696 SSP/MS; Tesoureiro: Junio César da Silva, CPF nº949.918.981-53, RG nº32.923.535-7 SSP/SP; 1º Fiscal: Hélio Ferraz de Morais, CPF nº025.031.231-04, RG nº328.845 SSP/GO; 2º Fiscal, Julio César Faria de Souza, RG nº2.864.609 SSP/GO, CPF n nº510.296.181-00; 3º Fiscal: Ivone Rosa de Paula, CPF nº 518.186.471-68, RG nº 3.936.502 SSP/GO; 1º Suplente de Fiscal: Rosa Maria da Silva Paião, RG nº 4.658.379 SSP/GO, CPF nº806.600.291-20; 2º Suplente de Fiscal: Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, CPF nº 016.873.451-63, RG nº 001.452.604 SSP/MS; 3º Suplente de Fiscal: Reinaldo Ferreira de Morais, RG nº15.297.980 SSP/SP, CPF nº077.427.168-01, após a apresentação da chapa a então presidente disse para a chapa apresentar suas propostas, depois de apresentada, foi colocada em discussão e em votação.A qual foi plenamente aprovada de forma unânime pelos membros acima presentes, não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião, eu Célia Maria Moraes, na função de secretária da reunião, lavro esta ata e assino juntamente com a presidente.

Célia Maria Moraes. selo digital: AAC 82065-081

Marta Garcia de Souza selo digital: AAC 82066-436

selo digital: AAC 82067-890

OAB SP. 244.251
JULIANO PAIÃO RIOS

RECONHEÇO

RECONHEÇO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reinaldo Ferreira de Morais
Oficial Substituto
Distrito de São João do Aporé
Município e Comarca de Paranaíba - MS.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1014

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº03, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a comprovação de que os diretores são brasileiros natos, maiores de 18 anos, através de Fotocópias das Identidades e dos CPFs, em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011.

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1015

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1016

M. das Comunicações
Fls.: 944
Rubrica:


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.843.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1994

NOME ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ

FILIAÇÃO
DIVINO CELSO DE FARIA
ENI BONTEMPO DE FARIA

NATURALIDADE PARA DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 30/12/1978

DOC ORIGEM CAS. LV-107B FL-91 UBERABA-MG

CPF 037157696-29

BELO HORIZONTE MÁRCIO BARBOSA DOMINGOS

PII-1258

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

037.157.696-29

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ

30/12/1978

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 955
Rubrica:


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7261783

POLEGAR DIREITO

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2001

BANCO DO BRASIL

Presid.

das Comunicações
Fls: 945
Rubrica:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4694324 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2001

NOME MARTA GARCIA DE SOUZA

FILIAÇÃO RUBENS GARCIA DE SOUZA
DARCI BARBOSA DE SOUZA

ITAJA-GO
NATURALIDADE

03/ABR/1983
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 2752 FLS. 249 L. A-8 ITAJA-GO EM 07/04/1983

CPF

27674584

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

004.982.001-08

MARTA GARCIA DE SOUZA

Nascimento
03/04/1983

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 946
Rubrica:

V.P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Garcia de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

DEZ/2001

BANCO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 37



POLEGAR DIREITO



NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Josimar Gonzaga Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000763696 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/97

NOME Josimar Gonzaga Dias

AB+

FILIAÇÃO
Ademar Dias Gonzaga
Izabel Bernardes Dias

NATURALIDADE
Paranaiba-MS

DATA DE NASCIMENTO
22/01/1977

DOC ORIGEM C N 505 L A-35 F 221
Paranaiba-MS

CPF 608909321-15

Alza F. de Morais dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

I.F.I.N.º 116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSIMAR GONZAGA DIAS

Nº de Inscrição
608909321-15

Data do Nascimento
22/01/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSIMAR GONZAGA DIAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/03/97

Secretário

SSCE-M das Comunicações
Fls: 956
Rubrica:

SSCE-M das Comunicações
Fls: 957
Rubrica:


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1182-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.923.535-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/95

NOME JUNIO CESAR DA SILVA

FILIAÇÃO MARIANA DA SILVA

NATURALIDADE EST DE GOIAS DATA DE NASCIMENTO 22/OUT/1979

DOC ORIGEM RIO VERDE GO MONTIVIDIU FLS.178 /N.002559

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 9/11
Rubrica

Fls.


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CORREIOS

www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

949.918.981-53

JUNIO CESAR DA SILVA

22/10/1979

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 958
Rubrica

CIC

NASCIMENTO
12.07.35

INSCRIÇÃO NO CPF
025 031 231 04

CONTRIBUINTE
HELIO FERRAZ MORAIS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



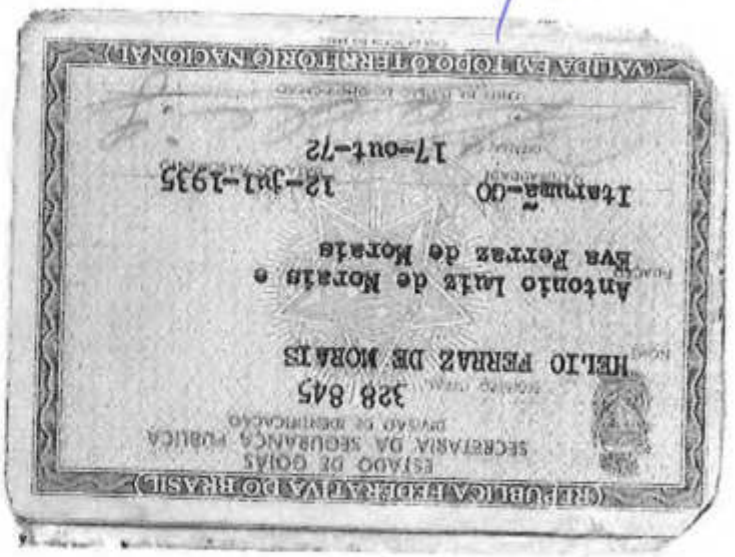
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 959
Rubrica:

das Comunicações
Fls. 949
Rubrica
SSCE-M


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 864 609 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-nov-1988

NOME JULIO CESAR FARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO José Rodrigues de Sousa

Idair Faria de Sousa

Rio Verde-GO 27-out-1969

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N. nº 51329 L.A-57 fls. 291 R. Verde-GO, 11-ago-1969.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Julio César F. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações
Fls. 950
Rubrica
SSCE-M


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

510.296.181-00

JULIO CESAR FARIA E SOUZA

27/10/1969


Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

JUN/2008

BANCO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIE 3936502 DATA EXPEDIÇÃO 10/AGO/1996

NOME IVONE ROSA DE PAULA

FILIAÇÃO DORVALINA ROSA DE PAULA

NATURALIDADE CASCAVEL-PR DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1963

DOC. ORIGEM C.NAS. 7560 FLS. 34 L. A-22 CRC ITURAMA MG EM 07/02/1986

CPF

14677520

ASSINATURA DO EMISSOR DA CARTEIRA

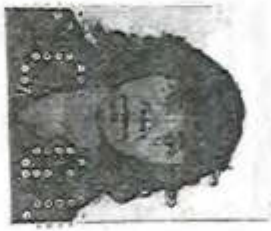
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Ivone Rosa de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





SSCE-M das Comunicações – Fls: 961 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1022



SSCE-M. das Comunicações
Fls. 961
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 962
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 962
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001452604 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2002

NOME Isabel Cristina Rodrigues dos Santos

FILIAÇÃO Valdete Rodrigues dos Santos

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 02/02/1985

DOC ORIGEM C N 6143 L AA-07 F 208V 11ª Circunsc. Rio de Janeiro-RJ

CPF

Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI – 24

FOLEGAR DIREITO

Isabel Cristina R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 963
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

016.873.451-63

ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

02/02/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2003

BANCO DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

REINALDO FERREIRA DE MORAIS

Manoel Ferraz de Morais

Adelice Ferreira de Morais

Cassilândia-MS — 24/JUL./1.965

Reinaldo Ferreira de Morais

P. I. Ilha Solteira

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

15.297.980 — SÃO PAULO 30/JUN./1.987

Nº 045371 — SÉRIE — B — 16

RUBENS O. M. TUCUNDUVA — DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO DIP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 963
Rubrica

CIC

NASCIMENTO 24.07.65 — INSCRIÇÃO NO CPF 077 427 168 01

CONTRIBUINTE

REINALDO FERREIRA DE MORAIS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Reinaldo Ferreira de Morais

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 964
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls: 954 Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Atendendo ao item nº04, Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SSCE-M. das Comunicações Fls: 955 Rubrica

Elielma Fabricia de Faria Queiróz Elielma Fabricia de Faria Queiróz
CPF nº037.157.696-29 - Presidente

Marta Garcia de Souza Marta Garcia de Souza
CPF nº004.982.001-08 – Vice Presidente

Josimar Gonzaga Dias Josimar Gonzaga Dias
CPF nº608.909.321-15 – Secretário

Junio César da Silva Junio César da Silva
CPF nº949.918.981-53 - Tesoureiro

Helio Ferraz de Moraes Helio Ferraz de Moraes
CPF nº025.031.231-04 – 1º Fiscal

Julio César Faria de Souza Julio César Faria de Souza
CPF nº510.296.181-00 – 2º Fiscal

Ivone Rosa de Paula Ivone Rosa de Paula
CPF nº518.186.471-68 – 3º Fiscal

Rosa Maria da Silva Paião Rosa Maria da Silva Paião
CPF nº806.600.291-20 – 1º Suplente

Isabel Cristina Rodrigues dos Santos Isabel Cristina Rodrigues dos Santos
CPF nº016.873.451-63 – 2º Suplente

Reinaldo Ferreira de Morais Reinaldo Ferreira de Morais
CPF nº077.427.168-01 – 3º Fiscal

Endereço para correspondência: Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO, CEP:75.819-000
Telefone para contato: (64) 3640 1140
Correio eletrônico: lagoasantafm@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº05, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011.

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1027

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº06, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes da comissão executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, não é detentor de outra entidade que outorga esse tipo de serviço mencionado.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011.

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1028

DECLARAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls: 959
Rubrica
SSCE

Eu, ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro respondendo ao ofício nº1457/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, referente ao esclarecimento acerca da denúncia (processo nº 53000.014505/2010) do antigo diretor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA. No dia vinte e cinco de outubro de 2009 o senhor Glaucinei José de Queiroz foi preso em flagrante pela Polícia Federal; No ato da prisão foi encontrado documentos pessoais do senhor Glaucimar Queiroz Machado no carro do senhor Glaucinei. Em função dos documentos encontrados no carro, o Dr José Gilberto Alves Braga Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Santa Fé do Sul, decretou a prisão preventiva(mandato de prisão segue em anexo) do senhor Glaucimar Queiroz Machado no dia 08 de Dezembro de 2009. No ato da prisão o senhor Glaucimar não foi indiciado como crime de formação de quadrilha, por contrabando e nem preso em flagrante.

Min. das Comunicações
Fls: 968
Rubrica
SSCE-M

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 19 de Abril(04) de 2.011

Elielma Fabricia de Faria Queiroz

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
CPF nº037.157.696-29
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROTOCOLO
DELPOL/MUN.
N.º 2480 Fls. 89
Sta Fé do Sul, 10/12/09

FÓRUM DE SANTA FÉ DO SUL
Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial
Comarca de Santa Fé do Sul
Av. Cons. Antonio Prado, 1662, – Centro
Santa Fé do Sul – SP
Fone: (017) 3631.3129

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

Processo nº **541.01.2009.007462-6/000000-000** Mandado válido até: **06/12/2039**
Controle nº **358/2009 (Art. 33, *caput*, c.c o artigo 40, V, em concurso material com o artigo 35, todos da Lei 11.343/2006.**
Justiça Pública : **JUSTIÇA PÚBLICA**

O(A) Doutor(a) JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª. Vara Judicial do Fórum de Santa Fé do Sul da COMARCA DE Santa Fé do Sul, na forma da lei.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição, ou a qualquer Autoridade Policial e seus agentes, a quem este for apresentado, em cumprimento deste, extraído do processo acima indicado e, que **PRENDA E RECOLHA** à qualquer Unidade de Estabelecimento Prisional, deste Estado, à ordem e disposição deste Juízo, **Réu GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO,** RG 5030568 ssp, filho(a) de LÁZARO TEODORO MACHADO e LUZIA MACEDO DE QUEIROZ, brasileiro(a), nascido(a) em 21/03/1971, Solteiro, sexo Masculino, com endereço(s) Residencial: Av. Doralice Ferraz da Costa - Lagoa Santa - Quadra 58, Lote 06 – Lagoa Santa - GO telefone(s): (064) 36401186, com delito praticado em 26/10/2009, nos autos do Processo nº 358/2009, por decisão datada de 07 de dezembro de 2009 foi decretada a prisão preventiva do réu com fundamento no artigo 312 do Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE, devolvendo-se uma via certificada, a este Juízo, para os fins de direito, na forma e sob as penas da lei. Em, 7 de dezembro de 2009. Eu, ...(EVA MAIRA COCO DA SILVA), Escrevente, digitei. Eu,.....(EDSON MENDES REGALAU), Diretor, conferi e subscrevi.

JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR
Juiz de Direito

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 969 Rubrica:

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr(a).
JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR
MM(a) Juiz de Direito da 1ª. Vara Judicial.
Em 7 de dezembro de 2009.

EDSON MENDES REGALAU
Diretor

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nesta data dei inteiro cumprimento ao presente Mandado de Prisão Preventiva, do detento no anverso qualificado, sendo feita às anotações de praxe na ficha do mesmo, cientificando-o e em seguida sendo recolhido em uma das celas desta Cadeia Pública.

Santa Fé do Sul/SP, 08 de dezembro de 2009.

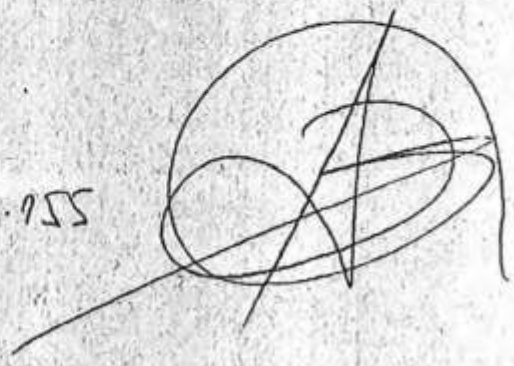
EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Carcereira

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1030

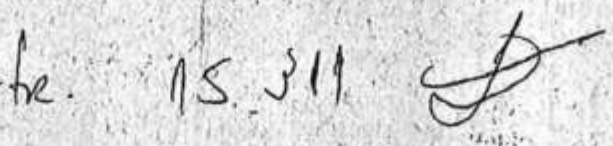
Nesta data, 08/dezembro de 2009,

foi dado integral cumprimento ao MANDADO supra, tendo sido o deprecado encaminhado à CADEIA Pública de Sta Fé do Sul

PF GAZOLA Matr. 15.955



PF FARINA Matr. 15.311



AUCIMAR QUEIROZ MACHADO

26. 5.030.568



Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1031

CORREIOS
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 152
SEDE
MANDOU
SK 51109624 1 BR

034057/2003

AS-ITALA
19 ABR 2011
DR/GO

27 ABR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R, Anexo B, Sala 300, 3º Andar

SSCE-M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (06007350) , SEI 53000.037037/2003-07 pg. 1032

960

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 207 / 2011- CGRC/CORAC/DEOC/SCE/MC

SCE-M. das Comunicações Fls.: 971 Rubrica:

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.034057/03 e nº 53000.001630/08.

- **OBJETO:** Denúncia.

- **INTERESSADOS: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa** e **Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa.**

- **CONCLUSÃO:** Denúncia sob análise.

Trata-se da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**, processo 53000.034057/2003, que requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa Santa/GO, a qual foi denunciada pela sua concorrente, Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, processo (nº 53000.001630/2008).

Alega a denunciante que o diretor presidente da entidade denunciada foi preso, respondendo por crime de contrabando, quadrilha e posse de drogas. Alega ainda que este utilizou de influência e dinheiro ilícito para galgar a concessão da RADCOM (fls. 923). Como meio de prova, a denunciante encaminhou certidão criminal fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde consta como réu o senhor Glaucimar Queiroz Machado, então diretor presidente da entidade denunciada (fls. 925).

Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi encaminhado o ofício nº 1457 de 23/03/2011, que solicitou esclarecimentos em relação à

denúncia apresentada, bem como, dentre outros documentos, nova Ata de eleição da diretoria, já que a última expirara em 15/01/2010.

Respondendo ao ofício citado, a denunciada nega que o senhor Glaucimar Queiroz Machado tenha sido indiciado por crimes de formação de quadrilha, contrabando e preso em flagrante (fls. 959). Além disto, encaminhou nova ata de eleição dos dirigentes da entidade, onde não mais consta como membro o senhor Glaucimar Machado Queiroz. Vale ressaltar que, a nova diretora-presidente da entidade é a senhora Elielma Fabricia de Farias Queiroz, cujo endereço de residência é o mesmo do senhor Glauciamar Machado Queiroz (fls. 12 e 959).

Diante de tais circunstâncias e tendo em vista que ao tempo da análise inicial do processo o representante legal da entidade realmente encontrava-se com prisão preventiva decretada, solicitamos orientação desta Consultoria acerca dos procedimentos a serem adotados por esse Departamento.

Brasília, 10 de maio de 2011.

Ariane Brito de Araújo / SIAPE: 1814723

Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 31 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1034

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de junho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 207/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de junho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-MC das Comunicações Fls.: 972 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1035

PARECER Nº 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.034057/2003
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Consulta acerca de integrante da diretoria.

I - Consulta referente à substituição do então presidente da entidade, em face de quem foram instaurados alguns procedimentos criminais, por pessoa outra residente no mesmo endereço. Fato que não acarreta, por si só, a imputação de inidoneidade moral à nova representante.

II - Necessidade de que seja juntada a ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada, visto que a acostada aos autos expirou-se janeiro do corrente ano.

III - Devolução dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para adoção das medidas cabíveis.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, por intermédio da Informação nº 207/2011 (fls. 960/961), consulta referente à substituição do então presidente da entidade, em face de quem foram instaurados alguns procedimentos criminais, por pessoa outra residente no mesmo endereço, em termos outros, se este fato acarretaria eventual indeferimento do processo.

I - DO RELATÓRIO

2. Trata-se de processo de interesse da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, participante do procedimento seletivo para outorga do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Lagoa Santa, no Estado de Goiás.

3. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05.12.2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03.03.2008, segundo relatório final de fls. 911/916.

4. A entidade apresentou seu requerimento, fazendo juntar a documentação que entendeu suficiente para a análise inicial dos autos.

5. Após a tomada das diligências por parte da SCE para devidamente instruir os autos, o processo foi remetido a esta CONJUR por meio do relatório final, concluindo aquele órgão por sua regularidade, opinando favoravelmente à outorga do serviço para a entidade em tela.

6. Observe-se que às fls. 920/921 consta parecer da lavra desta CONJUR, o qual opinou pela

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1036

outorga, mas que não foi aprovado pelo Consultor Jurídico à época. Ato contínuo, foi juntada aos autos a denúncia de fls. 923/929, cujo teor aduz que o presidente da entidade denunciada (ora interessada) respondia a vários crimes.

7. Remetido o ofício de fl. 930 para a denunciada, a fim de que se manifestasse, em sede de contraditório e ampla defesa, além de que fossem colacionadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes, a entidade fez juntar a documentação de fls. 931/958, por meio da qual apresenta a ata da eleição da nova diretoria (fl. 942), para o biênio de 15.01.2010 a 15.01.2012, além de declarações e documentos outros.

8. Realce-se que a nova representante, a Sra. Elielma Fabrícia de Faria Queiroz, declara residir em endereço idêntico ao do ex-presidente, segundo aponta a própria SCE em sua nota - vejam-se as declarações de fls. 12 e 931. Nesse contexto, pois, remeteu a SCE o processo para apreço por esta CONJUR, *"tendo em vista que ao tempo da análise inicial do processo o representante legal da entidade realmente encontrava-se com prisão preventiva decretada."*

9. Eis o relatório.

II - DO MÉRITO

10. Sabe-se que esta Consultoria Jurídica tem defendido a necessidade de que seja aferida nos processos de outorga a idoneidade moral dos dirigentes da entidade que pretende executar o serviço de radiodifusão, além da própria pessoa jurídica - o que o faz, outrossim, amparado em dispositivos legais, conforme se verá mais à frente.

11. Destaque-se que a exigência em questão (comprovação da idoneidade moral), prevista, dentre outras manifestações deste Órgão, pela COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (por meio da qual se requer a apresentação de certidões criminais dos dirigentes do local de residência, dos últimos cinco anos, além de pesquisa junto ao sistema de fiscalização da Anatel), veio ao encontro de recomendação da lavra do Ministério Público Federal; assim, sugere-se à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998, senão, veja-se:

> **Lei nº 9.612, de 1998**
> Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais.
> (...)
>
> **Lei nº 4.117, de 1962**
> Art. 34. As novas concessões ou autorizações para o serviço de radiodifusão serão precedidas de edital, publicado com 60 (sessenta) dias de antecedência pelo Conselho Nacional de Telecomunicações, convidando os interessados a apresentar suas propostas em prazo determinado, acompanhadas de:
> a) prova de idoneidade moral; **[grifos nossos]**

12. Nesse sentido, igualmente, o PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU[1], aprovado pelo DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de onde se pode extrair o seguinte *in verbis*:

> 6. A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigentes, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuírem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade.
> (...)

[1] Parecer emitido em consulta elaborada pela SCE, nos autos do PROCESSO Nº 53000.014517/2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1037

M. das Comunicações SCE Fls: 974 Rubrica
CONJUR - M. das Comunicações Fls. 963 Rubrica

9. A idoneidade moral dos dirigentes será aferida por meio da juntada das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes. No caso de haver positivação de certidão criminal atestando estar algum dirigente respondendo a imputação de alguma infração penal, a entidade deverá ser comunicada, em homenagem à ampla defesa, a publicidade e ao contraditório, de que a superveniência de uma sentença penal condenatória transitada em julgado acarretará a perda de sua autorização, ato administrativo precário. O trânsito em julgado da sentença penal condenatória deverá ser um marco em respeito ao estatuído no artigo 5º inciso LVII da Constituição Federal, o princípio constitucional da presunção de inocência.

13. Elaboradas as considerações acima, veja-se o caso ora em apreço. A par da denúncia ofertada nos autos, constatou-se que o então presidente à época da apresentação dos documentos por ocasião da habilitação respondia por algumas demandas criminais. Instada a se manifestar, a entidade negou as imputações criminais; ademais, passou a juntar nova composição da diretoria, órgão este do qual não mais participava o antigo presidente.

14. A eventual negativa da outorga para a entidade em tela dar-se-ia se restasse mantido o referido dirigente, com o advento de decisão condenatória criminal transitada em julgado, ocasião em que restaria maculada a idoneidade moral de seu representante. Não foi o que se sucedeu no caso.

15. A entidade optou livremente por indicar nova composição da diretoria. Se em face desses novos dirigentes não restar imputação criminal (com sentença condenatória transitada em julgado) que possa lhes desabonar a conduta moral (o que deve ser aferido com a apresentação das respectivas certidões criminais), *preenchidos os demais requisitos legais*, não se visualizam óbices à outorga da autorização *in casu*.

16. A coincidência entre os endereços do antigo representante e da atual não se consubstancia, por si só, em motivo suficiente a prejudicar a idoneidade da nova representante - afinal, a pessoa do ex-presidente é quem está a responder pelos delitos criminais, responsabilidade esta que não pode ser atribuída à nova representante tão-somente por compartilharem a mesma residência. Nesse sentido, o Texto Constitucional, no art. 5º, XLV, ao prever que nenhuma pena passará da pessoa do condenado (princípio da responsabilidade pessoal ou da pessoalidade).

17. Em casos como esses, faz-se mister seja a entidade responsável pela futura execução do serviço de radiodifusão alertada acerca da extrema importância na escolha dos seus representantes - afinal, não seria despiciendo destacar, está-se diante de considerável instrumento de formação da opinião pública, constituindo-se os dirigentes nos responsáveis diretos pela informação veiculada.

18. Realça-se, outrossim, o papel desempenhado pelo Conselho Comunitário, o qual detém, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998, o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei.

III - DA CONCLUSÃO

19. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União junto a esse Ministério, não visualiza óbice a que se dê continuidade ao trâmite do hodierno processo, devendo a SCE oficiar a entidade para que apresente nova ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, haja vista que o mandato da anterior expirou-se em 15.01.2012, fazendo-se necessário, outrossim, sejam colacionados os demais documentos decorrentes da referida alteração (caso tenha ocorrido mudança em sua composição).

À consideração superior.

Brasília, 13 de julho de 2012

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1038

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5115/2012/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.034057/2003
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Consulta acerca de integrante da diretoria.

Aprovo o DESPACHO Nº 5114/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Brasília, 7 de agosto de 2012.

Isabela Marques Seixas
Consultora Jurídica Substituta

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1039

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 965
Rubrica
CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 966
V

DESPACHO Nº 5114/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.034057/2003
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Consulta acerca de integrante da diretoria.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 976
Rubrica:

Aprovo o PARECER Nº 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Sra. Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 13 de julho de 2012.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

sjl

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1040

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Comunicações Fls.: 966 Rubrica SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 05/03/2008 Canal: 200

das Comunicações Fls.: 977 Rubrica SSCE

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 01 e 05		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
art. 3º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Ata de Fundação - não consta no processo, foi encaminhado um documento como se fosse a ata de fundação da associação, entretanto nesse documento cita a formação do Estatuto Social e não da Associaçao. Estatuto Social - fls.77 Às 82 - registrado Ata de Eleição de 15/01/08 - fls. 86 - registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
fls. 12		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
agoa FM - fls. 12		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 12		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 12		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
05.907.370-0001-20 - fls. 02		

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos - art. 9º Validade: 15/01/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elielma Fabrícia de Farias Queiroz	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Marta Garcia de Sousa	222.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Josimar Gonzaga Dias	111.111.111-11	Secretário	Sim	Sim	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1041

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/03 Localidade/UF: Lagoa Santa/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 05/03/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Junior Cezar da Silva	333.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração fiel cumprimento - fls. 53
Documentos dos dirigentes - fls. 89,101,102,108
Relação associados - falta
Declaração da sede - fls. 12
Comprovante pagamento - fls. 62

13.	Conclusão da Análise

O processo voltou da conjur com parecer afirmando que não há óbice ao regular andamento do processo. Sendo assim, encaminha-se nota técnica solicitando cumprimento de exigências jurídicas.

Ariane Brito de Araújo
Ariane
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2209/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.034057/03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Lagoa Santa / GO**, protocolizado em 14/10/2003.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 9º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 15/01/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

ABA/CGRC

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l", da Norma Complementar nº 01/2004, se houver.

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

X. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1044

968

À consideração superior.

Brasília, 27 de agosto de 2012.

ARIANE BRITO DE ARAUJO
ANALISTA

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 979
Rubrica:

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de agosto de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2209/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1045

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3370 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.

À Senhora
ELIELMA FABRÍCIA DE FARIAS QUEIROZ
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n. Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes
75.819-000 Lagoa Santa – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.034057/03.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.034057/03**, na localidade de **Lagoa Santa / GO**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2209 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1046

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1047

53000.034057/03 ERIG

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº01, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a ata registrada da nova diretoria com todos os cargos elencados no art. 9º do Estatuto Social, ata da reunião realizada dia 16 de janeiro de 2012 e registrada dia 11 de Setembro de 2012 pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Itajá GO, nestas notas(Livro A-3, número 240, folhas 194/195), ata registrada segue em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.045888/2012-18
SEAP/SCE
27/09/2012-08:23

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28 / 09 / 2012.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 971
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

15/01/2012 a 15/01/2014.

Aos quinze (15) de janeiro (01) de dois mil e doze (2012), ás 18:00 horas, reuniram-se na Avenida Doralice Ferraz Da Costa, quadra 58, lote 06 s/n. Lagoa Santa GO, em Assembléia Geral os associados, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Fátima maria ferraz, Marta Garcia de Souza, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, Reinaldo Ferreira de Morais, Nair Gonçalves, Elielma Fabricia Faria Queiróz, Josimar Gonzaga Dias, Junio Cesar da Silva, Hélio Ferraz de Moraes, Julio Cesar Faria de Souza, Rosa Maria da Silva Paião, Manoel Ferraz de Morais, Ronaldo Ferreira de Morais, Alexandre José de Campos, Reginaldo Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Adelice Ferreira de Morais, Gardênia Assis de Freitas Morais, Terezinha Siqueira de Moraes, Luzia Macedo de Queiroz, Guilherme Teodoro dos Reis, Adriana Oliveira de Queiroz, Libia Andiaria Souza Andrade, Lucia Garcia de Souza, Luciano Garcia de Souza, Álvaro Conrado Francisco Filho, Rosineide de Oliveira, Euzane de Fatima Queiroz, Eronides Tavares da Silva,Eduardo da Silveira Pedroza, Eder Adelino, Paulo Renato, Ígor Faria de Queiroz, Ézia Garcia de Souza, Eraldo Cordeiro dos Santos, Aloísio Fidelis da Silva Júnior, Silvia Cristina Fidelis, Fernanda Maria Tavares, Michelle Rodrigues da Silva Morais, Josimar Gonzaga Dias com a finalidade de formação da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, A Marta Garcia de Souza na condição de presidente da reunião leu o edital de convocação e parou a reunião por um prazo de 30 minutos para a apresentação de chapas, retornando aos trabalhos apareceu apenas a chapa composta pelos seguintes componentes; Presidente; Elielma Fabricia de Faria Queiroz,CPF nº 037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG; Vice Presidente: Marta Garcia de Souza, CPF nº 004.982.001-08, RG nº4.694.324 SSP/GO; Secretária: Michelle Rodrigues da Silva Morais, CPF nº006.369.331-30, RG nº4.319.912 SSP/GO, Tesoureira: Libia Andiaria Souza Andrade, CPF nº 033.158.141-80, RG nº59.19.088 SSP/GO; 1- Fiscal: Helio Ferraz De Moraes, CPF nº 025.031.231-04, RG nº328.845 SSP/GO; 2 - Fiscal: Ivone Rosa de Paula, CPF nº 518.186.471-68, RG nº 3.936.502 SSP/GO; 3 - Fiscal: Reginaldo Ferreira De Moraes, CPF nº 450.443.331-15, RG nº 24.21.711 SSP/GO; 1 - Suplente de Fiscal: Luzia Macedo de Queiróz, CPF nº 123.169.206-59, RG nº18.093.038 SSP/SP; 2 - Suplente de Fiscal: Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, CPF nº 016.873.451-63, RG nº 001.452.604 SSP/MS; 3 - Suplente de Fiscal: Edna Regina Rodrigues Araujo, CPF nº 924.135.791-68 RG nº 000969.596 SSP/MS após a apresentação da chapa a então presidente disse para a chapa apresentar suas propostas, depois de apresentada, foi colocada em

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondendo

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 982
Rubrica

ELIAS RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO-OAB/GO 27.897
OAB/MS 14602-A

discussão e em votação. A qual foi plenamente aprovada de forma unânime pelos membros acima presentes, não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião, eu Michelle Rodrigues da Silva Moraes, na função de secretaria da reunião, lavro esta ATA e assino juntamente com a presidente.

Michelle RS Moraes

Edilma Fabricia de Maria Queiroz

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Cinara Rodrigues de Melo Subst. Desig. Respondente
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)
Por analogia(s)a(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé
Itajá (go) de de 2012
Em test. da verdade
Cinara Rodrigues de Melo
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0394B027045
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0394B027044

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente
Itajá - ESTADO DE GOIÁS

Protocolo livro n.º A-2 Fl. nº 099 sob n.º 2092
Itajá 10 de Setembro de 2012
Oficial do Registro
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0394B009198

Registrado no Livro n.º A-3
Sob o Número 240 de Fls. 194/195
Itajá, 10 de Setembro de 2012
Oficial de Registro
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada Respondente
Rosa Maria da Costa
substituta
Itajá - Estado de Goiás

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada Respondente
Rosa Maria da Costa
Substituta
Itajá - ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0394B027051

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Cinara Rodrigues de Melo Subst. Desig. Respondente
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)
Por analogia(s)a(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé
Itajá (go) de de 2012
Em test. da verdade
Cinara Rodrigues de Melo
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº02, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito C onforme disposto no parágrafo único do art. 7 da lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 que a entidade, está encaminhando os comprovantes de endereços de todos os membros que integram a diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Presidente

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 983
Pública

DECLARAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 984
Pública:

Atendendo o item de nº03, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a comprovação de que os diretores são brasileiros natos, maiores de 18 anos, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº01/2004, através de Fotocópias das Identidades em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 974
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Atendendo ao item nº04, Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Norma Complementar nº01/2004, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 985
Rubrica:

Elielma Fabricia de Faria Queiróz Elielma Fabricia Faria Queiroz
CPF nº037.157.696-29 - Presidente

Marta Garcia de Souza Marta Garcia de Souza.
CPF nº004.982.001-08 – Vice Presidente

Michelle Rodrigues da Silva Morais Michelle RS Morais
CPF nº006.369.331-30 – Secretária

Líbia Andiaria Souza Andrade Líbia Andiaria Souza Andrade
CPF nº033.158.141-80 – Tesoureira

Hélio Ferraz de Moraes Hélio Ferraz de Moraes
CPF nº025.031.231-04 – 1º Fiscal

Ivone Rosa de Paula Ivone Rosa de Paula
CPF nº518.186.471-68 – 2º Fiscal

Reginaldo Ferreira de Morais Reginaldo Ferreira de Morais.
CPF nº450.443.331-15 – 3º Fiscal

Luzia Macedo De Queiroz Luzia macedo de Queiroz
CPF nº123.169.206-59 – 1º Suplente

Isabel Cristina Rodrigues dos Santos Isabel Cristina R. dos Santos
CPF nº016.873.451-63 – 2º Suplente

Edna Regina Rodrigues de Araujo Edna Regina R Araujo
CPF nº924.135.791-68 – 3º Fiscal

Endereço para correspondência: Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO, CEP:75.819-000
Telefone para contato: (64) 3640 13.06
Correio eletrônico: lagoasantafm@hotmail.com

SS - CE-M. das Comunicações
Fls: 975
Rubrica:

DECLARAÇÃO

SS - CE-M. das Comunicações
Fls: 986
Rubrica:

Atendendo o item de nº05, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da norma complementar nº01/2004.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 986
Rubrica:

DECLARAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 987
Rubrica:

Atendendo o item de nº06, eu ELIELMA FABRICIA FARIA DE QUEIROZ, CASADA, maior, CPF nº037.157.696=29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA FARIA DE QUEIROZ

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 977
Rubrica:

DECLARAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 986
Rubrica:

Atendendo o item de nº07, eu ELIELMA FABRICIA FARIA DE QUEIROZ, CASADA, maior, CPF nº037.157.696=29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaro para os devidos fins que O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n, Quadra 58, lote 06, na cidade de Lagoa Santa GO; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA FARIA DE QUEIROZ

SSCE-M das Comunicações
Fls: 978
Rubrica:

DECLARAÇÃO

SSCE-M das Comunicações
Fls: 789
Rubrica:

Atendendo o item de nº08, eu ELIELMA FABRICIA FARIA DE QUEIROZ, CASADA, maior, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaro para os devidos fins que O nome fantasia da Entidade ou da emissora será **LAGOA FM**; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I" da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA FARIA DE QUEIROZ

SSCE-M das Comunicações Fls: 949 Rubrica

DECLARAÇÃO

SSCE-M das Comunicações Fls: 990 Rubrica

Atendendo ao item n 09, eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ ,CASADA,maior , CPF n 037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira ,residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da Costa , Q 58 LT 06 s/n Lagoa Santa GO , na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA , declaro para os devidos fins , que estou encaminhando a relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais, com o numero do CPF, numero do documento de Identidade órgão expedidor e naturalidade e endereço de residência ou domicilio, conforme disposto subitem 7.1, alínea ¨d¨, da norma Complementar N 01/2004:

Elielma Fabricia de Faria Queiroz,Natural da cidade de Pará de Minas MG,residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da Costa s/n Q 58 LT 06,Lagoa Santa GO; CPF nº 037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG; Marta Garcia de Souza,Natural da cidade de Itajá GO,residente e domiciliada na Rua Maria batista Nunes s/n, Q 05 LT 07, Lagoa Santa GO; CPF nº 004.982.001-08, RG nº4.694.324 SSP/GO; Michelle Rodrigues da Silva Morais,Natural da cidade de Itajá GO; residente e domiciliada a Rua João Inácio, Q 20,LT 09 s/n, Lagoa Santa GO; CPF nº006.369.331-30, RG nº4.319.912 SSP/GO, Libia Andiaria Souza Andrade,natural da cidade de Colinas do Tocantins TO, residente e domiciliada na Rua Orquídeas s/n,Q 45,LT 01, Lagoa Santa GO; CPF nº 033.158.141-80, RG nº59.19.088 SSP/GO; Helio Ferraz De Moraes,natural da cidade de Itarumá GO,residente e domiciliado na Rua Mamudes José de Freitas s/n, Q 57, LT 01,Lagoa Santa GO; CPF nº 025.031.231-04, RG nº328.845 SSP/GO;: Ivone Rosa de Paula,natural da

SSCE-M. das Comunicações Fls. 990 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 991 Rubrica

cidade de Cascavel PR, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da C osta s/n, Q 56, LT 13, Lagoa Santa GO; CPF nº 518.186.471-68, RG nº 3.936.502 SSP/GO; Reginaldo Ferreira De Moraes, natural da cidade de Cassilandia MT, residente e domiciliado na Rua Joaquim Leonel de Menezes s/n, Q 03, LT 14, Lagoa Santa GO; CPF nº 450.443.331-15, RG nº 24.21.711 SSP/GO; Luzia Macedo de Queiróz, natural da cidade de Campina Verde MG, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da Costa s/n, Q 58 LT 06, Lagoa Santa GO; CPF nº 123.169.206-59, RG nº18.093.038 SSP/SP; Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, natural da cidade de Rio de Janeiro RJ, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras s/n, Q 56, LT 10, Lagoa Santa GO; CPF nº 016.873.451-63, RG nº 001.452.604 SSP/MS; Edna Regina Rodrigues Araujo, natural da cidade de Paulo de Faria SP, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa Q 55, LT 12, Lagoa Santa GO; CPF nº 924.135.791-68 RG nº 000969.596 SSP/MS

Por ser verdade firmo a presente

Lagoa Santa GO,11 de Setembro(9) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 991
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 992
Rubrica

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº10, Eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando as Certidões de Distribuições de Ações Criminais, expedido dia 11 de setembro de 2012, pelo Cartório do Contador Distribuidor e Partidor da Comarca de Itajá GO, em nome de Todos Diretores ou Cargos Similares, e segue em anexo as referidas certidões.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 992
Rubrica

DECLARAÇÃO

Atendendo o item de nº10, Eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando as Certidões de feito criminal da Justiça Federal, expedido dia 09 de setembro de 2012, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região Subseção Judiciária de Rio Verde GO, em nome de Todos Diretores ou Cargos Similares, e segue em anexo as referidas certidões.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 11 de Setembro(09) de 2.012.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1061

das Comunicações
Fls: 983
SSCE - M.

das Comunicações
Fls: 984
SSCE - M.









Autenticacao: a8de5d546c2bb68095f3c063f43b6596 Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:47:21

SCE-M. das Comunicações Fls. 984 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SCE-M. das Comunicações Fls: 985 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Nome do pai : DIVINO CELSO DE FARIA
Nome da mae : ENI BONTEMPO DE FARIA
Naturalidade : PARA DE MINAS
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 30/12/1978
Sexo : FEMININO
Identidade : MG10043533-SSP-MG
CPF : 037.157.696-29
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição Soares
Contadora, Distribuidora e Partidora

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155338.2

15:42:43 ITJ002 5051509 08442900061508

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 985
Rubrica

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 986
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ

CPF: 03715769629

Dt. Nascimento: 30/12/1978

Nome da Mãe: ENI BONTEMPO DE FARIA

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 14:45:22.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

14:45:22 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
ISENTO
10408002739

ITAJÁ - GO.

SSCE-M das Comunicações Fls: 996 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

SSCE-M das Comunicações Fls: 997 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290491**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELIELMA FABRICIA FARIA QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 037.157.696-29,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h25, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1065

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 997
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 998
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	19/07/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	1202832-1
ROTA	1 - 109600

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO
AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA QD. 58 L.6

POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

1340300005574

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

025297	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	2194441	3900005574	3900005574	03/08/2012



DECLARAÇÃO

EU GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO, brasileiro, maior, residente na Avenida Doralice Ferraz Da Costa, Q 58, LT 06, na cidade de Lagoa Santa GO, declaro para os devidos fins de direito, que Elielma Fabricia De Faria Queiroz, é minha cunhada , e mora neste endereço acima mencionado, a mais de 20 anos, e por ser verdade assino esta declaração.

LAGOA SANTA GO,11 DE SETEMBRO DE 2012

GLAUCIMAR QUEIROZ MACHADO

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1067









Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0600735) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1068

Autenticacao: f14c20688b9391b4e701dcaa18322de3 Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:47:46

SSCE-M. das Comunicações Fls 990 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SSCE-M. das Comunicações Fls 100 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : MARTA GARCIA DE SOUZA
Nome do pai : RUBENS GARCIA DE SOUZA
Nome da mae : DARCI BARBOSA DE SOUZA
Naturalidade : ITAJA
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 03/04/1983
Sexo : FEMININO
Identidade : 4694321DGPC-GO
CPF : 004.982.001-08
Domicilio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição

ESTADO DE GOIAS SSP/GO Selo de Autenticidade CERTIDÃO/TRASLADO 1040108121213

Cartório Maria Conceição ... Contadora, Distribuidora e Partidora ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155295.5

15:43:08 ITJ002 5051509 105718010030 9

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

MARTA GARCIA DE SOUZA

CPF: 00498200108

Dt. Nascimento: 03/04/1983

Nome da Mãe: DARCI BARBOSA DE SOUZA

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 14:57:41.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

14:57:41 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1070

SSCE-M. das Comunicações Fls. 992 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1003 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290490**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARTA GARCIA DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 004.982.001-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h23, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1071

DECLARAÇÃO

EU RONALDO FERREIRA DE MORAIS, brasileiro, maior, residente na Rua Maria Batista Nunes, Q 05, LT 07, na cidade de Lagoa Santa GO, declaro para os devidos fins de direito, que Marta Garcia De Souza, é minha esposa , e mora neste endereço acima mencionado, a mais de 25 anos, e por ser verdade assino esta declaração.

LAGOA SANTA GO,11 DE SETEMBRO DE 2012

RONALDO FERREIRA DE MORAIS

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 994
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1005
Rubrica:

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA NV CAMPOS E. MORAIS Nº 1 QD. 7 LT. 17 CENTRO
CNPJ 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.613.357-8
00000-000 LAGOA SANTA-GO

DISTRITO	:T0285	CODIFICAÇÃO:285.22.01.0470-1	
PROPRIETÁRIO	:RONALDO FERREIRA DE MORAIS		
USUÁRIO	:		
LOGRADOURO	:MARIA BATISTA NUNES	Nº:	
QUADRA	:5	LOTE:7	
BAIRRO	:CENTRO	COMPLEMENTO:	
CIDADE	:285-LAGOA SANTA-GO	CEP:75819-000	
HIDRÔMETRO	: Y10L613229		
ID. LIG.	: 001/001		
CONTA Nº	: 548947-4		
VENCIMENTO	: 15/09/2012		
BANCO	:	SEQ:	08761
AGÊNCIA	:		

ATENÇÃO

Parte dos direitos creditórios decorrentes deste boleto de cobrança foram cedidos fiduciariamente pela SANEAGO ao BNDES pelo Contrato de Cessão Fiduciária nº 09.2.0246.2 (cópia registrada na sede da SANEAGO).









SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1006 Rubrica
SSCE-M. das Comunicações - Fls. 995 Rubrica

Autenticacao: 6b69ea07a35cb6e08dda51acdecdefec Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:43:24

SSCE-M. das Comunicações Fls. 996 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1007 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇAO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : MICHELLE RODRIGUES DA SILVA MORAIS
- Nome do pai : REINALDO FERREIRA DE MORAIS
- Nome da mae : VERONICE RODRIGUES DA SILVA
- Naturalidade : ITAJA
- Profissão :
- Estado Civil : SOLTEIRO
- Data Nasc. : 09/05/1987
- Sexo : FEMININO
- Identidade : 4319912/DGPC-GO
- CPF : 006.369.331-30
- Domicílio :
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição

ESTADO DE GOIAS - Selo de Autenticidade - CERTIDÃO EMITIDA 104 0500 7231 - Cartório do Cível, Família, Registro Civil, Tabelionato de Notas, Protestos, Contratos, Distribuidora e Partidora - ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155281.5

15:38:45 ITJ002 5051509 08743001008I2

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA MORAIS

CPF: 00636933130

Dt. Nascimento: 29/05/1987

Nome da Mãe: VERONICE RODRIGUES DA SILVA

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:02:44.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:02:44 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ISENTO
2040B002739

ITAJÁ - GO.

SSCE-M. das Comunicações Fls: 994 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1009 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290489**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, ou vinculado ao **CPF: 006.369.331-30**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h22, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1077

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 999
Rubrica
SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1010
Rubrica:

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	21/08/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	1661133-1
ROTA	1 - 84200

REINALDO FERREIRA DE MORAIS
RUA JOAO INACIO QD. 20 L.9
CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

13403900002305

025371	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1662901	3900002305	3900002305	03/09/2012



SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1.000
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1011
Rubrica

DECLARAÇÃO

EU REINALDO FERREIRA DE MORAIS, brasileiro, maior, residente na Rua João Inacio, Q 20, LT 09, na cidade de Lagoa Santa GO, declaro para os devidos fins de direito, que Michelle Rodrigues Da Silva Morais, é minha filha , e mora neste endereço acima mencionado, a mais de 15 anos, e por ser verdade assino esta declaração.

LAGOA SANTA GO,11 DE SETEMBRO DE 2012

REINALDO FERREIRA DE MORAIS









Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1080

Autenticacao: 605d13312377e34a6170e5d0bc10f6f6 Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:46:34

SCE-M. das Comunicações Fls: 1002 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJÁ

FLS: 01

SCE-M. das Comunicações Fls: 1013 Rubrica

CARTORIO DISTRIBUIDOR

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : LIBIA ANDIARIA SOUZA ANDRADE
Nome do pai : FABIO HENRIQUE DE ANDRADE
Nome da mae : MARIA LUCIA GARCIA SOUZA SANTOS
Naturalidade : COLINAS DO TOCANTINS
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 30/04/1992
Sexo : FEMININO
Identidade : 5919088SSP-GO
CPF : 033.158.141-80
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição Soares
Contadora, Distribuidora e Partidora
ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155041.3

15:41:53 ITJ002 5051509 09372501508O7

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1003
Rubrica

Estado de Goiás
Poder Judiciário

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1044
Rubrica:

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

LIBIA ANDIARIA SOUZA ANDRADE

CPF: 03315814180

Dt. Nascimento: 30/05/1992

Nome da Mãe: MARIA LUCIA GARCIA SOUZA SANTOS

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:16:04.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:16:04 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ISENTO
1040B002745

Maria Conceição Soares
Contadora, Distribuidora e Partidora

ITAJÁ - GO.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1084 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1015 Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290488**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LIBIA ANDIARIA SOUZA ANDRADE, ou vinculado ao **CPF: 033.158.141-80**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h20, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1083

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1065
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1016
Rubrica

oi

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI. CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

DESCRIÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

00103444

GTCE GOIANIA GO PL8
EZIA GARCIA DE SOUZA
R ORQUIDEAS Q 45 LT1
POUSADA DA NASCENTE AO LADO POSTO GASOLINA
75819-000 LAGOA SANTA - GO

72000398620657000001322253006081 2

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1006
Rubrica:

DECLARAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1017
Rubrica:

EU EZIA GARCIA DE SOUZA, brasileira, maior, residente na Rua orquideas, Q 45, LT 01, na cidade de Lagoa Santa GO, declaro para os devidos fins de direito, que Líbia Andiaria Souza Andrade, é minha néta , e mora neste endereço acima mencionado, a mais de 15 anos, e por ser verdade assino esta declaração.

LAGOA SANTA GO,11 DE SETEMBRO DE 2012

EZIA GARCIA DE SOUZA

EZIA GARCIA DE SOUZA

CIC

NASCIMENTO 12.07.35

INSCRIÇÃO NO CPF 025 031 231 04

CONTRIBUINTE

HELIO FERRAZ MORAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÉDULA DE IDENTIDADE

FOTOCAT Oficial

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 328 845

NOME HELIO FERRAZ DE MORAIS

FILIAÇÃO Antonio Luiz de Morais e
Eva Ferraz de Morais

Itarumã-GO 12-jul-1935
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

GOIÂNIA 17-out-72

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1086

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1086

Autenticacao: b4e268ed8d2f939f6cb511343312cc8a Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:45:40

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1008 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE ITAJA

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1019 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : HELIO FERRAZ MORAIS
- Nome do pai : ANTONIO LUIZ DE MORAIS
- Nome da mae : EVA FERRAZ DE MORAIS
- Naturalidade : ITARUMA
- Profissão :
- Estado Civil : CASADO
- Data Nasc. : 12/07/1935
- Sexo : MASCULINO
- Identidade : 328845/SSP-GO
- CPF : 025.031.231-04
- Domicílio :
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria da Conceição

ESTADO DE GOIÁS Selo de Autenticidade CERTIDÃO/TRASLADO 1042012001208

Cartório do Cível Maria Conceição Soares Contadora, Distribuidora e Partidora ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155092.8

15:41:00 ITJ002 5051509 1079170130615

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1009
Rubrica

Estado de Goiás
Poder Judiciário

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1020
Rubrica:

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

HELIO FERRAZ DE MORAIS

CPF: 02503123104

Dt. Nascimento: 12/07/1935

Nome da Mãe: EVA FERRAZ DE MORAIS

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:12:29.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:12:29 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
ISENTO
1040800274-3
Maria Conceição Soares
Contadora, Distribuidora e Partidora
ITAJÁ - GO.

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1010 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1021 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290487**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HELIO FERRAZ DE MORAES, ou vinculado ao **CPF: 025.031.231-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h18, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1089

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1077
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1027
Rubrica

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	19/07/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	10639267-1
ROTA	1 - 94800

HELIO FERRAZ DE MORAIS
RUA MAMUDES JOSE DE FREITAS 00 QD. 57-A L.01

POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

13410007332627

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
025230 98842681	0133233296	10007332627	03/08/2012











SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1023
Rubrica

Autenticacao: af1cf3b0a5e30d4197855104099cea80 Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:46:09

SCE-M. das Comunicações SS Fls. 1013 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

SCE-M. das Comunicações SS Fls.: 1014 Rubrica:

CARTORIO DISTRIBUIDOR

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : IVONE ROSA DE PAULA
Nome do pai :
Nome da mae : DORVALINA ROSA DE PAULA
Naturalidade : CASCAVEL
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 10/02/1963
Sexo : FEMININO
Identidade : 3936502-DGPC-GO
CPF : 518.186.471-68
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição Soares
Contadora, Distribuidora e Partidora
ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155067.7

15:41:28 ITJ002 5051509 10911600817O2

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

IVONE ROSA DE PAULA

CPF: 51818674168

Dt. Nascimento: 10/02/1963

Nome da Mãe: DORVALINA ROSA DE PAULA

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:13:49.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:13:49 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1015 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1026 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290486**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

IVONE ROSA DE PAULA, ou vinculado ao **CPF: 518.186.471-68,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h16, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1094

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1014
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1027
Rubrica

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	19/07/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	2062543-0
ROTA	1 - 113600

IVONE ROSA DE PAULA
AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA QD 56 L.13

POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

13403900002615

025314	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1975253	3900002615	3900002615	03/08/2012











SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1018 Polícia Federal

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1096

Autenticacao: 82bdeb91afef5a7944ecf4cb59d16955 Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:42:13

das Comunicações SSCE-M Fls: 1028 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE ITAJA

CARTORIO DISTRIBUIDOR

das Comunicações SSCE-M Fls: 1029 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : REGINALDO FERREIRA DE MORAIS
- Nome do pai : MANOEL FERRAZ DE MORAES
- Nome da mae : ADELICE FERREIRA DE MORAES
- Naturalidade : CASSILANDIA
- Profissão :
- Estado Civil : SOLTEIRO
- Data Nasc. : 08/11/1968
- Sexo : MASCULINO
- Identidade : 2411721/SSP-GO
- CPF : 450.443.331-15
- Domicílio :
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição Soares
Custodia, Distribuidora e Partidora
ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA.. 11/09/2012
Número da Guia : 10155994.1

15:37:24 ITJ002 5051509 09342500906l1

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

REGINALDO FERREIRA DE MORAES

CPF: 45044333115

Dt. Nascimento: 08/11/1968

Nome da Mãe: ADELICE FERREIRA DE MORAES

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:05:03.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:05:03 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ISENTO 1040E002740

ITAJÁ - GO.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1098

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1070 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1071 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290492**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

REGINALDO FERREIRA DE MORAES, ou vinculado ao **CPF: 450.443.331-15,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h27, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1099

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1024
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1032
Rubrica:

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	21/08/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	1661138-1
ROTA	1 - 69800

REGINALDO FERREIRA DE MORAIS
RUA JOAQUIM LEONEL DE MENEZES QD. 3 L.14

POUSADA DAS NASCENTES
CEP: LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

13403900002330

025310	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1854510	3900002330	3900002330	03/09/2012




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
123.169.206-59
Nome
LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
Nascimento
24/12/1946


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
CAIXA


18.093.038
Nº 095232
CÉDULA DE IDENTIDADE
Luzia Macedo de Queiroz
Adelino Soares de Queiroz
Clarismunda Avelia da Silva
Campina Verde
24/DEZ/1.946

SSCE-M. das Comunicações - Fls: 1033 Rubrica
SSCE-M. das Comunicações - Fls: 1034 Rubrica

Autenticacao: 5f9294ce8f7d35eec862c854d7eb340d Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:47:00

SSCE-M das Comunicações Fls. 1023 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SSCE-M das Comunicações Fls.: 1024 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
Nome do pai : ADELINO SOARES DE QUEIROZ
Nome da mae : CLARIMINDA EMIDIA DA SILVA
Naturalidade : CAMPINA VERDE
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 24/12/1946
Sexo : FEMININO
Identidade : 18093038-SSP_SP
CPF : 123.169.206-59
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Maria Conceição

Selo de Autenticidade CERTIDÃO/TRASLADO 1040801205

Cartório do Cível 1 Maria Conceição Soares Escrivã Distribuidora e Partidora ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155007.3

15:42:22 ITJ002 5051509 10292001504l6

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1034
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1035
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

LUZIA MACEDO DE QUEIROZ

CPF: 12316920659

Dt. Nascimento: 24/12/1946

Nome da Mãe: CLARISMINDA EMIDIA DA SILVA

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:17:57.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:17:57 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ESTADO DE GOIÁS
ISENTO
1040B002746

ITAJÁ - GO.

SSCE-M das Comunicações Fls: 1025 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

SSCE-M das Comunicações Fls: 1036 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290493**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUZIA MACEDO DE QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 123.169.206-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h28, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1104

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1076
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1077
Rubrica

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA/AV CALIXTO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
CNPJ 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 00513.357-6
00000-000 LAGOA SANTA-GO

DISTRITO	**:T0285**	**CODIFICAÇÃO:285.23.02.0120-9**	
PROPRIETÁRIO	:LUZIA MACEDO DE QUEIROZ		
USUÁRIO	:		
LOGRADOURO	:AV. CORALICE FERRAZ COSTA	Nº:S/N	
QUADRA	:58	LOTE:06	
BAIRRO	:POUSADA DA NASCENTE	COMPLEMENTO:	
CIDADE	:285-LAGOA SANTA-GO	CEP:75819-000	
HIDRÔMETRO	: Y10F201804		
ID. LIG.	: 001/001		
CONTA Nº	: 1086561-6		
VENCIMENTO	: 18/09/2012		
BANCO	:	SEQ:	04563
AGÊNCIA	:		

ATENÇÃO

Parte dos direitos creditórios decorrentes deste boleto de cobrança foram cedidos fiduciariamente pela SANEAGO ao BNDES pelo Contrato de Cessão Fiduciária nº 09.2.0246.2 (cópia registrada na sede da SANEAGO).









SSCE-M. das Comunicações - Fls: 1038 Rubrica
SSCE-M. das Comunicações - Fls: Rubrica

Autenticacao: f6e68719f6d95978022a05790b15cfdf Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:44:06

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1028 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1029 Rubrica

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVAD(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
Nome do pai :
Nome da mae : VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS
Naturalidade : RIO DE JANEIRO
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 02/02/1983
Sexo : FEMININO
Identidade : 001452604/SSP-MS
CPF : 016.873.451-63
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIAS PODER JUDICIARIO Selo de Autenticidade CERTIDÃO/TRASLADO 70400001210

Cartório Distribuidor e Partidor Maria Conceição Soares Escrivã, Distribuidora e Partidora ITAJÁ - GO.

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155151.7

15:39:27 ITJ002 5051509 08853200822203

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 01687345163

Dt. Nascimento: 02/02/1983

Nome da Mãe: VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:07:19.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:07:19 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ITAJÁ - GO.

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1040 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1041 Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290494**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 016.873.451-63**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 21h30, 09/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1109

SSCE-M das Comunicações
Fls: 1031
Rubrica

SSCE-M das Comunicações
Fls: 1047
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	21/08/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	2063903-1
ROTA	1 - 114200

WALDETE RODRIGUES DOS SANTOS
RUA DAS PALMEIRAS QD. 56 L.10

POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

13403900002640

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
025498 2281992	3900002640	3900002640	03/09/2012



1037

DECLARAÇÃO

SSCE-M das Comunicações
Fls: 1043
Rubrica:

EU WALDETE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Das Palmeiras, Q 56, LT 10, na cidade de Lagoa Santa GO, declaro para os devidos fins de direito, que Isabel Cristina Rodrigues Dos Santos, é minha filha , e mora neste endereço acima mencionado, a mais de 20 anos, e por ser verdade assino esta declaração.

LAGOA SANTA GO,11 DE SETEMBRO DE 2012

Waldete Rodrigues dos Santos

WALDETE RODRIGUES DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDNA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO

Nº de Inscrição
924135791-68

Data do Nascimento
30/08/72

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Edna Regina Rodrigues Araujo
EDNA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MS – 24





Edna Regina R. Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000969596

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/94

Edna Regina Rodrigues de Araujo

FILIAÇÃO
José Rodrigues de Souza
Olivia Vancin de Souza

NATURALIDADE
Paulo de Faria-SP

DATA DE NASCIMENTO 30/08/1972

DO CARGO C C Carneirinho-MG
N 813 L B 08 F 140 V

CPF

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
DIRETOR EM EXERCÍCIO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. Fls: 1044 Rubrica
das Comunicações – SSCE-M. Fls: 1044 Rubrica
das Comunicações – SSCE-M. Fls: 1044 Rubrica
das Comunicações –

Autenticacao: 7078e21e4b6661fda27ad71109893974 Solicitante: 4402 Data: 2012-09-11 @ 15:45:13

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1034 Rubrica

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ITAJA

FLS: 01

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1045 Rubrica

CARTORIO DISTRIBUIDOR

MARIA CONCEICAO SOARES, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ITAJA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : EDNA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO
Nome do pai : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Nome da mae : OLIVIA VANCIN DE SOUZA
Naturalidade : PAULO DE FARIA
Profissão :
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 30/08/1972
Sexo : FEMININO
Identidade : 000969596/SSP-MS
CPF : 924.135.791-68
Domicilio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos onze dias do mes de setembro de dois mil e doze (11 / 9 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 9,35
Total..... R$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10155123.1

15:40:30 ITJ002 5051509 088727006182O

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1113

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1035
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1046
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

EDNA REGINA RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF: 92413579168

Dt. Nascimento: 30/08/1972

Nome da Mãe: OLIVIA VANCIN DE SOUZA

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 11 de Setembro de 2012 às 15:11:14.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

15:11:14 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 5051509

ISENTO
1040B002742
ITAJÁ - GO.

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1036 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1047 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Rio Verde

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 290661**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EDNA REGINA RODRIGUES ARAUJO, ou vinculado ao **CPF: 924.135.791-68,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Rio Verde.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Rio Verde-GO, 09h11, 10/09/2012.

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1115

SSCE-M. das C... Fls: 107 Rubrica: ...
SSCE-M. das Comu... Fls: 1048 Rubrica: ...

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	21/08/2012
RAZÃO	34
REGIONAL	P25
MEDIDOR	2063911-2
ROTA	1 - 110600

OLIVIA VANCIM DE SOUZA
AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA QD. 55 L.12

POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
LAGOA SANTA

13403900002470

025482	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1662918	3900002470	3900002470	03/09/2012



DECLARAÇÃO

EU OLIVIA VANCIM DE SOUZA, brasileira, maior, residente na Av Doralice Ferraz Da Costa, Q 55, LT 12, na cidade de Lagoa Santa GO, declaro para os devidos fins de direito, que Edna Regina Rodrigues De Araujo, é minha filha , e mora neste endereço acima mencionado, a mais de 30 anos, e por ser verdade assino esta declaração.

LAGOA SANTA GO,11 DE SETEMBRO DE 2012

Olivia Vancim de Souza

OLIVIA VANCIM DE SOUZA

AOS cuidados:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA.
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R",
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300.
CEP: 70044-900, BRASILIA - D.F.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1039
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1050
Rubrica:

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 0,345
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SI 68364777 7 BR
FC092/2/98

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1118

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO
E CULTURA DE LAGOA SANTA. G-O.
AV: DORALICE FERRAZ DA COSTA, S/N. QD 58, LT06.
POUSADA DAS NASCENTE.
CEP: 75 819-000. LAGOA SANTA G-O.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1119

Manifestação 3687

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ok

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

( ) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.034057/2003

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Maria Cecília

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

_____

_____

_____.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 13, de novembro, de 2003

✓ _____
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

( ) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.034057/2003

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Maria Cecília Hermes Rodrigues

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

_____

_____

_____.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - **Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no** exercício **do direito de representação** *;
( ) II – **Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter** direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, ____, de _____, de 200__;

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

Marcela Barros Alves Silva

De: Anderson Vilas Boas da Silva em nome de SCE
Enviado em: quarta-feira, 10 de outubro de 2012 14:04
Para: Marcela Barros Alves Silva
Assunto: ENC: Solicitação de cópias
Anexos: carteira OAB-DF.docx

De: Cecilia Rodrigues [mailto:ceciliahermes@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 16:18
Para: SCE
Assunto: Solicitação de cópias

Prezados,

Na qualidade de advogada e para fins de acompanhamento processual, solicito cópia do Processo:
53000.034057/03
entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
Localidade: LAGOA SANTA -GO
Serviço: Radiodifusão Comunitária.
Para tanto informo:
Nome da Requerente: Maria Cecilia Hermes Rodrigues
Cartaira OAB/DR 2258-A (cópia anexa)
Endereço: Condomínio Quintas da Alvorada, Av. Rio São Marcos, 515 - Jardim Botânico - Lago Sul-Brasília/DF-CEP 71680-356
Fone: 34684808 / 91220133
Aguardo informações quanto ao valor a ser recolhido para obtenção das cópias solicitadas
at
Maria Cecilia Hermes Rodrigues
advogada

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1122

das Comunicações
Fls.: 1054
Rubrica
SSC

1043

DOC. 01

Uso obrigatório. Validade nacional e para todos os fins legais (Art. 13 da Lei 8.906/94)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Cinthia Rodrigues

OBSERVAÇÕES E AVERBAMENTOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Cartão de Identidade de Advogado

INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALIDADE
2.258/A-SUPLEMENTAR	28.9.2001	PERMANENTE

NOME
MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES

FILIAÇÃO
Dorival Nascimento Rodrigues
Cidélia Hermes Rodrigues

NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Belém - PA	17.3.51

RG	CPF
2.320.447 - SSP/DF	031.747.602-59

Nº DO CARTÃO	VIA	EMISSÃO
1.677 - OAB/PA	18	1.10.2001

PRESIDENTE

1044

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1055
Rubrica:

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.034057/2003-20**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21/05/2014

Diego Armando A. Guimarães

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior
CGRC/SCE

SSCS - M. das Comunicações Fls. 1056

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 09 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/07/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0036244** e o código CRC **CD984FBD**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0600742) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1125

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 09 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/07/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0036244** e o código CRC **CD984FBD**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/2003 Localidade / UF: LAGOA SANTA/GO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 11
- Estatuto Social FL. 869 a 880
- Ata de Constituição FL. 86
- Manifestações de Apoio FL. 24 a 37 e 120 a 840
- Declarações do anexo 03; FL. 12
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 62
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 861

Pendências:

- Ata de eleição da Diretoria em exercício
- Declaração de fiel cumprimento
- Comprovação de maioridade e nacionalidade
- Relação de todos os associados pessoas físicas
- Certidões criminais
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Despacho Despacho_RadCom (0005614) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1127

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 779/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.034057/2003-20

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)

Localidade: Lagoa Santa / GO

Assunto: Constatação de pendências.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ANÁLISE

Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

- Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 10 do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 15/01/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não

tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

- Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

- DEMAIS DOCUMENTOS:

Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Tecnico de Nível Superior**, em 05/06/2014, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/06/2014, às

19:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0005454** e o código CRC **A09D63F4**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 2027-6281

Ofício nº 646/2014/SEI-MC

Brasília, de de 2014

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**
Avenida Doralice Ferraz da Costa , s/n. Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes
75.819-000 Lagoa Santa – GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.034057/20003-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.034057/20003-20**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Santa / GO**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **779/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/06/2014, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0005498** e o código CRC **16A26303**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC/SEI-MC
Nº DO OFICIO: 646/2014 DE 11/06/14
Nº DO PROCESSO: 53000.034057/03
ASS. COM. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA
AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA , S/N. QUADRA 58, LOTE 06,
POUSADA DAS NASCENTES
75.819-000 LAGOA SANTA – GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

23 JUN 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Marcenei José de Queiroz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Mario Junio [illegible] Ribeiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 156 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08750755 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

17 JUN 2014
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLU

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

53900.008430/2014-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos quinze (15) de janeiro (01) de dois mil e quatorze(2014), ás 20:00 horas, reuniram-se na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO, em Assembléia Geral os associados, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Marta Garcia de Souza, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, Reinaldo Ferreira de Morais, Elielma Fabricia de Faria Queiróz, Junio Cesar da Silva, Julio Cesar Faria de Souza, Rosa Maria da Silva Paião, Manoel Ferraz de Morais, Ronaldo Ferreira de Morais, Alexandre José de Campos, Reginaldo Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Adelice Ferreira de Morais, Gardênia Assis de Freitas Morais, Terezinha Siqueira de Moraes, Nair Gonçalves, Maria Lúcia Garcia de Souza, Faustino Gonçalves de Oliveira, Silvio Henrique dos Santos, Maria Hiderlania de Souza, Aniryan Tambasco Cardoso, Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiróz, Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, Nélio Braz de Moraes, Luzia Macedo de Queiróz, Glaucinei José de Queiróz, Guilherme Teodoro dos Reis, Rosineide de Oliveira, Eder Velozo de Souza, Regina Aparecida Pires de Freitas, Suely Maria Strongren de Moraes, com a finalidade de formação da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, A Marta Garcia de Souza na condição de presidente da reunião leu o edital de convocação e parou a reunião por um prazo de 30 minutos para a apresentação de chapas, retornando aos trabalhos apareceu apenas a chapa compostas pelos seguintes componentes: Presidente: Elielma Fabricia de Faria Queiroz, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG; Vice Presidente: Reginaldo Ferreira de Morais, RG nº2.411.721 SSP/GO, CPF nº450.443.331-15; Secretária: Maria Lúcia Garcia de Souza, CPF nº374.385.061-34, RG nº2.209.567 SSP/GO; Tesoureiro: Reinaldo Ferreira de Morais, CPF nº077.427.168-01, RG nº15.297.980 SSP/SP; 1º Fiscal: Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, CPF nº297.862.018-84, RG nº40.512.097-7 SSP/SP; 2º Fiscal, Silvio Henrique dos Santos, RG nº4.103.396 SSP/GO, CPF n nº003.577.631-57; 3º Fiscal: Maria Hiderlania de Souza, CPF nº 006.100.091-41, RG nº001.192.866 SSP/MS; 1º Suplente de Fiscal: Aniryan Tambasco Cardoso, RG nº4.895.390 SSP/GO, CPF nº018.536.751-80; 2º Suplente de Fiscal: Ivone Rosa de Paula, CPF nº 518.186.471-68, RG nº 3.936.502 SSP/GO; 3º Suplente de Fiscal: Faustino Gonçalves de Oliveira, RG nº17.780.252 SSP/GO, CPF nº305.896.7.1-49, após a apresentação da chapa a então presidente disse para a chapa apresentar suas propostas, depois de apresentada, foi colocada em discussão e em votação. A qual foi plenamente aprovada de forma unânime pelos membros acima presentes, não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião, eu Libia Andiaria Souza Andrade de Queiróz, na função de secretária da reunião, lavro esta ata e assino juntamente com a presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa Estado de Goiás

Marta Garcia de Souza

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/07/14 às 15:10
Assinatura: Conceição

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza Tabelião e Oficial Respondente Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) Libia Andiara Souza Andrade de Queiroz e Marta Garcia de Souza
Por análogo(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé
Lagoa Santa (go) 16 de Julho de 2014
Em test. da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071406130948023000016
Consulte este selo em: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza Tabelião e Oficial Respondente Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) Cleidimar Garcia Ferreira
Por análogo(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé
Lagoa Santa (go) 16 de Julho de 2014
Em test. da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071406130948023000017
Consulte este selo em: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Selo eletrônico: 09071406130948023000018
Consulte este selo em: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Dr. Cleidimar Garcia Ferreira
Advogado
OAB/GO 33628 - OAB/MS 17 401 A

Protocolo livro n.º A-1 Fl 001 sob n.º 001
Lagoa santa, 16 de julho de 2014

Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Registrado no Livro n º 01
Sob o Numero 001 de Fls 001
Lagoa Santa, 16 de julho de 2014
Oficial de Registro

Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Selo eletrônico:
09071407161158094000000
Consulte este selo em:
extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURIDICAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa Estado de Goiás

Conforme disposto no subitem 7.1; alínea "d" da Norma complementar nº01/2004. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, CNPJ nº05.907.370/0001-20, situada na Avenida Doralice Ferraz da Costa,s/n, quadra 58 lote 06, Lagoa Santa GO.

Relação contendo o nome de todos os associados com número de CPF, RG e endereços: Elielma Fabricia de Faria Queiroz, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06, Lagoa Santa GO; Reginaldo Ferreira de Morais, RG nº2.411.721 SSP/GO, CPF nº450.443.331-15; residente e domiciliado na Avenida Joaquim Leonel de Menezes, quadra 03, lote 14, Lagoa Santa GO; Maria Lúcia Garcia de Souza, CPF nº374.385.061-34, RG nº2.209.567 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Das Palmeiras, quadra 52, lote 09, Lagoa Santa GO; Reinaldo Ferreira de Morais, CPF nº077.427.168-01, RG nº15.297.980 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Inácio, quadra 20, lote 09, Lagoa Santa GO; Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, CPF nº297.862.018-84, RG nº40.512.097-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dona Isaura, quadra 17, lote 03, Lagoa Santa GO; Silvio Henrique dos Santos, RG nº4.103.396 SSP/GO, CPF nº003.577.631-57, residente e domiciliado na Rua Das Acácias, quadra 09, lote 01, Lagoa Santa GO; Maria Hiderlania de Souza, CPF nº 006.100.091-41, RG nº001.192.866 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Dos Ipês, quadra 51, lote 01, Lagoa Santa GO; Aniryan Tambasco Cardoso, RG nº4.895.390 SSP/GO, CPF nº018.536.751-80, residente e domiciliada na Rua Mamudes José de Freitas, quadra 35, lote 04, Lagoa Santa GO; Ivone Rosa de Paula, CPF nº 518.186.471-68, RG nº 3.936.502 SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa quadra 56, lote 13, Lagoa Santa GO; Faustino Gonçalves de Oliveira, RG nº17.780.252 SSP/GO, CPF nº305.896.731-49; residente e domiciliado na Rua Dois, quadra 00, lote 04, Lagoa Santa GO.

DECLARAÇÃO

EU, ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, está encaminhando a comprovação de que os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou Casamento em anexo.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Julho(07) de 2.014.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Elielma Fabricia de Faria Queiróz
CPF nº037.157.696-29 - Presidente

Reginaldo Ferreira de Morais
CPF nº450.443.331-15– Vice Presidente

Maria Lucia Garcia de Souza
CPF nº374.385.061-34 – Secretária

Reinaldo Ferreira de Morais
CPF nº077.427.168-01 - Tesoureiro

Vanessa Aparecida Laporta dos Santos
CPF nº297.862.018-84 – 1º Fiscal

Silvio Henrique dos Santos
CPF nº003.577.621-57 – 2º Fiscal

Maria Hiderlania de Souza
CPF nº006.100.091-41 – 3º Fiscal

Aniryan Tambasco Cardoso
CPF nº018.536.751-80 – 1º Suplente

Ivone Rosa de Paula
CPF nº518.186.471-68 – 2º Suplente

Faustino Gonçalves de Oliveira
CPF nº305.896.731-49 – 3º Suplente

Endereço para correspondência: Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n, Lagoa Santa GO, CEP:75.819-000
Telefone para contato: (64) 3640 1140
Correio eletrônico: lagoasantafm@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Por ser verdade firma a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Julho(07) de 2.014.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

DECLARAÇÃO

EU, ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes da comissão executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Julho(07) de 2.014.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ
Presidente

DECLARAÇÃO

EU, ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIRÓZ, Casada, CPF nº037.157.696-29, RG MG 10.843.533 SSP/MG, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/n Lagoa Santa GO; Declaro para os devidos fins de direito que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Por ser verdade firmo a presente.

Lagoa Santa GO, 15 de Julho(07) de 2.014.

ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Presidente



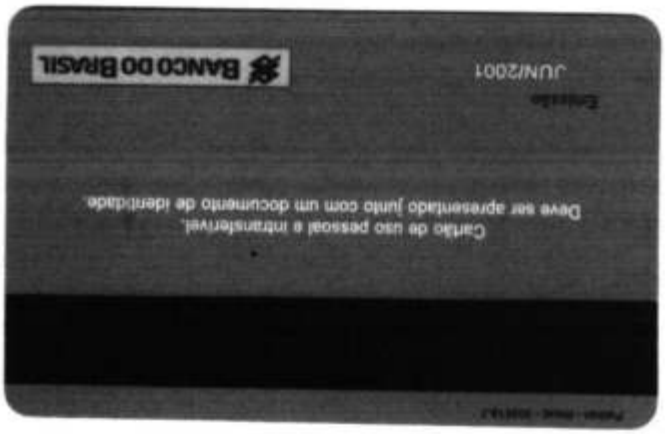
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7261783
POLEGAR DIREITO
Elielma Fabricia de Faria Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
037.157.696-29
ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
30/12/1978



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-10.843.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1996
NOME ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
FILIAÇÃO
DIVINO CELSO DE FARIA
ENI BONTEMPO DE FARIA
NATURALIDADE PARA DE MINAS-MG
DATA DE NASCIMENTO 30/12/1978
DOC ORIGEM CAS. LV-107B FL-91 UBERABA-MG
CPF 037157696-29
BELO HORIZONTE, MG
PII-1255
ASSINATURA DO DIRETOR
1.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



BANCO DO BRASIL
JUN/2001
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
USUÁRIO : ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
ENDEREÇO : AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 POUSADA DA NASC
CIDADE : LAGOA SANTA-GO CODIFICAÇÃO: 285.23.02.0130-6
HIDRÔMETRO Nº: Y10F201804 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 184620937-1

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2014	**CONTA Nº :1.086.561-6**
REFERÊNCIA MÊS:05/2014	**VENCIMENTO :18/06/2014**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	7,83
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	47,25
MULTA POR PAGAMENTO EM ATRASO - PART. AGUA	0,96
ATUALIZACAO MONETARIA RESID.- AGUA	0,70
ATUALIZACAO MONETARIA RESIDENCIAL-ESGOTO	0,17
MULTA POR PAGAMENTO EM ATRASO - PART. ESGOTO	0,23

VALOR TOTAL (R$) 57,14

LEITURA ANTERIOR:	868	DATA:22/04/2014	CONSUMO FATURADO: 17
LEITURA ATUAL :	885	DATA:22/05/2014	

TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 36

HISTÓRICO DE CONSUMO(m³/Mês)	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MÉDIA
	22	16	12	9	15	15	14,83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Oficial YVONNE SALLUM MACHADO

SUBST.: SYLVIA BAPTISTA MACHADO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA VIGÁRIO SILVA, 30 - TELEFONE: 332-1674

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO B 107 FOLHAS 91 TERMO 38.988

Certifico, que do livro, termo e folhas citadas, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo consta que perante o juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens |.|.|

no dia vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e seis |.|.|

casamento de GLAUCINEI JOSÉ DE QUEIROZ /:/:/ .

com ELIELMA FABRICIA DE FARIA /:/:/

passou assinar ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ /:/:/:

Ele nascido em DISTRITO DE Alexandrita, município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais

no dia cinco de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove |.|.

filho de Lazaro Teodoro Machado e Luzia Macêdo de Queiroz |.|.|

Ela nascida em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais |,|.|

no dia trinta de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito |.|.|

filha de Divino Celso de Faria e Eni Bontempo de Faria. |.|.|

Observações: |.|.|.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Uberaba - MG
O Oficial
Yvonne Sallum Machado

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
UBERABA - MG
Sylvia Baptista Machado
O OFICIAL SUBSTITUTO

O referido é verdade e dou fé.

Ata de Reunião (0069438) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1145

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Nome do Pai	: DIVINO CELSO DE FARIA
Nome da Mãe	: ENI BONTEMPO DE FARIA
Data de Nascimento	: 30/12/1978
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 03715769629
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622009

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:44:34 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:44:38
Validação pelo código: 10[illegible]484880535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº 1882366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ** nem contra **o CPF: 037.157.696-29**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h24.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h24

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 037.157.696-29

Nome da Pessoa Física: ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:49:04:** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3175.36EB.F011.0A3F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGINALDO FERREIRA DE MORAES
Manoel Ferraz de Moraes
Adelice Ferreira de Moraes
Cassilândia-MT
08-nov-1.968
CN. nº 2.453 Fls. 117v° L.A-03
Exp. Itaja-Go, 09-jan-69
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
450.443.331-15



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
RUA GILDA SEVERINO BARBOSA, N. 67 SETOR CENTRAL, CEP: 75815-000 ITAJA GO BRASIL	1376164	4	20/03/2014	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

REGINALDO FERREIRA DE MORAIS
CPF/CNPJ: 45044333115 INSC.:
RUA JOAQUIM LEONEL DE MENEZES, Q. 3, L. 14, S/N
POUSADA DAS NASCENTES
LAGOA SANTA GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 3900002330
VENCIMENTO: 07/04/2014

CÓDIGO DO CLIENTE	DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
1854510	3900002330	3/2014	72,91

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100 RAZÃO: 4
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO ROTA: 70600
VENCIMENTO BASE: 07/04/2014 MEDIDOR: 0611381

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 20/03/2014
ANTERIOR: 18/02/2014
APRESENTAÇÃO: 20/03/2014
PRÓXIMO MÊS: 17/04/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	28417
LEITURA ANTERIOR:	28254
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	163
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	163

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
04/13	128,00
05/13	120,00
06/13	124,00
07/13	124,00
08/13	139,00
09/13	149,00
10/13	168,00
11/13	192,00
12/13	209,00
01/14	196,00
02/14	232,00
03/14	163,00

LANÇAMENTOS VALOR (R$)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJÁ - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CINARA RODRIGUES DE MELO – Substituta Designada Respondente

Rua Pio Cantárido de Medeiros, nº 665, Centro, Itajá – GO – CEP 75815-000 – Fone/fax (64) 3648-1648

Livro A-03 **Fls.117vº** **Termo 2453**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME: **REGINALDO FERREIRA DE MORAIS**

MATRÍCULA: **1467530255 1968 1 00003 117 0002453 01**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Seis de novembro de mil novecentos e sessenta e oito	**06**	**11**	**1968**

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
xxxxxxx	**Cassilandia- MT**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Itajá-GO	**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**	**Masc.**

FILIAÇÃO

Manoel Ferraz de Moraes e Adelice Ferreira de Moraes

AVÓS

Paternos: Antonio Luiz de Moraes e Eva Ferraz de Moraes
Maternos: Joaquim Leonel de Meneis e Francilina Ferreira de Meneis

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove	**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Obs.: 2ª Via. Emols. R$ 23,37 e Tx. Jud. R$ 10,67 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CINARA RODRIGUES DE MELO – SUB. DESIG. RESPONDENTE
ITAJÁ – GOIÁS
RUA PIO CANTÁRIDO DE MEDEIROS, 665, CENTRO,
FONE (64) 3648-1648 – CEP 75.815-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Itajá – GO, 16 de julho de 2014 .

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

Selo digital nº **08351405220911091000066**
Consulte este selo em:
extrajudicial.tjgo.jus.br/sel

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, INT. E TUTELAS
Cinara Rodrigues de Melo
Subst.Designada Respondente
Rosa Maria da Costa
Substituta da Respondente
Itajá - ESTADO DE GOIÁS

Nº 1882435

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **REGINALDO FERREIRA DE MORAES** nem contra **o CPF: 450.443.331-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h30.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h30

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: REGINALDO FERREIRA DE MORAIS
Nome do Pai	: MANOEL FERRAZ DE MORAIS
Nome da Mãe	: ADELICE FERREIRA DE MORAIS
Data de Nascimento	: 08/11/1968
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 45044333115
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622238

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:54:54 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:54:57
Validação pelo código: 10000084800580, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 450.443.331-15

Nome da Pessoa Física: REGINALDO FERREIRA DE MORAES

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:59:30** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2A9E.E933.3E34.8230**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marcos Lucia G. S. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2209567 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2010

NOME MARIA LUCIA GARCIA SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA
EZIA GARCIA DE SOUZA

PARANAIBA-MS
NATURALIDADE

06/JUN/1965
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 717 FLS. 117 L. BA2 COLINAS DO TOCANTINS-TO EM 27/11/2008

CPF 374385061-64

5662766

ASSINATURA DO DIRETOR

41724526

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

374 385 061-34

MARIA LUCIA GARCIA SOUZA

06/06/1965

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

[redacted]

SEQ : 04522 CODIF.: 285.23.02.1230-8 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/07/2014

CONTA Nº: 1.290.950-5 HIDRÔMETRO Nº: A10N286019
CLIENTE : MARIA LUCIA GARCIA SOUZA
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS QD. 52 LT. 009 , POUSADA DA NASCENTE, LAGOA SA
NTA-GO CEP 75819000



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10		10	5		10	10
Realizado	27	26	27	27	27	27	27
Fora do Padrão							

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: MARIA LUCIA GARCIA SOUZA SANTOS
Nome do Pai	: RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA
Nome da Mãe	: EZIA CARCIA DE SOUZA
Data de Nascimento	: 06/06/1965
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 37438506134
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156621959

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:38:20 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:38:24
Validação pelo código: 10[illegible]684860193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº 1882515

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **MARIA LUCIA GARCIA SOUZA** nem contra **o CPF: 374.385.061-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h37.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h37

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 374.385.061-34

Nome da Pessoa Física: MARIA LUCIA GARCIA SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:08:35** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A9DA.ACAB.0311.1265**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Nova Consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
NEUSA RODRIGUES DE MIRANDA-OFICIALA
CNPJ. 07.540.802/0001-33

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, do livro de registro de casamento, sob o n°B. Aux. *02 (dois)* Existente em Meu poder e cartório, às fls. 117 = = = = = = = = = = sob nº *717* Consta o termo de Casamento do Sr: AFRANIO SOARES DOS SANTOS
e de *MARIA LUCIA GARCIA SOUZA*
Que passa a se chamar: *MARIA LUCIA GARCIA SOUZA SANTOS.*
Realizado aos 16 de Fevereiro de 1.985 Perante o *Padre: RUI CAVALCANTE BARBOSA, mediante autorização judicial.* = = = = = = = = = = Presente as *Testemunhas: José Elicio Santana, José Maria Bolina e Ivete Cominetti Bolina, residentes e domiciliados nesta Cidade.* = = = = = = = = = =


(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
30/JUN./1.981
SÉRIE — B — 16
Nº 045371
15.297.980
(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)
(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)


CIC
INSCRIÇÃO NO CPF
077 427 108 01
NASCIMENTO
24.07.65
REINALDO FERREIRA DE MORAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

REINALDO FERREIRA DE MORAIS
NOME

Manoel Ferraz de Morais
FILIAÇÃO

Adelice Ferreira de Morais

Cassilândia-MS — 24/JUL./1.965
NATURALIDADE — NASCIDO A

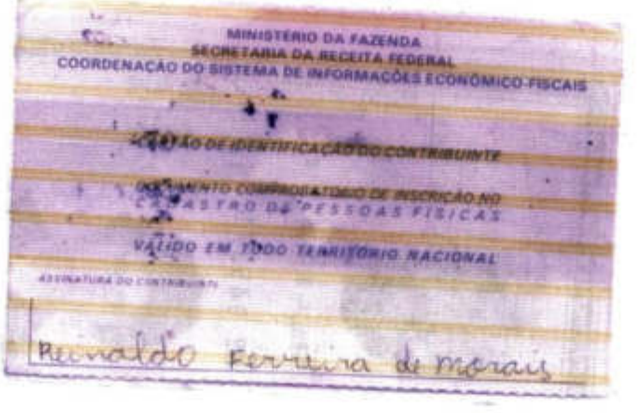
Reinaldo Ferreira de Morais
ASSINATURA DO PORTADOR

P.I. Ilha Solteira

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

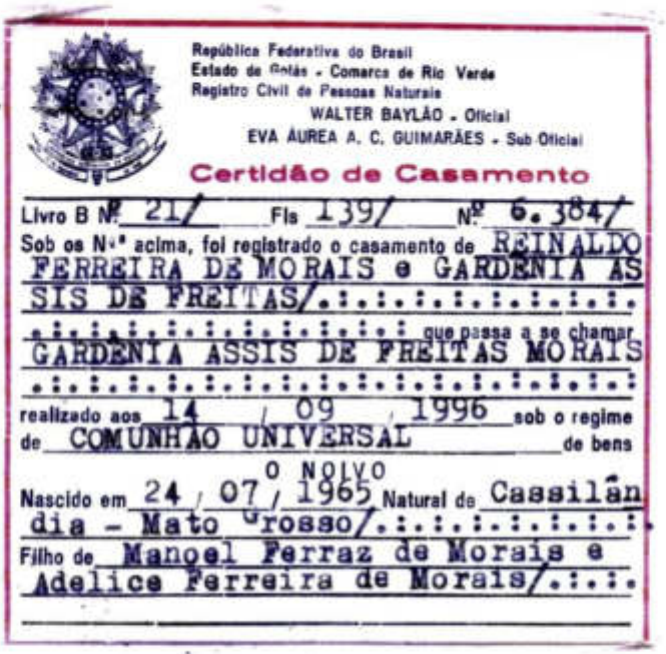
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

COMPROVANTE COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Reinaldo Ferreira de Morais



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Rio Verde
Registro Civil de Pessoas Naturais
WALTER BAYLÃO - Oficial
EVA ÁUREA A. C. GUIMARÃES - Sub Oficial

Certidão de Casamento

Livro B Nº 21 Fls 139 Nº 6.384

Sob os Nºs acima, foi registrado o casamento de REINALDO FERREIRA DE MORAIS e GARDENIA ASSIS DE FREITAS/.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.: que passa a se chamar GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS .:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

[illegible] - INSC. EST. [illegible]
[illegible] MORAES Nº 0 QD 7 LT 17 CENTRO
[illegible]

SEQ : 07530 CODIF.: 285.22.01.0140-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/07/2014

CONTA Nº: 548.975-0 HIDRÔMETRO Nº: Y1OF305096
CLIENTE : REINALDO FERREIRA DE MORAES
ENDEREÇO: RUA JOAO INACIO QD. 20 LT. 09 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CEP 75819 000



Caixa d'água: Garantia de abastecimento em eventuais interrupções do sistema.



Veja o tamanho ideal para a sua caixa d'água em www.saneago.com.br/relacionamento

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10		10	5		10	10
Realizado	27	26	27	27	27	27	27
Fora do Padrão							

Nº 183854

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Rio Verde

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Rio Verde**, que

NADA CONSTA

contra **REINALDO FERREIRA DE MORAIS** nem contra **o CPF: 077.427.168-01**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Rio Verde (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, 08h22.
Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h22

Endereço: Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente. CEP 75901-970.
Fone: (64) 3611-6800. e-Mail: 01vara.RVD@trf1.gov.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: REINALDO FERREIRA DE MORAIS
Nome do Pai	: MANOEL FERRAZ DE MORAIS
Nome da Mãe	: ADELICE FERREIRA DE MORAIS
Data de Nascimento	: 24/07/1965
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 07742716801
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156621908

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:42:23 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:42:29
Validação pelo código: 10084830532, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 077.427.168-01

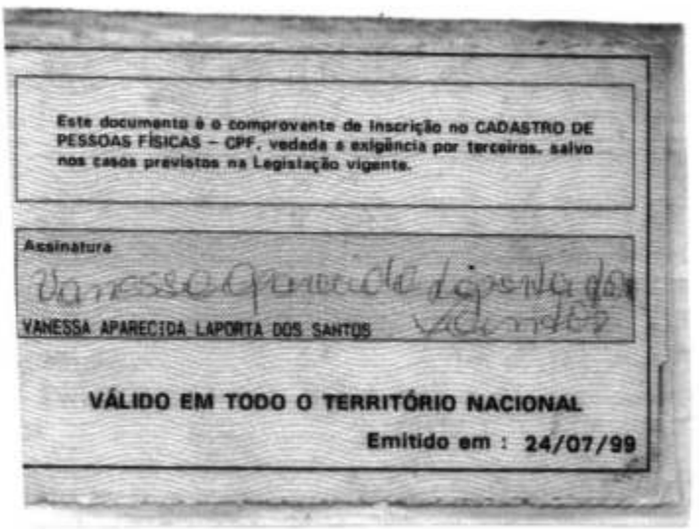
Nome da Pessoa Física: REINALDO FERREIRA DE MORAIS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:47:07:** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **78FE.0924.32FD.F185**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/07/99



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.512.097-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUN/98

NOME VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS

E CLOTILDE APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

NATURALIDADE S.PAULO -SP

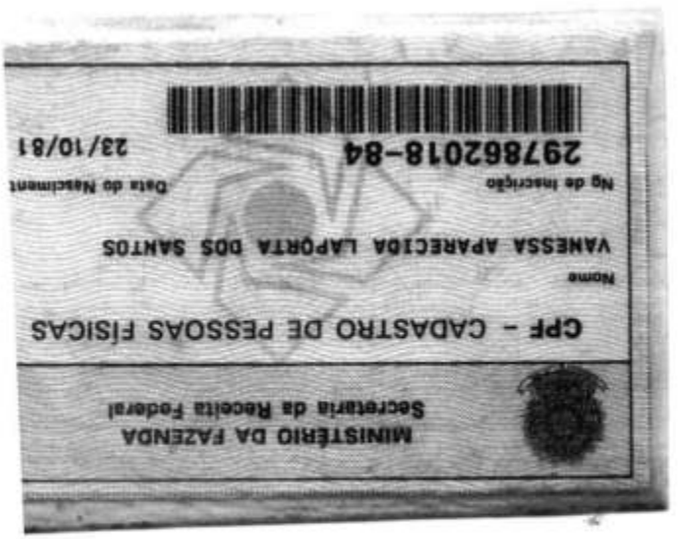
DATA DE NASCIMENTO 23/OUT/1981

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
SÃO PAULO
CN:LV.A16 /FLS.18 /N.017582

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
297862018-84

Data do Nascimento
23/10/81



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

421-8



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO BRASIL

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1852777	4	23/04/2014	B1

BAIXA RENDA

VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 29786201884 INSC.:
RUA DNA ISAURA, Q. 17, L. 03, S/N
POUSADA DAS NASCENTES
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 10006292184
VENCIMENTO: 05/05/2014
VALOR TOTAL: 70,06

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE
98179427	0124271628	4/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA
ATIVIDADE: 100 RAZÃO: 36
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO ROTA: 47200
VENCIMENTO BASE: 05/05/2014 MEDIDOR: 104641011

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/04/2014
ANTERIOR: 24/03/2014
APRESENTAÇÃO: 23/04/2014
PRÓXIMO MÊS: 22/05/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	8055
LEITURA ANTERIOR:	7849
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	206
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	206

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
05/13	192,00
06/13	202,00
07/13	189,00
08/13	208,00
09/13	174,00
10/13	184,00
11/13	233,00
12/13	214,00
01/14	283,00
02/14	187,00
03/14	216,00
04/14	206,00

LANÇAMENTOS | QUANTIDADE | TARIFA | VALOR (R$)

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARMANDO MARTINS CHRISTE - SUBSTITUTO
Xavier de Toledo, 44 - S. Loja
Confere com o original
26 OUT. 1981
É traslado da verdade
ARMANDO MARTINS CHRISTE
RG. 486.281
HILTON DO NASCIMENTO
RG. 1.214.946
IVAN CARLOS LUBIS
RG. 4.448.773
LUIZ CARLOS DE SANTI
RG. 4.581.360
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SELO EST. APCA

19.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Branca Regina Martins Forster
Escrivã
Rua Cardoso de Almeida, 163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

19.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO – PERDIZES

RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 163 – CONJ. 1

Branca Regina Martins Foster
ESCRIVÃ

Pedro Ribeiro Pieroni
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

1º CARTÓRIO DE NOTAS
R. Xavier de Toledo, 44
Sobreloja

RECONHECER FIRMA

CERTIFICO que, sob N.º 17.582, às fls. 18 do Livro N.º A 16 de Registro de Nascimento, encontra-se o assento de "Vanessa Aparecida Laporta dos Santos". - - -

Nº 1882385

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS** nem contra **o CPF: 297.862.018-84**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h26.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h26

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS
Nome do Pai	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Nome da Mãe	: CLOTILDE APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS
Data de Nascimento	: 23/10/1981
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 29786201884
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622203

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:53:09 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:53:12
Validação pelo código: 10084870585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 297.862.018-84

Nome da Pessoa Física: VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

Situação Cadastral: SUSPENSA

Digito Verificador: 02

Comprovante emitido às: **11:53:03:** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7F4A.CDB5.C1E5.FFB0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS
JOZELI RODRIGUES DOS SANTOS
ELDENIA SILVA DOS SANTOS
TANGARA DA SERRA-MT
29/JUL/1980
C.CAS. 797 FLS. 77 L. B-08 ITAJA-GO EM
30/11/2001
16/MAI/2010
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
[illegible]	4	[illegible]	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF/CNPJ 410[illegible]
RUA DAS ALAGOAS Q. M, [illegible] S/N
POUSADA DAS ESMERALDAS
CEP: 76819[illegible] LAGOA SANTA DO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA
3926005069

VENCIMENTO
05/06/2014

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
2953916	39260050[illegible]	5/2014	74,65

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO
VENCIMENTO BASE: 05/06/2014
RAZÃO: 6
ROTA: 76[illegible]
MEDIDOR: [illegible]

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: [illegible]
ANTERIOR: 09/04/2014
APRESENTAÇÃO: 22/05/2014
PRÓXIMO MÊS: 23/06/2014

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 25[illegible]
LEITURA ANTERIOR: 15[illegible]
NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 34
DIFERENÇA DE LEITURA: 1[illegible]
FM: 1
TOTAL CONSUMO: 17[illegible]

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	kWh
06/13	208,00
07/13	185,00
08/13	156,00
09/13	168,00
10/13	184,00
11/13	199,00
12/13	200,00
01/14	189,00
02/14	196,00
03/14	222,00
04/14	231,00
05/14	176,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2,[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	-1,[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	-3,[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	77,[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE **GOIÁS** MUNICÍPIO: **ITAJÁ**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado termo de casamento do qual se lê: L.º B-08, fls 77, termo n.797, em 30/11/2001, Localidade Itajá, Estado de Goiás. Termo de casamento de: **SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS e IVANIA APARECIDA DA COSTA.** Que passa a se chamar: **O MESMO NOME DE SOLTEIRA**

O contrayente: brasileiro, garçon, solteiro, natural de Tangará da Serra - MT, nascido aos 29/07/1980, Filho de: JOZELI RODRIGUES DOS SANTOS e de EUGÊNIA SILVA DOS SANTOS, residente na Lagoa Santa - GO.

A contraente: brasileira, **solteira**, servicos gerais. Natural

de Salto SP, nascida aos 20/03/1979. Filha de JOSÉ FERREIRA DA COSTA e de IVONTE APARECIDA DE ANDRADE COSTA, residente na cidade de Lagoa Santa - GO.O regime de casamento é de Comunhão Parcial de Bens.

Observações: Casamento realizado no dia 30/11/2001.
O referido é verdade e dou fé.

Itajá, 30 de novembro de 2001.

JAQUES BARBOSA DA SILVA
Oficial

Ata de Reunião (0069438) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1176

Nº 1882467

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS** nem contra **o CPF: 003.577.631-57**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h33.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h33

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS
Nome do Pai	: JOZELI RODRIGUES DOS SANTOS
Nome da Mãe	: EUGENIA SILVA DOS SANTOS
Data de Nascimento	: 29/07/1980
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 00357763157
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622173

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:51:38 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:51:43
Validação pelo código: 10[illegible]684840582, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 003.577.631-57

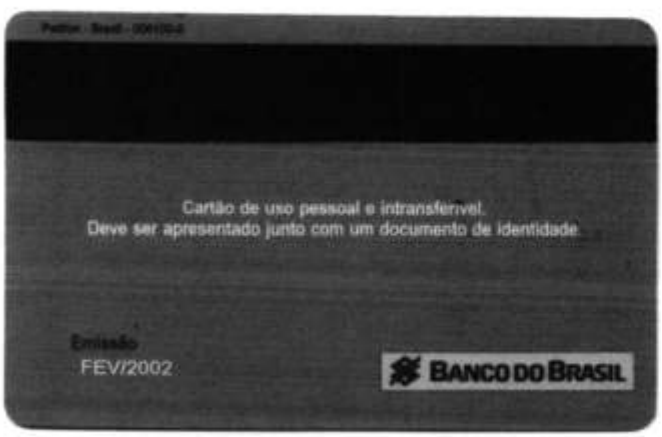
Nome da Pessoa Física: SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

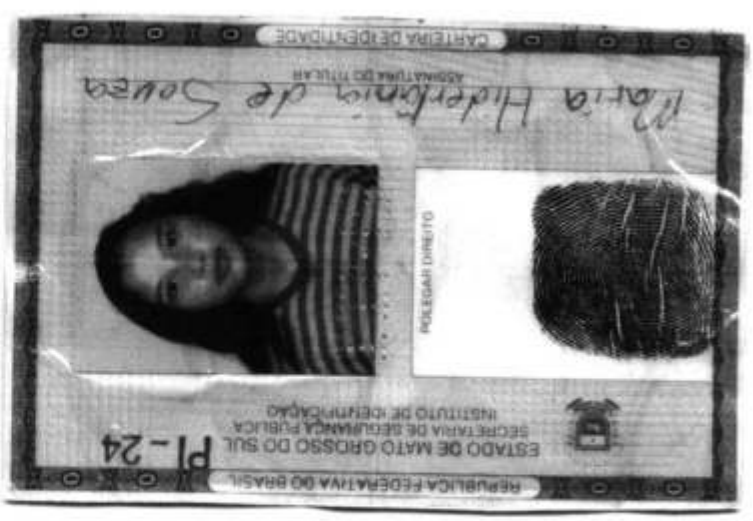
Comprovante emitido às: **11:53:47** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **17B1.3FFA.1795.C99F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
FEV/2002
BANCO DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
001192866
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/98
NOME Maria Hiderlania de Souza
FILIAÇÃO
Raimundo Grande Neto
Maria do Socorro de Souza Velozo
NATURALIDADE
Iguatú-CE
DATA DE NASCIMENTO
06/10/1977
DOC ORIGEM C N 3.485 L A-33 F 249V
Cariús-CE
Aliza F. de Morais dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
006.100.091-41
MARIA HIDERLANIA DE SOUZA
06/10/1977


CARTEIRA DE IDENTIDADE
Maria Hiderlania de Souza
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI-24
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CELG

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420

RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

RUA TORO BAIXA LADO, 11

GO BRASIL

NÚMERO | SÉRIE | EMISSÃO | GRUPO

4 | BAIXA RENDA

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARIA HIDERLANIA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 006[illegible]9141 INSC.:

RUA DOS IPES, Q. 51, L. 1, S/N

POUSADA DAS NASCENTES

CEP: 75[illegible] LAGOA SANTA GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA
3900006189

VENCIMENTO
05/06/2014

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
2416540	[illegible]	[illegible]/2014	26,25

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE: [illegible] BAIXA RENDA

ATIVIDADE: [illegible]

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO

VENCIMENTO BASE: 05/06/2014

RAZÃO: [illegible]

ROTA: [illegible]

MEDIDOR: [illegible]

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: [illegible]

ANTERIOR: [illegible]

APRESENTAÇÃO: 22/05/2014

PRÓXIMO MÊS: 25/06/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	7431
LEITURA ANTERIOR:	7334
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	97
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	97

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES:	KWH:
06/13	115,00
07/13	93,00
08/13	99,00
09/13	97,00
10/13	141,00
11/13	140,00
12/13	110,00
01/14	132,00
02/14	87,00
03/14	132,00
04/14	120,00
05/14	97,00

LANÇAMENTOS | VALOR (R$)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ — COMARCA DE JUCÁS

MUNICÍPIO E DISTRITO DE CARIÚS

FRANCISCA EDUARDO CAVALCANTE BEZERRA
Oficial do Registro Civil do Distrito de CARIÚS
ESTADO DO CEARÁ

Francisca Eduardo Cavalcante Bezerra
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que à fls. 249v. Livro A/ 33 N.º de Ordem 3.485
foi lavrado o nascimento MARIA HIDERLÂNIA DE SOUZA
de sexo feminino, nascida no dia 06 de outubro de 19 77.
às 12,30 horas, em Maternidade Dr. Agenor Araújo em IGUATU-CEARá
filha de Raimundo Grande Neto
e Dona Maria do Socorro de Souza Veloza
Avós paternos José Raimundo da Silva
e Maria Raimunda Neta
e maternos José Antonio Velozo
e Maria Umbilino de Souza
Observações: Feito de acordo com a Lei, na data abaixo. Declarante a mãe da registranda, casada no Cartório de Cariús-CE. Livro B/09, fls. 93, Nº 93.x.x.x. Resalvo rasuras: "Velozo" e "Cartório".x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé.

Cariús, 14 de outubro de 19 82.

FRANCISCA EDUARDO CAVALCANTE BEZERRA
Cariús
ESTADO DO CEARÁ

Francisca Eduardo Cavalcante Bezerra
Oficial

Ata de Reunião (0069438) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1182

Nº 1882507

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA HIDERLANIA DE SOUZA** nem contra **o CPF: 006.100.091-41**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h36.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h36

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: MARIA HIDERLANIA DE SOUZA
Nome do Pai	: RAIMUNDO GRANDE NETO
Nome da Mãe	: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VELOZO
Data de Nascimento	: 06/10/1977
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 00610009141
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622122

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:49:47 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:49:50
Validação pelo código: 109284890536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 006.100.091-41

Nome da Pessoa Física: MARIA HIDERLANIA DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:15:23** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **24AD.0CD9.9A6E.83F3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Nova Consulta


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Anirvan Tambasco Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
018.536.751-80
ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO
09/10/1989


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4895390
27/FEV/2003
ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO
ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
VALERIA DE ASSIS TAMBASCO CARDOSO
ITAJA-GO
09/OUT/1989
C.NAS. 3875 FLS. 230 L. A-9 ITAJA-GO EM
11/10/1969
126742


BANCO DO BRASIL
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO BRASIL

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1807752	4	23/06/2014	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 1768369 INSC.:
RUA HAMUDES JOSE DE FREITAS, Q. 35, L. 4, S/N, - - 1
CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 3900003267

VENCIMENTO: 05/07/2014

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR H DÉBITO AUTOMÁTICO / CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
1768369	3900003267	6/2014	88,27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE:	RESIDENCIAL		
ATIVIDADE:	100	RAZÃO:	36
TIPO DE LIGAÇÃO:	TRIFASICO	ROTA:	14800
VENCIMENTO BASE:	05/07/2014	MEDIDOR:	34542377

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	23/06/2014
ANTERIOR:	22/05/2014
APRESENTAÇÃO:	23/06/2014
PRÓXIMO MÊS:	22/07/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	18857
LEITURA ANTERIOR:	18659
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	32
DIFERENÇA DE LEITURA:	198
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	198

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:	
LEITURA ANTERIOR:	
DIFERENÇA DE LEITURA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
07/13	180,00
08/13	273,00
09/13	315,00
10/13	214,00
11/13	18,00
12/13	63,00
01/14	76,00
02/14	100,00
03/14	191,00
04/14	0,00
05/14	188,00
06/14	198,00

LANÇAMENTOS

		VALOR (R$)
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 198.0	0,445850	88,27

1ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LIVRO B-079 FOLHA 001 TERMO 18.245

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

EDNALDO GOMES DE SOUZA

ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO

MATRÍCULA

025817 01 55 2014 2 00079 001 0018245 44

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

EDNALDO GOMES DE SOUZA, vinte e nove de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito (29/01/1988), natural de Rondonópolis-MT, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), comerciante, filho de JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA- FALECIDO e de CLEIDE DE SOUZA GOMES, residentes no(a) ela- Santa Helena de Goiás-GO **

ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO, nove de outubro de um mil e novecentos e oitenta e nove (09/10/1989), natural de Itajá-GO, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), administradora, filha de ILCIMAR CARDOSO DA SILVA e de VALÉRIA DE ASSIS TAMBASCO CARDOSO- FALECIDA, residentes no(a) ele- Rio Verde-GO **

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
dezessete de maio de dois mil e quatorze (17/05/2014) **	17	05	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS **

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
EDNALDO GOMES DE SOUZA **
ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO GOMES **

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
1Emolumentos: R$177,64; Taxa Judiciária: R$10,67. TOTAL: R$188,31. Cartório do Registro Civil e Tabelionato à Rua Coronel Vaiano, nº 375. **

NOME DO OFÍCIO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

OFICIAL REGISTRADOR
EVA AUREA APARECIDA COSTA GUIMARÃES

MUNICÍPIO/UF
Rio Verde - GO

ENDEREÇO
Rua Major Oscar Campos, 375
CEP: 75.901-285 - Fone: 0xx(64)3621-3756

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Rio Verde - GO, 17 de maio de 2014

Evandro Antunes Teixeira
Oficial de Registro e Tabelião

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

06461307161303083000703

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO
Nome do Pai	: ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
Nome da Mãe	: VALERIA DE ASSIS TAMBASCO CARDOSO
Data de Nascimento	: 09/10/1989
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 01853675180
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622041

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:46:22 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:46:25
Validação pelo código: 10[illegible]384830530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº 1882492

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO** nem contra **o CPF: 018.536.751-80**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h35.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h35

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 018.536.751-80

Nome da Pessoa Física: ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

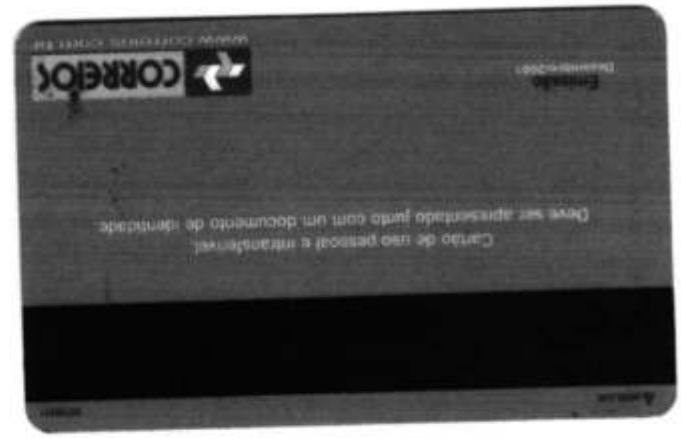
Comprovante emitido às: **11:55:39** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8A49.08E5.1A45.02B4**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ivone Rosa de Paula
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
518.186.471-68
Nome
IVONE ROSA DE PAULA
Nascimento
10/02/1963


IVONE ROSA DE PAULA
DORVALINA ROSA DE PAULA
CASCAVEL-PR
10/FEV/1963
MG EM 07/03/1984
3936502
10/ABR/1996
1467520


CORREIOS
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.456.594/0001-62 - INSC. EST. 10.013.357-8
RUA AV CALIPSO L MORAES NR 0 (QD 71 L 11) CENTRO
(www.ow LAGOA SANTA-GO)

SEQ : 04411 CODIF.: 285.23.02.0280-9 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/05/2014

CONTA Nº: 842.305-9 HIDRÔMETRO Nº: Y10F203550
CLIENTE : IVONE ROSA DE PAULA
ENDEREÇO: AV. DORALICE FERRAZ COSTA QD. 56 LT. 13 , POUSADA DA NASCENTE, L
AGOA SANTA-GO CEP 75819000



Caixa d'água: Garantia de abastecimento em eventuais interrupções do sistema.



Veja o tamanho ideal para a sua caixa d'água em www.saneago.com.br/relacionamento

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	5	5	5	5	5	10	10
Realizado	21	21	21	21	21	21	21
Fora do Padrão							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. de Goiás. Mun. de Itajá

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 06 Fls. 298 Sob o n. 618
consta o termo de casamento do Sr. Osvaldo Pereira da Silva
e Ivone Rosa de Paula -.- que passa
a se chamar O mesmo nome de solteira.-.-
realizado aos 29 de novembro de 19 96,
sob regime comunhão parcial de bens. de bens.

O NUBENTE

Estado Civil solt. Naturalidade Três Fronteiras-SP
Profissão lavrador Nascido aos 20 de agosto de 1958 -.-
Filho de Pedro Pereira da Silva e de Leonor Rodrigues Nogueira -.-
Residente neste município -.-

A NUBENTE

Estado Civil solt. Naturalidade Cascavél-PR.
Profissão dona-de-casa. Nascida aos dez (10) de fevereiro de 1963 -.-
Filha de Dorvalina Rosa de Paula.
Residente neste município
OBS.: 1ª via.

Itajá, 29/11/96. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial do Registro Civil

Cartório do Registro Civil

2229

Ata de Reunião (0069438) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1194

Nº 1882457

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **IVONE ROSA DE PAULA** nem contra **o CPF: 518.186.471-68**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h32.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h32

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: IVONE ROSA DE PAULA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: DORVALINA ROSA DE PAULA
Data de Nascimento	: 10/02/1963
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 51818647168
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156[illegible]2092

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:48:09 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:48:13
Validação pelo código: 10[illegible]784810539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 518.186.471-68

Nome da Pessoa Física: IVONE ROSA DE PAULA

Situação Cadastral: SUSPENSA

Digito Verificador: 02

Comprovante emitido às: **12:17:12** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A98D.4CED.21CE.B598**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Clique aqui para regularizar seu CPF

Nova Consulta


CÉDULA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
305.896.731-49

Nome
FAUSTINO GONCALVES OLIVEIRA

Nascimento
19/12/1959


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.778.025

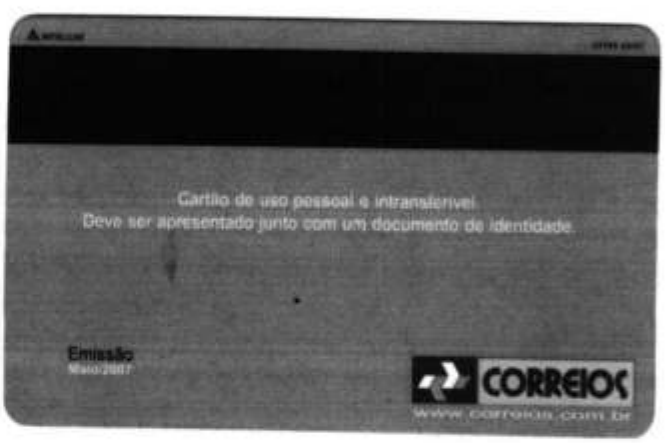
NOME FAUSTINO GONÇALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO Durval Gonçalves de Oliveira
Sebastiana A. de Oliveira

NATURALIDADE Paranaíba/MS 19/DEZ/1959

DATA DA EXPEDIÇÃO 11/Mar/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1362584	4	18/06/2014	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75513-000 CACU GO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 30589673149 INSC.:
RUA 2, Q. 0, L. 4, S/N
CENTRO
EP: 75819000 LAGOA SANTA GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA
3900001441

VENCIMENTO
10/07/2014

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
101791416	0194481644	6/2014	31,10

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100 RAZÃO: 34
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO ROTA: 87800
VENCIMENTO BASE: 10/07/2014 MEDIDOR: 01397984

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 18/06/2014
ANTERIOR: 20/05/2014
APRESENTAÇÃO: 18/06/2014
PRÓXIMO MÊS: 18/07/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	870
LEITURA ANTERIOR:	796
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	74
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	74

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:	
LEITURA ANTERIOR:	
DIFERENÇA DE LEITURA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
07/13	0,00
08/13	0,00
09/13	0,00
10/13	0,00
11/13	0,00
12/13	0,00
01/14	0,00
02/14	0,00
03/14	57,00
04/14	54,00
05/14	80,00
06/14	74,00

LANÇAMENTOS VALOR (R$)
CONSUMO KWH - TSEE/DIF/COSIP 74,0 0,420210 31,10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE PARANAIBA
MUNICÍPIO DE PARANAIBA
DISTRITO DE PARANAIBA
"MARLUCIA LOPES DA SILVA MARQUES"
Oficial substituta do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 158 do Livro A 16, sob N.º de Ordem 14.033 foi lavrado o assento do nascimento de FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA = = =

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: FAUSTINO GONCALVES OLIVEIRA
Nome do Pai	: DURVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nome da Mãe	: SEBASTIANA A. DE OLIVEIRA
Data de Nascimento	: 19/12/1959
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 30589673149
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de Julho de 2014.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Guia no	: 156622270

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

18:56:43 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/07/2014 - 18:56:46
Validação pelo código: 10384800589, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº 1882471

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FAUSTINO GONCALVES OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 305.896.731-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2014, às 08h33.

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2014, 08h33

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 305.896.731-49

Nome da Pessoa Física: FAUSTINO GONCALVES OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:57:15** do dia **16/07/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **16F9.8566.FBEE.D391**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)

JG 91336795 0 BR

AC - ITAJA
16 JUL 2014
GO

TINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ORIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO OUTORGA DE SERVIÇOS

REÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R.
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300

DE BRASILIA D-F

00444-900

TENTE ASS. COM. DE COMUNICAÇÃO E | FONE (64)
TURA DE LAGOA SANTA G-O | 3640-13.06

EÇO DORALICE FERRAZ DA COSTA S/N Qd 58 Lt 06
USADA DAS NASCENTE

18190-000 | CIDADE LAGOA SANTA | UF GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS
1ª: __/__
2ª: __/__
3ª: __/__

Rubrica do responsável _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/2003 Localidade / UF: LAGOA SANTA/GO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Reginaldo Ferreira de Morais	450.443.331-15	Vice-Presidente	15/01/2014 15/01/2016	
Maria Lúcia Garcia de Souza	374.385.061-34	Secretário	15/01/2014 15/01/2016	
ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ	037.157.696-29	Presidente	15/01/2014 15/01/2016	(64) 99503108 (64) 36401306
Reinaldo Ferreira de Morais	077.427.168-01	Tesoureiro	15/01/2014 15/01/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 11
- Estatuto Social FL. 869 a 880
- Ata de Constituição FL. 86
- Manifestações de Apoio FL. 24 a 37 e 120 a 840
- Declarações do anexo 03; FL. 12
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 62
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 861

(SEI 0069438)
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 1 - 2
- Declaração de fiel cumprimento FL. 5
- Comprovação de maioridade e nacionalidade Fl. 9, 15, 21, 27 - 28
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 3
- Certidões Criminais da Justiça Comum FL. 12, 19, 23, 32
  Justiça Federal FL. 13, 18, 24, 31
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade Fl. 9, 15, 21, 27 - 28
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 10, 16, 22, 29
- Declarações FL. 6 - 8

Juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist Roteiro RadCom (0341424) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1205

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.034057/2003-20, de interesse da Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm), na localidade de Lagoa Santa / GO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/07/2015, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0585245** e o código CRC **232151C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

query: EXEC USP_ConsultaProdutosHomologados '','','','','WW','','','','', '18$8|8$24$53$51$52$54$41$36$40$27$42|42$20|20$3|3$33|33$35|35$23|23$12|12$37$17$7$26$55$10$29$28$32$5$31$2$45$21$11$50$', '$|$$$$$$$$$$|$|$|$|$|$|$|$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$', '','','','i','i'

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Outros (origem externa) SGCH - Consulta Transmissores Homologados (0586132) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1208

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO **Município:** Lagoa Santa

Município	Canal	Freqüência
Lagoa Santa	200	87,9

Usuário: - **Data:** 30/07/2015 **Hora:** 18:08:57

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir

Outros (origem externa) SRD - Consulta de Canal (0585756) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1209

Outros (origem externa) Vizinhança em 4km (0586127)

SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1210

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 25

Número do Processo: 530000340572003

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	LAGOA SANTA	53000.034057/2003	25	19S1108	51W2352	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA
0.79	GO	LAGOA SANTA	53000.001630/2008	25	19S1058	51W2327	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA SANTA
0.82	MS	PARANAÍBA	53700.001358/1998	1	19S1111	51W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SAO JOAO APORE
10.03	GO	ITAJÁ	53670.000287/2001	0	19S1519	51W2730	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA SANTA/ GO
20.73	GO	ITAJÁ	53670.000562/1998	5	19S0401	51W3259	LDD	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ITAJA
20.73	GO	ITAJÁ	53900.016377/2015	5	19S0401	51W3259	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ITAJA
35.78	MS	CASSILÂNDIA	53900.029903/2015	4	19S0727	51W4355	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SHALON
35.78	MS	CASSILÂNDIA	53700.001313/1998	4	19S0727	51W4355	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SHALON
36.26	MS	CASSILÂNDIA	53700.001436/1998	4	19S0647	51W4403	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E COMUNITARIA DE CASSILANDIA
36.26	MS	CASSILÂNDIA	53713.001313/1998	0	19S0648	51W4403	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SHALON
36.55	MS	CASSILÂNDIA	53700.000772/1999	0	19S0647	51W4413	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL DE CASSILANDIA- ACDECA
41.99	GO	CAÇU	53670.000736/1998	4	18S5355	51W0818	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CACU
47.12	GO	ITARUMÃ	53670.000609/1998	3	18S4554	51W2038	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PALAVRA VIVA DE ITARUMA

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/2003 Localidade / UF: LAGOA SANTA/GO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aviso: 25 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58, Lote 06 Nº s/nº - B. Pousada das

Endereço Estúdio: Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58, Lote 06 Nº s/nº - B. Pousada das

Endereço Sede: DORALICE FERRAZ DA COSTA Nº SN - B. POUSADA DAS NASCENTES LAGOA SANTA

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fls. 894-895 dos autos (Doc. SEI 0600735, pgs. 96-97), com especificações da antena às fls. 909-912 (Doc. SEI 0600735, pgs. 112-115).
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fls. 906-907 dos autos (Doc. SEI 0600735, pgs. 109-110).
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fl. 901 dos autos (Doc. SEI 0600735, pgs. 103-104).
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fls. 909-912 dos autos (Doc. SEI 0600735, pgs. 112-115).
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fl. 897 dos autos (Doc. SEI 0600735, pg. 99).
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fl. 898 dos autos (Doc. SEI 0600735, pg. 100).
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fl. 896 dos autos (Doc. SEI 0600735, pg. 98).
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Norma Complementar nº 01/2004 - fls. 899-900 dos autos (Doc. SEI 0600735, pgs. 101-102).
10. Dados do Transmissor		

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
11. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
12. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	13. Intensidade de campo(dBu) : 89.43	

14. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído, conforme análise previamente realizada (fls. 913-914 dos autos - Doc. SEI 0600735, pgs. 116-117).

A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade, conforme o subitem 12.1 da Norma Complementar nº 1/2004. Embora a diretoria tenha sido alterada mais recentemente, os atuais dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (comprovantes de residência - v. SEI 0069438, pgs. 10, 16, 22 e 30), atendendo ao disposto nos subitens 3.3, al. "d", e 8.1, al. "f.1", da Norma 1/2011.

* Possui um concorrente arquivado do mesmo Aviso a menos de 4 km.

PROJETO TÉCNICO (Norma Complementar nº 1/2004, subitem 12.1) - v. fls. 894-901, 906-907 e 909-912 dos autos (Doc. SEI 0600735, pgs. 96-104, 109-110 e 112-115).

Sistema Irradiante/Transmissor, Estúdio e Sede:

- end: Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58, Lote 06 - Pousada das Nascentes
- coord.s: 19°11'08"S / 51°23'52"W

Leticia Ribeiro Cardoso

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.034057/2003-20, de interesse da Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm), na localidade de Lagoa Santa / GO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/11/2015, às 07:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0822918** e o código CRC **32D980E6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Nota Técnica nº 2577/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.001630/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa**, da localidade de **Lagoa Santa / Goiás**, para reconsideração da decisão exarada no Ofício nº 2712, datado de 26/6/2009, AR Postal em 14/7/2009.

ANÁLISE

2. A Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa apresentou seu requerimento de outorga dentro do prazo do Aviso de Habilitação nº 006/2007, publicado no Diário Oficial de 5/12/2007, ainda sob a égide da Norma Complementar nº 01/2004.

3. Seu pedido de outorga veio a ser indeferido pelo critério da representatividade (art. 9º, §5º, da Lei 9.612, de 1998), visto que outra entidade, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, obtivera maior pontuação em manifestações de apoio da comunidade a ser atendida.

4. A decisão de indeferimento foi comunicada pelo Ofício nº 2712, de 26/6/2009, ver fl. 652, cuja ciência se deu em 14/7/2009, conforme o AR Postal de fl. 654. Foi também assegurado à entidade o direito de recorrer da decisão, dentro de trinta dias contados a partir da ciência do indeferimento, prazo esse que expirou em 13/8/2009.

5. Em 24/3/2010, cerca oito meses após ter se esgotado o prazo recursal, a Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa pediu reconsideração da decisão de indeferimento e apresentou denúncia contra a concorrente, alegando que seu presidente respondia a vários crimes na justiça. O pedido de reconsideração e a denúncia foram reiterados em 27/7/2011.

6. No que toca especificamente ao pedido de reconsideração, entendemos que ele não deve ser conhecido, pela sua intempestividade.

7. Quanto à denúncia, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária decidiu em favor da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com base no Parecer da Conjur nº 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que segue anexo. Ocorre que o presidente da entidade denunciada foi espontaneamente substituído, possibilitando a regularização do andamento de seu processo, que atualmente está em fase de análise documental.

8. Impende salientar, contudo, que a outorga ainda não foi dada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, de modo que, se, por qualquer motivo, sobrevier o indeferimento e arquivamento de seu pedido de autorização, a Secretaria de

Comunicação Eletrônica deverá restabelecer, de pronto, o andamento do processo desta recorrente, a fim de que se dê continuidade ao certame.

CONCLUSÃO

9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo não conhecimento do recurso administrativo, devendo permanecer inalterada a decisão de indeferimento. Uma vez que o recurso foi protocolado quando a Norma Complementar nº 01/2004 ainda estava vigente, deverá seguir os trâmites estabelecidos naquele regramento. Desse modo, a decisão em primeira instância caberá ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, que, se não se retratar do indeferimento, abrirá novo prazo de 30 dias, para que a entidade recorra ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Brasília, 1 de novembro de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 21 de novembro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012, submeto a presente Nota Técnica à consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de novembro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Face o recurso administrativo interposto pela Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, em virtude da decisão de indeferimento seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Lagoa Santa, estado de Goiás, mantenho inalterada a decisão exarada no Ofício de Indeferimento nº 2712/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 26/6/2009, em decorrência da intempestividade da solicitação, de sorte a não conhecer o recurso. A entidade poderá ainda recorrer ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 dias a contar da ciência deste ato.

Brasília, 29 de novembro de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0585323) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1216

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 668
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3494 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 2012.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa
Rua Dona Sinhá, s/nº - Centro
75.819-000 Lagoa Santa – GO

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista o recurso administrativo impetrado pela **Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa,** da localidade de **Lagoa Santa / GO**, diante da decisão de indeferimento do requerimento de autorização protocolado sob o nº 53000.001630/2008, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2577/2012, que trata dos motivos pelos quais a solicitação não foi conhecida.

2. A entidade poderá ainda recorrer ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento deste Ofício, que segue acompanhado de AR Postal.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 3994 /2012/CGRC/SCE-MC

53000.001630/08

REPRESENTANTE LEGAL

Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa

Rua Dona Sinhá, s/nº - Centro

75.819-000 Lagoa Santa – GO

SCE-M. das Comunicações Fls. 669 Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

LAGOA SANTA - GO

18 DEZ 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ELIELMA F. F. OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Mario Junio Ferreira Ribeiro

Mat.: [illegible]1275-7

Agente de Correios - Mtz. Distr. /Coleta

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97189373 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
13 DEZ 2012	__/__/____	__/__/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME
ENDEREÇO
CIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília – DF**

UF
BRASIL

DESPACHO

Processo nº: **53000.001630/2008-23**
Entidade: **Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- O pedido de reconsideração apresentado foi conhecido e não provido, optando a entidade, subsequentemente, por deixar de apresentar o competente recurso administrativo para o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/12/2014, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0238909** e o código CRC **7ACF8031**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0585323) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1220

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14145/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa / GO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 25 - 006/2007, publicado no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2007.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 18 de janeiro de 2008, às folhas 05, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

QUADRO DIRETIVO			
MARIA LÚCIA GARCIA DE SOUZA	374.385.061-34	Secretário	15/01/2014 15/01/2016
ELIELMA FABRÍCIA DE FARIA QUEIROZ	037.157.696-29	Presidente	15/01/2014 15/01/2016
REGINALDO FERREIRA DE MORAIS	450.443.331-15	Vice-Presidente	15/01/2014 15/01/2016
REINALDO FERREIRA DE MORAIS	077.427.168-01	Tesoureiro	15/01/2014 15/01/2016

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - B. Pousada Do Nascente LAGOA SANTA - GO Coordenadas geográficas: 19°11’08”S de latitude e 51°23’52”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - B. Pousada Do Nascente LAGOA SANTA - GO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18 de janeiro de 2008.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 869 a 880
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 86 Ata de Eleição (SEI 0069438) fl. 1 - 2
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, (SEI 0069438) fls. 9, 15, 21, 27 - 28
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 24 a 37 e 120 a 840
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, (SEI 0036241) fls. 94 - 101
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, (SEI 0069438) fls. 5, 6 - 8
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, (SEI 0069438) Federal fls. 13, 18, 24, 31 Estadual fls. 12, 19, 23, 32 Despacho Radar e Cota 261 SEI (0822918) e SEI (0822920).

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA SANTA, objeto do processo nº 53000.001630/2008, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não conhecimento do recurso administrativo, Ofício nº 3994/2012/CGRC/SCE-MC, de 21 de novembro de 2012, conforme segue:

MOTIVO
A decisão de indeferimento foi comunicada pelo Of. 2712, de 26/06/2009, cuja ciência se deu em 14/07/2009. Foi também assegurado à entidade o direito de recorrer da decisão, dentro de trinta dias contados a partir da ciência do

indeferimento, prazo esse que expirou em 13/08/2009.

Em 24/03/2010, cerca de oito meses após se esgotado o prazo recursal, a Associação de Difusão Comunitária De Lagoa Santa pediu reconsideração da decisão de indeferimento e apresentou denúncia a concorrente, alegando que seu presidente respondia a vários crimes na justiça. O pedido de reconsideração e a denúncia foram reiterados em 27/07/2011.

Em relação ao pedido de reconsideração, entende-se que não dever ser conhecido, pelo fato de estar intempestivo.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises

técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034057/2003-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm), com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - B. Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/11/2015, às 08:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/11/2015, às 08:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0585090** e o código CRC **E95A52EE**.

Minutas e Anexos

Anexo 1_CGRC_Concorrente (0585090).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 62 / 2016 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº: 53000.034057/2003-20

INTERESSADO: Associacao Comunitaria de Comunicacao E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Mandato da Diretoria vencido e falta de previsão de Conselho Comunitário no Estatuto.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2007, com prazo final para apresentação da documentação em 18/01/2008.

03. Consoante expresso na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15/01/2014, a diretoria fora eleita para cumprir mandato de 2 (dois) anos, o qual encerrou-se no dia 15/01/2016. (doc. 0069438).

04. Assim, necessário que seja carreada para os autos a ata de recondução dos mesmos membros, ou a ata de eleição da nova diretoria da entidade.

05. Ressalta-se que, se porventura tiver ocorrido alteração na composição da diretoria, deverão ser enviados, também, os seguintes documentos: (i) identidade dos novos membros da diretoria, de forma a provar a condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; (ii) declaração assinada pelos membros da diretoria eleita se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço; e, por fim, (iii), certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual e Justiça Federal de Primeira e Segunda Instâncias, dando conta da existência, ou não, de ações criminais envolvendo os membros eleitos, de modo a comprovar sua idoneidade moral.

06. Em detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou ainda que o estatuto da entidade não faz previsão de criação de Conselho Comunitário. Por esta razão, faz-se necessário que o estatuto seja devidamente alterado, de modo a incluir previsão de constituição do Conselho Comunitário, órgão integrante de sua estrutura organizacional.

07. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de atender as solicitações acima, a fim de complementar a instrução do processo.

08. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 11 de fevereiro de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta**, em 11/02/2016, às 18:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0962423** e o código CRC **3486354B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
[SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.034057/2003-20

De ordem, encaminha-se ao Departamento Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 12/02/2016, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0964493** e o código CRC **003D4179**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº**: 53000.034057/2003-20**

Referência: **COTA Nº: 62 / 2016 / CONJUR/CGAJ**

Interessado: **Associação Comunitária de Comunicacão E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)**

Assunto: **Devolução dos autos**

De ordem do Sr. Diretor, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 12/02/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0964505** e o código CRC **EA3328C1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15777/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Santa / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, bem como COTA Nº: 62 / 2016 / CONJUR/CGAJ, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 15/01/2016. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de

radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I.O Estatuto Social é incompatível com a Norma nº 1/2011, conforme explanado abaixo. Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

a) Não há previsão da criação do Conselho Comunitário. Portanto, faz-se necessário tal alteração de modo a incluir a previsão de constituição do Conselho Comunitário, conforme art. 8º da Lei 9.612/98, a saber: "A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei".

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 29/06/2016, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1211776** e o código CRC **7FA4E6DC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 23727/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal da Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa
Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes
75.819-000 / Lagoa Santa – GO
CNPJ n° 05.907.370/0001-20

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034057/2003-20.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15777/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1212775** e o código CRC **63FFEA93**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23727/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034057/2003-20 - Nº SEI: 1212775

Correspondência Eletrônica - 1229554

Data de Envio:
11/07/2016 14:17:11

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
escritorioitaja@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.034057/2003-20

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1212775.html
Nota_Tecnica_1211776.html

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Aos treze (13) dias do mês abril de 2016, as 19h00min reuniram-se na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO, em assembleia geral os associados, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Marta Garcia de Souza, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, Reinaldo Ferreira de Morais, Elielma Fabricia de Faria Queiroz, Júlio Cesar da Silva, Júlio Cesar Faria de Souza, Rosa Maria da Silva Paião, Manoel Ferraz de Morais, Ronaldo Ferreira de Morais, Alexandre José de Campos, Reginaldo Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Adelice Ferreira de Morais, Gardênia Assis de Freitas Morais, Terezinha Siqueira de Morais, Nair Gonçalves, Maria Lúcia Garcia Souza, Faustino Gonçalves de Oliveira, Silvio Henrique dos Santos, Maria Hiderlania de Souza, Aniryan Tambasco Cardoso, Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiroz, Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, Nélio Braz de Moraes, Luzia Macedo de Queiroz, Glaucinei Jose de Queiroz, Guilherme Teodoro dos Reis, Rosineide de Oliveira, Eder Velozo de Souza, Regina Aparecida Pires de Freitas, Suely Strongren de Moraes, antes da litura da pauta, os presentes elegeram a Sra. Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiroz para presidir a presente assembleia e ao Sr. Faustino Gonçalves de Oliveira para secretariar, em seguida a presidente da assembleia fez a leitura da pauta:

- Aprovação do Novo Estatuto Social
- Eleição da Nova Diretoria
- Eleição do Conselho Fiscal

Após a leitura da pauta, foi entregue a todos uma cópia do novo Estatuto Social, e depois de lido e discutido, e feita às alterações, o novo estatuto social foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi dado um prazo para que fossem apresentadas as chapas que tivessem interesse em disputar a Diretoria da associação, após 30 minutos de discussão os presentes apresentaram uma única chapa com membros para compor a diretoria e membros do Conselho Fiscal, colocada em votação foi aprovada por unanimidade, para um mandato de quatro anos, conforme previsto no novo estatuto social aprovado anteriormente por está assembleia, ficando assim a Diretoria eleita: **Presidente** Luzia Macedo de Queiroz, **Vice-Presidente** - Maria Lucia Garcia Souza, **Secretária** – Elielma Fabricia de Faria Queiroz, **Tesoureiro** – Reinaldo Ferreira de Morais, Conselho Fiscal: **1º Fiscal** – Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, **2º Fiscal** – Silvio Henrique dos Santos, **3º Fiscal** – Maria Hiderlania de Souza, **1º Suplente** – Aniryan Tambasco Cardoso, **2º Suplente** – Ivone Rosa de Paula, **3º Suplente** Faustino Gonçalves de Oliveira. Em seguida os membros presentes na reunião cumprimentaram os eleitos e desejaram votos de gestão profícua saudando a todos com uma salva de palmas. Nada mais havendo, a senhora presidente da assembleia agradeceu a presença de todos que voluntariamente aceitaram assumir os cargos. Assim procedeu ao encerramento da reunião, Eu Faustino Gonçalves de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente e a assino juntamente com a presidente da assembleia.

RECONHECIDO
RECONHECIDO

Presidente da Assembleia

Secretário

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **LÍBIA ANDIARIA SOUZA ANDRADE DE QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constante(s) do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), **25 de abril de 2016**. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº **09071511160846(946-00462**
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), **25 de abril de 2016**. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº **09071511160846(946-00464**
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

PROTOCOLADO no Livro nº **A-1**, Ficha **001**, sob nº **00067**.
REGISTRADO no Livro nº **B-01**, Ficha **001**, sob nº **00067**.
Emola. R$18,96 – Tx. Jud. R$ 12,64 – Fundos R$ 7,29.

Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza – Tab. e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071503060925132000003
Consulte este selo em: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1° - A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.***, doravante denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás - GO, com sede e foro na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n°, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás - GO, CEP 75.819-000.

Parágrafo Único - A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2015
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511150849G649-00215
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

§2° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos - que ingressarem após a constituição da associação.

Parágrafo Único. É a permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Marcio Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511180849[illegible]-00216
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Parágrafo Único: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação, desde que esteja em dias com suas obrigações associativas.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa***, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa***, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 09071511130840C649-00217
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) **Ao Vice Presidente** (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) **Ao Tesoureiro** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
d) **Ao Secretário:** Secretariar as reuniões do Conselho Diretor e Assembléia Geral e redigir atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade, supervisionar os trabalhos de Tesouraria e os serviços contábeis, zelando pelo controle diário e

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511100845(949-00218
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br
BRASIL

transparente das contas da instituição; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação.

Art. 14 - São atribuições do Conselho Fiscal:

Art. 15 - O Conselho Fiscal será constituido por 06 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandado coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 1º - Em caso de vacância no cargo de Conselheiro Titular, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - Compete ao Conselho Fiscal:
a) - examinar os livros de escrituração da Instituição;
b) - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
c) - requisitar ao Secretário, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
d) - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Art. 16 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art. 2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511108490949-00219
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A disssolução da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13/04/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa Santa - GO, 13 de abril de 2016.

RECONHEÇO

Luzia Maria de Queiroz

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autêntico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art 2º)
Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 7,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2016
Em testemunho da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 96071511130845049-00220
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **LUZIA MACEDO DE QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº 09071511160846094 6-00481
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº 09071511160846094 6-00466
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa - GO

PROTOCOLADO no Livro nº A-1, Ficha 001, sob nº 00066.
REGISTRADO no Livro nº B-01, Ficha 001, sob nº 00066.
Em s R$48,11(R$18,96+5xR$5,83)+ x Jud.R$12,64+Fund.R$18,76.
Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016

Em testemunho _____ da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tab. e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071503606925132000002
Consulte este selo em: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

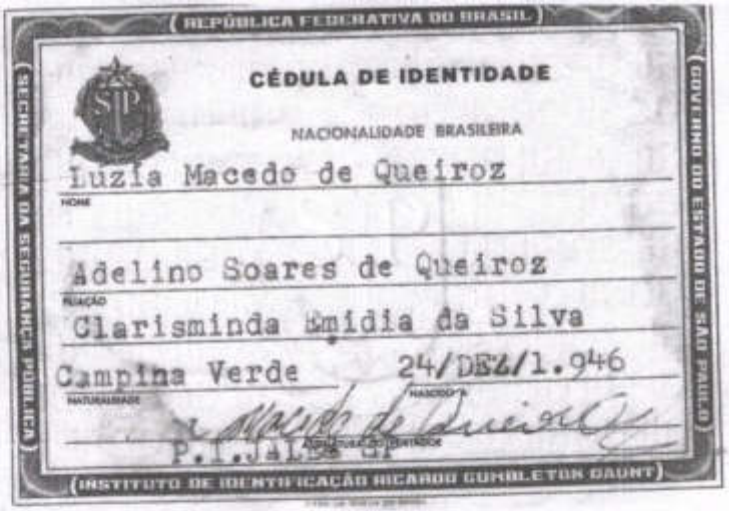
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente

Selo digital nº 09071511160846094 9-00221
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br









SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.819.659/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CALIPSO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 04661 CODIF.: 285.23.02.0130-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/03/2016

CONTA Nº: 1.086.561-6 HIDRÔMETRO Nº: Y10F201804
CLIENTE : LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
ENDEREÇO: AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 , POUSADA DA NASC
ENTE, LAGOA SANTA-GO CEP 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	24	24	24	24	24	24	24
Fora do Padrão	1	3					

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2462

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NAIR BRAGA DE O INACIO
CPF/CNPJ: 78784131187 INSC.:
R FRANCISCO JOSE DA SILVA, N. 26 CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/04/16	2079103	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1662706	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900000266	3900000266	09/05/2016	95,38

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 101778929
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/05/16 ROTA: 1800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	22/04/2016
ANTERIOR:	22/03/2016
APRESENTAÇÃO:	22/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	52,00
06/15	LID	57,00
07/15	LID	93,00
08/15	LID	98,00
09/15	LID	136,00
10/15	LID	102,00
11/15	LID	86,00
12/15	LID	47,00
01/16	LID	71,00
02/16	LID	74,00
03/16	LID	82,00
04/16	LID	86,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	9248
LEITURA ANTERIOR:	9162
Nº. DE DIAS FATURADOS:	31
DIFERENÇA DE LEITURA:	86,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	86,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	2,77
TRIMESTRAL:	80,67
ANUAL:	82,00

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	86,00	0,006550	0,56
RELIGACAO URGENCIA		0,000000	33,60
MULTA - 02/2016.	29,00	0,000000	0,97
JUROS MORATORIA.	29,00	0,000000	0,47
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	86,00	0,703360	60,48




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7261783
Elielma Fabricia de Faria Queiroz
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-10.843.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1996
NOME ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
FILIAÇÃO
DIVINO CELSO DE FARIA
ENI BONTEMPO DE FARIA
NATURALIDADE PARA DE MINAS-MG. DATA DE NASCIMENTO 30/12/1978
DOC ORIGEM CAS. LV-107B FL-91 UBERABA-MG
CPF 037157696-29
BELO HORIZONTE MG PII-1256
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
1.VIA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
037.157.696-29
ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
30/12/1978
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
JUN/2001
BANCO DO BRASIL

SANEAGO
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

USUÁRIO : ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
ENDEREÇO : AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 POUSADA DA NASC
CIDADE : LAGOA SANTA-GO CODIFICAÇÃO: 285.23.02.0130-6
HIDRÔMETRO Nº: Y10E201804 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187497758-2

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2016
REFERÊNCIA MÊS:02/2016
CONTA Nº :1.086.561-6
VENCIMENTO :18/03/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RELIGACAO DE AGUA	13,02
CUSTO MINIMO FIXO	10,60
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,87
ATUALIZACAO MONETARIA	0,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	3,50

VALOR TOTAL (R$) 28,59

LEITURA ANTERIOR: 1125 DATA:21/01/2016 CONSUMO FATURADO: 1
LEITURA ATUAL : 1126 DATA:23/02/2016

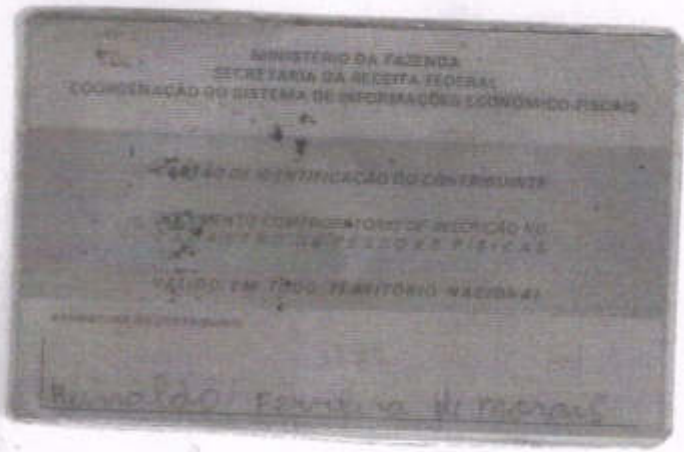
TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 36

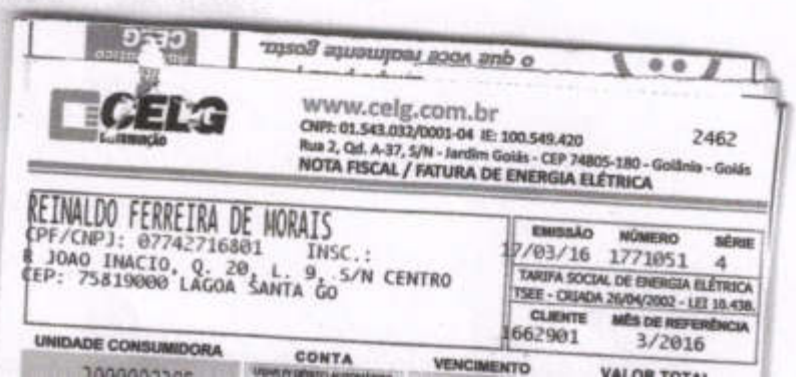
HISTÓRICO DE	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	MÉDIA
	11	11	2	2	2	2	5,50


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15.297.980
30/JUN./1.987
Nº 045371
SÉRIE — B — 16


CIC
24.07.65
REINALDO FERREIRA DE MORAIS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
REINALDO FERREIRA DE MORAIS
Manoel Ferreira de Morais
Adelice Ferreira de Morais
Cacalândia-MG
24/JUL./1.965
P.I. Ilha Soltéira


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL


CELG
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
2462
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REINALDO FERREIRA DE MORAIS
CPF/CNPJ: 07742716801 INSC.:
R JOAO INACIO, Q. 20, L. 9, S/N CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
EMISSÃO 17/03/16
NÚMERO 1771051
SÉRIE 4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.
CLIENTE 1662901
MÊS DE REFERÊNCIA 3/2016
UNIDADE CONSUMIDORA
CONTA
VENCIMENTO
VALOR TOTAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
297.862.018-84

Nome
VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

Nascimento
23/10/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
5C97.55C2.A52B.AEAE

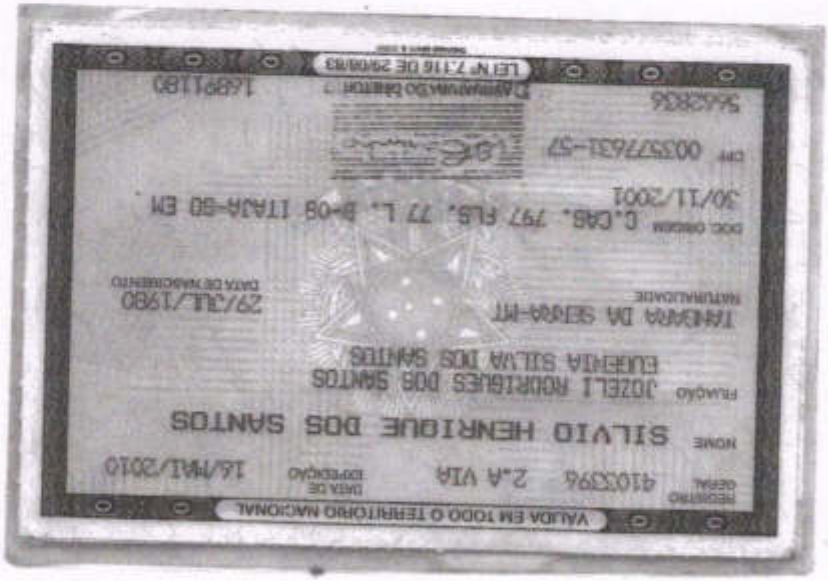
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:47:14 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00







SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.012.297-4
RUA/AV CALIPSO L. MORAES Nº1, 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 04903 CODIF.: 285.23.02.1875-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/02/2016

CONTA Nº: 1.290.925-4 HIDRÔMETRO Nº: Y09N472958
CLIENTE : IVANIA APARECIDA DA COSTA
ENDEREÇO: RUA DOLENDARIA VITORIA DE MORAIS QD. 009 LT. 001 , POUSADA DA NA SCENTE, LAGOA SANTA-GO CEP 75819000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
Coliformes
Coliformes



001192866 DATA DE EMISSÃO 06/02/98

NOME Maria Hiderlania de Souza

FILIAÇÃO
Raimundo Grande Neto
Maria do Socorro de Souza Velozo

NATURALIDADE Iguatu-CE

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1977

DOC ORIGEM C N 3.485 L A-33 F 249V
Cariús-CE

CPF

Alza F. de Morais dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Maria Hiderlânia de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

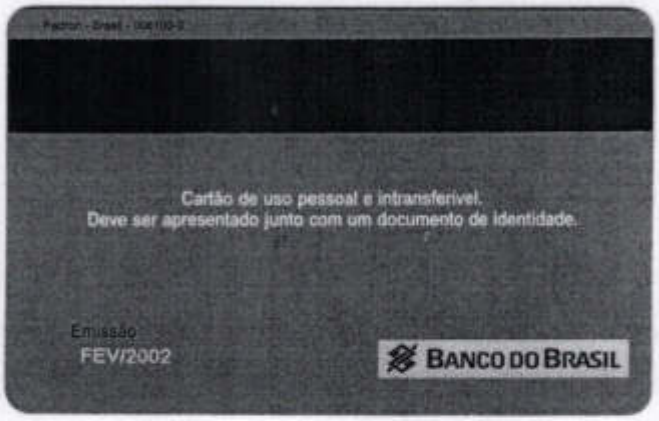
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
006.100.091-41

Nome
MARIA HIDERLANIA DE SOUZA

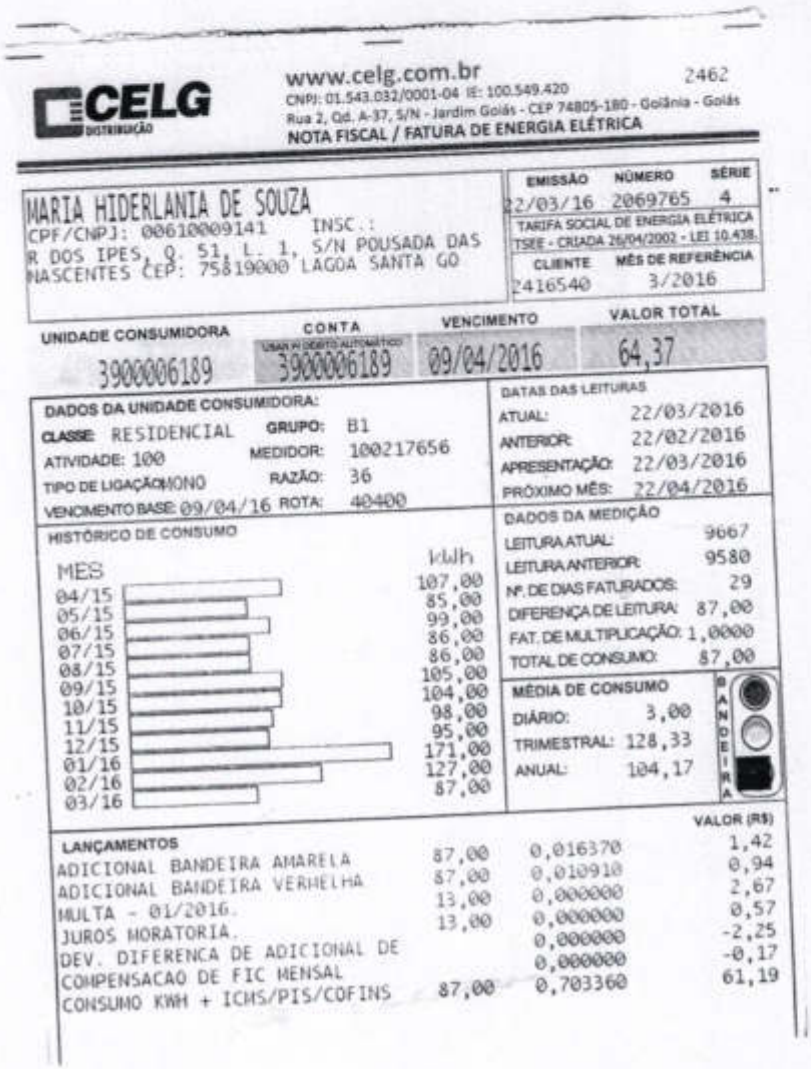
Nascimento
06/10/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
FEV/2002

BANCO DO BRASIL



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2462
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA HIDERLANIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 00610009141 INSC.:
R DOS IPES, Q. 51, L. 1, S/N POUSADA DAS NASCENTES CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/16	2069765	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2416540	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR Nº DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900006189	3900006189	09/04/2016	64,37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 100217656
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/04/16 ROTA: 40400

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 22/03/2016
ANTERIOR: 22/02/2016
APRESENTAÇÃO: 22/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	107,00
05/15	85,00
06/15	99,00
07/15	86,00
08/15	86,00
09/15	105,00
10/15	104,00
11/15	98,00
12/15	95,00
01/16	171,00
02/16	127,00
03/16	87,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 9667
LEITURA ANTERIOR: 9580
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 87,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 87,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,00
TRIMESTRAL: 128,33
ANUAL: 104,17

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	87,00	0,016370	1,42
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	87,00	0,010910	0,94
MULTA - 01/2016.	13,00	0,000000	2,67
JUROS MORATORIA.	13,00	0,000000	0,57
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-2,25
COMPENSACAO DE FIC MENSAL		0,000000	-0,17
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	87,00	0,703360	61,19


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4895390DGPCGO

CPF
018.536.751-90

DATA NASCIMENTO
09/10/1989

FILIAÇÃO
ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
VALERIA DE ASSIS TAMBASCO CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04305955309

VALIDADE
26/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO VERDE, GO

DATA EMISSÃO
06/11/2012

ASSINATURA DO DIRETOR

51367588351
GO061564818

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
664084410

PROIBIDO PLASTIFICAR
664084410

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.816.529/0001-02 – INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CALIPSO L. MORAES AR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 08132 CODIF.: 285.22.01.2950-0 ID. LIG.: 001/002
VENCIMENTO:15/04/2016

CONTA Nº: 1.039.416-8 HIDRÔMETRO Nº: A95S207480
CLIENTE : ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAMUDES J. FREITAS QD. 35 LT. 04 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CE
P 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	24	24	24	24	24	24	24
Fora do Padrão	1	3					



3936502 10/AGO/1996

IVONE ROSA DE PAULA

DORVALINA ROSA DE PAULA

CASCAVEL-PR 10/FEV/1963

C.NAS. 7560 FLS. 34 LIVRO 22 CRC ITURAMA

14677520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ivone Rosa de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

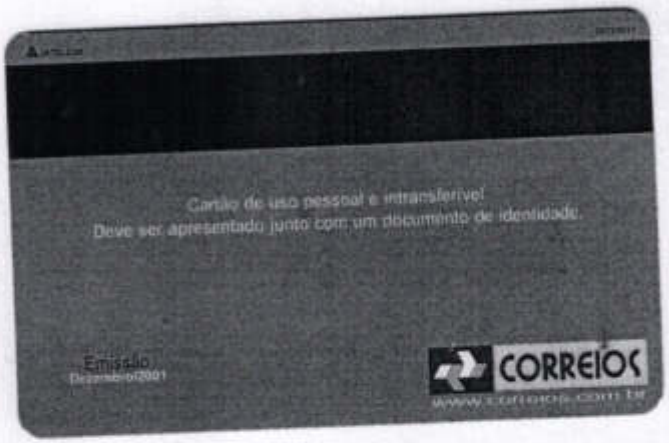
518.186.471-68

Nome

IVONE ROSA DE PAULA

Nascimento

10/02/1963



Cartão de uso pessoal e intransferível

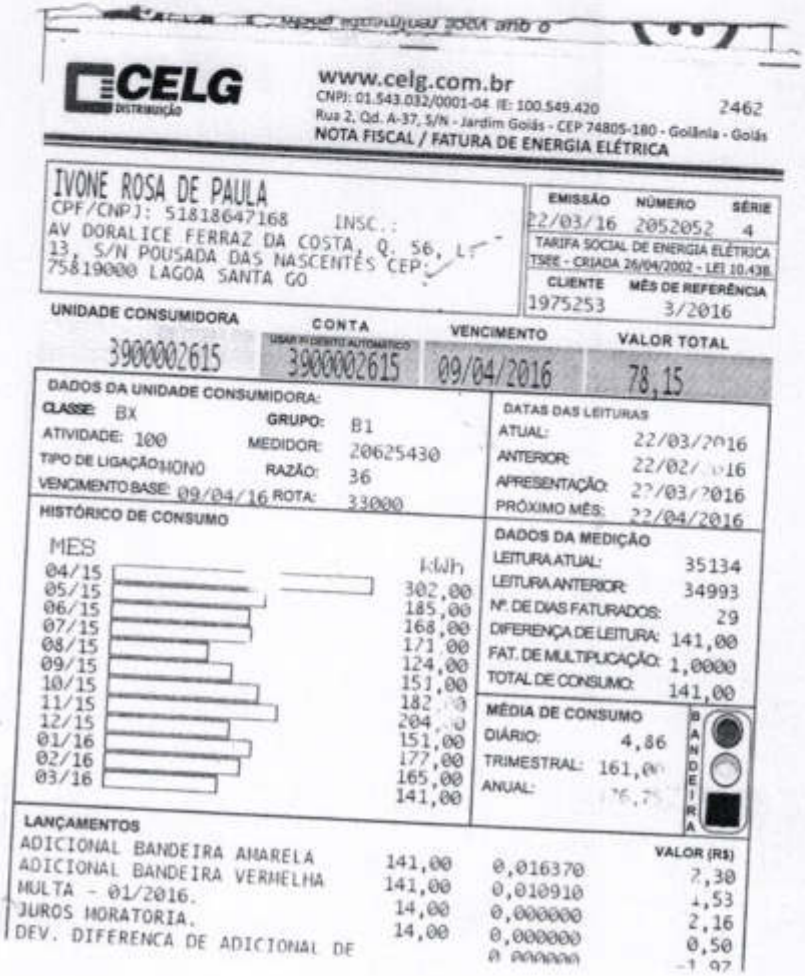
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Dezembro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2462

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IVONE ROSA DE PAULA
CPF/CNPJ: 51818647168 INSC.:
AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q. 56, LT 13, S/N POUSADA DAS NASCENTES CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/16	2052052	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1975253	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NO DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900002615	3900002615	09/04/2016	78,15

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: BX GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 20625430
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/04/16 ROTA: 33000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 22/03/2016
ANTERIOR: 22/02/2016
APRESENTAÇÃO: 23/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	302,00
05/15	185,00
06/15	168,00
07/15	171,00
08/15	124,00
09/15	151,00
10/15	182,00
11/15	204,00
12/15	151,00
01/16	177,00
02/16	165,00
03/16	141,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 35134
LEITURA ANTERIOR: 34993
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 141,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 141,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 4,86
TRIMESTRAL: 161,00
ANUAL: 76,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	141,00	0,016370	2,30
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	141,00	0,010910	1,53
MULTA - 01/2016.	14,00	0,000000	2,16
JUROS MORATORIA.	14,00	0,000000	0,50
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1778025 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2010

NOME FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO DURVAL GONSALVES DE OLIVEIRA
SEBASTIANA ANTONIA DE OLIVEIRA

PARANAIBA-MS 19/DEZ/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 14033 FLS. 158 L. A16 PARANAIBA-MS EM 10/03/1981

CPF 305896731-49

5662767 41724488

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Faustino Gonçalves Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.416.328/0001-52 - INSC. EST. 10.011.247-8
RUA/AV. CALIPSO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 07825 CODIF.: 285.22.01.0160-5 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/01/2016

CONTA Nº: 548.759-5 HIDRÔMETRO Nº: A98L061112
CLIENTE : FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA MARIA BATISTA NUNES QD. 21 LT. 4 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CE P 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE IIA IA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	27	27	27	27	27	27	27
Fora do Padrão							

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.
Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO.

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Luzia Macedo de Queiroz
Presidente

Maria Lucia Garcia Souza
Vice-Presidente

Elielma Fabricia de Faria Queiroz
Secretária

Reinaldo Ferreira de Morais
Tesoureiro

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Aos treze (13) dias do mês abril de 2016, as 19h00min reuniram-se na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO, em assembleia geral os associados, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Marta Garcia de Souza, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, Reinaldo Ferreira de Morais, Elielma Fabricia de Faria Queiroz, Júlio Cesar da Silva, Júlio Cesar Faria de Souza, Rosa Maria da Silva Paião, Manoel Ferraz de Morais, Ronaldo Ferreira de Morais, Alexandre José de Campos, Reginaldo Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Adelice Ferreira de Morais, Gardênia Assis de Freitas Morais, Terezinha Siqueira de Morais, Nair Gonçalves, Maria Lúcia Garcia Souza, Faustino Gonçalves de Oliveira, Silvio Henrique dos Santos, Maria Hiderlania de Souza, Aniryan Tambasco Cardoso, Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiroz, Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, Nélio Braz de Moraes, Luzia Macedo de Queiroz, Glaucinei Jose de Queiroz, Guilherme Teodoro dos Reis, Rosineide de Oliveira, Eder Velozo de Souza, Regina Aparecida Pires de Freitas, Suely Strongren de Moraes, antes da litura da pauta, os presentes elegeram a Sra. Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiroz para presidir a presente assembleia e ao Sr. Faustino Gonçalves de Oliveira para secretariar, em seguida a presidente da assembleia fez a leitura da pauta:

- Aprovação do Novo Estatuto Social
- Eleição da Nova Diretoria
- Eleição do Conselho Fiscal

Após a leitura da pauta, foi entregue a todos uma cópia do novo Estatuto Social, e depois de lido e discutido, e feita às alterações, o novo estatuto social foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi dado um prazo para que fossem apresentadas as chapas que tivessem interesse em disputar a Diretoria da associação, após 30 minutos de discussão os presentes apresentaram uma única chapa com membros para compor a diretoria e membros do Conselho Fiscal, colocada em votação foi aprovada por unanimidade, para um mandato de quatro anos, conforme previsto no novo estatuto social aprovado anteriormente por está assembleia, ficando assim a Diretoria eleita: **Presidente** Luzia Macedo de Queiroz, **Vice-Presidente** - Maria Lucia Garcia Souza, **Secretária** – Elielma Fabricia de Faria Queiroz, **Tesoureiro** – Reinaldo Ferreira de Morais, Conselho Fiscal: **1º Fiscal** – Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, **2º Fiscal** – Silvio Henrique dos Santos, **3º Fiscal** – Maria Hiderlania de Souza, **1º Suplente** – Aniryan Tambasco Cardoso, **2º Suplente** – Ivone Rosa de Paula, **3º Suplente** Faustino Gonçalves de Oliveira. Em seguida os membros presentes na reunião cumprimentaram os eleitos e desejaram votos de gestão profícua saudando a todos com uma salva de palmas. Nada mais havendo, a senhora presidente da assembleia agradeceu a presença de todos que voluntariamente aceitaram assumir os cargos. Assim procedeu ao encerramento da reunião, Eu Faustino Gonçalves de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente e a assino juntamente com a presidente da assembleia.

RECONHECIDO
RECONHECIDO

Presidente da Assembleia

Secretário

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **LÍBIA ANDIARIA SOUZA ANDRADE DE QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constante(s) do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), **25 de abril de 2016**. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº **09071511160846(946-00462**
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), **25 de abril de 2016**. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº **09071511160846(946-00464**
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

PROTOCOLADO no Livro nº **A-1**, Ficha **001**, sob nº **00067**.
REGISTRADO no Livro nº **B-01**, Ficha **001**, sob nº **00067**.
Emola. R$18,96 – Tx. Jud. R$ 12,64 – Fundos R$ 7,29.

Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza – Tab. e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071503060925132000003
Consulte este selo em: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1° - A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.***, doravante denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás - GO, com sede e foro na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n°, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás - GO, CEP 75.819-000.

Parágrafo Único - A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2015
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511150849G649-00215
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

§2° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos - que ingressarem após a constituição da associação.

Parágrafo Único. É a permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Marcio Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511180849[illegible]-00216
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Parágrafo Único: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação, desde que esteja em dias com suas obrigações associativas.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa***, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa***, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 09071511130840C649-00217
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) **Ao Vice Presidente** (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) **Ao Tesoureiro** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
d) **Ao Secretário:** Secretariar as reuniões do Conselho Diretor e Assembléia Geral e redigir atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade, supervisionar os trabalhos de Tesouraria e os serviços contábeis, zelando pelo controle diário e

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511100845(949-00218
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br
BRASIL

transparente das contas da instituição; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação.

Art. 14 - São atribuições do Conselho Fiscal:

Art. 15 - O Conselho Fiscal será constituido por 06 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandado coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 1º - Em caso de vacância no cargo de Conselheiro Titular, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - Compete ao Conselho Fiscal:
a) - examinar os livros de escrituração da Instituição;
b) - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
c) - requisitar ao Secretário, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
d) - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Art. 16 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art. 2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511108490949-00219
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A disssolução da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13/04/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa Santa - GO, 13 de abril de 2016.

RECONHEÇO

Luzia Maria de Queiroz

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autêntico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art 2º)
Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 7,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2016
Em testemunho da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 96071511130845049-00220
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **LUZIA MACEDO DE QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº 09071511160846094 6-00481
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº 09071511160846094 6-00466
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa - GO

PROTOCOLADO no Livro nº A-1, Ficha 001, sob nº 00066.
REGISTRADO no Livro nº B-01, Ficha 001, sob nº 00066.
Em s R$48,11(R$18,96+5xR$5,83)+ x Jud.R$12,64+Fund.R$18,76.
Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016

Em testemunho _____ da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tab. e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071503606925132000002
Consulte este selo em: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

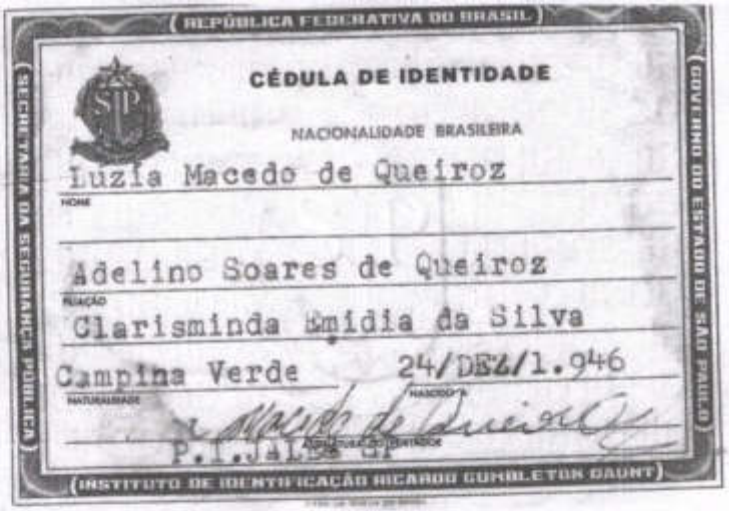
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente

Selo digital nº 09071511160846094 9-00221
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br









SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.819.659/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CALIPSO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 04661 CODIF.: 285.23.02.0130-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/03/2016

CONTA Nº: 1.086.561-6 HIDRÔMETRO Nº: Y10F201804
CLIENTE : LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
ENDEREÇO: AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 , POUSADA DA NASC
ENTE, LAGOA SANTA-GO CEP 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	24	24	24	24	24	24	24
Fora do Padrão	1	3					

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2462

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NAIR BRAGA DE O INACIO
CPF/CNPJ: 78784131187 INSC.:
R FRANCISCO JOSE DA SILVA, N. 26 CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/04/16	2079103	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1662706	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900000266	3900000266	09/05/2016	95,38

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 101778929
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/05/16 ROTA: 1800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	22/04/2016
ANTERIOR:	22/03/2016
APRESENTAÇÃO:	22/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	52,00
06/15	LID	57,00
07/15	LID	93,00
08/15	LID	98,00
09/15	LID	136,00
10/15	LID	102,00
11/15	LID	86,00
12/15	LID	47,00
01/16	LID	71,00
02/16	LID	74,00
03/16	LID	82,00
04/16	LID	86,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	9248
LEITURA ANTERIOR:	9162
Nº. DE DIAS FATURADOS:	31
DIFERENÇA DE LEITURA:	86,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	86,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	2,77
TRIMESTRAL:	80,67
ANUAL:	82,00

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	86,00	0,006550	0,56
RELIGACAO URGENCIA		0,000000	33,60
MULTA - 02/2016.	29,00	0,000000	0,97
JUROS MORATORIA.	29,00	0,000000	0,47
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	86,00	0,703360	60,48




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7261783
Elielma Fabricia de Faria Queiroz
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-10.843.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1996
NOME ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
FILIAÇÃO
DIVINO CELSO DE FARIA
ENI BONTEMPO DE FARIA
NATURALIDADE PARA DE MINAS-MG. DATA DE NASCIMENTO 30/12/1978
DOC ORIGEM CAS. LV-107B FL-91 UBERABA-MG
CPF 037157696-29
BELO HORIZONTE MG PII-1256
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
1.VIA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
037.157.696-29
ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
30/12/1978
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
JUN/2001
BANCO DO BRASIL

SANEAGO
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

USUÁRIO : ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
ENDEREÇO : AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 POUSADA DA NASC
CIDADE : LAGOA SANTA-GO CODIFICAÇÃO: 285.23.02.0130-6
HIDRÔMETRO Nº: Y10E201804 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187497758-2

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2016
REFERÊNCIA MÊS:02/2016
CONTA Nº :1.086.561-6
VENCIMENTO :18/03/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RELIGACAO DE AGUA	13,02
CUSTO MINIMO FIXO	10,60
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,87
ATUALIZACAO MONETARIA	0,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	3,50

VALOR TOTAL (R$) 28,59

LEITURA ANTERIOR: 1125 DATA:21/01/2016 CONSUMO FATURADO: 1
LEITURA ATUAL : 1126 DATA:23/02/2016

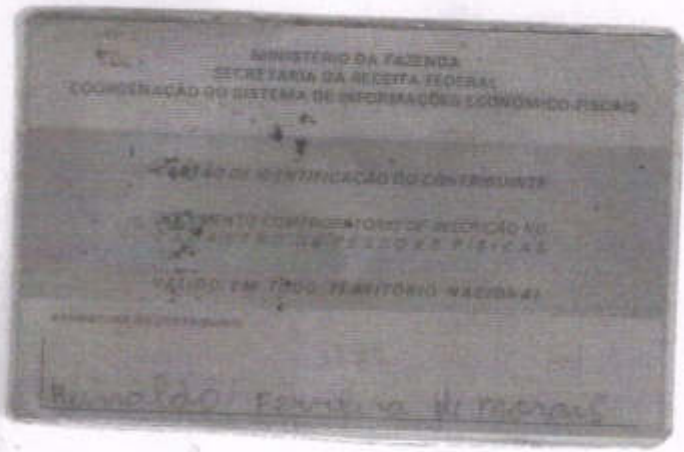
TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 36

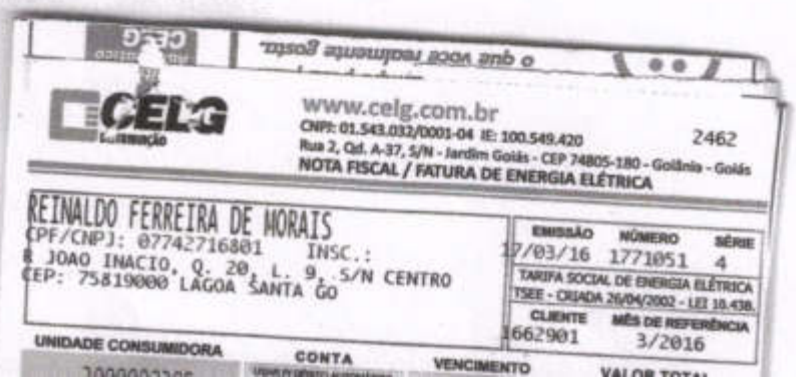
HISTÓRICO DE	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	MÉDIA
	11	11	2	2	2	2	5,50


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15.297.980
30/JUN./1.987
Nº 045371
SÉRIE — B — 16


CIC
24.07.65
REINALDO FERREIRA DE MORAIS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
REINALDO FERREIRA DE MORAIS
Manoel Ferreira de Morais
Adelice Ferreira de Morais
Cacalândia-MG
24/JUL./1.965
P.I. Ilha Soltéira


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL


CELG
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
2462
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REINALDO FERREIRA DE MORAIS
CPF/CNPJ: 07742716801 INSC.:
R JOAO INACIO, Q. 20, L. 9, S/N CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
EMISSÃO 17/03/16
NÚMERO 1771051
SÉRIE 4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.
CLIENTE 1662901
MÊS DE REFERÊNCIA 3/2016
UNIDADE CONSUMIDORA
CONTA
VENCIMENTO
VALOR TOTAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
297.862.018-84

Nome
VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

Nascimento
23/10/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
5C97.55C2.A52B.AEAE

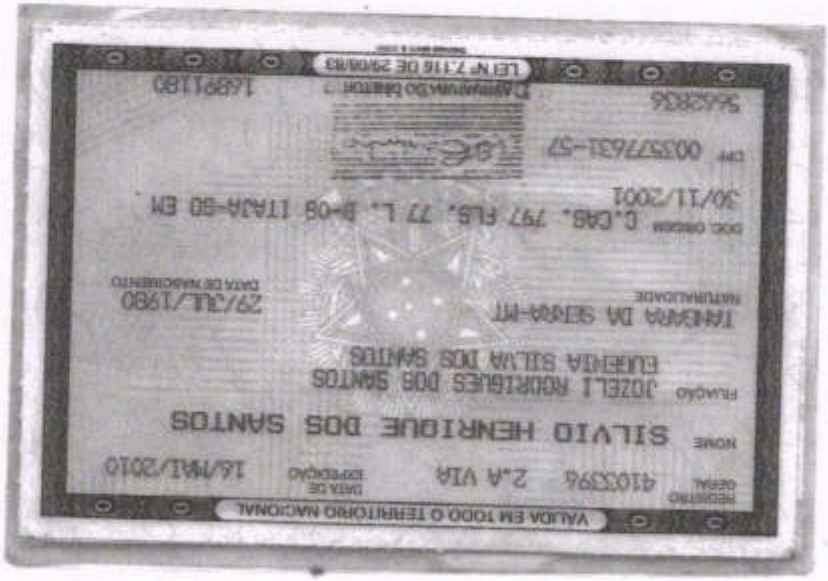
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:47:14 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00







SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.012.297-4
RUA/AV CALIPSO L. MORAES Nº1, 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 04903 CODIF.: 285.23.02.1875-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/02/2016

CONTA Nº: 1.290.925-4 HIDRÔMETRO Nº: Y09N472958
CLIENTE : IVANIA APARECIDA DA COSTA
ENDEREÇO: RUA DOLENDARIA VITORIA DE MORAIS QD. 009 LT. 001 , POUSADA DA NA SCENTE, LAGOA SANTA-GO CEP 75819000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
Coliformes
Coliformes



001192866 DATA DE EMISSÃO 06/02/98

NOME Maria Hiderlania de Souza

FILIAÇÃO
Raimundo Grande Neto
Maria do Socorro de Souza Velozo

NATURALIDADE Iguatu-CE

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1977

DOC ORIGEM C N 3.485 L A-33 F 249V
Cariús-CE

CPF

Alza F. de Morais dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Maria Hiderlânia de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

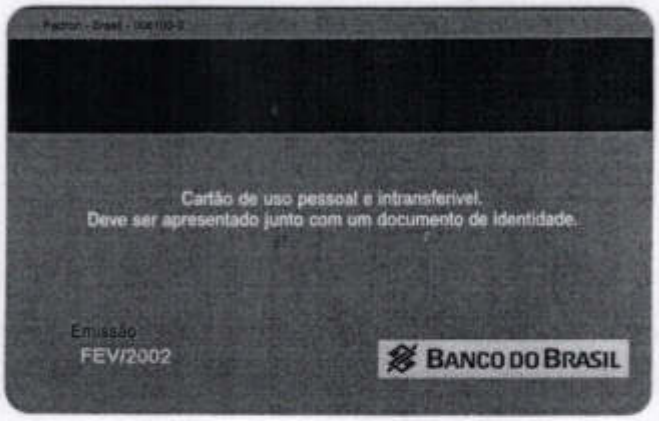
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
006.100.091-41

Nome
MARIA HIDERLANIA DE SOUZA

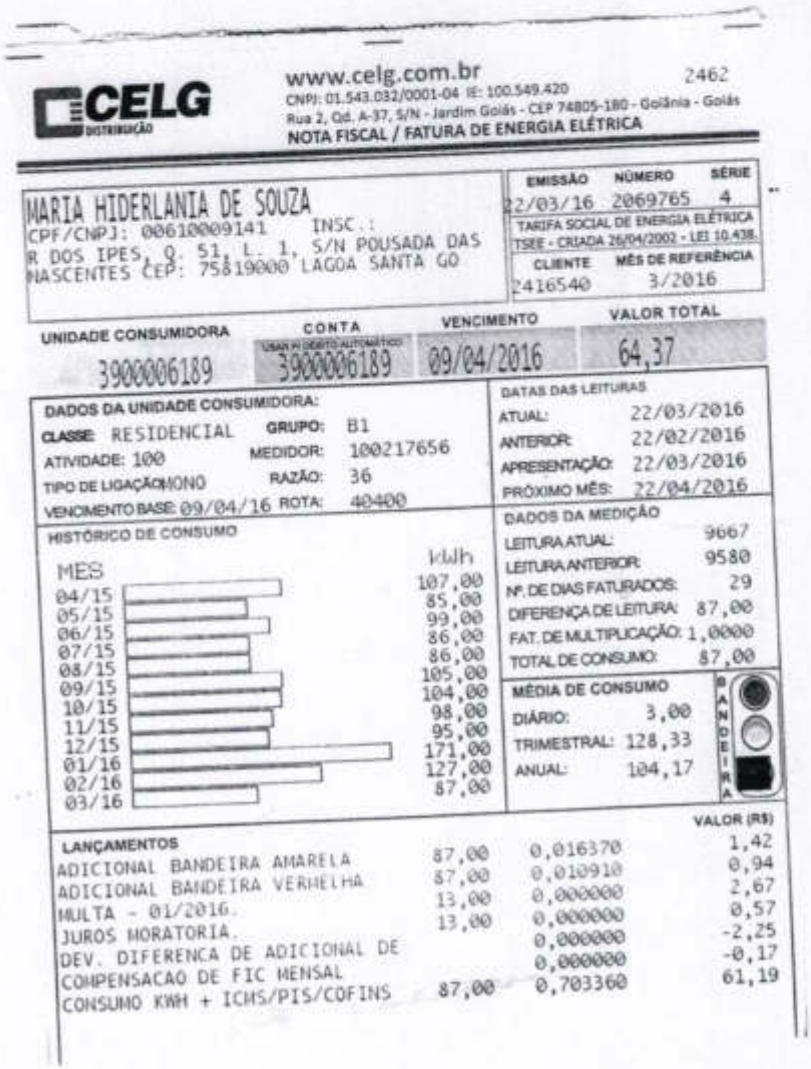
Nascimento
06/10/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
FEV/2002

BANCO DO BRASIL



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2462
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA HIDERLANIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 00610009141 INSC.:
R DOS IPES, Q. 51, L. 1, S/N POUSADA DAS NASCENTES CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/16	2069765	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2416540	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR Nº DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900006189	3900006189	09/04/2016	64,37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 100217656
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/04/16 ROTA: 40400

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 22/03/2016
ANTERIOR: 22/02/2016
APRESENTAÇÃO: 22/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	107,00
05/15	85,00
06/15	99,00
07/15	86,00
08/15	86,00
09/15	105,00
10/15	104,00
11/15	98,00
12/15	95,00
01/16	171,00
02/16	127,00
03/16	87,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 9667
LEITURA ANTERIOR: 9580
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 87,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 87,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,00
TRIMESTRAL: 128,33
ANUAL: 104,17

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	87,00	0,016370	1,42
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	87,00	0,010910	0,94
MULTA - 01/2016.	13,00	0,000000	2,67
JUROS MORATORIA.	13,00	0,000000	0,57
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-2,25
COMPENSACAO DE FIC MENSAL		0,000000	-0,17
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	87,00	0,703360	61,19


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4895390DGPCGO

CPF
018.536.751-90

DATA NASCIMENTO
09/10/1989

FILIAÇÃO
ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
VALERIA DE ASSIS TAMBASCO CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04305955309

VALIDADE
26/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO VERDE, GO

DATA EMISSÃO
06/11/2012

ASSINATURA DO DIRETOR

51367588351
GO061564818

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
664084410

PROIBIDO PLASTIFICAR
664084410

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.816.529/0001-02 – INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CALIPSO L. MORAES AR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 08132 CODIF.: 285.22.01.2950-0 ID. LIG.: 001/002
VENCIMENTO:15/04/2016

CONTA Nº: 1.039.416-8 HIDRÔMETRO Nº: A95S207480
CLIENTE : ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAMUDES J. FREITAS QD. 35 LT. 04 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CE
P 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	24	24	24	24	24	24	24
Fora do Padrão	1	3					



3936502 10/AGO/1996

IVONE ROSA DE PAULA

DORVALINA ROSA DE PAULA

CASCAVEL-PR 10/FEV/1963

C.NAS. 7560 FLS. 34 LIVRO 22 CRC ITURAMA

14677520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ivone Rosa de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

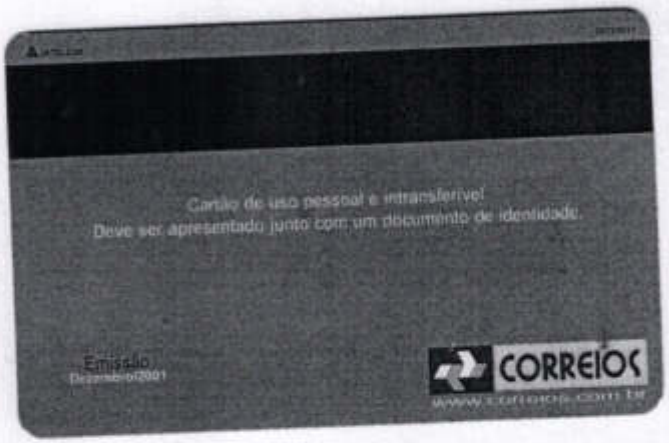
518.186.471-68

Nome

IVONE ROSA DE PAULA

Nascimento

10/02/1963



Cartão de uso pessoal e intransferível

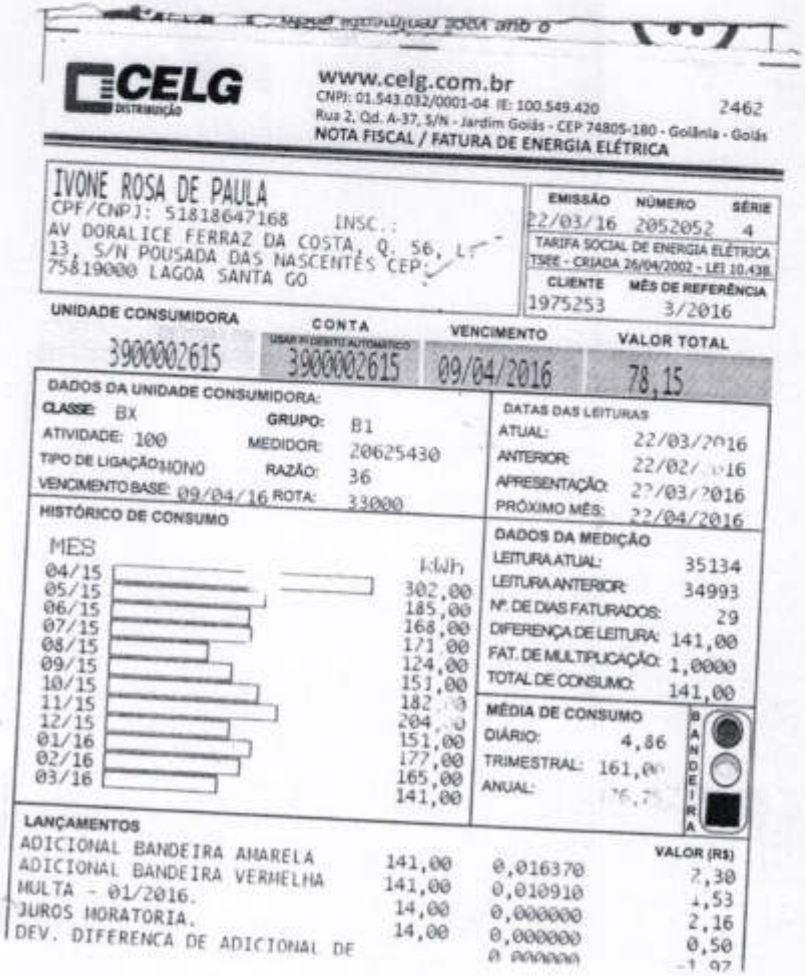
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Dezembro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2462

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IVONE ROSA DE PAULA
CPF/CNPJ: 51818647168 INSC.:
AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q. 56, LT 13, S/N POUSADA DAS NASCENTES CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/16	2052052	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1975253	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NO DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900002615	3900002615	09/04/2016	78,15

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: BX GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 20625430
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/04/16 ROTA: 33000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 22/03/2016
ANTERIOR: 22/02/2016
APRESENTAÇÃO: 23/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	302,00
05/15	185,00
06/15	168,00
07/15	171,00
08/15	124,00
09/15	151,00
10/15	182,00
11/15	204,00
12/15	151,00
01/16	177,00
02/16	165,00
03/16	141,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 35134
LEITURA ANTERIOR: 34993
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 141,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 141,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 4,86
TRIMESTRAL: 161,00
ANUAL: 76,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	141,00	0,016370	2,30
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	141,00	0,010910	1,53
MULTA - 01/2016.	14,00	0,000000	2,16
JUROS MORATORIA.	14,00	0,000000	0,50
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1778025 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2010

NOME FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO DURVAL GONSALVES DE OLIVEIRA
SEBASTIANA ANTONIA DE OLIVEIRA

PARANAIBA-MS 19/DEZ/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 14033 FLS. 158 L. A16 PARANAIBA-MS EM 10/03/1981

CPF 305896731-49

5662767 41724488

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Faustino Gonçalves Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.416.328/0001-52 - INSC. EST. 10.011.247-8
RUA/AV. CALIPSO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 07825 CODIF.: 285.22.01.0160-5 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/01/2016

CONTA Nº: 548.759-5 HIDRÔMETRO Nº: A98L061112
CLIENTE : FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA MARIA BATISTA NUNES QD. 21 LT. 4 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CE P 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE IIA IA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	27	27	27	27	27	27	27
Fora do Padrão							

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.
Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO.

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Luzia Macedo de Queiroz
Presidente

Maria Lucia Garcia Souza
Vice-Presidente

Elielma Fabricia de Faria Queiroz
Secretária

Reinaldo Ferreira de Morais
Tesoureiro

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente

Aos treze (13) dias do mês abril de 2016, as 19h00min reuniram-se na Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO, em assembleia geral os associados, Edna Regina Rodrigues de Araujo, Marta Garcia de Souza, Edivaldo Izidoro, Ivone Rosa de Paula, Izabel Cristina Rodrigues dos Santos, Reinaldo Ferreira de Morais, Elielma Fabricia de Faria Queiroz, Júlio Cesar da Silva, Júlio Cesar Faria de Souza, Rosa Maria da Silva Paião, Manoel Ferraz de Morais, Ronaldo Ferreira de Morais, Alexandre José de Campos, Reginaldo Ferreira de Morais, Adair Gonçalves, Adelice Ferreira de Morais, Gardênia Assis de Freitas Morais, Terezinha Siqueira de Morais, Nair Gonçalves, Maria Lúcia Garcia Souza, Faustino Gonçalves de Oliveira, Silvio Henrique dos Santos, Maria Hiderlania de Souza, Aniryan Tambasco Cardoso, Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiroz, Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, Nélio Braz de Moraes, Luzia Macedo de Queiroz, Glaucinei Jose de Queiroz, Guilherme Teodoro dos Reis, Rosineide de Oliveira, Eder Velozo de Souza, Regina Aparecida Pires de Freitas, Suely Strongren de Moraes, antes da litura da pauta, os presentes elegeram a Sra. Líbia Andiaria Souza Andrade de Queiroz para presidir a presente assembleia e ao Sr. Faustino Gonçalves de Oliveira para secretariar, em seguida a presidente da assembleia fez a leitura da pauta:

- Aprovação do Novo Estatuto Social
- Eleição da Nova Diretoria
- Eleição do Conselho Fiscal

Após a leitura da pauta, foi entregue a todos uma cópia do novo Estatuto Social, e depois de lido e discutido, e feita às alterações, o novo estatuto social foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi dado um prazo para que fossem apresentadas as chapas que tivessem interesse em disputar a Diretoria da associação, após 30 minutos de discussão os presentes apresentaram uma única chapa com membros para compor a diretoria e membros do Conselho Fiscal, colocada em votação foi aprovada por unanimidade, para um mandato de quatro anos, conforme previsto no novo estatuto social aprovado anteriormente por está assembleia, ficando assim a Diretoria eleita: **Presidente** Luzia Macedo de Queiroz, **Vice-Presidente** - Maria Lucia Garcia Souza, **Secretária** – Elielma Fabricia de Faria Queiroz, **Tesoureiro** – Reinaldo Ferreira de Morais, Conselho Fiscal: **1º Fiscal** – Vanessa Aparecida Laporta dos Santos, **2º Fiscal** – Silvio Henrique dos Santos, **3º Fiscal** – Maria Hiderlania de Souza, **1º Suplente** – Aniryan Tambasco Cardoso, **2º Suplente** – Ivone Rosa de Paula, **3º Suplente** Faustino Gonçalves de Oliveira. Em seguida os membros presentes na reunião cumprimentaram os eleitos e desejaram votos de gestão profícua saudando a todos com uma salva de palmas. Nada mais havendo, a senhora presidente da assembleia agradeceu a presença de todos que voluntariamente aceitaram assumir os cargos. Assim procedeu ao encerramento da reunião, Eu Faustino Gonçalves de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente e a assino juntamente com a presidente da assembleia.

RECONHECIDO
RECONHECIDO

Presidente da Assembleia

Secretário

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **LÍBIA ANDIARIA SOUZA ANDRADE DE QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constante(s) do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), **25 de abril de 2016**. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº **09071511160846(946-00462**
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), **25 de abril de 2016**. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº **09071511160846(946-00464**
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

PROTOCOLADO no Livro nº **A-1**, Ficha **001**, sob nº **00067**.
REGISTRADO no Livro nº **B-01**, Ficha **001**, sob nº **00067**.
Emola. R$18,96 – Tx. Jud. R$ 12,64 – Fundos R$ 7,29.

Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza – Tab. e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071503060925132000003
Consulte este selo em: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1° - A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa.***, doravante denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás - GO, com sede e foro na Avenida Doralice Ferraz da Costa s/n°, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás - GO, CEP 75.819-000.

Parágrafo Único - A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2015
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511150849G649-00215
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

§2° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos - que ingressarem após a constituição da associação.

Parágrafo Único. É a permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Marcio Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511180849[illegible]-00216
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Parágrafo Único: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação, desde que esteja em dias com suas obrigações associativas.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa***, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa***, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 09071511130840C649-00217
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa*** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) **Ao Vice Presidente** (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa***, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) **Ao Tesoureiro** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
d) **Ao Secretário:** Secretariar as reuniões do Conselho Diretor e Assembléia Geral e redigir atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade, supervisionar os trabalhos de Tesouraria e os serviços contábeis, zelando pelo controle diário e

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$3,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511100845(949-00218
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br
BRASIL

transparente das contas da instituição; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação.

Art. 14 - São atribuições do Conselho Fiscal:

Art. 15 - O Conselho Fiscal será constituido por 06 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandado coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 1º - Em caso de vacância no cargo de Conselheiro Titular, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - Compete ao Conselho Fiscal:
a) - examinar os livros de escrituração da Instituição;
b) - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
c) - requisitar ao Secretário, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
d) - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Art. 16 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art. 2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 00071511108490949-00219
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A disssolução da ***Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Lagoa Santa*** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13/04/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa Santa - GO, 13 de abril de 2016.

RECONHEÇO

Luzia Maria de Queiroz

Marco Antonio de Souza
OAB-GO 17.040

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO
Autêntico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art 2º)
Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 7,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2016
Em testemunho da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Responsável
Selo digital nº 96071511130845049-00220
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **LUZIA MACEDO DE QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº 09071511160846094 6-00481
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ**, por ser(em) análoga(s) à(s) constantes do cartão de assinatura do nosso arquivo, do que dou fé. Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016. Emolumentos: R$ 5,47. Total c/ Fundos R$5,47.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente
Selo digital nº 09071511160846094 6-00466
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa - GO

PROTOCOLADO no Livro nº A-1, Ficha 001, sob nº 00066.
REGISTRADO no Livro nº B-01, Ficha 001, sob nº 00066.
Em s R$48,11(R$18,96+5xR$5,83)+ x Jud.R$12,64+Fund.R$18,76.
Lagoa Santa (GO), 25 de abril de 2016

Em testemunho _____ da verdade
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tab. e Oficial Respondente

Selo eletrônico: 09071503606925132000002
Consulte este selo em: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Márcio Rodrigues de Melo Souza
Tabelião e Oficial Respondente
Lagoa Santa - ESTADO DE GOIÁS

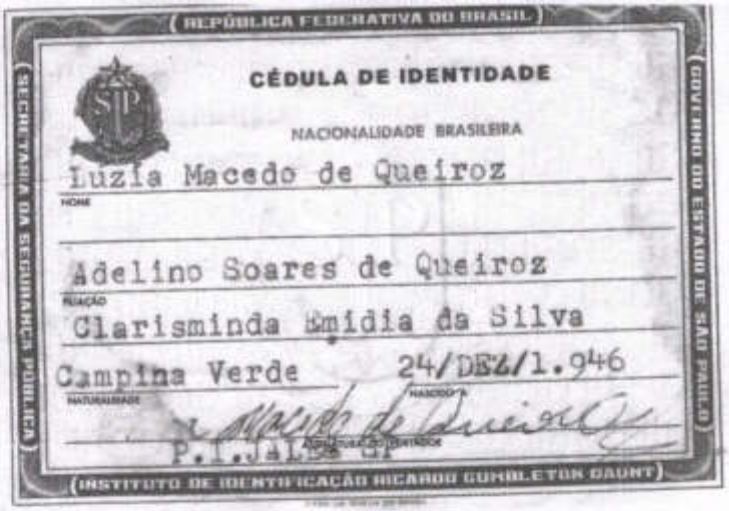
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos de Lagoa Santa-GO

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé. Emolumentos R$ 2,92Total c/ Fundos R$ 4,07 Lagoa Santa-GO, 25 de abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.
Márcio Rodrigues de Melo Souza - Tabelião Respondente

Selo digital nº 09071511160846094 9-00221
Consulte o selo em https://extrajudicial.tjgo.jus.br









SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.819.659/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CALIPSO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 04661 CODIF.: 285.23.02.0130-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/03/2016

CONTA Nº: 1.086.561-6 HIDRÔMETRO Nº: Y10F201804
CLIENTE : LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
ENDEREÇO: AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 , POUSADA DA NASC
ENTE, LAGOA SANTA-GO CEP 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	24	24	24	24	24	24	24
Fora do Padrão	1	3					

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2462

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NAIR BRAGA DE O INACIO
CPF/CNPJ: 78784131187 INSC.:
R FRANCISCO JOSE DA SILVA, N. 26 CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/04/16	2079103	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1662706	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900000266	3900000266	09/05/2016	95,38

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 101778929
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/05/16 ROTA: 1800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	22/04/2016
ANTERIOR:	22/03/2016
APRESENTAÇÃO:	22/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	52,00
06/15	LID	57,00
07/15	LID	93,00
08/15	LID	98,00
09/15	LID	136,00
10/15	LID	102,00
11/15	LID	86,00
12/15	LID	47,00
01/16	LID	71,00
02/16	LID	74,00
03/16	LID	82,00
04/16	LID	86,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	9248
LEITURA ANTERIOR:	9162
Nº. DE DIAS FATURADOS:	31
DIFERENÇA DE LEITURA:	86,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	86,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	2,77
TRIMESTRAL:	80,67
ANUAL:	82,00

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	86,00	0,006550	0,56
RELIGACAO URGENCIA		0,000000	33,60
MULTA - 02/2016.	29,00	0,000000	0,97
JUROS MORATORIA.	29,00	0,000000	0,47
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	86,00	0,703360	60,48




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7261783
Elielma Fabricia de Faria Queiroz
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-10.843.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1996
NOME ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
FILIAÇÃO
DIVINO CELSO DE FARIA
ENI BONTEMPO DE FARIA
NATURALIDADE PARA DE MINAS-MG. DATA DE NASCIMENTO 30/12/1978
DOC ORIGEM CAS. LV-107B FL-91 UBERABA-MG
CPF 037157696-29
BELO HORIZONTE MG PII-1256
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
1.VIA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
037.157.696-29
ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
30/12/1978
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
JUN/2001
BANCO DO BRASIL

SANEAGO
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

USUÁRIO : ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
ENDEREÇO : AV. DORALICE FERRAZ COSTA NR. S/N QD. 58 LT. 06 POUSADA DA NASC
CIDADE : LAGOA SANTA-GO CODIFICAÇÃO: 285.23.02.0130-6
HIDRÔMETRO Nº: Y10E201804 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187497758-2

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2016
REFERÊNCIA MÊS:02/2016
CONTA Nº :1.086.561-6
VENCIMENTO :18/03/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RELIGACAO DE AGUA	13,02
CUSTO MINIMO FIXO	10,60
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,87
ATUALIZACAO MONETARIA	0,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	3,50

VALOR TOTAL (R$) 28,59

LEITURA ANTERIOR: 1125 DATA:21/01/2016 CONSUMO FATURADO: 1
LEITURA ATUAL : 1126 DATA:23/02/2016

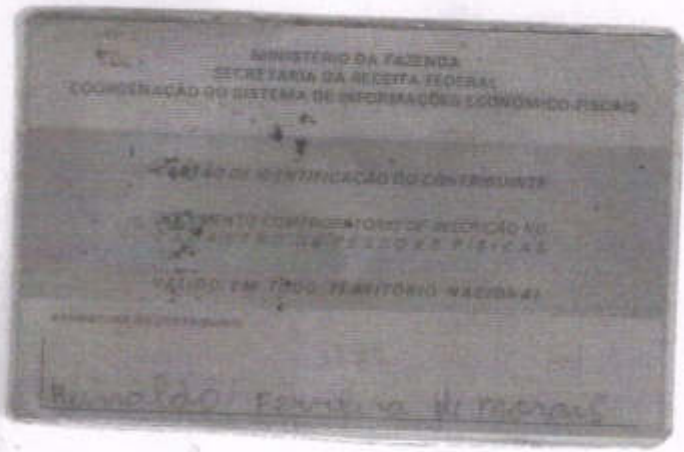
TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 36

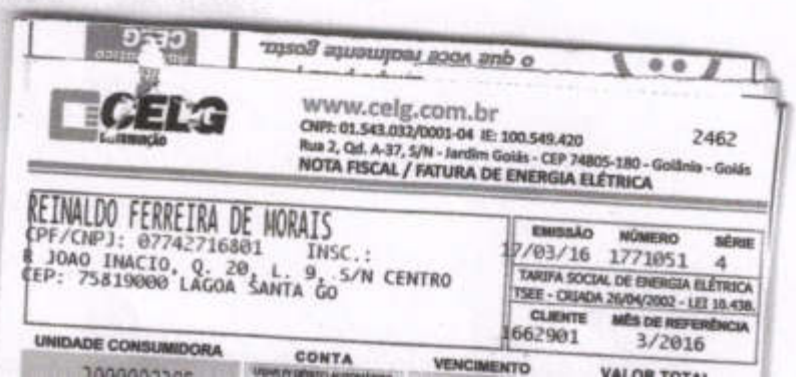
HISTÓRICO DE	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	MÉDIA
	11	11	2	2	2	2	5,50


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15.297.980
30/JUN./1.987
Nº 045371
SÉRIE — B — 16


CIC
24.07.65
REINALDO FERREIRA DE MORAIS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
REINALDO FERREIRA DE MORAIS
Manoel Ferreira de Morais
Adelice Ferreira de Morais
Cacalândia-MG
24/JUL./1.965
P.I. Ilha Soltéira


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL


CELG
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
2462
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REINALDO FERREIRA DE MORAIS
CPF/CNPJ: 07742716801 INSC.:
R JOAO INACIO, Q. 20, L. 9, S/N CENTRO
CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO
EMISSÃO 17/03/16
NÚMERO 1771051
SÉRIE 4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.
CLIENTE 1662901
MÊS DE REFERÊNCIA 3/2016
UNIDADE CONSUMIDORA
CONTA
VENCIMENTO
VALOR TOTAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
297.862.018-84

Nome
VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS

Nascimento
23/10/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
5C97.55C2.A52B.AEAE

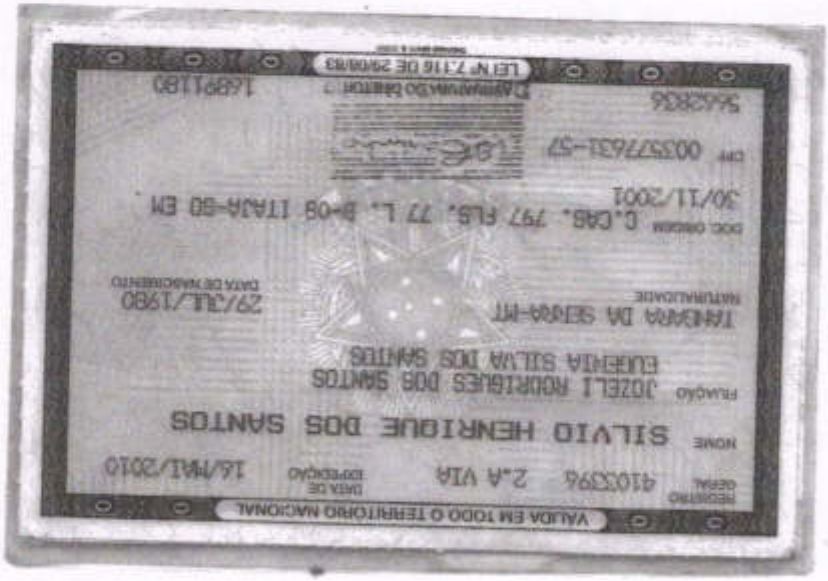
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:47:14 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00







SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.012.297-4
RUA/AV CALIPSO L. MORAES Nº1, 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 04903 CODIF.: 285.23.02.1875-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/02/2016

CONTA Nº: 1.290.925-4 HIDRÔMETRO Nº: Y09N472958
CLIENTE : IVANIA APARECIDA DA COSTA
ENDEREÇO: RUA DOLENDARIA VITORIA DE MORAIS QD. 009 LT. 001 , POUSADA DA NA SCENTE, LAGOA SANTA-GO CEP 75819000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
Coliformes
Coliformes



001192866 DATA DE EMISSÃO 06/02/98

NOME Maria Hiderlania de Souza

FILIAÇÃO
Raimundo Grande Neto
Maria do Socorro de Souza Velozo

NATURALIDADE Iguatu-CE

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1977

DOC ORIGEM C N 3.485 L A-33 F 249V
Cariús-CE

CPF

Alza F. de Morais dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 24

POLEGAR DIREITO

Maria Hiderlânia de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

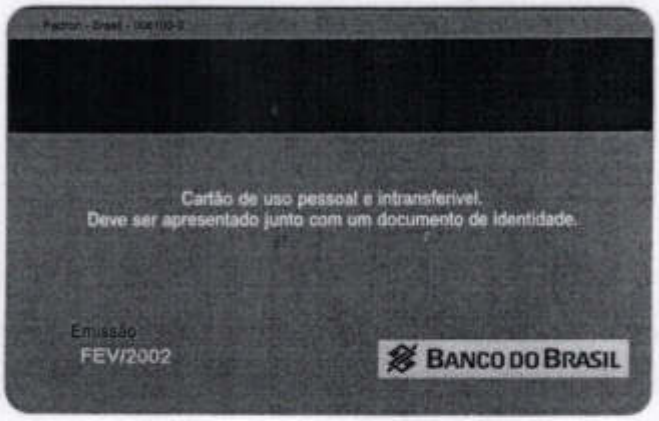
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
006.100.091-41

Nome
MARIA HIDERLANIA DE SOUZA

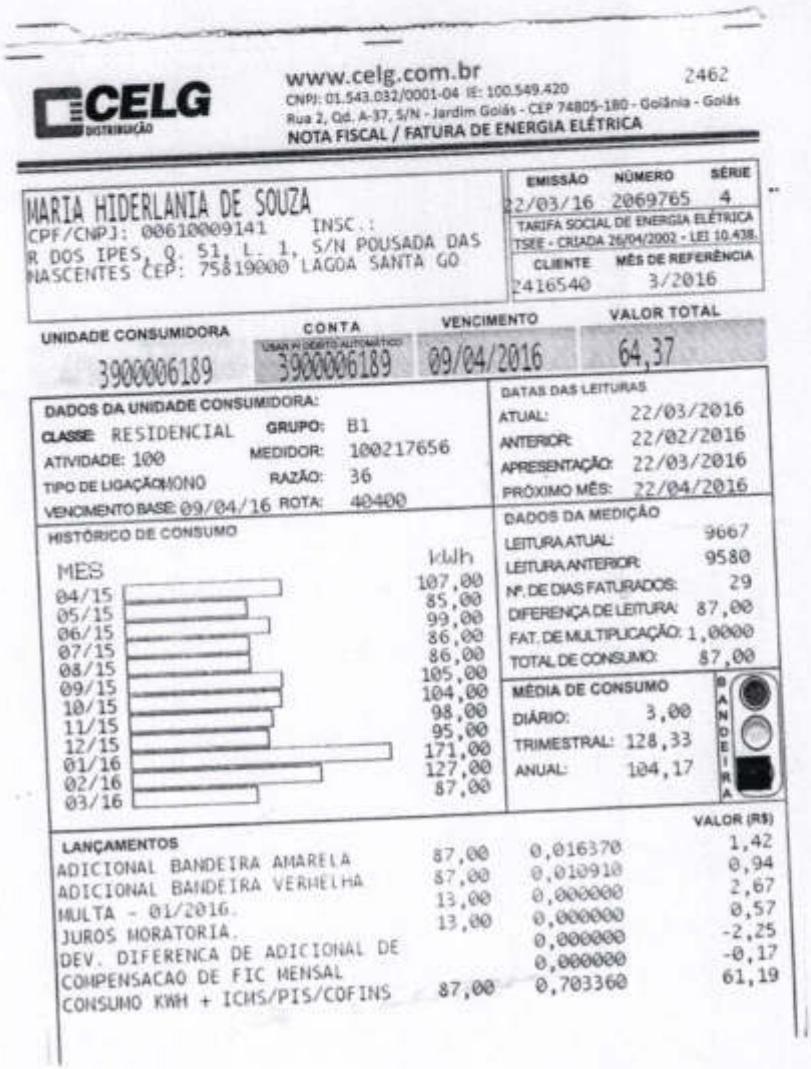
Nascimento
06/10/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
FEV/2002

BANCO DO BRASIL



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2462
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA HIDERLANIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 00610009141 INSC.:
R DOS IPES, Q. 51, L. 1, S/N POUSADA DAS NASCENTES CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/16	2069765	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2416540	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR Nº DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900006189	3900006189	09/04/2016	64,37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 100217656
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/04/16 ROTA: 40400

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 22/03/2016
ANTERIOR: 22/02/2016
APRESENTAÇÃO: 22/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	107,00
05/15	85,00
06/15	99,00
07/15	86,00
08/15	86,00
09/15	105,00
10/15	104,00
11/15	98,00
12/15	95,00
01/16	171,00
02/16	127,00
03/16	87,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 9667
LEITURA ANTERIOR: 9580
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 87,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 87,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,00
TRIMESTRAL: 128,33
ANUAL: 104,17

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	87,00	0,016370	1,42
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	87,00	0,010910	0,94
MULTA - 01/2016.	13,00	0,000000	2,67
JUROS MORATORIA.	13,00	0,000000	0,57
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-2,25
COMPENSACAO DE FIC MENSAL		0,000000	-0,17
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	87,00	0,703360	61,19


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANIRYAN TAMBASCO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4895390DGPCGO

CPF
018.536.751-90

DATA NASCIMENTO
09/10/1989

FILIAÇÃO
ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
VALERIA DE ASSIS TAMBASCO CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04305955309

VALIDADE
26/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO VERDE, GO

DATA EMISSÃO
06/11/2012

ASSINATURA DO DIRETOR

51367588351
GO061564818

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
664084410

PROIBIDO PLASTIFICAR
664084410

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.816.529/0001-02 – INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CALIPSO L. MORAES AR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 08132 CODIF.: 285.22.01.2950-0 ID. LIG.: 001/002
VENCIMENTO:15/04/2016

CONTA Nº: 1.039.416-8 HIDRÔMETRO Nº: A95S207480
CLIENTE : ILCIMAR CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAMUDES J. FREITAS QD. 35 LT. 04 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CE
P 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE ITAJA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	24	24	24	24	24	24	24
Fora do Padrão	1	3					



3936502 10/AGO/1996

IVONE ROSA DE PAULA

DORVALINA ROSA DE PAULA

CASCAVEL-PR 10/FEV/1963

C.NAS. 7560 FLS. 34 LIVRO 22 CRC ITURAMA

14677520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ivone Rosa de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

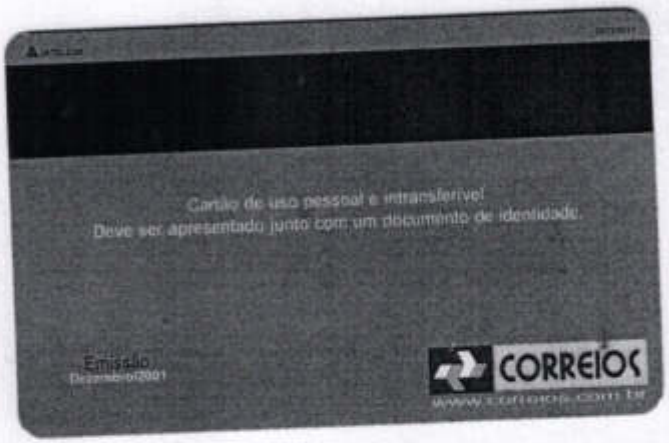
518.186.471-68

Nome

IVONE ROSA DE PAULA

Nascimento

10/02/1963



Cartão de uso pessoal e intransferível

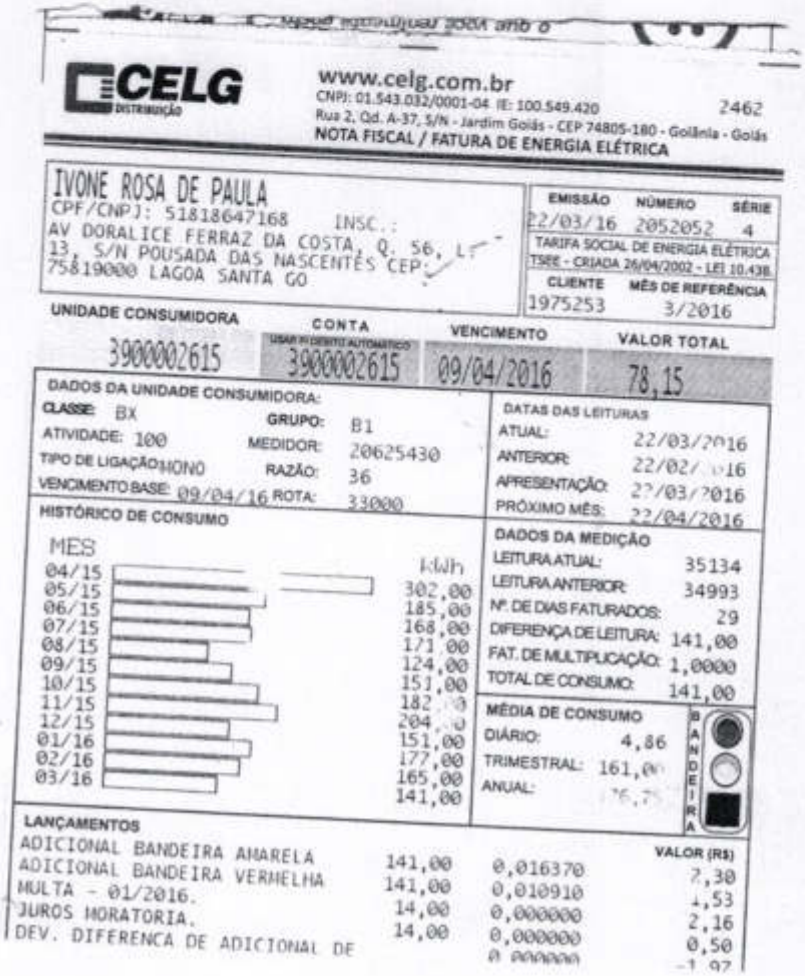
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Dezembro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2462

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IVONE ROSA DE PAULA
CPF/CNPJ: 51818647168 INSC.:
AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, Q. 56, LT 13, S/N POUSADA DAS NASCENTES CEP: 75819000 LAGOA SANTA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/16	2052052	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1975253	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NO DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3900002615	3900002615	09/04/2016	78,15

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: BX GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 20625430
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 36
VENCIMENTO BASE: 09/04/16 ROTA: 33000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 22/03/2016
ANTERIOR: 22/02/2016
APRESENTAÇÃO: 23/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	302,00
05/15	185,00
06/15	168,00
07/15	171,00
08/15	124,00
09/15	151,00
10/15	182,00
11/15	204,00
12/15	151,00
01/16	177,00
02/16	165,00
03/16	141,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 35134
LEITURA ANTERIOR: 34993
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 141,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 141,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 4,86
TRIMESTRAL: 161,00
ANUAL: 76,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	141,00	0,016370	2,30
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	141,00	0,010910	1,53
MULTA - 01/2016.	14,00	0,000000	2,16
JUROS MORATORIA.	14,00	0,000000	0,50
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1778025 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2010

NOME FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO DURVAL GONSALVES DE OLIVEIRA
SEBASTIANA ANTONIA DE OLIVEIRA

PARANAIBA-MS 19/DEZ/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 14033 FLS. 158 L. A16 PARANAIBA-MS EM 10/03/1981

CPF 305896731-49

5662767 41724488

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Faustino Gonçalves Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.416.328/0001-52 - INSC. EST. 10.011.247-8
RUA/AV. CALIPSO L. MORAES NR. 0 QD. 7 LT. 17 CENTRO
00000-000 LAGOA SANTA-GO

SEQ : 07825 CODIF.: 285.22.01.0160-5 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/01/2016

CONTA Nº: 548.759-5 HIDRÔMETRO Nº: A98L061112
CLIENTE : FAUSTINO GONSALVES OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA MARIA BATISTA NUNES QD. 21 LT. 4 , CENTRO, LAGOA SANTA-GO CE P 75819000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: TERMAS DE IIA IA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	5		18	18
Realizado	27	27	27	27	27	27	27
Fora do Padrão							

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.
Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO.

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Luzia Macedo de Queiroz
Presidente

Maria Lucia Garcia Souza
Vice-Presidente

Elielma Fabricia de Faria Queiroz
Secretária

Reinaldo Ferreira de Morais
Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA.

Avenida Doralice Ferraz da Costa, quadra 58, lote 06 s/nº, Lagoa Santa – GO.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu Luzia Macedo de Queiroz, na qualidade de representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA*** declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A entidade não mantém vínculos que a subordinem ou à sujeitem a gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Lagoa Santa – GO, 17 de agosto 2016.

Luzia Macedo de Queiroz – Presidente
CPF: 123.169.206-59

Nº 181302

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUZIA MACEDO DE QUEIROZ** nem contra **o CPF: 123.169.206-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange tambim as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 22/08/2016 às 17:58 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2016, 17h58min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: LUZIA MACEDO DE QUEIROZ
Nome do Pai	: ADELINO SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe	: CLARISMINDA EMIDIA DA SILVA
Data de Nascimento	: 24/12/1946
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: DIVORCIADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 12316920659
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de agosto de 2016.

Valor da ação	: R$ 29,16
Valor da taxa judiciária	: 1225
Total	: 4141
Data da receita	:
Guia no	: 183993411

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:48:50 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/08/2016 - 16:49:06
Validação pelo código: 109316567411, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: MARIA LUCIA GARCIA SOUZA
Nome do Pai	: RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA
Nome da Mãe	: EZI GARCIA DE SOUZA
Data de Nascimento	: 06/06/1965
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: DIVORCIADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 37438506134
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de agosto de 2016.

Valor da ação	: R$ 29,16
Valor da taxa judiciária	: 1225
Total	: 4141
Data da receita	:
Guia no	: 183995023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:47:48 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/08/2016 - 16:47:54
Validação pelo código: 109216577420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº 181267

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA LUCIA GARCIA SOUZA** nem contra **o CPF: 374.385.061-34.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange tambim as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 22/08/2016 às 17:48 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2016, 17h48min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ
Nome do Pai	: DIVINO CELSO DE FARIA
Nome da Mãe	: ENI BONTEMPO DE FARIA
Data de Nascimento	: 30/12/1978
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 03715769629
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de agosto de 2016.

Valor da ação	: R$ 29,16
Valor da taxa judiciária	: 1225
Total	: 4141
Data da receita	:
Guia no	: 183994396

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:50:24 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/08/2016 - 16:50:26
Validação pelo código: 109716567454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº 181265

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ** nem contra **o CPF: 037.157.696-29**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 22/08/2016 às 17:47 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2016, 17h47min.

Nº 181269

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **REINALDO FERREIRA DE MORAIS** nem contra **o CPF: 077.427.168-01**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange tambím as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 22/08/2016 às 17:48 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2016, 17h48min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITAJÁ

Distribuidor de Itajá

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ITAJÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	: REINALDO FERREIRA DE MORAIS
Nome do Pai	: MANOEL FERRAZ DE MORAIS
Nome da Mãe	: ADELICE FERREIRA DE MORAIS
Data de Nascimento	: 24/07/1965
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 07742716801
Domicílio	: LAGOA SANTA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de agosto de 2016.

Valor da ação	: R$ 29,16
Valor da taxa judiciária	: 1225
Total	: 4141
Data da receita	:
Guia no	: 183994019

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:49:47 MÁRCIA RAMOS FARIA 5044375

Márcia Ramos Faria
Escrevente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/08/2016 - 16:49:52
Validação pelo código: 109516577455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034057/2003 Localidade / UF: LAGOA SANTA/GO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LAGOA SANTA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ELIELMA FABRICIA DE FARIA QUEIROZ	037.157.696-29	Secretário	13/04/2016 13/04/2020	(64) 99503108 (64) 36401306
Luzia Macedo de Queiroz	123.169.206-59	Presidente	13/04/2016 13/04/2020	(64) 99380834 ( )
Reinaldo Ferreira de Morais	077.427.168-01	Tesoureiro	13/04/2016 13/04/2020	
Maria Lúcia Garcia de Souza	374.385.061-34	Vice-Presidente	13/04/2016 13/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Estatuto Social SEI 1253127 fl. 3 - 8
- Ata de eleição da Diretoria em exercício SEI 1253127 fl. 1 - 2
- Declaração de fiel cumprimento SEI 1253127 FL. 20
- Comprovação de maioridade e nacionalidade SEI 1253127 Fl. 10
- Certidões Criminais da Justiça Comum SEI 1315357
  Justiça Federal SEI 1315355
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes SEI 1253127 FL. 10

Juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist Roteiro RadCom (1548236) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1236

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 32716/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Santa / GO**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 62, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas certas providências.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/12/2016, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1548238** e o código CRC **2CFDB3C3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01089/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034057/2003-20
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA(LAGOA FM)
ASSUNTO: Requerimento para obtenção de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás. Aviso de Habilitação nº 25/2007.

EMENTA:
I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.
II – Documentação apresentada que obedece aos padrões legais originários.
III – Complementação da documentação em razão da necessidade de juntada da declaração de que trata a alínea "j" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1962, com a redação dada Lei nº 13.424, de 2017.
IV – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade, condicionado ao cumprimento das diligências alvitradas.
V – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para providências decorrenciais.

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete ao exame e manifestação desta Consultoria Jurídica os autos do Processo Administrativo em epigrafe que instruem procedimento seletivo referente à outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município Lagoa Santa, Estado de Goiás, regido pelo Aviso de Habilitação nº 25/2007.

I – DO RELATÓRIO

2. Decorridas as análises de conformidade documental e cumprimento das normas de regência, a Secretaria de Radiodifusão manifestou-se por intermédio da Nota Técnica nº 14145/2015/SEI-MC (doc. 0585090), concluindo pelo deferimento do pedido da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**, considerando a tempestividade de sua apresentação e a completa instrução do feito.

3. Ressalte-se, ainda de acordo com o que consta da referida Nota Técnica nº 14145/2015/SEI-MC, que o certame teve, também, a participação da **Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa**, cujo requerimento, instruído nos autos do Processo nº 53000.016630/2008, foi objeto de arquivamento em razão de a entidade ter se classificado em segundo lugar na seleção, após a realização de procedimento de desempate levado a efeito pela obtenção da maior média ponderada das manifestações de apoio.

4. De fato, compulsando os autos do citado processo nº 53000.016630/2008 tem-se o DESPACHO DE ARQUIVAMENTO exarado as fls. 52 *usque* 53 do Volume IV do Processo Digitalizado (doc. 0087524), no qual restaram assentadas as seguintes razões que deram fundamento à decisão da Administração

"(...)

Parecer Jurídico 1089/2017 (2232126) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1239

> Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:
>
> (...)
>
> Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa de uma das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa- GO.** (g.n).
>
> **Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos**. (g.n).
>
> Em face do exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com 'pedido de reconsideração' no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva".

5. Por intermédio do Ofício nº 2712/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, juntado as fls. 50 *usque* 51do Volume IV do Processo Digitalizado, recebido em 14 de julho de 2009, consoante faz prova o Aviso de Recebimento carreado aos autos a fl. 54 do citado Volume Digitalizado, a entidade foi devidamente intimada da decisão administrativa de arquivamento do seu requerimento, sendo, em homenagem ao princípio da ampla defesa, reafirmado o direito de opor "pedido de reconsideração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos itens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004", sendo, ainda, no mesmo expediente, novamente informado à interessada que, decorrido aquele prazo, a documentação encaminhada seria considerada intempestiva.

6. Ocorre, todavia, que somente em 24 de março de 2010, já tendo transcorrido mais de oito meses da notificação para tanto, a entidade protocolizou pedido de reconsideração do arquivamento do seu requerimento e desclassificação da proposta da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa,** sob a alegação, *mutatis mutandis*, de que o Diretor-Presidente desta pessoa jurídica fora preso em flagrante pela Policia Federal, respondendo pelos crimes de formação de quadrilha, contrabando e posse de drogas, e que nos atos desse dirigente fica implícito que o mesmo utilizou de influência para obter a concessão da RadCom, "podendo ser confirmada pela grande influência que se exerce com o tráfico de drogas frente às pessoas menos esclarecidas".

7. Analisado o suso noticiado recurso administrativo, a Secretaria de Radiodifusão se pronunciou por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 2577/2012/CGRC/SCE-MC, exarada as fls. 73 *usque* 74 do Volume IV do Processo Digitalizado, posicionando-se pelo não conhecimento da irresignação e manutenção da decisão atacada, arguindo para tanto as seguintes razões:

> "5. Em 24/3/2010, cerca oito meses após ter se esgotado o prazo recursal, a Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa pediu reconsideração da decisão de indeferimento e apresentou denúncia contra a concorrente, alegando que seu presidente respondia a vários crimes na justiça. O pedido de reconsideração e a denúncia foram reiterados em 27/7/2011.
>
> 6. No que toca especificamente ao pedido de reconsideração, entendemos que ele não deve ser conhecido, pela sua intempestividade.
>
> 7. Quanto à denúncia, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária decidiu em favor da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com base no Parecer da Conjur n° 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que segue anexo. Ocorre que o presidente da entidade denunciada foi espontaneamente substituído, possibilitando a regularização do andamento de seu processo, que atualmente está em fase de análise documental.
>
> (...)
>
> 9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo não conhecimento do recurso administrativo, devendo permanecer inalterada a decisão de indeferimento. Uma vez que o recurso foi protocolado quando a Norma Complementar n° 01/2004 ainda estava vigente, deverá seguir os trâmites estabelecidos naquele regramento. Desse modo, a decisão em primeira instância caberá ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, que, se não se retratar do indeferimento, abrirá novo prazo de 30 dias, para que a entidade recorra ao Sr. Ministro de Estado das

Parecer Jurídico 1089/2017 (2232126) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1240

Comunicações".

8. Decorrencialmente, o feito recebeu despacho decisório do então Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica, datado de 29 de novembro de 2012, nos seguintes termos:

> "Face o recurso administrativo interposto pela Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, em virtude da decisão de indeferimento seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Lagoa Santa, estado de Goiás, mantenho inalterada a decisão exarada no Ofício de Indeferimento n° 2712/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 26/6/2009, em decorrência da intempestividade da solicitação, de sorte a não conhecer o recurso. A entidade poderá ainda recorrer ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 dias a contar da ciência deste ato"

9. O não conhecimento do recurso e a consequente manutenção incólume da decisão recorrida foi intimada à entidade por intermédio do Ofício nº 3997/2012/CGRC/SCE-MC, de 27 de novembro de 2012, com a advertência do cabimento de recurso ao Ministro de Estado das Comunicações, expediente este recebido em 18 de dezembro de 2012, consoante assim consta da Aviso de Recebimento juntado a fl. 77 do Volume IV do Processo Digitalizado.

10. Transcorrido *in albis* o prazo consignado para interposição de eventual recurso ao Ministro de Estado, os autos mereceram despacho de arquivamento exarado pelo Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Comunitária (doc. 0238909).

11. Retornando ao feito que instrui a proposta vencedora, verifica-se que após a manifestação consubstanciada na NOTA TÉCNICA Nº 14145/2015/SEI-MC, a Secretaria de Radiodifusão procedeu a remessa dos autos a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União, que, em análise preliminar, pronunciou-se por conduto da COTA Nº 62/2016/CONJUR-CGAJ (doc. 0962423), apontando a necessidade de saneamento de falha documental, referente ao exaurimento do mandato da última Diretoria eleita e à falta de previsão no Estatuto da entidade de criação do Conselho Comunitário, assentada nos seguintes termos, *verbo ad verbum*:

> "(...)
>
> 03. Consoante expresso na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15/01/2014, a diretoria fora eleita para cumprir mandato de 2 (dois) anos, o qual encerrou-se no dia 15/01/2016. (doc. 0069438).
>
> 04. Assim, necessário que seja carreada para os autos a ata de recondução dos mesmos membros, ou a ata de eleição da nova diretoria da entidade.
>
> 05. Ressalta-se que, se porventura tiver ocorrido alteração na composição da diretoria, deverão ser enviados, também, os seguintes documentos: (i) identidade dos novos membros da diretoria, de forma a provar a condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; (ii) declaração assinada pelos membros da diretoria eleita se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço; e, por fim, (iii), certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual e Justiça Federal de Primeira e Segunda Instâncias, dando conta da existência, ou não, de ações criminais envolvendo os membros eleitos, de modo a comprovar sua idoneidade moral.
>
> 06. Em detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou ainda que o estatuto da entidade não faz previsão de criação de Conselho Comunitário. Por esta razão, faz-se necessário que o estatuto seja devidamente alterado, de modo a incluir previsão de constituição do Conselho Comunitário, órgão integrante de sua estrutura organizacional".

12. Ato contínuo, a SERAD, por intermédio NOTA TÉCNICA Nº 15777/2016/SEI-MCTIC (doc.1211776), deu concretude às diligências apontadas por esta Consultoria Jurídica, encaminhadas à entidade via do Ofício 23727/2016/SEI-MCTIC (doc.1212775), Correspondência Eletrônica SERECO 1229554, de 11/07/2016 (doc. 1212775), sendo atendidas pela documentação instruída nos protocolos 53900.044526/2016-90, 53900.044530/2016-58 e 53900.048476/2016-37.

13. Analisada a *novel* documentação complementar, a Secretaria de Radiodifusão retornou aos autos com a NOTA TÉCNICA Nº 32716/2016/SEI-MCTIC, concluindo, com o reforço do roteiro de análise documental juntado aos autos (doc. 1548236), *in verbis*:

> "(...)
>
> 2. Por meio da Cota nº 62, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas certas providências.

Parecer Jurídico 1089/2017 (2232126) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1241

> 3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo".

14. Assim se encontram os autos. É o relatório em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA DO PEDIDO

15. *Ab initio*, ponho-me acorde com a decisão de arquivamento do requerimento da Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, assim como com o não conhecimento do recurso interposto e da manutenção da decisão recorrida.

16. De fato, as razões que subsidiaram as citadas decisões se mostram plenamente aderentes à realidade fática dos autos e às normas de regência, a demostrar o pleno acerto da Administração.

17. Sobre esse especialíssimo aspecto, consoante assentou a Secretaria de Radiodifusão, esta Consultoria Jurídica teve a oportunidade de oferecer *opinio iuris* sobre os fatos alegados pela Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, arguidos como razões recursais, consubstanciada no PARECER Nº 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 53000034057/2003-20, do qual destaca-se o seguinte excerto:

> "(...)
> 13. Elaboradas as considerações acima, veja-se o caso ora em apreço. A par da denúncia ofertada nos autos, constatou-se que o então presidente à época da apresentação dos documentos por ocasião da habilitação respondia por algumas demandas criminais. Instada a se manifestar, a entidade negou as imputações criminais; ademais, passou a juntar nova composição da diretoria, órgão este do qual não mais participava o antigo presidente.
> **14. A eventual negativa da outorga para a entidade em tela dar-se-ia se restasse mantido o referido dirigente, com o advento de decisão condenatória criminal transitada em julgado, ocasião em que restaria maculada a idoneidade moral de seu representante. Não foi o que se sucedeu no caso.** (g.n).
> 15. A entidade optou livremente por indicar nova composição da diretoria. Se em face desses novos dirigentes não restar imputação criminal (com sentença condenatória transitada em julgado) que possa lhes desabonar a conduta moral (o que deve ser aferido com a apresentação das respectivas certidões criminais), preenchidos os demais requisitos legais, não se visualizam óbices à outorga da autorização in caso.
> 16. A coincidência entre os endereços do antigo representante e da atual não se consubstancia, por si só, em motivo suficiente a prejudicar a idoneidade da nova representante - afinal, a pessoa do ex-presidente é quem está a responder pelos delitos criminais, responsabilidade esta que não pode ser atribuída à nova representante tão-somente por compartilharem a mesma residência. Nesse sentido, o Texto Constitucional, no art. 5°, XLV, ao prever que nenhuma pena passará da pessoa do condenado (princípio da responsabilidade pessoal ou da pessoalidade).
> (...)
> 19. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União junto a esse Ministério, não visualiza óbice a que se dê continuidade ao trâmite do hodierno processo, devendo a SCE oficiar a entidade para que apresente nova ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, haja vista que o mandato da anterior expirou-se em 15.01.2012, fazendo-se necessário, outrossim, sejam colacionados os demais documentos decorrentes da referida alteração (caso tenha ocorrido mudança em sua composição)".

18. Destarte, dada à escorreita manifestação anterior desta Consultoria Jurídica acima colacionada, que enfrentou em competente e oportuna análise fático-jurídica a questão incidental, encaminhando pelo prosseguimento do feito como decidido pela Administração, tornando despiciendo o oferecimento de novo pronunciamento jurídico sobre a *quaestio* já resolvida, concluo, acompanhando o indigitado PARECER Nº 1266/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, pela total improcedência das razões recursais arguidas pela Associação de Difusão Comunitária de Lagoa Santa, encontrando-se juridicamente corretas as decisões da Secretaria de Radiodifusão no que pertine ao arquivamento do requerimento daquela entidade e o não conhecimento do recurso interposto.

Parecer Jurídico 1089/2017 (2232126) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1242

19. Ultrapassada essa preliminar, e adentrado no exame da documentação necessária à habilitação apresentada pela entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atestam as Notas Técnicas nº 14145/2015/SEI-MC e 32716/2016, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 1998, que a regulamenta, as regras constantes do Aviso de Habilitação nº 25/2007 e que demais normas infralegais incidentes, destacando-se:

> I - requerimento tempestivo, protocolado em 18/01/2008, (fl. 5, doc. 0036219);
>
> II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 3/8, processo 53900.044526/2016-90, petição 1253127);
>
> III - ata da sua constituição (fls. 67/68, doc. 600735);
>
> IV – ata de eleição da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 13/04/2016 para um mandato de 04 (quatro) anos, (fl. 01, processo 53900.044526/2016-90, petição 1253127);
>
> V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício, a saber (Presidente: Luzia Macedo de Queiroz, fl. 10; Vice-Presidente: Maria Lúcia Garcia Souza – CNH, Secretária: Elielma Fabrícia de Faria Queiroz, fl. 12; Tesoureiro – Reinaldo Ferreira de Morais, fl. 13. Todas as folhas aqui mencionadas estão inseridas na petição 1253150, processo 53900.044530/2016-58), devendo, em relação à Vice-Presidente, ser posteriormente juntado outro documento, em substituição à CNH, como prova de nacionalidade;
>
> VI – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (Presidente: Luzia Macedo de Queiroz; Vice-Presidente: Maria Lúcia Garcia Souza; Secretária: Elielma Fabrícia de Faria Queiroz; Tesoureiro – Reinaldo Ferreira de Morais (fl. 20, petição 12531150, processo 53900.044530/2015-58);
>
> VII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, a saber (Presidente Luzia Macedo de Queiroz, petição 1315357, petição 1315355, Vice-Presidente: Maria Lúcia Garcia Souza petição 1315358, petição 1315359; Secretária: Elielma Fabrícia de Faria Queiroz, petição 1315360, petição 1315361; Tesoureiro – Reinaldo Ferreira de Morais petição 1315362, petição 1315364);
>
> VIII - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 117 do doc. 0036219 até fl. 35 do doc. 0600735).

20. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DESPACHO informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina (doc. 0585245, fl. 10).

21. Por outra vertente, ressalte-se que no Estatuto Social da entidade, em seus art. 10 e 16 (doc. 1253127, processo 53900.044526/2016-90), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

22. De outro giro, no que tange à aferição de idoneidade dos dirigentes da entidade, torna-se inafastável o esclarecimento no sentido de que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência de certidões negativas de feitos judiciais*-, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> "*Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
>
> *(...)*
>
> *Art. 38 Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão,* ***serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas****:*
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

23. Observe-se, por necessário, que o art. 8º da citada Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo suso transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância esta que alcança a hipótese dos autos, ao determinar:

Parecer Jurídico 1089/2017 (2232126) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1243

"Art. 8º Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo".

24. Destarte, é de ser entendido que a finalidade das certidões cíveis e criminais para fins de comprovação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa, nos termos *strictos* termos do §3º do art. 38 da Lei nº 4.117/63, com a *novel* redação em vigor.

25. Dessa forma, sugere-se que a Secretaria de Radiodifusão, notifique a entidade para, também, apresentar a indigitada declaração nos termos do art. 38, alínea *"*j*"*, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017, como condição essencial para habilitação e adjudição do objeto da seleção.

IV – DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, com as ressalvas contidas no item V, *in* fine, do parágrafo 19 e dos parágrafos 20 a 25 deste Parecer, cujo atendimento constitui *condictio sine qua non* para o prosseguimento do feito, opino, acompanhando a manifestação da Secretaria de Radiodifusão, consubstanciada na Nota Técnica nº 14145/2015/SEI-MC, pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

27. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, com as ressalvas alhures apontadas neste Parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista que, uma vez cumpridas as exigências suso citadas, não são vislumbráveis óbices de natureza jurídica para o deferimento do pedido.

29. *Ex positis*, encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais.

Brasília, 20 de setembro de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC Nº 5.279, DE 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034057200320 e da chave de acesso a26fb768

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 75025901 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 20-09-2017 11:05. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Parecer Jurídico 1089/2017 (2232126) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1245

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034057/2003-20

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 20/09/2017, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2232419** e o código CRC **AEAA3335**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.034057/2003-20 SEI nº 2232419

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034057/2003-20

Referência: Parecer nº 01089/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)

Assunto: Requerimento para obtenção de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Devolução dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 20/09/2017, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2232889** e o código CRC **3745A661**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

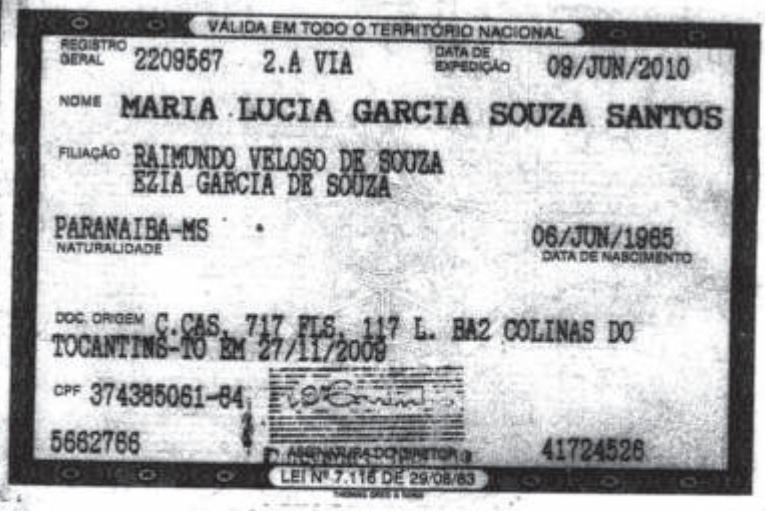

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Lucia G. S. Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2209567 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2010

NOME MARIA LUCIA GARCIA SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA
EZIA GARCIA DE SOUZA

PARANAIBA-MS
NATURALIDADE

06/JUN/1965
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 717 FLS. 117 L. BA2 COLINAS DO TOCANTINS-TO EM 27/11/2009

CPF 374385061-64

5662766

ASSINATURA DO DIRETOR

41724526

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

374 385 061-34

MARIA LUCIA GARCIA SOUZA

06/06/1965

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “	
	Longitude: ° W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21593/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Santa / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista o Parecer nº 1089/2017, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2017, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2234358** e o código CRC **E7CB9298**.

Minutas e Anexos

Requerimento_Modelo_Novo Requerimento.

2234334

Referência: Processo nº 53000.034057/2003-20 SEI nº 2234358

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41232/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa
Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes
75.819-000 / Lagoa Santa – GO
CNPJ n° 05.907.370/0001-20

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034057/2003-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21593/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2234380** e o código CRC **327EB0CE**.

Correspondência Eletrônica - 2327722

Data de Envio:
24/10/2017 14:26:54

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
escritorioitaja@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2234358.html
Oficio_2234380.html
Anexo_2234334_RG_Maria_Lucia_Garcia_Souza_Santos.pdf
Requerimento_2234355_Modelo_Requerimento_Atualizado__2017.pdf

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa		
Nome Fantasia:		
CNPJ: 05.907.370/000120		
Endereço de Sede: Av. Doralice Ferraz Costa, Quadra 58, Lote 06		Nº: s/nº
Bairro: Pousada da Nascente	CEP:75819-000	
Cidade: Lagoa Santa	UF: GO	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Av. Doralice Ferraz Costa, Quadra 58, Lote 06		Nº: s/nº
Bairro: Pousada da Nascente		CEP: 75819-000
Cidade: Lagoa Santa		UF: GO
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 19 º 11 ' 08 " S	
	Longitude: 51 º 23 ' 52 "W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 25, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Luzia Macedo de Queiroz			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 058215590205	
RG: 18.093.038	Órgão Emissor: SSP-SP	CPF: 123.169.209-59	
Endereço: Av. Doralice Ferraz Costa, Quadra 58, Lote 06			Nº: s/nº
Bairro: Pousada da Nascente		CEP: 75819-000	
Assinatura: Luzia Macedo de Queiroz			

Nome do dirigente: Maria Lucia Garcia Souza			
Cargo: Vice-Presidente		Tit. Eleitor: 032683591066	
RG:2209567	Órgão Emissor: SSP-GO	CPF: 374.385.061-34	
Endereço: Rua Francisco José da Silva			Nº: 26
Bairro: Centro		CEP: 75819-000	
Assinatura:			

Nome do dirigente: Reinaldo Ferreira de Morais			
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor: 017010041074	
RG: 15.297.980	Órgão Emissor: SSP-SP	CPF: 077.427.168-01	
Endereço: João Inácio Quadra 20, Lote 09			Nº: s/nº
Bairro: Centro		CEP: 75819-000	
Assinatura:			

Nome do dirigente: Elielma Fabricia de Faria Queiroz			
Cargo: Secretario		Tit. Eleitor: 123956660281	
RG: MG-10.843.533	Órgão Emissor: SSP-MG	CPF: 037.157.696-29	
Endereço: Av. Doralice Ferraz Costa, Quadra 58 Lote 06			Nº: s/nº
Bairro: Pousada da Nascente		CEP: 75819-000	
Assinatura:			

Endereço de correspondência: Av. Doralice Ferraz Costa, Quadra 58, Lote 06, S/nº	
Bairro: Pousada da Nascente	CEP: 75819-000
Cidade: Lagoa Santa	UF: GO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41232/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associacão Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa
Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/n Quadra 58, Lote 06, Pousada das Nascentes
75.819-000 / Lagoa Santa – GO
CNPJ n° 05.907.370/0001-20

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034057/2003-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21593/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2234380** e o código CRC **327EB0CE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41232/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034057/2003-20 - Nº SEI: 2234380

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21593/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034057/2003-20**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Lagoa Santa (lagoa Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Santa / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista o Parecer nº 1089/2017, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2017, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2234358** e o código CRC **E7CB9298**.

Minutas e Anexos

Requerimento_Modelo_Novo Requerimento.

2234334

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034057/2003-20**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53000.034057/2003-20, e em atendimento ao Parecer nº 1089/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2232126), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, informamos o que se segue:

I. Foi elaborada a Nota Técnica nº 21593/2017/SEI-MCTIC (2234358), solicitando o novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

II. Conforme protocolo nº 01250.065644/2017-11 (2330758), foram apresentados todos os documentos solicitados, e, por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

2. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2334351** e o código CRC **64894B0D**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034057/2003-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6604/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2383567** e o código CRC **C2E580FF**.

Referência: Processo nº 53000.034057/2003-20 SEI nº 2383567

EM nº /MCTIC/2017

Brasília, 10 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034057/2003-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2383579** e o código CRC **96004B6F**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/12/2017 17:26:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4618215
Data prevista de publicação: 22/12/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10418267	ATO PORTARIA Nº 6278 Min.rtf	24127fac717e2191 8d1ccfdd478f57b7	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418348	ATO PORTARIA Nº 6154 Min.rtf	72bff661bf26d9c5 16d4172202ceb337	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418349	ATO PORTARIA Nº 6017 Min.rtf	2cf7090d453f7461 79cc026d304f4a0f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418350	ATO PORTARIA Nº 5871 Min.rtf	03065dc02d49306f daa7cd82c000bdbf	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418351	ATO PORTARIA Nº 5869 Min.rtf	b96baa560211fd81 bf7864744648ac75	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418352	ATO PORTARIA Nº 5866 Min.rtf	a7d37c9058ed308b 3ebd91889593aba8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418353	ATO PORTARIA Nº 5865 Min.rtf	2cb5c2fae8afe1a7 9a0063283208895e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418354	ATO PORTARIA Nº 5837 Min.rtf	5c377e6de9fa0d14 44f7d06f2f123858	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418355	ATO PORTARIA Nº 5674 Min.rtf	c4186e14a9ffa9c6 ece8eff3a9d146b8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10418356	ATO PORTARIA Nº 6604 Min.rtf	cccb57423fc37670 f66ef19503ffd590	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**80,00**	**R$ 2.643,20**

PORTARIA Nº 5.869/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.871/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001075/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM, com sede à Rua Trinta e Sete, nº 115 - Bairro: Pedra Linda, na localidade de Petrolina / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.017/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078146/2015-78, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE, com sede à Rua Breno Assis da Silva, nº 15 - Bairro: Rio Doce, na localidade de Olinda/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,10 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.154/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.278/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011858/2016-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Barra, com sede à Rua João Laurindo Leite, s/nº, Centro, na localidade de Barra/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.604/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n°, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.772/SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.069756/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Bragança Paulista (Vargem), estado de São Paulo, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 14.903, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.005421/2017-30. Outorga autorização para uso de radiofrequências à S.P.I. SEGURANCA PATRIMONIAL INTELIGENTE EIRELI - ME, CNPJ nº 22.226.700/0001-31, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à (ao):

Nº 14.820 - ODESSA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13261622000115, Processo nº 53504.012725/2017-92;

Nº 14.821 - VIAPAULISTA S.A., CNPJ nº 28019100000189, Processo nº 53504.011550/2017-04;

Nº 14.822 - ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC, CNPJ nº 44860740001226, Processo nº 53504.013379/2017-60

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.856 - TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 54.022.488/0001-87;

Nº 14.861 - FRANK DANIEL POLEGATTO, CPF nº 077.685.358-98

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.882 - MSM SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.578.838/0001-80;

Nº 14.884 - COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0023-24

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereco eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122200010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_PRT_6604_22/12/2017 (2521907) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1464

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034057/2003-20**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6604/2017, de 20/12/2017, no Diário Oficial da União de 22/12/2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa Santa / GO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n º 53000.034057/2003-20, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/01/2018, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2522147** e o código CRC **34F58B80**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00032/2018 MCTIC

Brasília, 11 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034057/2003-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC

Presidência da República
CODOC PROTOCOLO
24 JAN 2018
Hora: 14:18
Rubr.:

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

53/2018	53103.000256/2001-14	Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda
52/2018	53710.000978/2000-30	Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda
51/2018	53640.000262/2002-75	Tipuana FM Ltda
50/2018	53680.000099/1998-36	Rádio Portal de Caxias Ltda
49/2018	53830.001345/1997-80	EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda
02/2018	53710.000754/1998-14	Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
03/2018	53000.063589/2012-65	Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -

		ACVR
04/2018	53000.052326/2012-21	Associação Rádio Comunitária Guarany FM
54/2018	53000.063555/2012-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPESTRE
55/2018	53900.007957/2014-11	Sistema Jovem de Comunicação Ltda
57/2018	53000.016106/2006-95	TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
56/2018	53900.011474/2014-11	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM
07/2018	53000.021797/2014-59	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
08/2018	53000.070120/2013-63	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
09/2018	53900.009743/2014-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova
10/2018	53000.015837/2013-42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES
11/2018	53000.008922/2012-73	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
12/2018	53900.049266/2015-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
13/2018	53900.050709/2015-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA
14/2018	53900.041788/2015-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA
15/2018	53900.046788/2015-16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
16/2018	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA
17/2018	53000.005800/2014-97	Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara

18/2018	53000.005567/2013-61	Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski
19/2018	53000.014702/2012-89	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar
20/2018	53000.056247/2011-16	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente
21/2018	53000.057226/2011-18	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas
22/2018	53000.071620/2013-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB
23/2018	53000.071349/2013-15	Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
24/2018	53900.000808/2016-85	Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL)
25/2018	53000.002499/2014-60	Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS
26/2018	53000.057118/2013-07	Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiaí
27/2018	53900.001075/2016-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM
28/2018	53900.078146/2015-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE
29/2018	53900.016778/2016-29	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM
30/2018	53900.000200/2016-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)
31/2018	53900.011860/2016-67	Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda
32/2018	53000.034057/2003-20	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
33/2018	53900.011858/2016-98	Associação Nova Barra
34/2018	53000.044722/2011-01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)
35/2018	53000.029836/2013-85	Associação dos Moradores do Serra Verde

38/2018	53900.000271/2014-91	TV São José do Rio Preto Ltda.
39/2018	53000.050186/2011-75	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO
40/2018	53000.043713/2013-57	Rádio Cidadã Ltda
43/2018	53000.057872/2010-96	Rádio FM 102 Ltda.
42/2018	53900.001093/2016-88	Lopes e Rosemberg Ltda - ME
44/2018	53000.055773/2011-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA
45/2018	53000.059736/2013-83	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI
46/2018	53000.050216/2012-24	Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DA5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034057/2003-20
Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2611986** e o código CRC **CB9194F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1272

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1273

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1276

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1289

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1290

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1291

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1292

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1293

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1294

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1295

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1296

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325663) SEI 53000.034057/2003-20 / pg. 1298

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034057/2003-20.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa .**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4336459** e o código CRC **0FE3AD0A**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.034057/2003-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 14145/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01089/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 6604, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00289/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.034057/2003-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ sob n° 05.907.370/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Santa/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 14145/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01089/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 6604, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34378/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.034057/2003-20.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4654523** e o código CRC **88B00ECD**.

Referência: Processo nº 53000.034057/2003-20 SEI nº 4654523